

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 10 de agosto de 2023.
DECRETO Nº 40462

Dispõe sobre inclusão de fonte, aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36273/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.339048.840	05	1000359	-
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.335043.840	05	1000359	-
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.339545.840	05	1000359	-
1291.1339200222.111.XX.XXXXXXX.3390XX.840	05	1000359	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40463

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.989.052,25.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36273/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.989.052,25 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1291.1339200222.111.05.1000359.339048.840	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	1.625.500,00
1291.1339200222.111.05.1000359.335043.840	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	1.050.000,00
1291.1339200222.111.05.1000359.339545.840	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	6.900.100,00
1291.1339200222.111.05.1000359.339039.840	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	413.452,25
TOTAL		9.989.052,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Lei Paulo Gustavo - LPG - Lei Complementar nº 195/2022, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40464

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.285.610,17.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 295/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.285.610,17 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administrações Regionais, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3710.1545100742.127.01.1100000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Praças	1.209.610,17	-
3710.0412200752.217.01.1100000.339030.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administrações Regionais	76.000,00	-
3710.1545100742.127.01.1100000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Praças	-	1.209.610,17
3710.0412200752.217.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administrações Regionais	-	66.000,00
3710.0412200752.217.01.1100000.339040.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administrações Regionais	-	10.000,00
TOTAL		1.285.610,17	1.285.610,17

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40465

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.002,20.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 295/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.002,20 (nove mil e dois reais e vinte centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3710.0412200752.217.01.1100000.339030.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administrações Regionais	8.002,20
3710.1545100742.127.01.1100000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Praças	1.000,00
TOTAL		9.002,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3710.1545100742.127.01.1100000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Praças	8.002,20
3710.1545200741.030.01.1100000.339039.000	Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana	1.000,00
TOTAL		9.002,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40466

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 14.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1410.2781200192.106.01.1100000.339039.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	14.000,00	-
1410.2781200192.106.01.1100000.339030.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	-	14.000,00
TOTAL		14.000,00	14.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40467

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.335.410,88.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.335.410,88 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100192.103.01.1100000.339030.000	Atividades de Competição Esportiva	161.500,00
1410.2781200192.106.01.1100000.339039.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	329.630,00
1410.2781100192.103.01.1100000.339031.000	Atividades de Competição Esportiva	51.500,00
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.000	Atividades de Competição Esportiva	792.780,88
TOTAL		1.335.410,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200191.019.01.1000305.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	113.909,00
1410.2781200191.019.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	761.142,48
1410.2781200192.107.01.1100000.339030.000	Promoção da Saúde através da Prática Esportiva	52.499,40
1410.2781200192.105.01.1100000.339030.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	55.500,00
1410.2781200191.019.01.1000267.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	103.460,00
1410.2781200192.107.01.1100000.339039.000	Promoção da Saúde através da Prática Esportiva	86.500,00
1410.2781200192.106.01.1100000.339030.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	23.500,00
1410.2781200192.105.01.1000302.339030.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	700,00
1410.2781200192.105.01.1000307.339030.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	700,00
1410.2781200192.105.01.1000316.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	700,00
1410.2781200192.105.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	127.000,00
1410.2781200192.105.01.1100000.339014.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	7.000,00
1491.2781200202.108.01.1100000.339030.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	700,00
1491.2781200202.108.01.1100000.339031.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	700,00
1491.2781200202.108.01.1100000.339033.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	700,00
1491.2781200202.108.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	700,00
TOTAL		1.335.410,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40468

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 290.772,77.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 290.772,77 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	252.653,01	-
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	38.119,76	-
0791.1030200032.020.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	-	252.653,01
0791.1030100022.011.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	-	38.119,76
TOTAL		290.772,77	290.772,77

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40469

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.598,48.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 244.598,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	182.598,48
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	38.000,00
0791.1030500042.025.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	24.000,00
TOTAL		244.598,48

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.010.05.3000157.339030.621	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	74.598,48
0791.1030100022.011.05.3000157.335041.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	63.000,00
0791.1030100022.011.05.3000157.445042.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	45.000,00
0791.1030200032.020.05.3000157.335041.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	28.500,00
0791.1030200032.020.05.3000157.445042.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	9.500,00
0791.1030500042.025.05.3000157.335041.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	20.500,00
0791.1030500042.025.05.3000157.445042.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	3.500,00
	TOTAL	244.598,48

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40470

Dispõe sobre a organização e logística do Processo de Escolha e Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos no ano de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; Considerando que, o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13/7/1990, estipula que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar deve ser estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público; Considerando que, a Lei Municipal nº 4.665, de 7/11/1994, criou o Conselho Tutelar de Guarulhos, sendo reformulada pela Lei Municipal nº 6.971, de 15/12/2011, a qual aborda, dentre outras questões o processo eleitoral mencionado;

Considerando que, a Resolução nº 231 do CONANDA - Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, de 28/12/2022, dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 585, de 31/3/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, acerca da regulamentação e normatização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos para exercício do mandato referente ao quadriênio 2024/2027; e Considerando, finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 12.707/22;

DECRETA:

Art. 1º Para a realização do Processo de Escolha e Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023, cada uma das Secretarias, Subsecretarias, Coordenadorias e unidades equivalentes deverão convocar, no mínimo, 30 (trinta) servidores para prestação de serviços.

§ 1º As unidades citadas na *caput* deste artigo deverão encaminhar até o dia 25 de agosto de 2023, a relação dos servidores convocados, identificados pelo nome, código funcional, endereço e telefone para contato, através de *e-mail*: gabineteadjuntosdas@gmail.com e memorando direcionados à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 2º A distribuição dos servidores convocados, bem como das funções a serem exercidas será de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social que deverá comunicar a distribuição aos servidores convocados até o dia 15 de setembro de 2023.

§ 3º Além das convocações mínimas aludidas no *caput* deste artigo, ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades específicas, para as quais as Secretarias responsáveis deverão designar tantos servidores quantos forem necessários:

I - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social:

a) oferecer o suporte e o respaldo necessário para o bom andamento do pleito, sendo a referência de gerenciamento;

b) promover a articulação intersecretarial entre os envolvidos, a fim de garantir o necessário no que se refere à estrutura material, recursos humanos, transportes, logística e o próprio engajamento dos setores para a plena realização do trabalho.

II - Secretaria de Governo Municipal:

a) atuar em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para o atendimento das necessidades.

III - Secretaria de Educação:

a) disponibilizar às escolas municipais para a realização da votação, incluindo o próprio Adamastor que é ponto de votação;

b) disponibilizar o Salão de Artes e Salas de Apoio do Adamastor para a realização da apuração;

c) articular com os diretores e servidores de cada escola para o trabalho no dia da eleição;

d) inspecionar e garantir que as salas utilizadas para votação estejam no dia da eleição contando com eletricidade, tomadas, mesas, cadeiras e/ou carteiras suficientes, banheiros disponíveis e em condições de recepção de eleitores, candidatos, funcionários e municípios em geral.

IV - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública:

a) disponibilizar efetivo necessário para garantir a segurança e a proteção dos locais de votação, dos servidores e da população em geral que comparecer aos locais, visando o bom andamento do pleito;

b) disponibilizar escolta para o transporte das urnas.

V - Secretaria de Justiça:

a) garantir o suporte legal e jurídico necessário para que as ações estejam amparadas na legislação e normativas de procedimentos visando proporcionar segurança técnico-administrativa aos processos;

b) oferecer suporte, no que for demandado, na interface com o Ministério Público, na relação institucional de fiscalização e controle, visando a lisura e a legitimidade do pleito, bem como na defesa da municipalidade nas demandas decorrentes do processo de escolha.

VI - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana:

a) realizar o trabalho de organização e controle do trânsito e circulação, a fim de viabilizar e fluir as vias públicas no dia da eleição, realizando o que for necessário, em parceria com os outros setores de segurança e viabilidade urbana, para oferecer plenas condições ao fluxo de pessoas e veículos, especialmente nas imediações de locais de votação, com destaque para o Adamastor nos horários de votação e apuração.

VII - Departamento de Informática e Telecomunicações:

a) disponibilizar suporte necessário para sanar problemas de ordem tecnológica e informacional durante a preparação do processo eletivo, desde a elaboração de mecanismos e soluções, bem como a concepção de sistema ou dispositivo para a apuração e totalização dos votos, objetivando obter velocidade e segurança no resultado da eleição.

VIII - Departamento de Transportes Internos:

a) contribuir com o transporte de urnas, pessoal, equipamentos e suprimentos, viabilizando e facilitando a logística do pleito.

IX - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA:

a) conduzir o processo de escolha/eleição compreendendo o regimento, julgamento e legitimação, candidatos, eleitores, formação, apuração e posse.

Art. 2º Os servidores convocados poderão ser submetidos a treinamento em data, horário e locais previamente definidos e comunicados, a critério da Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha e Eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos, afeta ao Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. No dia do treinamento mencionado no *caput* deste artigo, os servidores convocados serão dispensados do trabalho, devendo apresentar-se para o recebimento das orientações.

Art. 3º Aos servidores que trabalharem no Processo Eleitoral de que trata este Decreto aplicar-se-á, por analogia, o disposto no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/9/1997.

Parágrafo único. O controle da concessão e compensação em descanso será de responsabilidade e critério da Secretaria, Subsecretaria, Coordenadoria ou unidade equivalente à qual o servidor esteja afeto, sendo possível a utilização das horas trabalhadas para a compensação prevista no Decreto nº 40365, de 4/7/2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 40471

Avoca Unidade e delega atribuições.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 42560/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Seção Técnica de Polo Gerador de Tráfego - STMU 03.01.02 e o Setor de Apoio de Polo Gerador de Tráfego - STMU 03.01.02.01, constantes no Anexo II, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, com suas respectivas atribuições, atividades e servidores.

Art. 2º Fica delegada nos termos do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, as atribuições, atividades e servidores da Unidade referida no artigo anterior ao Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40472

Altera dispositivo do Decreto nº 25577, de 03/07/2008, que dispõe sobre a Gratificação de Vigilância em Saúde prevista no artigo 50 da Lei nº 6.359, de 03/04/2008.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; considerando a publicação da Lei nº 8.086, de 22/12/2022, que alterou as Leis n/s. 6.359, de 03/04/2008, e 7.550, de 19/04/2017; e,

considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 24.079/2023;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 25577, de 03/07/2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º....."

IV - coordenação das atividades de campo na área de vigilância em saúde - 40% (quarenta por cento) da Referência I do Grau A da função de Agente de Combate às Endemias com jornada de quarenta horas semanais de trabalho;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40473

Regulamenta, no âmbito do Município de Guarulhos, a Lei Complementar Federal nº 195, de 08/07/2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 32.300/2023;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Guarulhos, a Lei Complementar Federal nº 195, de 08/07/2022 - Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11/05/2023.

Parágrafo único. Para realização das ações dispostas no *caput* fica criado o Projeto de Implementação da Lei Paulo Gustavo nos termos deste Decreto e das disposições complementares que venham a ser estabelecidas pela Secretaria de Cultura.

Art. 2º O Projeto de Implementação da Lei Paulo Gustavo considerará as seguintes ações emergenciais:

I - apoio a produções audiovisuais;

II - apoio a reformas, a restauros, a manutenção e ao funcionamento de salas de cinema, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e a realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou, ainda, apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual;

IV - apoio a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;

V - desenvolvimento de instituições e de organizações culturais comunitárias.

Art. 3º A destinação dos recursos do Projeto de Implementação da Lei Paulo Gustavo será estruturada em cinco eixos, conforme segue:

I - apoio a produções audiovisuais;

II - apoio às salas de cinema, cinemas de rua e itinerantes;

III - apoio à formação, qualificação e difusão para o audiovisual;

IV - apoio às demais áreas culturais;

V - operacionalização da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Cultura coordenar, gerir e operacionalizar o Projeto de Implementação da Lei Paulo Gustavo e, em especial, executar as seguintes atividades para fortalecer o Sistema Municipal de Cultura:

I - executar o plano de ação conforme aprovado pelo Ministério da Cultura, informar e justificar eventuais remanejamentos no relatório de gestão;

II - promover a adequação orçamentária dos recursos recebidos;

III - realizar chamamento público, observado o disposto neste Decreto;

IV - recolher dados relativos à execução dos recursos e aos seus destinatários;

V - encaminhar ao Ministério da Cultura:

a) relatórios parciais de cumprimento do plano de ação, quando solicitados;

b) relatório final de gestão.

VI - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VII - respeitar e cumprir o manual de aplicação de marcas a ser divulgado pelo Ministério da Cultura;

VIII - instaurar tomada de contas especiais nos projetos contemplados e aplicar eventuais sanções, quando necessário.

Art. 5º Os recursos para aplicação do Projeto de Implementação da Lei Paulo Gustavo serão provenientes de repasse do Governo Federal previsto na Lei Complementar Federal nº 195, de 2022, ao Fundo Municipal de Cultura - Funcultura.

§ 1º O repasse de que trata o *caput* deste artigo será no valor de R\$ 9.989.052,25 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

§ 2º O repasse previsto no § 1º deste artigo poderá ter valor acrescido nas condições previstas no artigo 19 do Decreto Federal nº 11.525, de 2023.

Art. 6º A execução da aplicação dos recursos de que trata o § 1º do artigo 5º deste Decreto ocorrerá por meio de procedimentos públicos de seleção, observado o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23/03/2023.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Diretor do Funcultura analisar, aprovar e acompanhar a execução dos projetos selecionados.

CAPÍTULO II

DO APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Art. 7º Será destinado ao apoio à produção audiovisual o valor mínimo de R\$ 5.291.100,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil e cem reais).

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* poderá receber o aporte do saldo remanescente dos valores previstos e não utilizados para os eixos estabelecidos nos incisos II e III do artigo 3º deste Decreto, em conformidade com as regras estabelecidas neste regulamento.

Art. 8º A Secretaria de Cultura publicará Edital de Chamamento Público para seleção de projetos de produção audiovisual de acordo com critérios de quantidade, abrangência e valores definidos pelo Conselho Diretor do Funcultura.

Art. 9º Para fins do disposto no artigo 7º deste Decreto poderão ser compreendidos na categoria de apoio à produção audiovisual projetos que tenham como objeto:

I - núcleos criativos;

II - produção de curtas e longas-metragens;

III - videoclipes;

IV - etapas de finalização;

V - pós-produção.

Parágrafo único. Nas categorias de longas-metragens a que se referem os incisos II, IV e V deste artigo, a execução será realizada obrigatoriamente por empresas produtoras brasileiras independentes, conforme o disposto no inciso XIX do artigo 2º da Lei Federal nº 12.485, de 12/09/2011.

Art. 10. Caso o Edital de Chamamento preveja complementação de recursos, o projeto de produção audiovisual poderá receber recursos de mais de um ente federativo, observada a necessidade de explicitação das fontes de financiamento que serão utilizadas para cada item ou etapa da produção.

Art. 11. Os destinatários dos recursos previstos no artigo 7º deste Decreto oferecerão contrapartida social no prazo e nas condições pactuadas com a Secretaria de Cultura, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino pública estabelecida no Município.

CAPÍTULO III

DO APOIO ÀS SALAS DE CINEMA, CINEMAS DE RUA E ITINERANTES

Art. 12. Será destinado ao apoio às salas de cinema, cinemas de rua e itinerantes o valor mínimo de R\$ 802.500,00 (oitocentos e dois mil e quinhentos reais).

Art. 13. A Secretaria de Cultura publicará Edital de Chamamento Público para qualificação, credenciamento e seleção de projetos de apoio às salas de cinema, cinemas de rua e itinerantes de acordo com critérios de quantidade, abrangência e valores definidos pelo Conselho Diretor do Funcultura.

Art. 14. Para fins do disposto no artigo 12 deste Decreto serão compreendidas as seguintes categorias:

I - cinema de rua ou cinema itinerante: o serviço de exibição aberto ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, admitida a possibilidade de aplicação dos recursos em projetos privados já existentes ou novos;

II - salas de cinema: redes de salas de cinema com até vinte e cinco salas no território nacional.

Art. 15. Após a realização de procedimentos decorrentes do que consta no artigo 13, não havendo projetos suficientes para destinação dos recursos previstos no artigo 12, o saldo remanescente será movimentado para o apoio às produções audiovisuais previstas no artigo 7º deste Decreto.

Art. 16. As salas de cinema beneficiadas com os recursos previstos no artigo 12 deste Decreto exibirão obras cinematográficas brasileiras de longa metragem em número de dias dez por cento superior ao estabelecido pela regulamentação a que se refere o artigo 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, na forma prevista no edital.

CAPÍTULO IV

DO APOIO À FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO PARA O AUDIOVISUAL

Art. 17. Será destinado ao apoio à formação, qualificação e difusão audiovisuais o valor mínimo de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais).

Art. 18. A Secretaria de Cultura publicará Edital de Chamamento Público para credenciamento e seleção de projetos de apoio à formação, qualificação e difusão audiovisuais de acordo com critérios de quantidade, abrangência e valores definidos pelo Conselho Diretor do Funcultura.

Art. 19. Para fins do disposto no artigo 17 deste Decreto serão compreendidas as seguintes categorias:

- I - projetos de formação e qualificação em audiovisual;
- II - projetos de apoio a cineclubes;
- III - projetos de mostras audiovisuais;
- IV - projetos de festivais audiovisuais;
- V - projetos de digitalização de obras de acervo audiovisuais;
- VI - projetos de publicações especializadas sobre audiovisual;
- VII - projetos de pesquisas sobre audiovisual.

Art. 20. Após a realização dos procedimentos decorrentes do que consta no artigo 18, não havendo projetos suficientes para destinação dos recursos previstos no artigo 17, o saldo remanescente será movimentado para o apoio às produções audiovisuais previstas no artigo 7º deste Decreto.

**CAPÍTULO V
DO APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

Art. 21. Será destinado ao apoio às demais áreas da cultura o valor mínimo de R\$ 2.312.500,00 (dois milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais).

Art. 22. A Secretaria de Cultura publicará Editais de Chamamento Público para credenciamento e seleção de projetos artísticos-culturais, de economia criativa ou solidária e de desenvolvimento de pontos de cultura, de acordo com critérios de quantidade, abrangência e valores definidos pelo Conselho Diretor do Funcultura.

Art. 23. Para fins do disposto no artigo 21 deste Decreto serão compreendidas as seguintes categorias:

- I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;
- II - apoio a agentes, iniciativas, cursos, produções ou manifestações culturais, exceto para apoio ao audiovisual, permitido o registro em vídeo ou a transmissão pela internet dos projetos apoiados, desde que não se enquadrem como obras cinematográficas ou videofonográficas ou qualquer outro tipo de produção audiovisual;
- III - desenvolvimento de pontos de cultura.

Art. 24. Os agentes culturais destinatários dos recursos previstos no artigo 21 deste Decreto oferecerão como contrapartida, no prazo e nas condições pactuadas com a Secretaria de Cultura, a realização de:

- I - atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, ou atividades destinadas, prioritariamente:
 - a) aos alunos e aos professores de escolas públicas, de universidades públicas ou privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos - Prouni;
 - b) aos profissionais de saúde, preferencialmente àqueles envolvidos no combate à pandemia de Covid-19;
 - c) às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias.
- II - exposições com interação popular por meio da internet, sempre que possível, ou exposições públicas quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos a que se refere o inciso I deste artigo, em intervalos regulares.

**CAPÍTULO VI
DA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO**

Art. 25. O Município de Guarulhos utilizará até R\$ 418.729,39 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), 4,19% do valor recebido, para operacionalização das ações de implementação da Lei Paulo Gustavo, de acordo com o estabelecido no artigo 17 do Decreto Federal nº 11.525, de 2023.

Art. 26. O percentual a que se refere o artigo 25 deste Decreto será utilizado exclusivamente com o objetivo de garantir maior qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos, por meio da contratação de serviços como:

- I - ferramentas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas;
- II - oficinas, minicursos, atividades para sensibilização de novos públicos e realização de busca ativa para inscrição de propostas;
- III - consultorias e estudos técnicos.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27. Os benefícios financeiros do Projeto de Implementação da Lei Paulo Gustavo serão pagos por meio de conta bancária especificamente aberta para esta finalidade.

Art. 28. A Secretaria de Cultura em conjunto com o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura terá o prazo de sessenta dias contados a partir do recebimento dos recursos previstos no artigo 5º deste Decreto, para publicar os Editais e outros instrumentos do Projeto de Implementação da Lei Paulo Gustavo.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS

**Em, 11 de agosto de 2023.
PORTARIA Nº 1997/2023-GP**

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Memorando nº 235/2023-SEL;

RESOLVE:

- 1 - **NOMEAR** o servidor **WAGNER LOURO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CÓDIGO FUNCIONAL Nº 43740 (SELSEL01.02)**, na qualidade de **CHEFE DA DELEGAÇÃO DE GUARULHOS**, que participará da **25ª Edição dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) Fase Final, 2ª Região Esportiva, organizada pela Coordenadoria de Esporte e Lazer, órgão vinculado à Secretaria Estadual de Esportes, a ser realizado no período de 3 a 9 de setembro de 2023, no Município de São José do Rio Preto/SP**, podendo representar o Município em todos os assuntos referentes ao evento, bem como participar de congressos técnicos, reuniões, assinar recursos junto ao Tribunal de Justiça Desportiva e de qualquer outra solicitação de nosso interesse na aludida competição.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1998/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Memorando nº 235/2023-SEL;

RESOLVE:

- 1 - **NOMEAR** a delegação que representará o Município de Guarulhos no **25º JOMI - Jogos da Melhor Idade (Fase Final)**, 2ª Região Esportiva, organizada pela Coordenadoria de Esporte e Lazer, órgão vinculado à Secretaria Estadual de Esportes, a ser realizado no período de 3 a 9 de setembro de 2023, no Município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, conforme segue:

APOIO ADMINISTRATIVO

NOME	C.F	CPF	FUNÇÃO
WAGNER LOURO	43.740	063.737.228-05	CHEFE DA DELEGAÇÃO
ALEXANDRE LEONARDI	41.077	068.946.798-27	DELEGAÇÃO
FERNANDA ROMANO DA SILVA E OLIVEIRA	41.100	286.760.318-86	DELEGAÇÃO
JOSSIMAR ROGÉRIO DE PAULA	23.226	089.663.798-00	DELEGAÇÃO
NORIVAL BUENO DA SILVA JUNIOR	15.999	091.495.678-70	DELEGAÇÃO
ANA SHEILA DE PAIVA	21.790	163.814.508-35	DELEGAÇÃO

ATLETA DA MODALIDADE: ATLETISMO MASCULINO E FEMININO

JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	6.833.472-2	760.211.908-82
LUIZA PIRES DA SILVA	11.851.036-8	316.787.618-26
SEBASTIÃO MASHADI MAEHATA	2.608.507	574.858.958-34

ATLETA DA MODALIDADE: DANÇA DE SALÃO

ALBERTO DOS SANTOS BARROS	8.686.040	517.043.318-20
LUIZ FRANCISCO	4.520.625-9	053.378.878-15
LYDIA BARNABÉ FAVERO	8.563.777-8	005.870.618-63
VILMA GONÇALVES FRANCISCO	8.207.200	087.429.728-17

ATLETA DA MODALIDADE: NATAÇÃO

ZILDA CIANI MAZZUZA	4.161.416-1	875.559.058-68
---------------------	-------------	----------------

ATLETA DA MODALIDADE: TÊNIS DE MESA

ELISABETE HISAKO NODA TAKEI	82989011	051.960.478-40
ITAMIR KIYOSHI KAMOZAKI	9.638289-2	009.952.258-69

ATLETA DA MODALIDADE: VOLEIBOL ADAPTADO MASCULINO

ADEMIR ATILIO MARASCHIN	7.351.167-5	372.310.908-00
HERMINIO HILARIO FILHO	4.221.490-7	657.143.858-53
JESUINO MOREIRA DOS SANTOS	43510176	491.670.068-68
JOAQUIM MARTHA	33878845	196.223.258-15
JOSE DA SILVA BARBOSA	8.207.935	701.768.848-15
JOSE GERALDO DURAN	7.477.198	837.564.508-72
MAURO JORGE DOS SANTOS	3.909.571-X	576.235.118-15
OSWALDO MUNIZ	5.840.720-0	455.860.478-53
ROBERTO JANUÁRIO	9.268.355	636.589.258-68
ROQUE CACCIATORI	7.602.106	900.328.618-34

ATLETA DA MODALIDADE: VOLEIBOL ADAPTADO MASCULINO

WILSON NEPOMUCENO DE SOUZA	4.822.157-0	563.812.808-59
RUY GONÇALVES DE LIMA	36.625.071-1	027.369.178-39

ATLETA DA MODALIDADE: XADREZ MASCULINO E FEMININO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA	4987149	574.178.738-04
--------------------------	---------	----------------

ATLETA DA MODALIDADE: TRUCO ADAPTADO MASCULINO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA	4987149	574.178.738-04
ROMILDO CARDOSO	29957576	072.096.908-59

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1999/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o § 4º, do artigo 122, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 9740/2023; neste ato representado por **THIAGO DE AZEVEDO LOPES FONSECA**, Secretário de Meio Ambiente, assinando por delegação, nos termos do inciso IV, artigo 1º, do Decreto Municipal nº 21310/01;

RESOLVE:

- 1 - **AUTORIZAR** a empresa **LGL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.060.998/0001-76, com sede à Rua Capitão Francisco Padilha, nº 58, Jardim Europa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, utilizar a título precário, áreas do **BOSQUE MAIA** e da **AVENIDA PAULO FACCHINI**, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Autorização de Uso de Espaço Público, constante do PA nº 9740/2023, em caráter excepcional e para atender ao interesse público. A autorização, desde que observadas e cumpridas todas as obrigações assumidas pelo autorizado, terá o prazo estabelecido no § 4º, do artigo 122, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2000/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 13/2022-GP, que nomeou o servidor **Alecsandro Rocha de Mendonça** (código 54313), para exercer o cargo de **Administrador de Regional** (306-5), lotado na SAR09.

PORTARIA Nº 2001/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Servidor (a): Styvenson Noboru Koga (código 63816), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Vaga: sustação do comissionamento de Alecsandro Rocha de Mendonça, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2002/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: CAROLINA NAGY (CÓDIGO 51045)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3412) SESE10

DATA: 01.08.2023

2-NOME: CLAUDIA MORI (CÓDIGO 73953)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (438-88) SS

DATA: 08.08.2023

3-NOME: JOYCE QUERINO SANZ (CÓDIGO 73045)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (438-52) SS01

DATA: 01.08.2023

4-NOME: RAILON VIANA DE SA (CÓDIGO 74190)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (438-354) SGE

DATA: 09.08.2023

5-NOME: BÁRBARA DOS ANJOS MAGALHÃES (CÓDIGO 43226)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3328) SESE10

DATA: 01.08.2023

6-NOME: CAROLINA DE MOURA GERALDI ARAÚJO (CÓDIGO 36612)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2784) SESE10

DATA: 02.08.2023

7-NOME: CLHILYANE SANTOS SOUSA ROCHA (CÓDIGO 73859)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-556) SESE10

DATA: 03.08.2023

8-NOME: SANDRA DE SOUSA FERNANDES (CÓDIGO 73604)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4144) SESE10

DATA: 03.08.2023

9-NOME: SUELI GALDINO DA SILVA (CÓDIGO 49118)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-1236) SE

DATA: 03.08.2023

10-NOME: RAUL LUIZ (CÓDIGO 43869)

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NIVEL I (553-428) SASPGCM

DATA: 02.08.2023

11-NOME: CLÁUDIA BRITO GARCIA AMANCIO SOUSA (CÓDIGO 49209)

CARGO: ENFERMEIRO (427-383) SS

DATA: 04.08.2023

12-NOME: CLÁUDIA REGINA BELO SOARES (CÓDIGO 68450)

CARGO: MÉDICO PEDIATRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (607-647) SS

DATA: 04.08.2023

13-NOME: LUCIENE SANTANA DOS SANTOS VITAL (CÓDIGO 70014)

CARGO: FARMACÊUTICO (440-87) SS

DATA: 07.08.2023

14-NOME: ELAINE DE FARIA VIDAL (CÓDIGO 38761)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2999) SESE10

DATA: 07.08.2023

15-NOME: CARLA NUNES VIANA (CÓDIGO 76449)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438-259) SS

DATA: 02.08.2023

16-NOME: FELIPE MONTEIRO (CÓDIGO 76952)

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (396-314) SESE10

DATA: 02.08.2023

17-NOME: RAFAEL POZENA (CÓDIGO 57507)

CARGO: FARMACÊUTICO (440-74) SS

DATA: 02.08.2023

18-NOME: VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 53112)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492-4) SESE10

DATA: 02.08.2023

19-NOME: LUCIANO FERREIRA LOPES (CÓDIGO 42228)

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NIVEL I (553-350) SASPGCM

DATA: 04.08.2023

20-NOME: LUANA COSTA SILVA (CÓDIGO 40287)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4135) SESE10

DATA: 09.08.2023

21-NOME: VIRLENE BISPO DA SILVA MELO (CÓDIGO 44406)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1339) SS

DATA: 09.08.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2003/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Elayne Pedreira dos Santos Zaghetto** (código 63775),

Assessor Executivo Governamental (323-11), lotado na SGM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2004/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 17.08.2023, do serviço público municipal, o servidor **Leandro Soares dos Santos** (código 71462), **Assessor de Gabinete** (620-142), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2005/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENZA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: ROSÂNGELA APARECIDA DEL BUSSO DE FREITAS (CÓDIGO 76729)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-120) SESE10

DATA: 02.08.2023

2-NOME: DÉBORA FREIRE DOS SANTOS CAMBUIN (CÓDIGO 76956)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081-271) SE

DATA: 02.08.2023

3-NOME: MARIA APARECIDA NERIS MOREIRA (CÓDIGO 76685)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-41) SESE10

DATA: 08.08.2023

4-NOME: POLLIANY RIBEIRO DE QUADROS (CÓDIGO 75023)

FUNÇÃO: MÉDICO AMBULATORIAL (EMERGENCIAL) (6069-25) SS

DATA: 09.08.2023

5-NOME: ALESSANDRA DAS GRAÇAS BENEDITO (CÓDIGO 76133)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081-128) SE

DATA: 08.08.2023

6-NOME: EDNA MARIA DA SILVA NOGUEIRA (CÓDIGO 77092)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-162) SESE10

DATA: 09.08.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2006/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 89/2023-SO, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.435/2022-GP, que designou o servidor **Wellington Tito de Sousa** (código 74513), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-453), lotada na SO06.04.02.

PORTARIA Nº 2007/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 132/2023-SS20, S.E.I nº 78230,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 830/2023-GP, que designou o servidor **Jean Michel de Carvalho Dutra** (código 54227), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-768), lotada na SS18.02.00.01.

PORTARIA Nº 2008/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 133/2023-SS20, S.E.I nº 78693,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Adriana Paula de Medeiro** (código 31747), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-792), lotada na SS16.64.19.01.

PORTARIA Nº 2009/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 284/2023-SS, S.E.I nº 81748,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 251/2021-GP, que designou a servidora **Siomara Fabbre** (código 24914), para exercer as funções de **Gerência de Saúde I** (278-40), lotada na SS16.52.

PORTARIA Nº 2010/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados conforme segue:

1-PORTARIA: 1.917/2023-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOME: KLEBER DA ROSA ROHR (807) - Classificado em 399º

2-PORTARIA: 1.916/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SE

NOME: RAFAEL GOMES SANTOS (934) - Classificado em 721º

3-PORTARIA: 1.977/2023-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOME: EDUARDO CARDOSO PEREIRA NEVES (787) - Classificado em 412º

4-PORTARIA: 1.965/2023-GP

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (RADIOLOGIA) (510) SS19

NOME: JOYCE LUNA KOWALKOWSKI (219) - Classificada em 11º

PORTARIA Nº 2011/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA: 1.696/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 4.2, LETRA G, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE

NOMES:

MARLETE DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA (149)

JUCINEIDE MARIA RIOS DE FÁRIA (176)

2-PORTARIA: 1.696/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 4.3 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE

NOMES:

MARCIA MARIA DA SILVA (183)

DEBORA DOS SANTOS FIGUEIRA SOUSA (156)

PORTARIA Nº 2012/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

PRAZO EXPIROU EM 03.08.2023

1-PORTARIA: 1.696/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOMES:

NEUSA JANUARIO DA SILVA (170)

MARINALVA TEODORO DOS SANTOS SOUZA (172)

JAQUELINE MONTEIRO (168)

PRAZO EXPIROU EM 04.08.2023

2-PORTARIA: 1.695/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOMES:

CASSIA SIRLENE CORREIA (69)

NANCI APARECIDA PITEL DA SILVA (65)

3-PORTARIA: 1.871/2023-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOMES:

BRUNO FRANCISCO MOREIRA (331)

ADRIANA VIEIRA TROVAO (799)

4-PORTARIA: 1.872/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438) SS

NOME: GREICE LUCIA OLIVEIRA SILVA (408)

5-PORTARIA: 1.870/2023-GP

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS

NOME: RAFAELA THAINA DOS SANTOS SAMPAIO (407)

6-PORTARIA: 1.865/2023-GP

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NIVEL I (553) SASPGCM

NOMES:

RICHARD DOS ANJOS MOURA (110)

MAURICIO ALMEIDA DA SILVA (123)

LUIZ PAULO ANDRADE GERMANO (593)

7-PORTARIA: 1.866/2023-GP

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO (464) SGE01

NOME: VANIA SANCHES PEREIRA (7)

PORTARIA: 1.868/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: CARLA CRISTINA CONCEICAO DE PAULA (895)

PORTARIA Nº 2013/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 16.003/2020,

AFASTA preventivamente, a contar de 29.07.2023, por 90 (noventa) dias, o servidor **Fabio Soares dos Santos** (código 45571), **Guarda Civil Municipal - Nível I** (553-273), devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 2014/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 16.003/2020,

AFASTA preventivamente, a contar de 29.07.2023, por 90 (noventa) dias, o servidor **Diego Mudeh Braga** (código 54208), **Guarda Civil Municipal - Nível I** (553-235), devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 2015/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 6.359/2023,

DECIDE:

1- Intimar o servidor Edvan Silva Braga (código 54145) e seu defensor Adriano Rodrigues Oliveira - OAB/SP 395.662, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - conhecer do recurso por preenchidos os pressupostos recursais e no mérito, dar-lhe provimento arquivando o processo por reconhecer a existência da prescrição, com base no artigo 218-V da Lei nº 1429/1968, artigo 15 e 487 e seu inciso II, ambos do Código de Processo Civil.

2- Ficam o servidor e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2016/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 37/2023-SM03,

PRORROGA a contar de 10.09.2023, por 06 (seis) meses, a Portaria nº 482/2023-GP, que admitiu em caráter emergencial, a servidora **Debora Alves de Brito Araujo** (código 76169), **Tratador Emergencial** (6083-4), lotada na SM.

PORTARIA Nº 2017/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 132/2023-SS20, S.E.I nº 78230,

DESIGNA

Servidor (a): Wesley Alan Navarro (código 63419) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-768), lotada na SS18.02.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Jean Michel de Carvalho Dutra.

PORTARIA Nº 2018/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 133/2023-SS20, S.E.I nº 78693,

DESIGNA

Servidor (a): Victor Leonardo Marques Bezerra Barreto dos Santos (código 74074) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-792), lotada na SS16.64.19.01;

Decorrência: sustação da designação de Adriana Paula de Medeiro.

PORTARIA Nº 2019/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 284/2023-SS, S.E.I nºs 81748 e 82140,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Luara Barbosa Santos (código 55211) (388);

Para: Gerência de Saúde I (278-40), SS16.52;

Decorrência: sustação da designação de Siomara Fabbre, sustando-se a Portaria nº 1.780/2022-GP.

2 - Patricia Ferreira do Vale (código 38339) (394);

Para: Supervisão de Setor (277-866), SS16.52.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Luara Barbosa Santos.

PORTARIA Nº 2020/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017, Lei Municipal nº 7.773/2019 e o que consta do memorando nº 183/2023-SS12, edital nº 04/2023-SS20 e Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

ADMITE a título precário e provisório, devendo entrar em contato, a partir de **15.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	JULIEL RODRIGUES SANTANA	MG1290259	072.099.586-81	10	SS
8º	FERNANDO MARAN	05.695.944-8	008.614.498-78	7	SS
9º	SILVANA FILGUEIRAS BARRETO DE LAZARI FURLAN	34.482.523-1	371.011.658-93	34	SS
10º	RAFAEL FRANCA SILVA	00.540.855-4	035.661.541-30	4	SS
11º	JOSE FRANCISCO SILVA REZENDE	00.094.763-7	529.524.602-72	31	SS
12º	DANIELLA CERVEIRA DIOGENES	19.842.000-6	250.256.678-95	12	SS
13º	SAULO GUSTAVO GALVAN MERCADO	36.890.295-X	366.466.158-37	26	SS
14º	JAQUELINE PEPE LESTINGI	03.729.243-4	442.134.958-50	25	SS
15º	POLLYANNA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	03.526.884-0	335.509.408-07	1	SS

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico Urgência e Emergência (Emergencial) Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (6071), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2021/2023-GP

432º	MARCINEIDE MARIA MENDONCA	23.244.384-1	129.200.178-02	168	SESE10
433º	ROSECLER GISSI DA SILVA	20.369.750-9	095.192.048-06	69	SESE10
434º	PAULA ARMANI VILA	18.542.516-1	149.057.808-02	65	SESE10

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Educação Básica (Emergencial) Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (6089), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

PORTARIA Nº 2022/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 32/2023-SM04.01, edital nº 01/2022-SGE01 e concurso nº 2531/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	CARLA RODRIGUES BAHIENSE	01.311.709-7	105.207.077-96	37	SM
2º	KATIA CARDOSO DA SILVA	26.179.791-8	252.854.308-52	38	SM

Cargo em caráter efetivo: Médico Veterinário (466), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 6.839/2011.

PORTARIA Nº 2023/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 36/2023-STMU04.03, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
40º	RICHARD MARCONDES DASILVA	43.327.043-3	403.116.488-27	1239	STMU02

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Ivair Benedito Mancini.

PORTARIA Nº 2024/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 141/2023-SASPGCM e 164/2023-SASPGCM, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2528/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
128º	LUCAS LIMA MAXIMO	43.050.932-7	354.761.348-59	593	SASPGCM
129º	BENICIOS DOS SANTOS CONCEICAO	44.806.654-3	395.993.828-46	110	SASPGCM
130º	WILLIAM MOREIRA ANGELO DA SILVA	44.135.983-8	421.521.048-89	123	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nivel I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Luiz Paulo Andrade Germano, Richard dos Anjos Moura e Mauricio Almeida Da Silva.

PORTARIA Nº 2025/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2478/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **15.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br**;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	PATRICIA VIVIANNE VIEIRA DE CARVALHO	01.262.517-5	588.393.302-59	506	SS
4º	CAMILA DE JESUS OGEDA	35.567.843-3	354.528.938-90	502	SS
5º	ADRIANA SANTOS MERISIO	26.398.004-2	312.217.238-04	498	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Saúde Bucal), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 7.802/2019.

PORTARIA Nº 2026/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 03/2022-SGE01 e concurso nº 2534/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **15.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br**;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
8º	CAIO FERNANDO BIANCHI	48.656.432-0	452.791.728-55	2	SS

Cargo em caráter efetivo: Almojarife (377), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensa de Adriana Donizeti.

PORTARIA Nº 2027/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2477/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **15.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br**;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
12º	VALDIR CARLOS PARREIRAS	378999	568.863.496-00	219	SS19

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Radiologia), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Joyce Luna Kowalkowski.

PORTARIA Nº 2028/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **15.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br**;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
24º	LIVIA CLAUDIA FERRARO LOPES	43.994.713-3	370.158.578-47	408	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Greice Lucia Oliveira Silva

PORTARIA Nº 2029/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/17, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **15.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br**;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
341º	ALESSANDRA SPERDUTE DE MORAES	22.719.694-6	179.029.198-45	407	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Rafaela Thaina dos Santos.

PORTARIA Nº 2030/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta dos Processos nºs 17.159/2023 e 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **15.08.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br**;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
416º	LEONARDO FELZMANN	60.932.911-7	022.628.290-20	807	SS
417º	CAIO PICCINI SCHLOSSER	39.762.026-3	489.931.258-05	787	SS
418º	TIBERIO AUGUSTO DE QUEIROS LOBO	17.120.041-X	220.497.258-41	799	SS
419º	VIVIANE RENATA JARDIM	26.339.551-0	295.715.898-10	331	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Kleber da Rosa Rohr, Eduardo Cardoso Pereira Neves, Adriana Vieira Trovao e Bruno Francisco Moreira.

PORTARIA Nº 2031/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta dos memorandos nº 139/2023-STMU e nº 80/2023-SESE10.01, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.08.2023 às 09:00 horas**, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:

Devendo atuar na SE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
728º	MAISA LOPES DA SILVA	49.983.201-2	413.367.178-31	934	SGE
729º	YURI KENJI GOMES NAKAGAWA	38.919.793-3	458.649.048-99	895	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Rafael Gomes Santos e Carla Cristina Conceição.

PORTARIA Nº 2032/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Rogerio dos Santos Junior - RG 52.461.169-5, CPF 521.382.468-41, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-11), lotado na SGM.

Vaga: exoneração de Elayne Pedreira dos Santos Zaghetto.

PORTARIA Nº 2033/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Antonio Carlos Francisco Junior** (código 71909),

Assessor de Políticas Governamentais (623-187), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2034/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Adailton Saraiva de Barros** (código 72772), **Assessor Especial** (622-7), lotado na SF, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2035/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Paulo Henrique Menardi Biavo** (código 73459),

Assessor de Gabinete (620-118), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2036/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Norma Sueli Couto Santana** (código 71079), **Assessor de Gabinete** (620-44), lotado na SC, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2037/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Davi Cavalcante de Sousa** (código 71171), **Assessor de Gabinete** (620-44), lotado na SC, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2038/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Liliane Santos Cardoso** (código 71146), **Assessor de Gabinete** (620-93), lotado na STMU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2039/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Marcos Paulo Nunes Barros** (código 72101), **Assessor de Gabinete** (621-385), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2040/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX

PORTARIA Nº 2043/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Gladys Krishna Saturnino Carvalho da Silva** (código 71238), **Assessor de Gestão** (621-252), lotado na SAR, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2044/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Michael Gabriel do Nascimento** (código 76458), **Assessor de Gestão** (621-275), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2045/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Aida Menezes Barbosa** (código 71352), **Assessor de Gabinete** (620-120), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2046/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Mirleni Cristina Dias da Silva** (código 71326), **Assessor de Gestão** (621-350), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2047/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Valdinei Bernardo** (código 74261), **Assessor de Gabinete** (620-253), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2048/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Thalita Cardia da Silva** (código 71307), **Assessor Especial** (622-15), lotado na STMU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2049/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Rosana Aparecida da Silva Bispo** (código 71720), **Assessor de Gestão** (621-204), lotado na CPDC, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2050/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Expedito Saldanha Neto** (código 71391), **Assessor de Gestão** (621-387), lotado na SAR, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 2051/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.877/2023-GP, referente à senhora **Guilhermina Gonçalves Dias**.

PORTARIA Nº 2052/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA** Senhor(a): José Renato Gonçalves Nuervo - CPF 258.502.218-83, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. **Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete** (620-274), lotado na SGE, devendo atuar na SGM. **Vaga:** torna sem efeito de Guilhermina Gonçalves Dias.

PORTARIA Nº 415/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 43/2023-SGE01.04.03, **DESLOGA** a contar de 26.07.2023, do serviço público municipal por motivo de falecimento, o servidor **Ailton Gomes do Monte** (código 15487), **Auxiliar Operacional** (396-42), lotado na SS19.

PORTARIA Nº 416/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 65/2023-SGE01.06.02,

DESLOGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S., os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: CLÁUDIA BERNARDONI DUARTE (CÓDIGO 26628)

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (5909-132) SGE01

2-NOME: EDNEIA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCO (CÓDIGO 23805)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-61) SESE10

3-NOME: TANIA CRISTINA CORREIA SANTOS (CÓDIGO 25610)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (5832-208) SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 417/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 155/2023-SGE, que concedeu jornada especial de trabalho à servidora **Alessandra Daniela Arantes** (código 56748).

PORTARIA Nº 418/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 229 e 230/2023-SESE10.03, **SUSTA** os efeitos das Portarias nºs 063/2022-SGE e 028/2023-SGE, que estenderam a carga horária semanal de trabalho das servidoras Sandra Figueiredo Cunha (código 53142) e Ines Palmira Palhoni (código 36243), respectivamente.

PORTARIA Nº 419/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 67/2023-SGE01.06.02,

RESOLVE:

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor **Francisco Silva Lima** (código 68735), **Assistente de Gestão Pública** (5939-825).

PORTARIA Nº 420/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2023, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Rosângela da Conceição Marques Oliveira** (código 51514), Assistente de Gestão Pública (384-349) SGE.

PORTARIA Nº 421/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2023, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 123/2023-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria Jose Teixeira Dutra Costa** (código 28009).

PORTARIA Nº 422/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 02.09.2023, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 419/2022-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Tiago Rufino Fernandes** (código 42466).

PORTARIA Nº 423/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alteradas pelas Lei Municipais nº 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta dos memorandos nºs 225 e 232/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral, dos servidores abaixo relacionados:

Código	Nome	Sustando-se a portaria nº:	A contar de:
35055	KARINA SOUZA DE OLIVEIRA	062/2020-SGE	21.07.2023
66060	RAQUEL FERNANDES CARDOZO DA SILVA	051/2019-SGE	26.07.2023
7016	PRISCILA DE MAGALHAES LAXY CARREIRA	255/2016-SAM	07.08.2023
65883	DEISEMARA DO LAGO SEVERINO	213/2023-SGE	07.08.2023

PORTARIA Nº 424/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando nº 116/2023-SS20,

ESTENDE, a partir de 01.09.2023, a carga horária semanal de trabalho dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1-NOME: ALINE APARECIDA RIBEIRO FERNANDES (CÓDIGO 69884)

CARGO: ENFEIRMEIRO (427-46) SS01;

2-NOME: ANA KELLY BRAGA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 76608)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (438-157) SS;

3-NOME: ANGELA MARIA NAVES GOLES (CÓDIGO 27207)

CARGO: ENFERMEIRO (427-102) SS01;

4-NOME: GISELE GOMES GIAMPIETRO (CÓDIGO 40297)

CARGO: ENFERMEIRO (427-174) SS;

5-NOME: JOSEANE ARAUJO FELIPE (CÓDIGO 75980)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438-3) SS;

6-NOME: JOYCE DE MELO PEREIRA (CÓDIGO 76232)

CARGO: FARMACÊUTICO (440-98) SS;

7-NOME: KRISTINA ROMANO PIMENTEL (CÓDIGO 20866)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGA) (438-200) SS;

8-NOME: TAYLA LOUISE VIEIRA CHERRY (CÓDIGO 76021)

CARGO: ENFERMEIRO (427-289) SS19;

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

9-NOME: AMAJOY CURY BRAGA (CÓDIGO 51102)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-553) SS;

10-NOME: ANA PAULA RIBEIRO ALVES (CÓDIGO 60915)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1584) SS;

11-NOME: ANDREA DE CASSIA ALVES MELLO SOUZA (CÓDIGO 52936)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-517) SS01;

12-NOME: ANTONIO SERGIO DA SILVA (CÓDIGO 14512)

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE (510-125) SS;

13-NOME: CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS (CÓDIGO 59765)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-873) SS01;

14-NOME: CLEBER ALVES CARNEIRO (CÓDIGO 63110)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-74) SS;

15-NOME: ELIANE FEITOSA SILVA (CÓDIGO 57433)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1314) SS19;

16-NOME: IVONE DIAS AMARAL (CÓDIGO 57551)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1357) SS;

17-NOME: JAQUELINE JACINTO DE LIMA (CÓDIGO 70298)

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-25) SS;

18-NOME: LARISSA DIAS SANTOS (CÓDIGO 76065)

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-437) SS;

19-NOME: NEIDE MARTINS DOS SANTOS (CÓDIGO 76065)

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-379) SS;

20-NOME: PAULA KAROLINE MORENO GOIS (CÓDIGO 76423)

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-464) SS;

21-NOME: ROBERTA WERNERSBACH LOURENÇO DOS SANTOS (CÓDIGO 74247)

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-410) SS;

22-NOME: RUBEI GOMES SANTOS (CÓDIGO 60491)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1215) SS;

23-NOME: VANESSA MARIA DA SILVA DUARTE (CÓDIGO 57769)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-149) SS;

24-NOME: VERA LUCIA ANTONIA DE LIMA OIKAWA (CÓDIGO 47097)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-953) SS;

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

25-NOME: JOSE ANTONIO DA SILVA (CÓDIGO 76476)

FUNÇÃO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL) (6071-28) SS;

26-NOME: VINICIUS RIBEIRO DO VALLE MOYA (CÓDIGO 73764)

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-232) SS;

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

27-NOME: LINDIMAR BEZERRA RULIM (CÓDIGO 66467)

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-2193) SS;

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
28-NOME: VALERIA OLIANI ANDRADE (CÓDIGO 7962)
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-179) SS;
29-NOME: YASMIN PAULA AMARAL DE MENDONCA (CÓDIGO 75271)
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-165) SS;

PORTARIA Nº 425/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 226/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, a carga horária de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089), conforme previstos no item 2.2 do Edital de Abertura nº 01/2023-SE, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Código	Nome	A contar de:
76936	MARIA EDNA CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	17.07.2023
77064	EDILEIDE TORQUATO RIBEIRO	31.07.2023
77071	LIDIANA CLAUDIA RIBEIRO LOPES	31.07.2023
77074	PATRICIA FARIA DIAS	01.08.2023
77080	DAIANA OLIVEIRA DA SILVA	01.08.2023
77076	DEBORA RUIZ RIBEIRO SILVA	01.08.2023
77078	CASSIA PRESTES ROCHA BRITO	01.08.2023
77077	EAGLE ALVES SATILIO DOS SANTOS	01.08.2023
77079	DENISE VIEIRA BARROS	01.08.2023
77075	MIRIA LUIZA DA SILVA SOARES	01.08.2023
77083	CAMILA AUGUSTO DE SOUZA	02.08.2023
77084	LUCIENE GALVAO SIMOES DOS SANTOS	02.08.2023
77097	NADJA BARBOSA DE MACEDO	03.08.2023

PORTARIA Nº 426/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 229/2023-SESE10.03,

ESTENDE a contar de 23.02.2023, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Parcial, da servidora **Sandra Figueiredo Cunha** (código 53142).

PORTARIA Nº 427/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 230/2023-SESE10.03,

ESTENDE a contar de 01.02.2023, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Completa de Trabalho Docente, da servidora **Ines Palmira Palhoni** (código 36243).

PORTARIA Nº 428/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
106/2020-SGE	ANA PAULA PEREIRA LIMA (CÓDIGO 50214)	ANA PAULA LIMA VALERIANO
106/2020-SGE	ANDREIA CAVALCANTE GRILLO (CÓDIGO 54292)	ANDREIA ALVES CAVALCANTE
1.321/2011-GP	ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA (CÓDIGO 31177)	ASTREIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA DA CRUZ
443/2012-GP	CAMILA DE FRANCA SANTOS (CÓDIGO 53301)	CAMILA DE FRANCA SANTOS ANUNCIAÇÃO
1.124/2002-GP	ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA BELAI (CÓDIGO 31398)	ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA BELLAI
1.961/2010-GP	FELIPE DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 49713)	FELIPE DA SILVA TOFFOLI
1.629/2023-GP	KELLY CRYD DORIO BROFFEL (CÓDIGO 77039)	KELLY CRYD DORIO BROFFEL PONTES

PORTARIA Nº 429/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1- 1.779/2023-GP, no que diz respeito ao senhor Abraao Chaves dos Santos, para fazer constar que o número correto do RG é 67.602.083-5;
- 2- 1.770/2023-GP, no que diz respeito à senhora Erika Cristina Nogueira Silva Martins, para fazer constar que o número correto do RG é 29.473.252-4;
- 3- 1.949/2023-GP, item 10, no que diz respeito à senhora Rosângela Aparecida Roque, para fazer constar que o número correto da vaga é 417;
- 4- 1.977/2023-GP, no que diz respeito ao senhor Andre Cunha do Prado, para fazer constar que o número correto da vaga é 512;
- 5- 1.964/2023-GP, no que diz respeito aos nomeados Lucas Ferraz de Souza e Gregory Bittar Pessoa, para fazer constar que as decorrências e as vagas corretas são: dispensas de Jenny Miriam Cardenas Cordova (1333) e George Joppert Netto (1323), respectivamente;
- 6- 409/2023-SGE, no que diz respeito à servidora Elisangela de Oliveira Guedes Castro, para fazer constar que o código funcional correto é 77067;
- 7- 409/2023-SGE, para fazer constar a inclusão da servidora Cristina Pereira da Silva Silvestre (código 77068) a contar de 31.07.2023;
- 8- 1.995/2023-GP, referente ao servidor José Lucas Violim de Gouveia (código 45814), para fazer constar que a decorrência correta é a sustação da designação de Aghata Cristiane Duarte Cavalheiro e que a contar de 08.08.2023 fica sustada a Portaria nº 1.426/2021-GP.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Em, 11 de agosto de 2023.
PORTARIA Nº 005/2023-SGM

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 31148/2013 e o que consta no processo administrativo nº 16384/2021; e Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 34414, de 31 de agosto de 2017, que instituiu o Observatório de Políticas Públicas;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 2.154/2018-GP, de 9 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 004/2020-SGM, de 18 de junho de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho Técnico, para alimentar com dados o sistema de indicadores vinculado ao Observatório de Políticas Públicas, visando subsidiar o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, conforme segue:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXCLUIR:

Sylvio Checchato Neto - C.F. 65093

INCLUIR:

Wagner Simões Colombi - C.F. 69327

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR:

Anderson Ribeiro

INCLUIR:

Ricardo Francisco Domingos - C.F. 43879

SECRETARIA DA FAZENDA

EXCLUIR:

Cristiane de Moura Galacci Manfredini - C.F. 14090

Valdenice Freitas da Silva - C.F. 38099

INCLUIR:

Patrícia Paulino do Carmo - C.F. 13648

Marco Antônio de Souza - C.F. 48579

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006/2023-SGM

O **SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 9740/2023; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

RESOLVE:

1 - Designar servidores como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do Termo de Colaboração abaixo relacionado:

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2023-SGM

Nº PROCESSO: 9740/2023

COLABORADORA: LGL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: EVENTO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2023

GESTOR: RICARDO BANCONE PEREIRA

SUPLENTE: BEATRIZ BORAZANIAN DA SILVA

FISCAL: ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: FERNANDO MOTA DE ALVARENGA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Sr. Diretor de Assuntos Legislativos:

Despacho de 10/8/2023 - Ref. Processo nº 14.013/2023:

O Diretor de Assuntos Legislativos comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2192840-03.2023.8.26.0000, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, deferiu a medida liminar para suspender a eficácia da Lei nº 8.140, de 30 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a criar o aplicativo "SOS MULHER" no âmbito do Município de Guarulhos e dá outras providências, proferindo o seguinte despacho: "1. Trata-se de ação proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos, visando obter declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 8.140, de 30 de maio de 2023, que "autoriza o Poder Executivo a criar o aplicativo SOS Mulher no âmbito do Município de Guarulhos e dá outras providências". O autor afirma que: a) vetou o projeto, por ele violar diversos artigos da Constituição do Estado, mas seu veto foi derrubado pela Câmara Municipal; b) há inconstitucionalidade formal, porque a lei trata de matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo; c) compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de "leis que disponham sobre a criação, estrutura, atribuições, funcionamento, planejamento, regulamentação e gerenciamento de órgãos e serviços públicos da administração municipal; sobre a estrutura, planejamento, organização e funcionamento da administração municipal; e a criação ou aumento de despesa pública" (fl. 3/4); d) há vício material na lei, porque ela avança na disciplina de atos de governo, criando política pública específica, impondo obrigações e despesas ao Poder Executivo, retirando-lhe a liberdade de agir de acordo com os seus próprios critérios de conveniência e oportunidade e agredindo o princípio da separação dos poderes; e) a lei não indicou a sua respectiva fonte de custeio e chegou a ponto de fixar prazo para o Executivo criar o aplicativo a que se refere; f) o Poder Executivo não pode ser concebido como mero executor de políticas instituídas pelo Poder Legislativo; g) a lei viola os artigos 5º, 24, § 2º, 1 e 2, 25, 47, II, XI e XIV, 144 e 176, I, da Constituição do Estado; e h) deve ser deferida tutela de urgência, para a suspensão dos efeitos da lei em exame, até o julgamento do mérito, diante do risco de consolidação de situações por ela amparadas. 2. O aplicativo de informática referido na lei impugnada destina-se a "mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídio" (artigo 1º) e tem por objetivo facilitar a realização de denúncias de ameaças e atos de violência e obter assistência policial mais rápida e efetiva (artigos 2º e 3º). Leitura superficial da lei não sugere a existência de vício de iniciativa ou infração aos artigos 25 e 176, I, da Constituição Paulista. O Supremo Tribunal Federal já decidiu que "Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, "a", "c" e "e", da Constituição Federal)" (tese de repercussão geral nº 917), e que "a ausência de dotação orçamentária prévia em legislação específica não autoriza a declaração de inconstitucionalidade da lei, impedindo tão-somente a sua aplicação naquele exercício financeiro" (ADI nº 3599/DF, rel. Min. Gilmar Mendes). Por outro lado, parece haver intromissão do Poder Legislativo no plano das atribuições privativas do Poder Executivo, no que toca à gestão de políticas públicas. Isso porque, além de instituir o programa e traçar os seus contornos, a lei em exame impõe obrigações específicas à Administração, como a de criar equipe de monitoramento, que acionará a Guarda Civil Metropolitana, para atender às ocorrências registradas pelo aplicativo (artigo 3º, § 3º), assim como consequentes despesas, e ainda fixa prazo para o seu cumprimento, o que não se admite. Nesse quadro, concedo a tutela de urgência requerida, para suspender a eficácia da Lei nº 8.140, de 30 de maio de 2023, do Município de Guarulhos, até o julgamento do processo. 2. Requistem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, observado o prazo previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.868/1999. 3. Cite-se a d. Procuradora-Geral do Estado, nos termos do artigo 90, § 2º, da Constituição Estadual. 4. Após, à Procuradoria-Geral de Justiça, para manifestação. 5. Cumpridas todas as diligências, voltem conclusos, com urgência. São Paulo, 1º de agosto de 2023. SILVIA ROCHA - Relatora".

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO À PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023-SGM PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023-SGM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9740/2023 BENEFICIÁRIA: Município de Guarulhos **COLABORADORA:** LGL Promoções e Eventos Ltda. **OBJETO:** Evento das Festividades Natalinas 2023 no BOSQUE MAIA - área interna do Bosque, incluindo a Rua Domingos Antonelle e a área da Quadra de Areia do Bosque e Av. Paulo Faccini, nos seguintes trechos: Canteiro central da avenida, da altura do nº 117 ao nº 348; área verde localizada entre as Av. Monteiro Lobato, Paulo Faccini e R. Lidio F. Santana; Pça. Maurício H. Senday (de ambos os lados da Av. Paulo Faccini); Canteiro central da avenida, da altura do nº 394 ao nº 798; Praça Vereador Antonio Petito; Praça Professora Flora Ferro; Praça Julio Ramos Barbosa; Canteiro central da avenida, da altura da Rua Ermínio Cardoso até a altura da Rua Professora Brasília Castanho de Oliveira; Canteiro central da avenida, da altura da Rua Brasília Castanho de Oliveira até a altura do nº 1547; Canteiro central da avenida, da altura do nº 1547 até a altura da Rua Antônio Romano; Praça Alan Kardek e Praça Dr. Adolfo Bezerra de Menezes; Canteiro central da avenida, da altura da Rua Antônio Romano até a altura do nº 2181 e Praça Vitoriano Pinto da Silva), contemplando desde a concepção, planejamento, até a execução integral dos mesmos, incluídos montagem, manutenção e desmontagem. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 08/01/2024. **VALOR:** natureza não onerosa. Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do Município. **ASSINATURA:** 10/08/2023.

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000505/2021-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **EDSON RIZZO**.

1º) OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2022 a contar de 28/04/2022

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais)

2º) OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2023 a contar de 28/04/2023

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 1610.0824300122.088.01.1100000.339036.000.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.948/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 000605/2021-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **HELENA SANTOS RIZZO**.

1º) OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2022 a contar de 28/04/2022

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais)

2º) OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2023 a contar de 28/04/2023

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel passará a ser de R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 1610.0824300122.088.01.1100000.339036.000.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.948/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA Nº 054/2023-SGE (GB)**
De 10 de Agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 28/2023-SGE01.02.

RESOLVE:

1 - ALTERAR a contar de **10/08/2023** a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD constituída pela Portaria 035/2023-SGE (GB) que visa avaliar os servidores ocupantes do cargo de **Assistente de Gestão Pública** da **Secretaria de Gestão** em situação de estágio probatório:

EXCLUIR

58.706 BRUNA REGINA TEIXEIRA RIBEIRO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 065/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:

17ª MARIA LUISA AMORIM

Convocada através do Edital nº 65/2023-SGE, para estagiar na área de SERVIÇO SOCIAL.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 067/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pelos Senhores:

8º SIMONE RODRIGUES RIBEIRO

10º JUAN RAFAEL DA SILVA

Convocados através do Edital nº 067/2023-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 068/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023-SGE01, pelas Senhoras:

17ª LETICIA RIBEIRO

19ª HARYSLA PERES ARAUJO

20ª BEATRIZ ROSSINI DA SILVA

21ª TATIANE LEANDRO DA SILVA

Convocadas através do Edital nº 068/2023-SGE, para estagiarem na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 073/2023-SH **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SERVIÇO SOCIAL junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.

19ª LUCIENE DE SOUSA

Devido encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.555/2023 e Requisição nº 074/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

33ª ELOISE CAMARGO DOS SANTOS

34ª JAQUELINE APARECIDA DE JESUS GOMES

Devido encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.555/2023 e Requisição nº 075/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

35ª GUSTAVO SANTOS DE MELLO

36ª ANA CAROLINA DE ANDRADE SILVA

37ª FLAVIA ALVES SOUZA RODRIGUES

38ª NATALIA CAROLINA CANDEIA MAZETTI

Devido encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2023-SGE

O Secretário de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Retifica os Editais de Convocação nº 069/2023-SGE e 070/2023-SGE, publicados no Diário Oficial de 28/07/2023, para fazer constar que a convocação é para SECRETARIA DE HABITAÇÃO, e o Edital de Convocação nº 072/2023-SGE, para fazer constar que a convocação é para SECRETARIA DE OBRAS.

SECRETARIA DE JUSTIÇA**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 454/2023-SJU04**

De 10 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 18858/2023, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Robson Carlos dos Santos - CF 32777

Membros: Emanuel Francisco Roque de Toledo - CF 22133

Ana Paula Silva de Oliveira - CF 22333

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 455/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidoras, conforme Processo Administrativo nº 33048/2023, oriundo da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Tania Regina Rafalzik Gama - CF 22672

Membros: Lidiaine Araujo Siqueira - CF 66735

Milene Vale Guimarães Silva - CF 36296

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 456/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 35672/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Itamar Pires Costa - CF 15824

Membros: Luciana Carvalho de Souza Monteiro - CF 47120

Ana Luiza Nunes Casaccia - CF 45876

Secretário: Jefferson Padilha de Oliveira - CF 48082

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 457/2023-SJU04

De 07 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 38209/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Simone Lucia da Silva - CF 47169

Membros: Lucas de Oliveira Cardozo - CF 59794

Gilmara Correia Azenha - CF 42330

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 458/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 41805/2023, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marcos Augusto Martinelli - CF 57164

Membros: Erika Izidio Lopes - CF 50917

Chrystopher William Montenegro - CF 48718

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 459/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 63855/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **274/2023-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Marina Dias de Melo - CF 47936

Incluir: Eda Lucia Ramos Paulino - CF 13461

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Rosilene Pinheiro Lemes Lopes

Membros: Eda Lucia Ramos Paulino - CF 13461

Ilma Barreto Garcia Saraiva - CF 20076

Secretário: Cristiane Arten de Souza - CF 60536

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria 274/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 460/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 30343/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **076/2021-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Natalia Conceição Mizael da Silva - CF 60030

Incluir: Malu Midori Nakao dos Santos - CF 47934

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Eda Lucia Ramos Paulino - CF 13461

Membros: Vanessa Pereira de Almeida - CF 63653

Janete de Jesus Franco - CF 38398

Secretária: Malu Midori Nakao dos Santos - CF 47934

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 461/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 6234/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **361/2023-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Juliana Lazzarin de Carvalho - CF 76032

Incluir: Bruno Matos de Aguiar - CF 75764

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Tiago Kroitro Pereira - CF 47686

Membros: Bruno Matos de Aguiar - CF 75764

Camila de Oliveira Alves - CF 41015

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 462/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 2045/2020, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **234/2020-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Miriam Terezinha de Paula - CF 17214

Incluir: Marcia Rosa Vianna - CF 46183

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Nayara de Figueiredo Cunha - CF 40656

Membros: Marcia Rosa Vianna - CF 46183

Daniel Pedrosa Luz - CF 60846

Secretário: Claudia Pereira Vicchini - CF 30800

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria nº 234/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 463/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas TC nºs: 005985.989.20-1, 007619.989.20-5, 018338.989.20-5, 00138.989.21-5, 000139.989.21-4 e 016403.989.21-3 (oriundo do PA 61254/2022) conforme PA nº 42443/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo - CF 69869

Membros: Paulo Takashi Fujita - CF 53584

Myrella Princes Fernandes de Araujo - CF 76165

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 464/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43858/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **181/2023-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Elaine Baptista de Lacerda - CF 6774 - Presidente

Incluir: Priscila Alvarez Seoane Casseb - CF 45368 - Presidente

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Priscila Alvarez Seoane Casseb - CF 45368

Membros: Davi Marques de Araújo - CF 12517

Luiz Carlos Ventaja - CF 21696

Juliane Santos Silva - CF 65992

3. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 465/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 43991/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **059/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 466/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 43140/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **562/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 02-PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 467/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 3450/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **362/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 001/2023 - COMSIND.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 468/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 13292/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **165/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 06-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 469/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 29444/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **344/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2023-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 470/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 23485/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **211/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 471/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 29732/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **307/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 02/2023-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 472/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 14107/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **163/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 02/2023-CS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 473/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 24412/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **315/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 04/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 474/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 26425/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **126/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 475/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 43999/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **169/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 006/2023-CP.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 476/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 45894/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº **182/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 477/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 37212/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Viviane Gonçalves Alves - CF 31742

Membros: Josué Neves Marin - CF 47953

Rodrigo Almada de Araujo - CF 48680

Secretário: Simone Alves dos Santos - CF 40686

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 478/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 38314/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642

Membros: Valéria Alves de Almeida Costa - CF 34816

Paula Cardoso Figueira dos Santos - CF 56438

Secretário: Kelly Felix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 479/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 37377/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Tatiane Moura Cardoso Jordão - CF 56138

Membros: Natalia Rodrigues Ovidio - CF 60680

Christiane Sewaybricker - CF 13238

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 480/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 5456/2022, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta), em caráter excepcional, os efeitos da Portaria **461/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 98/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 481/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 74657/2019, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **512/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 99/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 482/2023-SJU04

De 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 29224/2020, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **513/2020-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 100/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 012/2023-SJU04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26473/2023

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E D.M.V.S. CÓDIGO FUNCIONAL Nº 55104.

COMPROMISSO: DORAVANTE OBSERVAR AS NORMAS REGULAMENTARES ATINENTES AOS DEVERES E PROIBIÇÕES, BEM COMO AO COMPROMISSO ORA ASSUMIDO, EM ESPECIAL O ITEM 6 DO INSTRUMENTO DE FLS. 64/65.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

VIGÊNCIA: INÍCIO IMEDIATO, PRAZO 01 ANO A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO CORREGEDOR DO MUNICÍPIO.

Jorge Augusto da Conceição Moreira

Corregedor do Município

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 4.522/2023.

Rua Íris, nº 300 - Sala 82 - Gopouva - Guarulhos/SP.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, instaurada pela Portaria nº 046/2023-SJU04, de 02/02/2023, publicada no DOM de 03/02/2023, para apurar os fatos constantes do Processo nº 4522/2023, vem **CITAR**, pelo presente EDITAL, o servidor **FREDERICO SANTOS DE FARIA**, código funcional nº 72.868, lotado na Secretaria da Saúde (Pronto Atendimento Dona Luiza), o qual se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Secretaria da Saúde, situada na Rua Íris, nº 300 - Sala 82, bairro Gopouva, Guarulhos/SP, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da última publicação deste, nos autos do Processo nº 4.522/2023. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente Edital, caso não apresente a defesa escrita no referido prazo, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão.

Sílvia Maria Rocha Gonçalves Fuentes

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

DIVISÃO TÉC. DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E VIAS URBANAS. - SDU03.08
SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES - SDU03.08.06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2023-SDU03.08.06 "POSTURAS"

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS E/OU RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAS ABAIXO RELACIONADAS, A PROVIDENCIAR JUNTO A ESTA PMG, (ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04) E (ART.46 INCISO I, V E VII, ARTIGOS 49, 50, 58, 65, 66, 67, 69-PARÁGRAFO ÚNICO E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129522 - LAVRADA EM 13/03/2023.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT

INSCR. MOBILIÁRIA: 081.51.44.0100.00.000

ENDEREÇO: RUA PESSEGUEIRO 91

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129517 Nº 129518 - LAVRADA EM 13/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.51.65.0060.00.000
ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA LT 46 QD.C
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDOS COM O ARTS. 46 INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125846 Nº 125847 - LAVRADAS EM 02/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
INSCR. CADASTRAL: 081.51.58.0211.00.000
ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA, LT 17 QD. E
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART 46 INCISO I, 67 §5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125848 Nº 125849 Nº 125850 - LAVRADA EM 17/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.51.25.0179.00.000
ENDEREÇO: RUA FIGUEIRA, LT 4 QD.H
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, O SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTS. 46 INCISO I,65 E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129146 Nº 129483 - LAVRADA EM 17/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.43.85.0152.00.000
ENDEREÇO: RUA IBIPITANGA LT 39 B QD.127 PQ CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46, INCISO I, 67 §5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129951 - LAVRADA EM 21/03/2023.
PROPRIETÁRIO: DOMINGOS PEREIRA SANTANA E OUTRO
INSCR. MOBILIÁRIA: 084.54.03.0050.01.000
ENDEREÇO: RUA MARCELO FRANCISCO,110
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, OS SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DE ACORDO COM O ART. 67§ 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129120 Nº 129121 Nº 129122- LAVRADA EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.52.09.0153.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT 44 QD 120
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I,65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129126 Nº 129127 Nº 129128 Nº 129129 - LAVRADAS EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.27.0251.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT 44 QD.120
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA DE ACORDO COM O ARTIGOS 46 INCISO I, 67 §5º E 6º, 81 §3º 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128710 Nº 128711 Nº 128712 - LAVRADAS EM 28/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.32.66.0021.00.000
ENDEREÇO: RUA NATALINA DE MELO GOUVEIA NORKIVICIUS, LT58 QD 56.PQ CONT GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGOS 46, INCISO I, 65 E 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128701 Nº 128702- LAVRADAS EM 29/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.33.77.0340.00.000
ENDEREÇO: RUA DURVALINO TREVISAN, LT 45 QD 142 PQ.CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I E 65 DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128706 Nº 128707 Nº 128708 - LAVRADAS EM 29/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.33.82.0417.00.000
ENDEREÇO: RUA DURVALINO TREVISAN, LT 22 QD 144 PQ.CONTI GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I,65 E 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128703 Nº 128704 Nº 128705 - LAVRADAS EM 29/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.33.82.0407.00.000
ENDEREÇO: RUA DURVALINO TREVISAN, LT21 QD 144 PQ CONTI GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 65 E 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128713 Nº 128714 Nº 128715 - LAVRADAS EM 29/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.23.0245.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT QD 119 PQ.CONTI GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ART, 46 INCISO I,65 E 65 E 67 §7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129523 Nº 129524 Nº 129525 - LAVRADAS EM 13/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.51.44.0045.00.000
ENDEREÇO: RUA PESSEGUEIRO, LT 17B QD. I
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO, 46 INCISO I, 67 §5º E 6º, 81 § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127748 Nº 127749 - LAVRADAS EM 02/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA/
INSCR. CADASTRAL: 082.03.39.0002.00.000
ENDEREÇO: AVENIDA GAIVOTA PRETA LT PARTE DAS GLEBAS PQ. CONT. GLEBAS 1 A 5
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS, 46, INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129984 - LAVRADA EM 30/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
NSCR. CADASTRAL: 081.51.65.0240.00.000
ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA, LT 28 QD.C PQ CONT. GLB
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ART. 49, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129949 - LAVRADA EM 30/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
INSCR. CADASTRAL: 081.51.65.0230.00.000
ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA, LT 29 QD.C PQ. CONT.GB 2/Nº 246
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA COM RAMP A DE ACORDO COM O ART. 49, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127740 Nº 127741 - LAVRADAS EM 15/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.61.08.0378.00.000
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE GRANDISOLI LT QD. PICANÇO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128675 - LAVRADAS EM 13/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
INSCR. CADASTRAL: 081.51.69.0237.00.000
ENDEREÇO: RUA BENEDICTA DE ALMEIDA FRANCO, LT 13 QD.D PQ. CONTI.GB
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTIGO 46

INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128653 Nº 128654 - LAVRADAS EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.06.0026.00.000
ENDEREÇO: RUA CENTO E DOIS LT 50 QD 122 PQ.CONT GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZAREPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127703 Nº 127704 Nº 127705 - LAVRADAS EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.97.0312.00.000
ENDEREÇO: RUA JOAO GENUINO SOBRAL LT.9 QD 63. PQ. CONT.GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR LIMPEZA NO IMÓVEL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONSTRUÇÃO DE MURO DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 65 E6 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127045 Nº 127046 Nº 127047 - LAVRADAS EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.76.0131.00.000
ENDEREÇO: RUA JOAO GENUINO SOBRAL, LT 7 QD.63 PQ CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO, DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127048 Nº 127049 Nº 127050 - LAVRADAS EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.97.0302.00.000
ENDEREÇO: RUA JOAO GENUINO SOBRAL LT 10 QD 63 PQ CONT.GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I,65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127720 Nº 127721 Nº 127722 Nº 127723 - LAVRADA EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.43.59.0215.00.000
ENDEREÇO: RUA JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA LT 27 QD.132 PQ CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) REPAROS NO MURO, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46 INCISO I, 65 E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127717 Nº 127718 Nº 127719 - LAVRADA EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.43.67.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA LT 27 QD 132 PQ.CONTI.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 65 E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127026 Nº 127745 - LAVRADA EM 22/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.52.62.0032.00.000
ENDEREÇO: RUA ARAKCI BORAZANIAN, LT 51 QD 74 PQ CONTI GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127030 Nº 127031 Nº 127032 Nº 127039 Nº 127040 - LAVRADA EM 22/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.73.10.0090.00.000
ENDEREÇO: AV PREFEITO MARIO ANTONELLI, 27 (AV. BENJAMIM H. FRENTE AOS NÚMEROS 2487 E 2509).
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/LIMPEZA NO IMÓVEL, RECONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) FRENTE AO NÚMERO 2487 E DESOBSTRUÇÃO NO PASSEIO (CALÇADA) E DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA COM RAMP FRENTE AO NÚMERO 2509 DE ACORDO COM O ART. 50, 65, 81 E 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127711 Nº 127712 Nº 127713 - LAVRADA EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.60.0143.00.000
ENDEREÇO: RUA LUIZ ANTONIO SPERANDIO, LT31 QD.84 PQ.CONTI GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46,INCISO I,65 E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128690 - LAVRADAS EM 29/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.33.77.0310.00.000
ENDEREÇO: RUA DURVALINO TREVISAN, LT42 QD142. PQ. CONTI.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR ADESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128689 - LAVRADAS EM 29/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.33.66.0174.00.000
ENDEREÇO: RUA DURVALINO TREVISAN P/LT13 QD 144 PQ CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE FECHAMENTO (REPAROS NO MURO) DE ACORDO COM O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128684 Nº 128685 - LAVRADAS EM 01/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.52.40.0180.00.000
ENDEREÇO: RUA BENEDICTA DE ALMEIDA FRANCO LT27 QD 72 PQ.CONTI.GB2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REPAROS NO MURO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46, INCISO I E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128682 Nº 128683 - LAVRADA EM 01/12/2022.
PROPRIETÁRIO: ALDEMIR JUVINO COSTA E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 081.51.58.0100.00.000
ENDEREÇO: RUA BENEDICTA DE ALMEIDA FRANCO 111
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 65 E 81 § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128680 Nº 128681 - LAVRADAS EM 01/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
INSCR. CADASTRAL: 081.51.58.0130.00.000
ENDEREÇO: RUA BENEDICTA DE ALMEIDA FRANCO, LT9 QDE PQ.CONT.GB
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128676 Nº 128677 - LAVRADAS EM 01/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.32.87.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA MARIA DIAS HOG LT13 QD56 PQ.CONTI.GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO (RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129985 - LAVRADAS EM 22/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.21.0178.00.000
ENDEREÇO: RUA VALDÍMIR LAURENTINO PÉSSOA, LT 25 QD 47. CONT.GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129516 - LAVRADA EM 15/02/2023.
PROPRIETÁRIO: FABIO DA SILVA MOREIRA E OUTRA/ MARCELO PEREIRA DA SILVA E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 084.53.24.0211.01.000
ENDEREÇO: RUA ITUIUTABA 205
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE SARJETA DE ACORDO COM O ART. 49, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129501 - LAVRADA EM 21/03/2023.
PROPRIETÁRIO: APARECIDO DE SOUZA CAIRES
INSCR. CADASTRAL: 081.51.36.0198.01.000
ENDEREÇO: RUA FIGUEIRA, 14

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129147 Nº 129148 - LAVRADA EM 08/02/2023.
PROPRIETÁRIO: JAIME MANOEL DA SILVA E S/RR/ IMOB E COML PIRUCAIA LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.54.0120.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, 570
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/LIMPEZA, SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127746 Nº 127747 - LAVRADA EM 02/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.52.46.0002.00.000
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO DE SOUZA LOPES LT PARTE DAS GLEBAS PQ CONT.GL 1 A 5
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127727 Nº 127728 - LAVRADA EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.06.0250.00.000
ENDEREÇO: RUA CENTO E TRES (JOVELIANO MARTINS DE ARAÚJO, LT54 QD 122)
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128663 Nº 128664 Nº 128665 - LAVRADA EM 06/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.03.0379.00.000
ENDEREÇO: RUA VALDÍMIO LAURENTINO PÉSSOA, LT 22 QD48 PQ.CONTI GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ART. 46, INCISO 1,65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128660 Nº 128661 Nº 128662 - LAVRADAS EM 06/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.03.0389.00.000
ENDEREÇO: RUA VALDÍMIO LAURENTINO PÉSSOA, LT21 QD48.PQ CONT GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SEEVIÇOS DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO 1,65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128669 Nº 128670 - LAVRADAS EM 06/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.12.0026.00.000
ENDEREÇO: RUA VALDÍMIO LAURENTINO PÉSSOA, LT13 QD47 PQ.CONT.GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129510 Nº 129511 - LAVRADAS EM 07/02/2023.
PROPRIETÁRIO: VALDÍMIO LAURENTINO PÉSSOA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.32.33.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA GONCALO JOAQUIM DE OLIVEIRA, SARGENTO, LT32 QD 51
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, SERVIÇO DE REPAROS PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 67 §5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129508 Nº 129509 - LAVRADAS EM 07/02/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.32.33.0009.00.000
ENDEREÇO: RUA CANDIOLINA MATOS DE SANTANA, LT33 QD51
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129136 Nº 129137 Nº 129138 - LAVRADAS EM 14/02/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.27.0102.00.000
ENDEREÇO: RUA JOVELIANO MARTINS DE ARAUJO, LT35 QD120
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 67 §5º E 6º, 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129114 Nº 129115 Nº 129116 - LAVRADAS EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.52.09.0093.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT10 QD62
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I 67 § 5º E 6º, 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129111 Nº 129112 Nº 129113 - LAVRADAS EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.52.09.0083.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT 09 QD 62
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ARTIGO. 46 INCISO I, 67 § 5º E 6º 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129132 Nº 129133 - LAVRADAS EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.02.0215.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT68 QD120
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 67 §5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129134 Nº 129135 - LAVRADAS EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.02.0203.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT67 QD120
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I 67 § 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125835 E Nº 125836 - LAVRADA EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.05.0197.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT50 QD 120
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL, RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS. 46, INCISO I E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125832 - LAVRADA EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.05.0207.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT51 QD120
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ART. 46, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129125 - LAVRADA EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.05.0217.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT52 QD 120
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128724 Nº 128725 - LAVRADA EM 27/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.27.0140.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT36 QD 120
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129139 Nº 129140 Nº 129141 - LAVRADA EM 08/02/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.54.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT33 QD 117

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 67 § 5º E 6º, 67 § 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 129149 Nº 129150 - LAVRADA EM 07/02/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.54.0131.00.000
ENDEREÇO: RUA JOVELIANO MARTINS DE ARAUJO, LT20 QD.117.PQ.CONT GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 67 § 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21, SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 129142 Nº 129143 - LAVRADA EM 08/02/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/ IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.54.0010.00.000
ENDEREÇO: RUA DANIELLE DO PRADO VALIM, LT32 QD 117 PQ CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 81 § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2023-SDU03.08.06 "POSTURAS"
PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS OS SENHORES PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS E/OU RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS ABAIXO RELACIONADAS, A PROVIDENCIAR JUNTO A ESTA PMG, (ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04) E (ART.46 INCISO I, V E VII, ARTIGOS 49, 50, 58, 65, 66, 67, 69-PARÁGRAFO ÚNICO E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129996 Nº 129997 - LAVRADA EM 23/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.53.60.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA DAS ARVORES, LT20 QD 84
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, O SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 67 § 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129995 - LAVRADA EM 23/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.52.59.0023.00.000
ENDEREÇO: RUA DAS ARVORES, LT 32 QD 83 PQ CONTI II
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, DE ACORDOS COM O ARTS. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129986 - LAVRADAS EM 22/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.21.0188.00.000
ENDEREÇO: RUA VALDÍMIO LAURENTINO PÉSSOA, LT 24 QD 47.PQ CONTI.GL2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, DE ACORDO COM O ART 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129941 Nº 129974 Nº 129975 - LAVRADA EM 23/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.53.60.0243.00.000
ENDEREÇO: RUA LUIZ ANTONIO SPERANDIO, LT 41 QD 84
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, O SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA)REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ARTS. 46 INCISO I, 65, 66, 67 § 6º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125844 Nº 125845 - LAVRADA EM 02/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.51.21.0040.00.000
ENDEREÇO: RUA GOIABEIRA, LT1 QD K PQ.CONT.GB
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46, INCISO I, 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129988 Nº 129989 Nº 129990 - LAVRADA EM 22/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.42.21.0208.00.000
ENDEREÇO: RUA VALDÍMIO LAURENTINO PÉSSOA, LT 22 QD. 47 PQ CONT.2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, O SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) FECHAMENTO CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129991- LAVRADA EM 22/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. MOBILIÁRIA: 081.42.21.0218.00.000
ENDEREÇO: RUA VALDÍMIO LAURENTINO PÉSSOA LT 21 QD 47.PQ CONT.2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129992 - LAVRADAS EM 22/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.21.0228.00.000
ENDEREÇO: RUA VALDÍMIO LAURENTINO PÉSSOA LT 20 QD 47.PQ CONT 2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127738 Nº 127739 Nº 127742 - LAVRADAS EM 15/12/2022.
PROPRIETÁRIO: ITAUBA EMPR IMOB LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.61.08.0001.00.000
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE GRANDISOLI LT QD PICANÇO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) SERVIÇO DE FECHAMENTO COM MURO DE ACORDO COM O ARTIGO 46, INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129966- LAVRADAS EM 14/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.03.0160.00.000
ENDEREÇO: RUA JOAO NUNES, PASTOR, LT 3 QD48 PQ.CONT.2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129969 Nº 129957 Nº 129958 Nº 129959 - LAVRADAS EM 14/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.03.0080.00.000
ENDEREÇO: RUA PASTOR JOAO NUNES, LT 11 QD48 PQ.CONT.GL2 LTDA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) FECHAMENTO DO MURO DESOBSTRUÇÃO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 50, 67 § 5º E 6º, 67 § 7º E 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129963 Nº 129964 Nº 129965 - LAVRADAS EM 14/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.03.0130.00.000
ENDEREÇO: RUA JOAO NUNES, PASTOR, LT 6 QD.48 PQ CONT.2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO NO PASSEIO (CALÇADA) FECHAMENTO DE MURO DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO 1,65 E 67 §5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129967 Nº 129968 - LAVRADAS EM 14/03/2023.
PROPRIETÁRIO: TAIS RODRIGUES DE SOUZA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.03.0040.00.000
ENDEREÇO: RUA JOAO NUNES, PASTOR, LT15 QD48
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA , REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, 65 § 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129480 Nº 129481 Nº 129482 - LAVRADAS EM 20/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.03.0110.00.000
ENDEREÇO: RUA JOAO NUNES, PASTOR, LT08 QD48
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO IMÓVEL RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I, 65 E 81 § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127729 E Nº 127730 - LAVRADAS EM 02/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.06.0298.00.000
ENDEREÇO: RUA IBIPITANGA, LT53 QD122 PQ CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇOS DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46, INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS

NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127724 Nº 127725 Nº 127726 - LAVRADA EM 02/12/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
NSCR. CADASTRAL: 081.53.06.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA CENTO E DOIS LT52 QD122 PQ.CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 49, INCISO I, 65 E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 127731 Nº 127732 Nº 127733 - LAVRADA EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
INSCR. CADASTRAL: 081.51.15.0320.00.000
ENDEREÇO: RUA AMOREIRA LT1 QDL PQ.CONT.GB
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), REPAROS NO MURO DE ACORDO COM O ART. 46, INCISO I, 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129955 - LAVRADAS EM 14/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LT
INSCR. CADASTRAL: 081.51.15.0320.00.000
ENDEREÇO: RUA AMOREIRA, LT1 QD L PQ.CONT.GB
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128655 Nº 128656 - LAVRADAS EM 29/11/2022.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.53.06.0036.00.000
ENDEREÇO: RUA CENTO E DOIS, LT49 QD 122 PQ.CONT.GL3
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL, REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129987 - LAVRADAS EM 22/05/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.42.21.0198.00.000
ENDEREÇO: RUA VALDIMIRO LAURENTINO PÉSSOA LT 23 QD47 PQ.CONT2
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA NO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTIGO 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128218 - LAVRADAS EM 05/01/2023.
PROPRIETÁRIO: GILMARA BRITO CORREIA E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 073.50.19.0310.01.002
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO GONCALVES, 23 (LT23QD.B) JD.ALAMO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA DE ACORDO COM O ARTIGO 49 INCISO III E VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128204 - LAVRADAS EM 05/01/2023.
PROPRIETÁRIO: VALDEMIR FERNANDES GOMES/UANDERSON GUEDES NOGUEIRA
INSCR. CADASTRAL: 073.40.69.0307.00.000
ENDEREÇO: RUA MARIA JORGE LOMBARDI, 171 (LFP25QD.E) JD.ALAMO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DE ACORDO COM O ARTIGO 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129710 - LAVRADAS EM 06/02/2023.
PROPRIETÁRIO: SULACOR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
INSCR. CADASTRAL: 081.31.60.0158.00.000
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO LOPES, LTS 05 E 06-VL.SADOKIN
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130265 Nº 130266 - LAVRADA EM 07/03/2023.
PROPRIETÁRIO: ABEL FLORÊNCIO DE MORAIS
INSCR. CADASTRAL: 063.82.95.0350.00.000
ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE, LT P/14 QD.24-CID.SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS. 81 §3º C/C ART.67 § 5º, 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130284 - LAVRADA EM 07/03/2023.
PROPRIETÁRIO: JOÃO ANTONIO MARTINS
INSCR. CADASTRAL: 064.15.70.0125.00.000
ENDEREÇO: RUA APUCARANA 219(LT 49QD.67)-CID.SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130524 Nº 130525 - LAVRADA EM 10/04/2023.
PROPRIETÁRIO: JOSE DA SILVA XAVIER
INSCR. CADASTRAL: 064.04.64.0041.00.000
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA ESQ. C/R.CERCO AZUL, LT30QD.80B-CID SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO(CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I E VII, 81 § 3º C/C ART.67 § 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131614 - LAVRADA EM 16/05/2023.
PROPRIETÁRIO: YOSHIKI KUBOYAMA E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 073.50.16.0354.00.000
ENDEREÇO: RUA IRENE PADILHA SOBRAL, 359 (LT24QD.J) JD.ALAMO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 81 § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131072 - LAVRADA EM 04/05/2023.
PROPRIETÁRIO: MANOEL MORENO
INSCR. CADASTRAL: 091.64.58.0978.01.001
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, 672 (LT44 QD.08) JD.NOVA PORTUGAL
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131612 - LAVRADAS EM 16/05/2023.
PROPRIETÁRIO: JOSEVAR DE LIMA CARVALHO
INSCR. CADASTRAL: 073.20.50.0125.00.000
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE FERRER, 768 (LT22QD.107) V.N BONSUCESSO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 81 § 3º C/C ART.67 § 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129353 - LAVRADAS EM 30/01/2023.
PROPRIETÁRIO: PEDRO VIEIRA DE GOES
INSCR. CADASTRAL: 073.00.31.0079.00.000
ENDEREÇO: RUA JOAO RANIERI, 400 (AREA8) BONSUCESSO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA DE ACORDO COM O ARTIGO 49 INCISOS III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129371 - LAVRADAS EM 30/01/2023.
PROPRIETÁRIO: OLINDO DE SOUZA NETO E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 064.80.42.0400.01.002
ENDEREÇO: RUA SÃO GONCALO DO PARA, 101 (LT25QD.10) JD.TRIUNFO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128212 Nº 128213 - LAVRADA EM 05/01/2023.
PROPRIETÁRIO: LUIZETE MERI BOMFIM
INSCR. CADASTRAL: 073.40.78.0104.00.000
ENDEREÇO: RUA MARIA JORGE LOMBARDI, 118(LT10QD.F) JD.ALAMO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 49 INCISOS III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126941 - LAVRADAS EM 05/01/2023.
PROPRIETÁRIO: ROSANA DE SEIXAS BARIANI/VANDERLEI ROMANINI
INSCR. CADASTRAL: 073.41.81.0343.00.000
ENDEREÇO: RUA MARIA JORGE LOMBARDI, 341(LTP/1QD.A)JD.ALAMO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA DE ACORDO COM O ARTIGO 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128236 - LAVRADAS EM 05/01/2023.
PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA INDUSTRIAL S/C LTDA
INSCR. CADASTRAL: 101.25.29.0171.00.000
ENDEREÇO: RUA SALGADINHO, 304(LT36A E B E 37B) V.N.BONSUCESSO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM

O ARTIGO 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129394 - LAVRADAS EM 30/01/2023.
PROPRIETÁRIO: VÂNIA IMACULADA DA SILVA E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 073.20.65.0085.00.000
ENDEREÇO: RUA SOLEDADE DE MINAS, 92(LT12BQD.100) V.N.BONSUCESSO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA DE ACORDO COM O ARTIGO 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128242 - LAVRADA EM 05/01/2023.
PROPRIETÁRIO: SANZIA MARIA LIMA DA SILVA CASSORLA
INSCR. CADASTRAL: 064.80.78.0244.00.000
ENDEREÇO: RUA VICTOR GRAEFF, 145(LT07QD.13) JD. DO TRIUNFO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 129752 - LAVRADA EM 16/02/2023.
PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE SOUZA DUTRA E AMANDA PORTO LOURENÇO DUTRA
INSCR. CADASTRAL: 064.24.30.0086.00.000
ENDEREÇO: RUA VIANA DE CASTELO, 31(LT26QD.02)JD.M CLARA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131052 - LAVRADA EM 10/04/2023.
PROPRIETÁRIO: FRANCO CATELLANI
INSCR. CADASTRAL: 092.74.71.0250.00.000
ENDEREÇO: AV. DR ARTHUR MARCONDES DE SIQUEIRA, 484-BONSUCESSO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITOS ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131051 - LAVRADA EM 10/04/2023.
PROPRIETÁRIO: FRANCO CATELLANI/AC EMBRAFI EMPRES BRAS FIBRAS
INSCR. CADASTRAL: 092.74.71.0300.02.000
ENDEREÇO: AVENIDA ARTHUR MARCONDES DE SIQUEIRA, 384-BONSUCESSO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITOS ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131026 Nº 131027 - LAVRADA EM 10/04/2023.
PROPRIETÁRIO: LUIS CARLOS GONCALVES
INSCR. CADASTRAL: 064.04.64.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA ANTONINA ESQ.C/R.CERRO AZUL, LT15QD.80B-CID
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO. 46 INCISO I E VII, 81 §3º C/C ART.67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITOS ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128235 - LAVRADA EM 05/01/2023.
PROPRIETÁRIO: ADRIANA SANTOS BARBOSA E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 101.25.29.0132.00.000
ENDEREÇO: RUA SALGADINHO, 280(LT34QD.107) V.N.BONSUCESSO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA DE ACORDO COM O ART. 49, INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130299 - LAVRADAS EM 07/03/2023.
PROPRIETÁRIO: GILBERTO ALVES DA SILVA E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 064.14.16.0227.01.000
ENDEREÇO: AVENIDA TANQUE D'ARCA, 564/568 (LT16QD.71) CID.SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130297 - LAVRADAS EM 07/03/2023.
PROPRIETÁRIO: SALES BARBOZA DE SOUZA E OUTRA
INSCR. CADASTRAL: 064.14.51.0446.00.000
ENDEREÇO: AVENIDA TANQUE D'ARCA, 282 (LT13QD55) CID.SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65,66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 131050 - LAVRADAS EM 10/04/2023.
PROPRIETÁRIO: FRANCO CATELLANI/CIRO GOMES DA SILVA E OUTROS
INSCR. CADASTRAL: 092.74.71.0434.00.000
ENDEREÇO: AVENIDA ARTHUR MARCONDES DE SIQUEIRA C/FELÍCIO A.ALVES
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128216 - LAVRADAS EM 05/01/2023.
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DIAS MONTEIRO E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 073.50.08.0001.00.000
ENDEREÇO: RUA MARIA JORGE LOMBARDI LT43 QD.C-JD.ALAMO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130480 - LAVRADAS EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: JOSE LUIZ PAULO
INSCR. CADASTRAL: 063.81.97.0068.00.000
ENDEREÇO: AV. BELO HORIZONTE, 400(LT21QD.12)CID.SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130487 Nº 130488 - LAVRADAS EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: CIA. SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO
INSCR. CADASTRAL: 064.04.93.0230.00.000
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 318 ESQ.C/R. PIRINOPOLIS, LT16QD.73A
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGOS 46 INCISO I E VII C/C ART.50, 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130508 Nº 130509 Nº 130507 - LAVRADAS EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: EVANGELOS KOUKAS
INSCR. CADASTRAL: 073.21.25.0369.00.000
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE FERRER, 55 (LT01 Á 03 E 09 À 14QD.60) V.N.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO. 81§3º C/C ART.67 §5º, 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130478 - LAVRADAS EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: NARCISO JOAQUIM MAGALHÃES E MANOEL BENEDITO
INSCR. CADASTRAL: 063.82.64.0490.01.001
ENDEREÇO: RUA POÇOS DE CALDAS, 175 (LT19QD.07) CID.SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130512 - LAVRADAS EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: EURICO ALVES DOS SANTOS
INSCR. CADASTRAL: 073.20.72.0175.00.000
ENDEREÇO: RUA TAMOTSU IWASSE, 728 (LT18QD.106) V.N.BONSUCESO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128210 - LAVRADA EM 05/01/2023.
PROPRIETÁRIO: VICENTE PEDRO DA SILVA
INSCR. CADASTRAL: 073.40.78.0009.00.000
ENDEREÇO: RUA MARIA JORGE LOMBARDI, 112 (LT9AQD.F) JD.ALAMO
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA DE ACORDO COM O ARTIGO 49, INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130494 Nº 130495 - LAVRADA EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: BENEDITO W SAMPAIO HISLT
INSCR. CADASTRAL: 064.14.48.0001.01.000
ENDEREÇO: RUA JAGUARIAIVA ESQ.C.R.PIRENOPOLIS LT12QD.69
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 81 §3º C/C ART. 67 §5º, 65, 66 E 67 I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130492 - LAVRADA EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: MORISHIGE KOMATSU

INSCR. CADASTRAL: 064.04.57.0232.00.000
ENDEREÇO: RUA PALMEIRA, 561 ESQ.C/R.CERRO AZUL (LT36QD.81) CID.SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 81 §3º C/C ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130476 Nº 130477 - LAVRADA EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: NARCISO JOAQUIM MAGALHÃES E MANOEL BENEDITO
INSCR. CADASTRAL: 063.82.64.0490.01.002
ENDEREÇO: RUA POCOS DE CALDAS, 163 (LT19QD.07) CID.SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 81 §3º C/C ART. 67 §5º, 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130483 - LAVRADA EM 27/03/2023.
PROPRIETÁRIO: IVANILDO INACIO DA SILVA E S/MR
INSCR. CADASTRAL: 064.02.15.0324.00.000
ENDEREÇO: RUA OURO PRETO, 111(LT.14A QD.25) CID. SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 81 §3º C/C ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130291 - LAVRADA EM 07/03/2023.
PROPRIETÁRIO: VERA LUCIA VENANCIO DA SILVA
INSCR. CADASTRAL: 064.02.93.0041.00.000
ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 324 (LT04QD.21) CID. SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21, SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 130279 Nº 130280 - LAVRADA EM 07/03/2023.
PROPRIETÁRIO: CLEONICE R GOMES E ESPOSO
INSCR. CADASTRAL: 064.12.27.0056.00.000
ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 402 (LT06QD.31) CID.SOBERANA
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO, EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I C/C ART 50, 65, 66 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 131460 E 131461 - LAVRADA EM 03/08/2023.
PROPRIETÁRIO: EDEMILSON ALVES DE MOURA E S/MR.
INSCR. CADASTRAL: 082.12.90.0014.01.001.
ENDEREÇO: RUA SALGADOS, 399.6-A/259 JD. DOS AFONSOS.
SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E FECHAMENTO CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO, E A LIMPEZA DO IMÓVEL, VIROU PONTO DE DESCARTE DE LIXO DOMÉSTICO E ENTULHO OFERECENDO RISCO A SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, PARÁGRAFO 3º E ART.46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21 SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
DIVISÃO ADM. DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES
ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA
EDITAL 031/2023-SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos da Lei Municipal 8109/2023 e do Decreto Municipal nº 40064/2023, que as LICENÇAS DE VAREJÃO, abaixo mencionadas, foram **CASSADAS PELA TRANSPOSIÇÃO DA LICENÇA PARA FEIRA.**

NOME	LICENÇA	PROCESSO
RONALDO HARUYUKI YAMASHIRO	245	43467/2008
ADEMAR RODRIGUES	253	42365/2008

COMUNICADO 08/2023-SDU04.03

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar das Licenças de Funcionamento e Certificados de Conformidade de Equipamentos expedidos, conforme tabela abaixo, **no período de 01 à 31/07/2023.**

LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
24	14.814	2.023	KEILA CRISTINA FERRAZ	CIRURGIÁ DENTISTA	21/07/23	14/02/26
25	30.858	2.023	BIANCA REZENDE CARREIRO TREVISAN	CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA	21/07/23	23/03/24
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
51	14.037	2.023	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE	COMERCIO VAREJISTA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS	05/07/23	11/04/25
52	30.555	2.023	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO	05/07/23	15/09/23
53	66.893	2.018	JACYANA FERNANDES CORCINO - ME	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	10/07/23	26/02/24
54	36.155	2.023	CASTILHO BAHAMAS BAR E RESTAURANTE LTDA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	10/07/23	04/03/24
55	30.548	2.023	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11/07/23	
56	1.649	2.023	NOMAD TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM GERAL	14/07/23	22/12/23
57	54.084	2.015	BRAZUCA BEER LTDA - ME	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	20/07/23	
58	9.926	2.019	MARIA DA CRUZ SOUZA GUARULHOS	LANÇONETE, CASAS DE CHA, SUCOS E SIMILARES, BARES E OUTROD	20/07/23	06/04/24
59	8.755	2.011	MARCOS MATSUMOTO	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	25/07/23	09/08/25
60	43.396	2.022	ARENA MARE BEACH ESPORTES LTDA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	28/07/23	22/08/22
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
22	60.058	2022	KAUE DALEX FLORES	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	10/07/23	
23	52.920	2022	HELEN PEREIRA BIMONTE RIBEIRO	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	12/07/23	
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
01	33.158	2.023	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUPREMA	FEIRA LIVRE	21/07/23	01/01/24
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
54	10961	2023	PINK LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS	05/07/23	05/01/24
55	21.222	2014	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	05/07/23	05/01/24
56	35.320	2017	NOVAT IND.FARMACEUTICA LTDA	IMPORTAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO	06/07/23	11/01/24
57	46.407	2019	FITAS ELASTICAS ESTRELA LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS	13/07/23	13/01/24
58	38.560	2021	LABORATÓRIO BIO BOTHANIC PERFUMARIA E COSMÉTICOS	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTETICOS	20/07/23	20/01/24
59	27.583	2018	MONTEREY PROCESSOS PLÁSTICOS LTDA	USO DOMESTICOS E COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS	21/07/23	21/01/24
60	10.445	2023	OLIVEIRA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRDUTOS DE PERFUMARIA	25/07/23	25/01/24
LICENÇA	PROCESSO	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
2	31.880	2.023	ROBERTO WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS		31/07/23	30/04/24

Nº	PA	ANO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS	
				NOVO	RENOVAÇÃO
20	45.218	2.017	ARESTA ESTAMPARIA DE METAIS LTDA	1	03/07/23
21	40.865	2.017	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ.EMPRESAS S.PAULO	1	03/07/23
22	55.573	2.013	CONDOMÍNIO EVERY DAY	1	03/07/23
23	53.718	2.016	AUTO POSTO S VICTOR LTDA	1	03/07/23
24	2.921	2.020	MKG - EQUIPAMENTOS LTDA	1	03/07/23
25	10.753	2.023	PAES E DOCES VILA CARMELA LTDA	1	05/07/23
26	17.481	2.015	AUTO POSTO GUARU PARK LTDA	1	05/07/23
27	21.301	2.016	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA	1	05/07/23
28	31.550	2.016	BEIRA ALTA COSMÉTICOS LTDA	1	05/07/23
29	17.939	2.014	BANCO SANTANDER BRASIL SA	1	06/07/23
20	16.805	2.023	UNIFANI CENTRO UNIERSITÁRIO FAVENI LTDA	1	06/07/23
21	5.095	2.009	MOTÉIS MEDITERRÂNEO LTDA	1	06/07/23
22	63.503	2.022	PORTE EXTRUSÃO DE ALUMÍNIO LTDA	1	07/07/23
23	31.284	2.023	MENTEC COM.E MANUTENÇÃO DE EQUIP.ELETRICOS	1	10/07/23
24	27.301	2.023	CALDEIRARIA VIBROTECH LTDA	1	10/07/23
25	6.591	2.009	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	1	11/07/23
26	49.886	2.011	POSTO DE SERVIÇOS ARMANDO MORAES LTDA	1	11/07/23
27	52.478	2.014	NOBRE METAIS COMÉRCIO LTDA	1	11/07/23
28	41.193	2.019	CALVO COML IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	1	12/07/23
29	21.441	2.015	BUNZL EQUIP.PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1	12/07/23
30	43.690	2.016	CAMESA INDUSTRIA TEXTIL SA	1	12/07/23
31	6.575	2.009	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1	12/07/23
32	26.735	2.014	RUBI DE GUARULHOS AUTO POSTO LTDA	1	13/07/23
33	9.072	2.021	UNIDOCKS ASSESWSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA	1	13/07/23
34	34.551	2.015	RICHEM DO BRASIL INDÚSTRIA QUIMICA LTDA	1	17/07/23
35	21.303	2.013	LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL IND.COM.LTDA	1	17/07/23
36	51.609	2.015	CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTAÇÃO TRADING COMPANY	1	19/07/23
37	74.625	2.013	CIREGAL GALVANOPLASTIA E COMERCIO LTDA	1	19/07/23
38	45.505	2.013	FW TRANSPORTES LTDA	1	19/07/23
39	364	2.021	TRANSPORTES DE CARGAS ABSOLUTO LTDA	1	21/07/23
40	12.056	2.023	PL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	1	24/07/23
41	39.206	2.023	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1	26/07/23
42	16.932	2.018	FLEURY SA	1	26/07/23

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO
Edital nº 039/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **09/08/2023**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 64760/2019

Requerente: HAMILTON DE BRITO JÚNIOR

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2019.264.98775 e 2019.264.98776

Relator: Nathalia Batista da Costa

Acórdão: 035/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se os autos de multas em questão.**

Processo nº: 5537/2022

Requerente: MK1 PERFORMANCE FÍSICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.425.114224

Relator: Samoel Missias da Silva

Acórdão: 036/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 62036/2022

Requerente: PANNOCHIA COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 114713

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Acórdão: 037/23-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Edital nº 040/23-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **16 de agosto 2023**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU - Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 12986/2022

Requerente: NAVILLE ILUMINAÇÃO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 113154

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo nº: 50734/2022

Requerente: JAIME APARECIDO VOLLET

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2023.426.114526 e 2023.426.114667

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 070/2023-SO

De 04 de agosto de 2023.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve:**

Retificar a Portaria nº 061/2023-SO, publicada no DO nº 063/2023 - GP de 07 de julho de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

CONTRATO: 32801/2020 - DLC

PA: 47.956/2019

EMPRESA: CONSÓRCIO MONTEIRO LOBATO

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia (Projetos e Obras), para Construção do Corredor de Ônibus da Av. Monteiro Lobato - Bairro Jardim Cumbica - Guarulhos / SP.

ÁREA

PROJETOS

GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062

SUPLENTE: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358

FISCAL: Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051

SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919

GESTORA: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488

ÁREA

EXECUÇÃO DE OBRAS

SUPLENTE: Adceli Teixeira - CF: 64130

FISCAL: Wellington Tito de Sousa - CF: 74513

SUPLENTE: Tito Livio Garcia Chagas - CF: 58585

FISCAL ADM.: João Marcos Rocha - CF: 58103

SUPLENTE ADM.: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Leia-se:

CONTRATO: 32801/2020 - DLC

PA: 47.956/2019

EMPRESA: CONSÓRCIO MONTEIRO LOBATO

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia (Projetos e Obras), para Construção do Corredor de Ônibus da Av. Monteiro Lobato - Bairro Jardim Cumbica - Guarulhos / SP.

ÁREA

PROJETOS

GESTOR: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062

SUPLENTE: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358

FISCAL: Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051

SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919

GESTOR: Adceli Teixeira - CF: 64130

ÁREA

EXECUÇÃO DE OBRAS

SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488

FISCAL: Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150

SUPLENTE: Ivo Laureço de Oliveira - CF: 58767

FISCAL ADM.: João Marcos Rocha - CF: 58103

SUPLENTE ADM.: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

PORTARIA Nº 071/2023-SO

De 08 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 019901/2023 - DLC**PA:** 16014/2021**EMPRESA:** TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** Construção da Sede da UBS Água Azul - Rua Byblos com Avenida Guanabara - Água Azul - Guarulhos - SP.**ÁREA GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062**PROJETOS SUPLENTE:** Emerson Leandro Zevoli Azevedo - CF: 56775**ÁREA GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130**EXECUÇÃO DE OBRAS SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488**FISCAL:** Kleber Santana - CF: 54122**SUPLENTE:** Ivo Laurenço de Oliveira - CF: 58767**FISCAL ADM.:** Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175**SUPLENTE ADM:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 029/2023-SSP

De 9 de agosto de 2023.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº ARP Nº 9311/2023- SF06**P.A ADM** 33.165/2022**Empresa** **L DOS SANTOS FERNANDES.****Objeto** **FORNECIMENTO DE UNIFORME: BONÉ - AZUL ROYAL****Gestor** Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal Titular: Alcione Castelhanô Ribeiro Mendes - CF: 39.547

Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Garrido Augusto, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO ao Processo Administrativo abaixo relacionado, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 21 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº: **Requerente:**

39280/2023 Patrícia Couto e Silva Transportes e Terraplanagem

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 028/2023-SAR

De 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2023**PA:** 39404/2023**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:** 1324/2023 - SAR04**EMPRESA:** MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.**OBJETO:** CAMISA MANGA LONGA LARANJA E VERDE E CALÇA.**GESTOR:** Carlos Eduardo Tranches de Carvalho: CF 71106**SUPLENTE:** Paulo Roberto Ferreira Junior: CF 50073**FISCAL:** Luciano Vieira Faceto - CF 52364**SUPLENTE:** Dorival de Sousa Amaral - CF 58912

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2023-SE

De 27 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 163/2023-SESE10.01,

SUSTA a contar de **01.08.2023**, os efeitos da Portaria nº 082/2020-SGMSAI/DRA, que designou a servidora

MICHELE SILVA DE MORAES PAVARINI (código 34143), para desempenhar as atividades de **Coordenador(a) de Centro Educacional (5991)**.

PORTARIA Nº 153/2023-SE

De 27 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 168/2023-SESE10.01,

DESIGNA, a contar de **01.08.2023**, a servidora abaixo, para desempenhar as atividades de Coordenador(a) de Centro Educacional (5991), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1-NOME: **JULIANA PONTES MADUREIRA (CÓDIGO 65897)** (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF.5, sustando-se a Portaria nº. 75/2021-SE, que designou para Coordenador(a) de Programas Educacionais (5870).

PORTARIA Nº 159/2023-SE

De 07 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Educação **FÁBIA APARECIDA COSTA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 176/2023-SESE10.01,

DESIGNA, os servidores abaixo, para desempenharem as atividades com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

VICE DIRETOR(A) DE ESCOLA EM SUBSTITUIÇÃO (5989)**1-NOME:** ADRIANA PAIVA SILVA DE ALMEIDA (CÓDIGO 45850) (492)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF. 09;**A CONTAR DE:** 01/08/2023, SUSTANDO-SE A PORTARIA 62/2020 - SGMSAI/DRA;**VICE-DIRETOR(A) DE ESCOLA (5868)****1-NOME:** ALICE DOS SANTOS BELES TAVARES (CÓDIGO 32495) (492)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU A, REF. 06;**A CONTAR DE:** 02/08/2023;**PORTARIA Nº 160/2023-SE**

De 08 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Educação **FÁBIA APARECIDA COSTA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 176/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador(a) de Programas Educacionais** (5870), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1-NOME: MARIA DA GRAÇAS MACEDO DE MENEZES DANTAS (CF: 50357) (5874)**ENQUADRAMENTO:** Tabela III-B, Grau A - Ref.07**A CONTAR DE:** 07/08/2023**2-NOME:** MICHELE SILVA DE MORAES PAVARINI (CÓDIGO 34143) (492)**ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU C, REF. 9**A CONTAR DE:** 01/08/2023**PORTARIA Nº 161/2023-SE**

De 07 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Educação **FÁBIA APARECIDA COSTA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 138/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as atividades relacionadas abaixo:

VICE - DIRETOR DE ESCOLA (5868)**1-PORTARIA:** 346/2016-SG/DRA**NOME:** MARIA SALETE MAXIMIANO DA SILVA (CÓDIGO 9505)**DATA:** 03/08/2023**2-PORTARIA:** 73/2010 - SE**NOME:** CLEIDE RENESTO DE SOUZA (CÓDIGO 17059)**DATA:** 01/08/2023**PORTARIA Nº 162/2023-SE**

De 07 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Educação **FÁBIA APARECIDA COSTA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 176/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as funções de **Coordenador(a) de Programas Educacionais (5870)**:

1-PORTARIA: 26/2022 - SE**NOME:** ADRIANO PEREIRA HEROLD (CÓDIGO 53096) (489)**DATA:** 01/18/2023**2-PORTARIA:** 25/2017 - SG/DRA**NOME:** LUZIA APARECIDA CERCONI (CÓDIGO 31386) (5874)**DATA:** 10/08/2023**PORTARIA Nº 165/2023-SE**

De 09 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Educação em exercício, **FÁBIA APARECIDA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, para prestação de serviço no desfile cívico - militar em 7 de Setembro de 2023.

Os referidos servidores deverão apresentar-se ao coordenador, no local e horário indicados no anexo único, com a finalidade de receberem as orientações finais, retirarem o material de trabalho, bem como registrarem presença, em impresso próprio, antes e após o evento.

ANEXO ÚNICO**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA O DIA 07/09/2023****DESFILE CÍVICO-MILITAR 2023 - Av. Lauro de Gusmão Silveira - Taboão****Organização e disposição dos trabalhos****I - Coordenação Geral**

Fábia Aparecida Costa, CF 36743

II - Assistência à Coordenação

Alecsandra Bessa Nobrega, CF 34547

III - Acompanhamento e logística dos ônibus para os participantes do desfile**Coordenação:** Erenilson Antônio Araújo, CF 46102**Local de apresentação:** em frente ao palanque oficial**Horário:** 7h**Coordenação:** Luciana Regina Araujo Cerviño, CF 61043**Local de apresentação:** Secretaria de Educação**Horário:** 6h30

1. Simone Conceição Junquetti Trovo, CF 61485

IV - Vistoria das instalações de Infraestrutura e distribuição dos sanitários químicos e geradores, sonorização/palco e rampa de acesso/ parte elétrica e instalação da faixa com o tema.**Coordenação:** Alecsandra Bessa Nobrega, CF 34547

Maurício Lessa, CF 6120

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial**Horário:** 7h**V - Desembarque e concentração****Coordenação:** Iara George de Oliveira, CF 62831**Local de apresentação:** em frente ao palanque oficial**Horário:** 7h

1. Ana Claudia Claudia Campos Vargas dos Santos, CF 23046

2. Antonieta de Melo, CF 29094

3. Benedito Barbosa Junior, CF 61407

4. Bruna Pinheiro Ramos, CF 75787

5. Camila de Oliveira Alves, CF 41015

6. Elaine Romero Felipe dos Santos, CF 35358

7. Francimario do Nascimento Maciel, CF 52365

8. Jefferson Carvalho Pimenta, CF 49691

9. Jefferson Ferreira da Silva, CF 52173

10. Lazaro Silva Oliveira, CF 72700

11. Maria Luana Barreto de França Souza, CF 71497

12. Maurício Vasconcelos, CF 22342

13. Pedro Peres Junior, CF 59907

14. Poliana Robine da Silva Mazloum, CF 64326

15. Rafael Pereira Oliveira Monteiro, CF 60423

16. Roger Cesar Bianchi, CF 60868

17. Silene de Freitas Oliveira Polari, CF 60164

18. Teresa Cristina de Paula Miras, CF 33858

VI - Organização da ordem do desfile

Coordenação: Fabiana Mayumi Takahashi, CF 58776
Monica Lichtenecker Prado, CF 71032

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial
Horário: 7h

1. Ana Paula de Oliveira Amaral Santos, CF 60237
2. Ana Paula Oliveira Alcantara, CF 52751
3. Carolina Queiroz de Luna, CF 72113
4. Ediane Calixto Pereira, CF 72636
5. Juliane Fernandes da Silva, CF 33054

VII - Organização da largada do desfile

Coordenação: Natália Mendes Silva, CF 50697
Rosana Rodrigues, CF 50332

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial
Horário: 7h

1. Carolina Valentim, CF 71784
2. Cassia Aparecida Lorigondo Bertolotto, CF 60503
3. Flavia Ferreira Mota, CF 58940
4. Leila Abbud Hanna Roque, CF 5139
5. Thais Abreu Belon Fernandes, CF 34100

VIII - Cerimonial

Coordenação: Tânia Fernandes, CF 71314

IX - Comunicação

Coordenação: Eduardo Calabria Martins, CF 33052
Local de apresentação: em frente ao palanque oficial

Horário: 7h

1. Bárbara Giovana Braz da Mata, CF 72119
2. Camila de Moraes Souza, CF 53147
3. Gezer Amorim da Silva, CF 74088
4. Natalia Roberta Teixeira Barbosa, CF 76695

X - Comunicação com o palanque e com a equipe de som

Coordenação: Luciana Moraes de Paula, CF 34368

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial
Horário: 7h

1. Alessandra Costa e Silva, CF 53488
2. Patrícia Fernandes de Moraes Assis, CF 9592
3. Tadeu Corrêa, CF 23174

XI - Assessoria à locução (palanque)

Coordenação: Luciene Almeida Andrade, CF 35378

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial
Horário: 7h

XII - Evolução do desfile

Coordenação: Kelly Medeiros Cardoso, CF 49611

Leticia Del Busso Domingues, CF 45201

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial
Horário: 7h

1. Cristiane Oliveira dos Santos Cabral, CF 61027
2. Denise Coelho Brisac, CF 29487
3. Gabriela Mariano Furini, CF 76279
4. Giulliana Adamoli, CF 57495
5. Joseane Guimaraes Brito, CF 50806
6. Leticia de Freitas Gomes, CF 75310
7. Mariana Nunes de Barros, CF 71090
8. Pamela Rodrigues Garcia, CF 71479
9. Sheila Tavares dos Santos Possenti, CF 9482

XIII - Organização do palanque

Coordenação: Renata Benfatti Corá, CF 38644

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial
Horário: 7h

XIV - Distribuição de água e lanches para funcionários e água para as barracas

Coordenação: Sergio Aparecido Rodrigues, CF 33271

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial
Horário: 7h

1. Adriana Marques de Barros, CF 71341
2. Adriana Mendes Satiro, CF 47186
3. Camila Suto, CF 76150
4. Daniela Pereira Migliozzi, CF 66555
5. Denise Rapucci Catao Rodrigues Alves, CF 47949
6. Gustavo Vilarinho Barros, CF 75964
7. Ingrid Boneti Garcia, CF 66382
8. Joel Simplicio Teixeira, CF 35106
9. Kath Rocha Silva, CF 74267
10. Marcos Flavio Daineze Falcione, CF 71922
11. Maria do Amparo Fernandes, CF 54632
12. Nadja Cintia Mera Garcia, CF 75525
13. Osmar de Oliveira Vital, CF 11791
14. Paulina Alves Marinha Albino, CF 38233
15. Thais Montanini Perez, CF 44907

XV - Dispersão

Coordenação: Eliseu Marinho, CF 7167

Elvis Peron Pereira de Souza Andrade, CF 65497

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial
Horário: 7h

1. Alexandre Bezerra de Franca, CF 60474
2. Antonio Maria Gamboa, CF 19551
3. Augusto Sergio Leis de Sousa Junior, CF 46232
4. Bruno Matos de Aguiar, CF 75764
5. Cauê Ladislau de Oliveira, CF 47657
6. Everton de Miranda Alcântara, CF 56876
7. Juliana Portella de Freitas, CF 34189
8. Marclene de Jesus Elvira, CF 29730
9. Sergio Gomes de Azevedo, CF 66726
10. William Ferreira da Silva, CF 37686

XVI - Bolsão de estacionamento

Coordenação: Jackson Luis dos Anjos Oliveira, CF 33211

Local de apresentação: em frente ao palanque oficial
Horário: 7h

1. Antonio Laedson Monteiro, CF 22493
2. Élcio Brandão dos Santos, CF 71247
3. Emerson Freire Fernandes, CF 73059
4. Inácio José Soares dos Santos, CF 76890
5. José Carlos da Silva Alves Junior, CF 75753
6. Matheus Magalhães Argolo, CF 66987
7. Renato Deotí Teixeira, CF 70972
8. Sergio Henrique de Santana, CF 52142

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 02, ao Termo de Apostilamento nº 08-16624/2018-SECEL03-RPP, pertencente ao Termo de Colaboração nº 16624/2018-SECEL03-RPP:

Art. 1º:

Onde se lê:

"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16624/2018-SECEL03-RPP"

Leia-se:

"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16624/2018-SECEL03-RPP"

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

ERRATA

Retificação do ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023-SE do EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-SE

Onde se lê: ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023-SE;

Leia-se: ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-SE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023-SE CRENCIAMENTO DE PROFESSOR EVENTUAL

A Secretária de Educação, em exercício, **Fábia Aparecida Costa**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que considerando o término do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professores Eventuais previsto no EDITAL DE ABERTURA nº 01/2023-SE, suas Instruções Especiais e seus Anexos, o resultado da pontuação de experiência docente, retificações e a Resolução da Secretária da Educação nº 01/2023, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº 4128/2023.

RESOLVE:

1. Tornar pública a convocação para credenciamento dos candidatos selecionados para a atividade de **PROFESSOR EVENTUAL** constante do **ANEXO ÚNICO** que acompanha este Edital.

2. Os candidatos ora convocados que atenderem a convocação, se comprovados os demais requisitos previstos no processo seletivo público simplificado, estarão credenciados como Professor Eventual e aptos para atuar em caráter esporádico e eventual em Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, visando suprir ausências pontuais no que tange a afastamentos de professores da rede municipal de ensino por:

I - Licença para tratamento de saúde;

II - Faltas ou ausências justificadas ou injustificadas;

III - Outros afastamentos que ocasionarem carência temporária.

3. São obrigações do Professor Eventual credenciado quando convocado:

a. Ministrará aulas conforme sua área de atuação de forma eventual no horário estabelecido mediante convocação do Diretor de Escola;

b. Acompanhar e atender aos alunos sob sua responsabilidade;

c. Suprir a ausência do professor titular;

d. Buscar informações, quando necessário, junto aos docentes e equipe pedagógica, para compor dados que possam favorecer seu trabalho;

e. Ter conhecimento da concepção pedagógica da Secretaria de Educação;

f. Observar a rotina da Unidade Escolar, concernente aos deveres e proibições.

4. O número de horas/aula a serem ministradas será de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Administração, não podendo exceder a 10 (dez) horas/aula diárias, respeitados os intervalos para refeição e descanso, quando couber.

5. A assinatura do Termo de Anuência de Credenciamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Edital de Abertura de Seleção e na Resolução 01/2023-SE e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o credenciado não poderá alegar desconhecimento;

6. O credenciamento somente se efetivará se o candidato comprovar as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição

Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade e pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) por ocasião do credenciamento, comprovar por meio de triagem vocal e avaliação médica a aptidão física, mental e laborativa para o desempenho das atribuições contidas no Anexo Único do presente edital, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes, aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social ou que apresentem dissonia e cujo exame objetivo seja compatível com alterações que corroborem ou que sejam a causa da alteração encontrada (nódulos de pregas vocais, presença de vasculodisgenesias e alterações estruturais mínimas);

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988, quanto à vedação da acumulação remunerada de cargos públicos;

i) não ser servidor público da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ou de qualquer outra autarquia vinculada a esta municipalidade;

j) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;

k) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades; e

l) apresentar regularidade no cadastro NIS.

7. Tornar-se-á sem efeito o credenciamento e nulos seus efeitos ao candidato que:

a. seja ou venha a ser aposentado por invalidez ou compulsoriamente;

b. exerça ou venha a exercer cargo, emprego ou função em acúmulo ilegal;

c. exerça ou venha a exercer cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos;

d. deixar de comparecer, impreterivelmente, na data indicada nos ANEXO ÚNICO deste edital para apresentação de documentos.

e. descumpra ou venha a descumprir qualquer dos requisitos constantes do item 6 deste edital.

8. O credenciamento não gera nenhum direito subjetivo à convocação para a realização de aulas eventuais, estando condicionada a disponibilidade e conveniência da Secretaria da Educação.

9. No caso de rescisão ou extinção voluntária do credenciamento, a parte interessada deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10. O credenciamento pressupõe a assinatura do **TERMO DE ANUÊNCIA DE CRENCIAMENTO** e não assegura ao credenciado o direito a convocação imediata para ministração de aulas, mas tão somente a expectativa de ser convocado quando atendida a conveniência da Secretaria da Educação e a necessidade das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

11. Os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento para a atividade de professor eventual ficarão suspensos sempre que ao credenciado não forem atribuídas aulas.

12. O credenciamento do Professor Eventual não implica dedicação exclusiva, não impondo restrição para o exercício de outras atividades não impeditivas, cabendo tão somente atender as convocações para a realização de aulas eventuais.

13. Sobre a remuneração a título de contraprestação das aulas eventuais efetivamente ministradas ao profissional credenciado haverá incidência da contribuição ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Imposto de Renda, quando couber;

14. Fica expressamente vedada a realização de serviços extraordinários pelos professores eventuais;

15. A convocação dos profissionais ora credenciados se dará quando a Administração julgar conveniente;

16. O credenciamento se dará por tempo determinado de acordo com a necessidade da Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez;

17. O professor eventual credenciado assinará Termo de Anuência de Credenciamento vinculando-se à Administração Municipal conforme regras do Artigo 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro sobre Prestação de Serviços em caráter eventual, sem vínculo empregatício e pelas demais normas previstas neste edital;

18. O credenciamento não confere investidura em cargo ou emprego público, habilita provisoriamente o candidato credenciado para a atividade a ser desempenhada, de modo que não incide a regra contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

19. Os credenciados serão convocados para ministrar aulas eventuais nas datas, horários e escolas da Rede Pública Municipal de Ensino;

20. Incorrerá no descumprimento o credenciado que:

a. deixar de atender as convocações para aulas eventuais por 03 (três) vezes no período de 01 (um) mês e não apresentar justificativa aceitável;

b. deixar de manter durante o prazo do credenciamento todas as condições exigidas no edital de abertura e seleção e no presente edital;

c. deixar de cumprir o plano pedagógico indicado na ministração da aula eventual para qual for convocado;

d. cometer ato ou falta que possa ser entendido como motivo para o descumprimento por competência do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Educação;

e. deixar de cumprir a disciplina e as regras de funcionamento da escola.

21. A título de contraprestação pelas aulas eventuais efetivamente ministradas o Professor Eventual credenciado fará jus ao valor de R\$ 21,97 (vinte e um reais e noventa e sete centavos) por hora/aula, valor sobre o qual incidirão os reajustes gerais aplicados ao funcionalismo público municipal;

22. Os profissionais credenciados deverão manter atualizados seus dados cadastrais estando cientes que os meios de contato serão divulgados para as Escolas da Prefeitura de Guarulhos;

23. Por ocasião da convocação, na data e horário agendados para o comparecimento na Secretaria de Educação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Carteira de identidade ou CNH (modelo novo com foto) ou documento oficial de Órgão de Classe;

II - CPF;

III - Título de eleitor;

IV - Comprovante de residência;

V - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

VI - Certidão de Antecedente Criminal Estadual, conforme unidade federativa de emissão do RG;

VII - Diploma ou certificado de conclusão acompanhados de histórico escolar oficial do Magistério (Ensino Médio), Pedagogia ou Normal Superior (equivalente a Pedagogia). Caso a Pedagogia seja segunda graduação (licenciatura para graduados), anexar diploma ou certificado de conclusão acompanhados de histórico escolar da primeira graduação, conforme Resoluções CNE vigentes;

VIII - Comprovação de experiência conforme declarado no ato da inscrição, por meio da Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou declaração oficial de comprovação de experiência em dias, expedida por órgão ou instituição pública ou privada, em papel timbrado conforme anexo III

24. Os casos eventualmente omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação.

ANEXO ÚNICO

Os senhores convocados abaixo, deverão comparecer no Centro Municipal de Educação Adamastor, Salão de Artes, situado na Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo, Guarulhos, conforme segue:

Dia 15/08/2023

- às 09:00 os classificados do **201º ao 300º**

- às 14:00 os classificados do **301º ao 400º**

OBS: Apresentar todos os documentos constantes do item 23 deste edital
(CONVOCADOS)

CLASS.	NOME	RG
201	SILVANA SANTOS DA SILVA	417885465
202	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SANTOS RIBEIRO SANTOS	308691805
203	EDILEUZA SANTOS	299929784
204	ILMARA CORQUIOLA	272001636
205	LUCÉLIA DA SILVA PEDROSO VIGNOL	484260169
206	GERLANE RAMOS SANTOS	261022532
207	IOLANDA LUZIA SOARES ALVES	170566195
208	ANAILDES MARQUES DE FARIA	230914615
209	SIMONE BELLEZA TICHAK	444746043
210	DEBORAH CAMARGO DE ALCANTARA	339474154
211	ANA CAROLINA SILVA BUJALDON	305357128
212	FRANCILUCIA CAVALCANTE LIMA	339853049
213	ELCIONE CATUREBA RIOS	300094735
214	MARIA APARECIDA DA SILVA SENA DE OLIVEIRA	151102235
215	MARCIO VINAGRE FERREIRA	174922735
216	SHUMEY APARECIDA DA CONCEIÇÃO VALES	340402660
217	FERNANDA MOURA DE ANDRADE	337794844
218	INEZ DE OLIVEIRA CANDIDO SOUSA	302867673
219	IVANDÉCIA SILVA SALES DE LIMA	155218761
220	ADRIANA GARCIA	284039378
221	SUZANA LIMA PEREIRA	286119171
222	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	222214557
223	CICERO DEMETRIO GOMES SOBRINHO	294734673
224	ROGÉRIO LOPES DE OLIVEIRA	326198532
225	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	371414337
226	PATRICIA SANTOS DA SILVA	264264502
227	FERNANDA MARCONDES	277832809
228	ELIANA VIANA	344807289
229	DANIALLY LEONE FRANÇA GALVÃO	301200051
230	SUELY DOS SANTOS ALMEIDA	353583558
231	RAQUEL GOMES MAINARDI ESPINOSA	163469568
232	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	223868875
233	SUELI ALVES SANTOS	230391333
234	ROSANGELA ALVES BARBOSA	635532657
235	ELISABETE DE CARVALHO SILVA	449958486
236	VIVIAN OLIVEIRA CRISPINIANO	191050672
237	AGDA DIAS PEDRECA AWADA	358467408
238	CLAUDINEIA GOMES DA SILVA	251377714
239	ANA PAULA DE FREITAS	456294375
240	MARY HELEN DE CARVALHO LIPPI	466756641
241	MARIA DAS MERCÊS BRAZ DE MELO	528290071
242	INGRID MARY DA SILVA DOMINGOS	418425577
243	SANDRA REGINA BARALI	189156296
244	VERONICA DE SOUZA GONÇALVES FAGUNDES	400598644
245	SANDRA RODRIGUES	270397772
246	FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE	34957859x
247	RENATA VIRGÍNIA PEREIRA DE MEDEIROS	290636309
248	MONICA DA SILVA RAMOS ZANOVELLI	442655265
249	LUCIA HELENA COSTA LEITE MATHIAS	226649623
250	CRISTIANE MENDONÇA DE CARVALHO SILVA	294990938
251	MARIA OLIVEIRA	195526387
252	DANIELLE CRISTINA SILVA	356663747
253	HENEO COSTA SANTANA	360238269
254	VANESSA PEREIRA E SILVA DOS SANTOS	337685952
255	MARTA ALVES SIQUEIRA ALVIN SILVA	230374311
256	RAQUEL ALVES VIDA	465421477
257	VALÉRIA DAVI DE OLIVEIRA	261020444
258	CHARLENE FAGUNDES FARIA SANTOS	41587384
259	SILVIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	293557512
260	PATRICIA VICENTE DOS SANTOS	43363201X
261	ERIKA CHRISTINA DA SILVA ALMEIDA LIMA	387110665
262	ROSELI SANTOS GARCIA	22333845
263	AMANDA DE CÁSSIA ANGELO	485380511
264	REGIANE APARECIDA RIZZOLA RESENDE	29415484
265	THAIS SIMÕES LOPES	256587255
266	DANIELY DOS SANTOS OLIVEIRA	415236782
267	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	690781866
268	MARLENE APARECIDA GOMES	218666573
269	GEIZA CRISTINA DE JESUS	53713945x
270	ANDREIA FRASCATO PEIXOTO DA SILVA	185313206
271	KÁTIA VALÉRIA NÓBREGA DA SILVA	255059711
272	MARTA CALDAS BORGES RONDINI	195500520
273	EDILEUSA SOARES BARBOSA AZEVEDO	532468594
274	MARTA MOLINA ALVES ADÓRNO	262944546
275	ANA PAULA AMARAL	440623029
276	VALDINEIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	358853874
277	VERA LUCIA DA SILVA	293458297
278	TATIANE DE CARVALHO SOUZA	455815987
279	DAIANA AZEVEDO DA SILVA SANTOS	424045771
280	EUNICE BUTINHÃO DA SILVA	192913074
281	REGIANE REIS DOS SANTOS OLIVEIRA	466520372
282	DEBORA GARCIA GUEDES	432880343
283	GENIVALDO FERREIRA DA SILVA	209772530
284	SORALHA PEREIRA DA SILVA	253244882
285	ANA CAROLINA SANTOS TAVEIRA DA SILVA	43259033X
286	GESICA PAULA DA SILVA ASSIS	367236229
287	CAMILA DE GODOY COSTA	293555631
288	TAGILA CANDIDO DA SILVA	421114526
289	BIANCA ROSA DE SOUZA ROSA	394534402
290	NÁDIA DARWICHE	183547974
291	SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA	491854353
292	ANI CAROLINE DE SOUZA	455734495
293	NEIDE SOUZA	161811607
294	ROSÂNGELA ALINE LOPES BORGES	264633040
295	DAIANA OLIVEIRA DA SILVA	670394993
296	NEUZA BATISTA COELHO	135457865
297	BARBARA CAROLINA RIBEIRO	329833352
298	KELLY BOSCO	284607022
299	CILENE DOMINGUES BARBOZA PEREIRA	1382869142
300	SONIA APARECIDA CAPUCHO FULGENCIO	254324757
301	ADRIANA FRANÇA	232337718
302	IVANILDA UMBELINO COSTA DA SILVA	252061069
303	CLARINETE HELENA DA SILVA	343587580
304	GHISLAINE DA CUNHA MARCULINO	29355559x
305	SOLANGE SILVEIRA BARBOSA	278478165
306	DENISE MARQUES FERREIRA	479879503
307	VALQUIRIA MARIA DA CONCEIÇÃO	246781725
308	REGIANE ISMAEL FRANCISCO DA SILVA	249104258
309	LUANA KAREN SANTOS	400155874
310	DANIELA SANTOS ARAUJO	401943859
311	RENATA DIAS SILVA	191451538
312	ELLY JOYCE DA SILVA VIANA	544763464
313	PAULA AMORIM ARAUJO	482948784

314	JÉSSICA ALMEIDA ALECRIM SANTOS	44884493X
315	ANA PAULA GARCIA LOPES	216695569
316	JUCÉLIA ROSA DE OLIVEIRA BOTELHO	472411457
317	SANDRA REGINA KULCSAR PEREZ	201392136
318	GERSIONITA ARAUJO DE FREITAS	232727636
319	LETICIA MICHELE DA SILVA	428595947
320	ELISABETE DE REZENDE MELO	233748076
321	SUELY DA SILVA SANTOS	20554888X
322	ERIKA SANTANA DE QUEIROZ RODRIGUES	325968627
323	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	408872159
324	KARINA SOUZA ARAÚJO	41386778X
325	GABRIEL VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	367291551
326	SUELY DE OLIVEIRA AMARAL	348282990
327	CAROLINE CEDRO DE JESUS	492296091
328	ANA PAULA DE ANDRADE DA CUNHA	262933524
329	MARIA HELENA	365735334
330	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	57576448X
331	EDNA MARIA	274856359
332	ANA LUCIA JORGE SANTOS	211435661
333	SARA ROSELIN CAMPOS	219739584
334	MARIA GOMES DE ALMEIDA FILHA	688413390
335	ANDRESSA BARROS ROSSI CEDRO	455447494
336	RENATA BENTO	455381446
337	ANGÉLICA BRUNE DOS SANTOS	448605466
338	MARCELLA VITORINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	325701787
339	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	41538672x
340	KARINA MARTINS MILAN	335183382
341	GILDETE BISPO DOS SANTOS	153945862
342	UILMA CEPEDA NADER	174293495
343	LIZANDRA CRISTINE	436655366
344	VALÉRIA RODRIGUES GOMES	484789934
345	MARCIA APARECIDA TENCATI	203161890
346	ANA CRISTINA DA SILVA SCARAMUZZA	337584965
347	CLAUDINE CLARA	38221937
348	MARIA BETANIA TAMANDARE DIAS	218652033
349	JULIANE CRISTINA BARBOSA	445336560
350	VALDIRENE RESNIZEKI RIBEIRO	270958678
351	JAMIMA FREITAS MORAIS NASCIMENTO	496444074
352	ANIELI SOFIA RODRIGUES DA SILVA	368141342
353	MARGARETE DE ALMEIDA BRANCO	375608564
354	KARINA THAISA MENEZES DE LIMA	41598760X
355	MARGARETE ARNALDO SANTOS ARNALDO	408625259
356	MARIA QUITERIA DE LIMA FAUSTINO	376448647
357	JOSEILDO VIEIRA GOMES	564198614
358	LETICIA BARRETO GUIMARÃES	467459678
359	BEATRIZ MENDES BOAVENTURA	438022774
360	MARCIA NUNES MOTA	374232064
361	LILIANE FRANCISCA DE SOUZA MARTINS	347021669
362	VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS	678342494
363	DANIELA APARECIDA PRETTI RIBEIRO	343578530
364	ÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA	601373510
365	BIANCA CAROLINA COSTA	44371303
366	ELISANGELA SENA	282957017
367	MÔNICA VIDOTTO DE PAULA OLIVEIRA	207419723
368	LARISSA CELENTANO	368608803
369	ALDELI DE SOUZA MACEDO	346292840
370	ALTENEIDE DE OLIVEIRA	326676533
371	FERNANDA ALVES DA SILVA	334411312
372	ZENAIDE DOS SANTOS RIBEIRO	456309469
373	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS NAZARÉ	214234939
374	REGIANE PINHEIRO	304170896
375	ELIETE CRISTINA CANABRAVA RAMOS	167284642
376	VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO SILVA	349271276
377	JESCA SILVA	39359323
378	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DO Couto Souza	284693157
379	VALÉRIA SANTOS DE BRITO	420178478
380	ESTER MACIEL BONGARTINER RUFINO	332438375
381	CRISTIANE MARIA LEITE DA CUNHA SANTOS	330175695
382	SUZANA ENITA GOMES	201376945
383	SIRLENE SOUSA SANTOS DE ARAÚJO	364046260
384	ADISNÉIA APARECIDA PEREIRA	257986212
385	RENATA DE CASSIA SILVA	326207065
386	ELISA DE ARAUJO VALENTIM	265245138
387	GISLAINE DAS NEVES GUEDES	294427508
388	VANESSA APARECIDA DANIEL LIMA	326524642
389	MARIA JOSÉ BARROS ALENCAR	383817316
390	MARILENE FÉLIX PASTOR	205559359
391	MÔNICA MARIA DA SILVA DE SOUZA	429578258
392	JESSICA VITORIA DOS SANTOS	444735021
393	ANA PAULA OLIVEIRA LODETTI	309598886
394	RITA DE CASSIA ARAÚJO LIMA DA SILVA	183713369
395	MARIA APARECIDA DANTAS	207683906
396	JUCINEIDE MARIA RIOS DE FARIA	224357554
397	KATE DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA	413445227
398	SOLANGE GOMES	25203871X
399	JULIO CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	351775821
400	LUARA MARANHÃO PAIXÃO CARDOSO DA ROCHA	406031502

SECRETARIA DE CULTURA**PORTARIA Nº 018/2023-SC**

De 08 de agosto de 2023.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA, PROFESSOR JESUS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 31148, de 20 de agosto de 2013, e o que consta no processo administrativo nº 44591/2009;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR**, a Portaria nº **3058/2022-GP**, que nomeou os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, AMBIENTAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, conforme segue:

PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE JUSTIÇA

EXCLUIR

Titular: Bruna Mozini Godoy

Suplente: Willians Martins Cantuária

INCLUIR

Titular: Willians Martins Cantuária

Suplente: Renato Amancio Lacerda

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Para que produzam os devidos efeitos legais, Secretaria de Meio Ambiente - SM, torna público o presente Edital, para constar que foram expedidas as Licenças Ambientais abaixo relacionadas.

Licenças 23 - SM00.07.02 - SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
69073/2018	97	2023	L. UNIFICADA	MOBILE HEICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA ME	RUA DONA DICA, 570 - JARDIM TRANQUILIDADE	03/07/23	03/07/27
10293/2023	98	2023	L. UNIFICADA	EXITUS INDÚSTRIA E MONTAGEM DE PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA - ME	MOMBACA, 149 - PARQUE UIRAPURU	03/07/23	03/07/27
60550/2022	99	2023	L. OPERAÇÃO	TCPEAK INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS LTDA-EPP	RUA ITAPERUNA, 107 - JARDIM FÁTIMA	03/07/23	03/07/27
64318/2016	100	2023	L. OPERAÇÃO	ESTRIBOPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	AVENIDA GUARULHOS, 3050-Nº 3056 - VILA VENDITTI	03/07/23	03/07/28
19441/2023	101	2023	L. DESATIVADA	METALURGICA SCAI EIRELI	RUA MANUEL DE JESUS FERNANDES, 230 - JARDIM SANTO AFONSO	XXXX	XXXXXX
25094/2023	102	2023	L. OPERAÇÃO	MARCO POLO TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ALFONSUS GUIMARÃES, 84 - VILA DAS PALMEIRAS	01/08/24	01/08/25
313/2015	103	2023	L. OPERAÇÃO	PASSIL MARCENARIA LTDA - ME	RUA ADOLF SCHINDLING, SENADOR, 14 - VILA ENDRES	19/07/23	19/07/27
48714/2014	104	2023	L. OPERAÇÃO	METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA	RUA ENDRES, 1227 - VILA DAS BANDEIRAS	19/07/23	19/07/27
7086/2023	105	2023	L. OPERAÇÃO	SANDAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	AVENIDA JOSE MIGUEL ACKEL, 522- GALPÕES 1, 2 E 3 - PARQUE INDUSTRIAL CUMBICA	19/07/23	19/07/28
51313/2017	106	2023	L. OPERAÇÃO	PROINJET INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA -EPP	AVENIDA GUARULHOS, 3134 - VILA VENDITTI	20/07/23	20/07/27
18222/2015	107	2023	L. OPERAÇÃO	DELMATEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP	RUA PASCOAL ZIMBARDI, 243 - CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO		20/07/28

Parecer Técnico Ambiental 23 - SM00.07.02 - SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
16395/2023	53	2023	PTA ATIVIDADE	UNITRATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI	R. José Dias, 361 - Gl. 01 - Bairro: Jd. Fátima	03/07/23	XXXXXXXXXX
33906/2023	54	2023	PTA ATIVIDADE	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	R. Amândina Braga de Almeida, 420 - Bairro: Jd. Santa Emilia	03/07/23	XXXXXXXXXX
22499/2023	55	2023	PTA ATIVIDADE	STARKEN INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R. Murilo, 46 - Bairro: Vi. Nova Cumbica	10/07/23	XXXXXXXXXX
1215/2023	56	2023	PTA ATIVIDADE	PL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	R. Guilherme Lino dos Santos, 1.357 - Bairro: Jd. Flor do Campo	11/07/23	XXXXXXXXXX
55325/2022	57	2023	PTA ATIVIDADE	PMAN SERVIÇOS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	R. Paulo Steola, 50/150 Galpões 21 e 22, Jardim Santa Francisca	14/07/23	XXXXXXXXXX
23885/2023	58	2023	PTA ATIVIDADE	FLEXITECH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS DE FREIOS	R. Pedro de Toledo, 750 - Bairro: Jd. São Geraldo	17/07/23	XXXXXXXXXX
1232/2023	59	2023	PTA ATIVIDADE	UNISERVICE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	Passagem da Servidão, 453 - Bairro: Vi. Nova Bonsucesso	18/07/23	XXXXXXXXXX
11815/2023	60	2023	PTA ATIVIDADE	OXOTHER INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA EPP	R. Caracol, 56 - Bairro: Jd. Paulista	24/07/23	XXXXXXXXXX
57384/2022	61	2023	PTA ATIVIDADE	IGLES COMÉRCIO DE EMBALAGENS E LOGÍSTICA LTDA	Rua Gino Parenti, 626 - Bairro: Bonsucesso	25/07/23	XXXXXXXXXX
33705/2023	62	2023	PTA ATIVIDADE	STOCK DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R. Ganges, 30 - Bairro: Jd. Campestre	26/07/23	XXXXXXXXXX
34068/2023	63	2023	PTA ATIVIDADE	TINTAS IMPERIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R. Portelândia, 119 - Bairro: Cid. Ind. Sat. de São Paulo	26/07/23	XXXXXXXXXX
11110/2023	64	2023	PTA ATIVIDADE	FBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOMISSANITÁRIOS LTDA	R. Volta Grande, 250 - Bairro: Cid. Ind. Sat. de São Paulo	27/07/23	XXXXXXXXXX
30062/2023	65	2023	PTA ATIVIDADE	MODENA PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	Av. Narain Singh, 1.020 - Bairro: Aracília	27/07/23	XXXXXXXXXX

Autorização Ambiental 23 - SM00.07 DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
20568/2023	30	2023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	DJG LEAL CONSTRUÇÕES EIRELI	Rua Dr. Sólton Fernandes, nº 14 e 22 - Vila Rosália - Guarulhos-SP	06/07/23	06/07/25
3143/2021	31	2023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Sandro Pinto Barbosa	Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, Sítio Tanque Velho - Água Chata em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	26/07/23	26/07/25
3137/2021	32	2023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Sandro Pinto Barbosa	Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, Sítio Tanque Velho - Água Chata em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	26/07/23	26/07/25
4484/2021	33	2023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Sandro Pinto Barbosa	Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, Sítio Tanque Velho - Água Chata em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	26/07/23	26/07/25
3080/2021	34	2023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Sandro Pinto Barbosa	Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, Sítio Tanque Velho - Água Chata em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	26/07/23	26/07/25
45200/2021	35	2023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Dias Ambiental Engenharia, Consultoria e Planejamento Ltda.	Estrada do Capão Bonito, Vila Any em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	31/07/23	31/07/25

Manifestação Técnica 23 - SM00.07.01 e SM00.07.03

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	DIVISÃO
32407/2023	20	2023	MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL	Prefeitura Municipal de Guarulhos - Secretaria de Obras	Zona de Proteção de Desenvolvimento Sustentável - ZPDS2	10/07/23	SM00.07.01 e SM00.07.03

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****PORTARIA Nº 101/2023-SASP02**

De 08 de agosto de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **39.758/2023-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Adilson Luiz Leli - Código Funcional nº 32.438;

Membros: Rogério Pereira Antunes - Código Funcional nº 43.882; e

Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional nº 53.915.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 102/2023-SASP02

De 08 de agosto de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **40.243/2023-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Adilson Luiz Leli - Código Funcional nº 32.438;

Membros: Rogério Pereira Antunes - Código Funcional nº 43.882; e

Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional nº 53.915.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 103/2023-SASP02

De 09 de agosto de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **56.566/2022-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 056/2023-SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 104/2023-SASP02

De 10 de agosto de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e do § 3º do artigo 202, concomitante com artigo 218-V da Lei Municipal nº 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente na alínea "a" e "b" do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **17.364/2023-SASP02**.

RESOLVE:

1 - Suspender o prazo processual da Portaria nº 047/2023-SASP02, pelo período de **90 (noventa) dias**, a partir de **14 de agosto**; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 051/2023-SH**

De 08 de agosto de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1333/2023

P.A. / EMPENHO: 41.693/2023

EMPRESA: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO: Fornecimento de fita isolante e fita isolante autofusão.

GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira Jr C.F: 41460

Suplente: Andrea Fusco Angelo C.F: 42334

FISCAL: Titular: Julio Gomes Teixeira C.F: 59039

Suplente: Paulo M. Oliveira C.F: 28018

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 052/2023-SH

De 09 de agosto de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1341/2023

P.A. / EMPENHO: 41.694/2023

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas, conectores, tomadas e outros.

GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira Jr C.F: 41460

Suplente: Andrea Fusco Angelo C.F: 42334

FISCAL: Titular: Paulo M. Oliveira C.F: 28018

Suplente: Gilderly Evangelista dos Santos C.F: 31172

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 054/2023-SH

De 10 de agosto de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1350/2023

P.A. / EMPENHO: 37.961/2023

EMPRESA: JM INDUSTRIA DE CONFEÇÕES E BRINDES EIRELI

OBJETO: Fornecimento de camisetas e coletes.

GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira Jr C.F: 41460

Suplente: Gilderly Evangelista dos Santos C.F: 31172

FISCAL: Titular: Paulo Machado de Oliveira C.F: 28018

Suplente: Julio Gomes Teixeira C.F: 59039

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **DAR CIÊNCIA** ao Sr. Ernandes de Souza Jatobá, referente ao despacho exarado junto ao Processo Administrativo nº 37.362/2023, conforme Ofício nº 217/2023-SH02, uma vez que a área localizada à Avenida Cumbica, esquina com a Avenida Projecta - Cidade Industrial Satélite Cumbica encontra-se inserida em Área de Preservação Permanente(APP) bem como sobre o passeio público, não caracterizando, portanto, área de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), não sendo possível a emissão de qualquer tipo de declaração".

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2023 - DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR:**

FRANCISCO PEDRO DA SILVA e sua mulher **VALDECI FERREIRA DA SILVA**, residentes na rua Cacimbina, 204 - Jardim dos Pimentas - Guarulhos - SP - CEP: 07272-250, conforme consta na Matrícula nº 50.095 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 157/2023-DAF; **ALBERTO MICHIO KONDO** e sua mulher **CHIE KONNO KONDO**, residentes na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5060 - Jardim dos Pimentas - Guarulhos - SP - CEP: 07272-345, conforme consta na Matrícula nº 50.498 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 158/2023-DAF; 1) **LAEDY DOS SANTOS MARTINS** e 2) **DORBY MANOEL MARTINS**, residentes na rua Dias da Silva, 138 - Vila Maria - São Paulo - SP - CEP: 02114-002, conforme consta na Matrícula nº 52.620 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 159/2023-DAF; 1) **CESAR DE FREITAS GREGORIO** e 2) **ANGELA APARECIDA GREGORIO**, residentes na rua Esperança, 505 - Vila Gustavo - São Paulo - SP - CEP: 02208-000, conforme consta na Matrícula nº 54.816 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 160/2023-DAF; **PAULO CESAR GREGORIO** e sua mulher **MARIA REGIS CAPELLI GREGORIO**, residentes na rua Ibiúna, 265 - Vila Aricanduba - São Paulo - SP - CEP: 03507-010, conforme consta na Matrícula nº 54.816 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 161/2023-DAF; **MARIA CELESTE GREGORIO DOMINGUES** e seu marido **RICARDO JOSÉ GAZIERI DOMINGUES**, residentes na Travessa Pastores de Virgílio, 12 - Jaçaná - São Paulo - SP - CEP: 02273-180, conforme consta na Matrícula nº 54.816 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 162/2023-DAF; **ALICE DO CARMO GREGORIO SOLIANO** e seu marido **CLARINDO SOLIANO JUNIOR**, residentes na rua Paulo de Avelar, 113 - Jaçaná - São Paulo - SP - CEP: 02243-010, conforme consta na Matrícula nº 54.816 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 163/2023-DAF; 1) **CESAR DE FREITAS GREGORIO** e 2) **ANGELA APARECIDA GREGORIO**, residentes na rua Esperança, 505 - Vila Gustavo - São Paulo - SP - CEP: 02208-000, conforme consta na Matrícula nº 55.020 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 164/2023-DAF; **PAULO CESAR GREGORIO** e sua mulher **MARIA REGIS CAPELLI GREGORIO**, residentes na rua Ibiúna, 265 - Vila Aricanduba - São Paulo - SP - CEP: 03507-010, conforme consta na Matrícula nº 55.020 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 165/2023-DAF; **MARIA CELESTE GREGORIO DOMINGUES** e seu marido **RICARDO JOSÉ GAZIERI DOMINGUES**, residentes na Travessa Pastores de Virgílio, 12 - Jaçaná - São Paulo - SP - CEP: 02273-180, conforme consta na Matrícula nº 55.020 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 166/2023-DAF; **ALICE DO CARMO GREGORIO SOLIANO** e seu marido **CLARINDO SOLIANO JUNIOR**, residentes na rua Paulo de Avelar, 113 - Jaçaná - São Paulo - SP - CEP: 02243-010, conforme consta na Matrícula nº 55.020 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 167/2023-DAF; 1) **CÉSAR DE FREITAS**

GREGORIO e 2) ANGELA APARECIDA GREGORIO, residentes na rua Esperança, 505 - Vila Gustavo - São Paulo - SP - CEP: 02208-000, conforme consta na Matrícula nº 55.021 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 168/2023-DAF; PAULO CESAR GREGORIO e sua mulher MARIA REGIS CAPELLI GREGORIO, residentes na rua Ibiúna, 265 - Vila Aricanduva - São Paulo - SP - CEP: 03507-010, conforme consta na Matrícula nº 55.021 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 169/2023-DAF; MARIA CELESTE GREGORIO DOMINGUES e seu marido RICARDO JOSÉ GAZIERI DOMINGUES, residentes na Travessa Pastores de Virgílio, 12 - Jaçaná - São Paulo - SP - CEP: 02273-180, conforme consta na Matrícula nº 55.021 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 170/2023-DAF; ALICE DO CARMO GREGORIO SOLIANO e seu marido CLARINDO SOLIANO JUNIOR, residentes na rua Paulo de Avelar, 113 - Jaçaná - São Paulo - SP - CEP: 02243-010, conforme consta na Matrícula nº 55.021 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 171/2023-DAF; ALBERTO MICHIO KONDO e sua mulher CHIE KONNO KONDO, residentes na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5060 - Jardim dos Pimentas - Guarulhos - SP - CEP: 07272-345, conforme consta na Matrícula nº 57.424 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 172/2023-DAF; 1) LAEDY DOS SANTOS MARTINS e 2) DORBY MANOEL MARTINS, residentes na rua Dias da Silva, 138 - Vila Maria - São Paulo - SP - CEP: 02114-002, conforme consta na Matrícula nº 60.086 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 173/2023-DAF; LAZARO HENRIQUE DE ALMEIDA, residente na rua Brás Pires de Freitas, 94 - Cidade Sôinco - Guarulhos - SP - CEP: 07183-337, conforme consta na Matrícula nº 72.516 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 174/2023-DAF; NUNES PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Santa Inês, 801, sala 107 - Parque Mandaqui - São Paulo - SP - CEP: 02415-001, conforme consta na Matrícula nº 91.713 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 175/2023-DAF; MARIA LINDINALVA DO NASCIMENTO, residente na rua Aracarana, 234, - Vila São José - São Paulo - SP - CEP: 08140-400, conforme consta na Matrícula nº 111.712 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 176/2023-DAF; e terceiros eventualmente interessados, a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do Processo Administrativo nº 17.614/2020, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 7.804 de 20 de dezembro de 2019, acerca dos Estudos de Viabilidade de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, do núcleo conhecido como "JARDIM DOS PIMENTAS II - PI-094-79", localizado entre as ruas Cacimbinha e Minador do Negrão, neste município de Guarulhos, o qual é confinante (vizinho) com o imóvel de sua propriedade.

Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de Vs. Sas., deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos/SP; no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.

Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5625 de segunda a sexta-feira em horário comercial.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011/2023-SDH

De 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, SENHOR JURANDIR PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão que compõe o Grupo de Trabalho Permanente de Coleta e Análise de Dados e Informações (GTPCAD) do Observatório de Direitos Humanos, instituído através da Portaria nº 001/18-SAD:

EXCLUIR:

Nome	CF	Função	Representação
Maria Cristina Pessoa Meira	59253	Titular	Gabinete

INCLUIR:

Nome	CF	Função	Representação
Aline dos Santos Pires	40846	Titular	Gabinete

EXCLUIR:

Nome	CF	Função	Representação
Fabio Cesar Ogrisio	75994	Titular	Sub. de Acessibilidade e Inclusão
Daniella Britto Gomes Reis	23008	Suplente	Sub. de Acessibilidade e Inclusão

INCLUIR:

Nome	CF	Função	Representação
Miriam Raimunda Silva	12950	Titular	Sub. de Acessibilidade e Inclusão
Fabio Cesar Ogrisio	75994	Suplente	Sub. de Acessibilidade e Inclusão

INCLUIR:

Nome	CF	Função	Representação
Thiago Melin Quintino	69317	Titular	Sub. de Políticas para o Idoso
Eric Ricardo Alves da Silva	70929	Suplente	Sub. de Políticas para o Idoso

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO

Edital de Chamamento Público Nº 01/2023-SDH/SP
ERRATA

ONDE SE LÊ:

7.1.1 - Histórico da entidade, onde deverão constar os trabalhos realizados para a pessoa idosa e sua compatibilidade com o objeto a ser executado à luz do currículo de experiências na área de ensino de esportes e reconhecimento de suas práticas;

LEIA-SE:

7.1.1 - Histórico da entidade, onde deverão constar os trabalhos realizados para pessoa idosa e sua compatibilidade com o objeto a ser executado à luz do currículo de experiências nas áreas de atuação e reconhecimento de suas práticas;

SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PROCESSO: 37593/2023

AUTOR: Subsecretaria da Igualdade Racial/Departamento de Gestão da Igualdade Racial

ASSUNTO: Credenciamento dos expositores para o 16º Encontro dos Povos Indígenas.

Certificamos, para a devida continuidade dos trabalhos relativos ao credenciamento dos expositores Indígenas, que irão compor a programação do 16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos, e em atendimento ao item 2.1 do Edital do Credenciamento 001/2023, foram inscritos (as), e aprovados (as), conforme segue:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME DO EXPOSITOR	CPF	ETNIA
01	BEATRIZ PAULINA PEREIRA	46558786818	PANKARARU
02	ANA PAULA PAULINA DA SILVA	32632882885	PANKARARU
03	RAIMUNDO NONATO GREGÓRIO DA SILVA	26463512591	TIMBIRA
04	GILBERTO DA SILVA DOS SANTOS	15308831807	TUPI
05	CLEONILDE CORREA CANTANHEDE	51565005368	GUAJAJARA
06	NATÁLIA BARROS	05827308307	TUPI GUARANI
07	AVANI FLORENTINO	34183027420	FULNI-O
08	DENILZA SANTOS MENEZES	90149106572	KAIMBÉ
09	JOEL MATEUS DA SILVA FRANCA	15801870850	KARIÚ KARIRI
10	PEDRO PANKARARÉ	48628383832	PANKARARÉ
11	ALAUDE PEREIRA XAVIER FEITOZA	15564858832	PANKARARÉ
12	RENATO ANGELO PEREIRA	34634444887	PANKARARÉ
13	MARIA ANITA GRANJEIRO DOS REIS	17006885884	PANKARARÉ
14	DJAGWA KA'AGWY KARA'I TUKUMBÓ	03988088803	GUARANI

AUTORIZADO: Em atendimento ao item 4 do referido edital, fica instituído como "autorizado" a Subsecretaria da Igualdade Racial.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 050/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 03/08/2023, foram julgados os processos abaixo:

Processo 11431/2014-PAT

Requerente ADEMIR DOS SANTOS JUSTINO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)

Relator: Karine Rios Pereira

Acórdão nº: 163/ 2023-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer o Recurso, face a sua intempetividade, contudo, retornar o presente a 1ª Instância para análise dos períodos posteriores a 2016.

Processo 66054/2018-PAT

Requerente PURATOS DO BRASIL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (153423 CANCELAMENTO)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: 164/ 2023-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer e Negar Provimento ao Recurso.

Processo 80908/2019-PAT

Requerente GYLNEI SERRANO BUENO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL (EXERCÍCIOS 2020 E2021)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: 165/ 2023-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer e Dar Provimento ao Recurso, será submetido à Recurso de Ofício ao Sr. Secretário da Fazenda.

Processo 5498/2020-PAT

Requerente JOSIAS PEREIRA SANTANA

Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: 166/ 2023-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer o Recurso, face a sua intempetividade.

Processo 2805/2021-PAT

Requerente ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL (EXERCÍCIO 2021)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: 167/ 2023-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer e Dar Provimento ao Recurso, para determinar a revisão do lançamento.

Processo 19962/2022-PAT

Requerente EDVALDO DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBO 2015.200.49589 E OUTROS)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: 168/ 2023-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer e Negar Provimento ao Recurso.

Edital nº 051/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 17/08/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 46826/2003- PAT

Requerente RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2004)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo 13013/2021- PAT

Requerente FERNANDO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 116713)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 5607/2022- PAT

Requerente APARECIDA FERREIRA NEVES

Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES (REF RECIBO 2016.002.215989)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 26549/2022- PAT

Requerente JOSE PAULO ALVES DOS PASSOS

Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA, BEM COMO CANCELAMENTO DOS DÉBITOS)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo 46817/2022- PAT

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TEMPLO RELIGIOSO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 60659/2022- PAT

Requerente DONIZETE FIDELIS MARQUES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2023)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 63450/2022- PAT

Requerente TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

Relator: Karine Rios Pereira

Processo 63802/2022- PAT

Requerente TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

Relator: Karine Rios Pereira

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 11/2023 - CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE

ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ESCOLAS QUE SERÃO LOCAIS DE VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições e legislações conferidas pela Constituição Federal, Código Eleitoral (Lei 4.737/65 e Lei das Eleições (Lei 9.504/97), Lei Orgânica Municipal, pelas Leis Municipais 3.802/91, 6.971/11 e sua mais recente alteração através da Lei Municipal 8.107/23, pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Resolução 231/22 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, considerando a Resolução 585/23-CMDCA, a qual normatiza o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em Guarulhos, através da Comissão Especial Eleitoral visando a condução e seguimento dos trabalhos.

COMUNICA

- Aos candidatos, aos eleitores e à população em geral, a Listagem de Escolas que serão locais de votação na Eleição do Conselho Tutelar 2023.
- Serão locais de votação 52 (cinquenta e duas) escolas municipais espalhadas nas regiões da cidade, de maneira que a elas estão associadas as demais escolas (municipais, estaduais e particulares) as quais são normalmente locais de votação.
- Os eleitores deverão se orientar com base na escola em que normalmente votam, mas verificando em qual escola municipal da lista estarão alocados para exercerem seu voto.
- A tabela possui duas colunas, sendo que na coluna da esquerda ficam as escolas que as pessoas normalmente votam em eleições gerais, e a coluna da direita ficam as escolas nas quais as pessoas deverão votar na Eleição do Conselho Tutelar.
- Conforme orientação do TRE-SP, os eleitores que porventura não sanaram as eventuais pendências perante a Justiça Eleitoral, bem como aqueles que não realizaram a biometria até o dia 30/06/2023, não poderão exercer o voto, visto que seus títulos se encontram em situação irregular.
- Os eleitores que fizeram a transferência de suas zonas/seções eleitorais depois do dia 30/06/2023, poderão encontrar diferenças em relação aos seus locais de votação, e, havendo qualquer dúvida, deverão consultar os mesários ou os membros da comissão eleitoral.
- A votação se dará nas Escolas Municipais relacionadas neste Comunicado, sendo que, os eleitores, quando chegarem nas escolas, deverão se orientar verificando a organização das salas que estarão indicadas por

ordem alfabética.

8 - É expressamente proibida a realização de boca de urna, bem como é proibido o transporte de eleitores, gerando a impugnação do candidato beneficiado por tais práticas, bem como a responsabilização do eleitor que exercer essa prática.

9 - Participarão da eleição os eleitores devidamente inscritos e aptos ao exercício do voto na justiça Eleitoral, circunscritos no município de Guarulhos até a data de corte atualizada e definida pela Justiça Eleitoral (30/06/2023).

10 - Cada eleitor só vota uma vez, e em sua respectiva zona eleitoral, podendo, no entanto, votar em até cinco candidatos, para qualquer um dos sete conselhos tutelares do município de Guarulhos, ressaltando-se que o eleitor deverá pertencer à mesma zona eleitoral do TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral - São Paulo) onde se realiza a votação.

11 - O voto feito fora destas condições será anulado.

12 - Os eleitores deverão assinar lista específica para a votação, fornecida pela Justiça Eleitoral, que deverá ser autenticada pelos membros da Comissão Eleitoral.

13 - A eleição será no dia 01/10/2023, domingo, das 08h00 às 17h00. Os eleitores deverão portar título eleitoral e documento de identidade com foto, sendo aceito documento físico ou em formato eletrônico/digital e se direcionar de acordo com a indicação da tabela a seguir:

Lista de Escola de Votação para Conselho Tutelar 2023 01 de outubro	
REGIÃO BONSUCESSO	
SE VOCÊ VOTA EM ALGUMA DESSAS ESCOLAS:	SEU LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ AQUI:
EE. PROFª ZILDA GRAÇA MARTINS DE OLIVEIRA	EPG CELSO FURTADO - Rua Manoel Réis da Silva, S/N, Vila Carmela I - Guarulhos/SP CEP: 07178-450
EE. RAFAEL THOMEU	
EPG JOYMARA DE FALCHIN JORGE	

EE. ESTEVAM DIAS TAVARES	EPG CLEMENTINA DE JESUS - Rua Santa Cruz do Descalvado, 346 - Jd. Triunfo Guarulhos/SP CEP: 07175-370
EE. ARY JORGE ZEITUNE	
EE. PROFª SIMONE M DA S TORRES (PONTE ALTA III)	
EE. ANTONIO ROSA DA SILVA GALVAO	
EPG CLEMENTINA DE JESUS	
EPG MONICA APARECIDA MOREDO	

EE. PREFEITO ANTONIO PRATICI	EPG JORGE AMADO - Av.: João Bassi, S/N Jardim Pres. Dutra Guarulhos/SP - CEP: 07172-440
EE. PROFª CACILDA CAÇAPAVA DE OLIVEIRA	
EE. INOCOOP II	
EPG. JORGE AMADO (CEU PRES. DUTRA)	
EPG. ZELIA GATAI (CEU PRES. DUTRA)	

EE. MARIO BOMBASSEI FILHO	EPG EDSON NUNES MALECKA, PROFESSOR Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, S/N "CEU" Ponte Alta II - Guarulhos/SP - CEP: 07179-701
EE. PONTE ALTA V	

EE. MAESTRO JOÃO C. MARTINS (RESIDENCIAL BAMBI)	EPG MANOEL REZENDE DA SILVA - Rua Benedito Thieso, 213 Parque Res. Bambi Guarulhos/SP - CEP: 07159-870
EE. DR. JOSE LEME LOPES	

EPG PERSEU ABRAMO	EPG PERSEU ABRAMO - Rua Bela Vista do Paraíso, S/N - Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP - CEP: 07171-000
EPG MARIAZINHA RESENDE FUSARI	

EE. DONA CHIYO YAMAMOTO	EPG TEREZINHA MIAN ALVES. PROFª. Rua José de S Abrantes, S/N Jd. Álamo
-------------------------	------------------------------------------------------------------------

EE. PROFª ZILDA ROMEIRO P. M. DA SILVA	EPG WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR Rua Itajuibe, 531 - Jd. Maria Dirce Guarulhos/SP
EE. PADRE BRUNO RICCO	
EE. JARDIM MARIA DIRCE III	
EE. VICENTE MELRO	

EE. PROFª HELIO POLESEL	EPG ZUMBI DOS PALMARES - Av. Bom Jesus da Lapa, 610 Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos/SP
EE. PROFª ARTHUR MARRET	

Lista de Escola de Votação para Conselho Tutelar 2023 01 de outubro	
REGIÃO CENTRO	
SE VOCÊ VOTA EM ALGUMA DESSAS ESCOLAS:	SEU LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ AQUI:
EPG ANITA MALFATI	EPG CERQUEIRA CÉSAR Av. Domingos Fanganiello, 171 Vila Melliani Guarulhos/SP CEP: 07032-060
EE. CARLOS MACHADO BITTENCOURT	
EE. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO	
EPG. CERQUEIRA CESAR	
EPG. EUGENIO CELESTE FILHO	

EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES	EPG CRISPINIANO SOARES R. Prof. Vasco de Queiroz Guimarães, 289 Jardim Bom Clima Guarulhos - SP CEP: 07122-220
EPG TIA NASTÁCIA	
EE. MARIA LEONI	
EPG. CRISPINIANO SOARES	
EE. PADRE CONRADO SIVILA ALSINA	
EE. VEREADOR ANTONIO DE RÉ	
COLEGIO T. PARTHENON - UNIDADE I	
EE. FIORAVANTE IERVOLINO	
EE. VALDIVINO DE CASTRO PEREIRA	
EPG DR. HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA	

COLEGIO T PARTHENON (UNIDADE II)	EPG DA EMÍLIA Rua João Loprete, 234 Vila João (Itapegica) Guarulhos/SP CEP: 07044-140
EE. CORONEL ARY GOMES	
EE. ERICO VERISSIMO	
EE. ROTARY	
EPG DA EMÍLIA	
COLÉGIO FARIAS BRITO UNIDADE UM E DOIS	
EPG EVANIRA VIEIRA ROMÃO	
EE. JOÃO CRISPINIANO SOARES	

EE. PROFª JOSÉ SCARAMELLI	EPG D' ALMEIDA BARBOSA Rua Ananias José de Vasconcelos, 162 Gopouva - Guarulhos/SP CEP: 07020-290
EPG D'ALMEIDA BARBOSA	
CENTRO EDUCACIONAL MORIAH	
EE. PROFESSOR ENNIO CHIESA	
EE. VEREADOR WALDEMAR FREIRE VERAS	
COLEGIO GUILHERME DE ALMEIDA	
COLÉGIO ADVENTISTA DE GUARULHOS	

COLÉGIO JARDIM PAULISTA	EPG DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO Av. Alexandre Grandisoli, 254 Parque Continental II Guarulhos/SP CEP: 07084-370
EE. PROF CELSO PIVA	
EE. TOMIE OHTAKE (EE. PARQUE CONTINENTAL GLEBA I)	
EE. PARQUE CONTINENTAL	
EE. MARIA ROSA BROTA	
EE. JOSÉ MARUN ATALLA	
EE. PROFª ROBERTA MARIA LOPES CHAVES	
EPG CÉSAR LATTES	
EE. WANDA MASCAGNI DE SÁ	
EM ANTONIO GONÇALVES DIAS	
EE. FRANCISCO MILTON DE ANDRADE	
EM DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO	

COLÉGIO BATISTA	EPG FELICIO MARCONDES Rua Soldado João Aberto Alves, 216 Jardim São Ricardo - Guarulhos/SP CEP: 07060-156
EE. DONA BRASILIA CASTANHO DE OLIVEIRA	
EMEI FELICIO MARCONDES	
EM GABRIEL JOSÉ ANTONIO, CAPITÃO	
APAE GUARULHOS UNIDADE II	
COLÉGIO AUGUSTO RUSCHI	

EE. PROFESSORA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	EPG HERALDO EVANS - Rua Francisco Foot, 9 Jd. Tranquilidade - Guarulhos/SP CEP: 07051-090
COLÉGIO MARCONI - VILA AUGUSTA	
EPG HERALDO EVANS	
EPG FRANCISCO ANTUNES FILHO	
EE. DR. JAIR MIRANDA	

EE PROFESSORA EMÍLIA ANNA ANTONIO	EPG IZOLINA ALVES DAVID Rua Diva, 245 Parque Santo Antonio - Guarulhos/SP CEP: 07052-040
COLÉGIO MARCONI- UNID TIMÓTEO- VILA SILVEIRA	
EPG IZOLINA ALVES DAVID	
EE. CLARICE LISPECTOR	

EPG SIQUEIRA BUENO	EPG SIQUEIRA BUENO Praça Nossa Senhora Aparecida, 324 Jd. Vila Galvão - Guarulhos/SP CEP: 07055-000
EPG OLAVO BILAC	
EE. CAPITÃO P.M. ALBERTO MENDES JÚNIOR	
EE. PROFESSOR FÁBIO FANUCCHI	

EE. PROF HOMERO RUBENS DE SÁ	EPG MANOEL DE PAIVA, PADRE Av. Francisco Conde, 600 Vila Rosália - Guarulhos/SP CEP: 07070-010
EE. JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR	
EM PADRE MANUEL DE PAIVA	
UNIMESP - CENTRO UNIVERS. METROP. DE S.P.- FIG	
COLÉGIO ADVENTISTA DE VILA GALVÃO	
COLÉGIO MAHA-DEI	

EE. CARLOS GIULIETTO	EPG MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO Rua José Roberto Liota, S/N Jd. Rosa de França Guarulhos/SP
EE. PROF JOSÉ ROBERTO FRIEBOLIM	
EM MOREIRA MATOS	
EE. JOCLIA PEREIRA GUIMARÃES	
EE. JUVENAL RAMOS BARBOSA	

EE. PROFª MARIA HELENA BARBOSA MARTINS	EPG SVAA EVANS, VEREADOR Av. Benjamim Harris Hanicutt, 1854 Portal dos Gramados Guarulhos/SP
IFSP - INST. FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE SÃO PAULO	
EE. PROFª SILVÉRIO BERTONI	
EPG SVAA EVANS, VEREADOR	
COLEGIO DA POLICIA MILITAR - UNIDADE GUARULHOS	
EM MARIO QUINTANA	

EE. CAPISTRANO DE ABREU - 1040	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADAMASTOR Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo - Guarulhos/SP CEP: 07112-000
EE. PROFª ALICE CHUERY	
ESCOLA SENAI HERMENEGILDO CAMPOS DE ALMEIDA	
EE. PROFª FRANCISCA BATISTA TRINDADE	
EE. CONSELHEIRO CRISPINIANO	
EE. PROFª FREDERICO DE BARROS BROTERO	
UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - UNG	
ACULD. DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS INT. DE GUARULHOS - FIGUINHA	
COLEGIO VIRGO POTTENS	
EE PROFª PAULO NOGUEIRA	

Lista de Escola de Votação para Conselho Tutelar 2023 01 de outubro	
REGIÃO CUMBICA	
SE VOCÊ VOTA EM ALGUMA DESSAS ESCOLAS:	SEU LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ AQUI:
EE. PROFª MARIA LEDA FERNANDES BRIGO	EPG AMADEU PEREIRA LIMA Rua Reritaba, 51 - Parque Uirapuru Guarulhos/SP CEP: 07230-300
EE. JOÃO DE ALMEIDA BARBOSA	
EPG. NISE DE SILVEIRA	
EE. ALBERTO BACAN	
EE. PADRE VALENTIM GONZALES ALONSO	
EE. JARDIM NOVA CUMBICA DOIS	
EM. AMADEU PEREIRA LIMA	

EE. CIDADE SOINCO II	EPG GLORINHA PIMENTEL Rua Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanho Guarulhos/SP CEP: 07182-310
EE. SEBASTIÃO WALTER FUSCO	
EE. BRIGADEIRO DO AR ROBERTO HIPÓLITO DA COSTA	
EE. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS	
EPG. ROGÉRIO DAMIÃO FREITAS	
EM. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES	
EE. PROFª LAURA DA PURIFICAÇÃO DE CASTRO MENDES	
EE. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	
EE. VICTOR CIVITA	
EM. GLORINHA PIMENTEL	

EE. PROFª JOÃO CAVALHEIRO SALEM	EPG HAMILTON FÉLIX DE SOUZA - Av. Atalaia do Norte, 544 - JD Cumbica Guarulhos/SP - CEP: 07240-120
EE. PROFª JOSÉ DA COSTA BOUCINHAS	
EPG. VER. CARLOS FRANCHIN (CEU JARDIM CUMBICA)	

Lista de Escola de Votação para Conselho Tutelar 2023 01 de outubro	
REGIÃO PIMENTAS	
SE VOCÊ VOTA EM ALGUMA DESSAS ESCOLAS:	SEU LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ AQUI:
EPG MAURO ROLDÃO NETO	EPG ANISIO TEIXEIRA - Rua dom Silvério, 22 Vila Paraíso - Guarulhos/SP - CEP: 07242-101
EE. OSVALDO SAMPAIO ALVES	
EM. ANISIO TEIXEIRA	
EE. HUGO DE AGUIAR	

EPG PASTOR JOÃO NUNES	EPG ANSELMO DUARTE - Rua Centenário, 17 Jd. Centenário - Guarulhos/SP - CEP: 07270-010
EPG ANSELMO DUARTE	
EE. REPÚBLICA DA VENEZUELA	

EPG DORIVAL CAYMI	EPG DORIVAL CAYMI - Av.: Da Granja, S/N Jardim Guaracy - Guarulhos/SP - CEP: 07262-223
EPG. HERBERT DE SOUZA (BETINHO)	
EE CID AUGUSTO GUELLI	
EE ORLANDO MINELLA	

EE PE. AUGUST JOHANNES FERDINANDUS STAUDER	EPG INEZ RISSATTO RODRIGUES - Rua Pedro Marcos, 437 Cidade Aracilia - Guarulhos/SP - CEP: 07250-071
EPG INEZ RISSATTO RODRIGUES	

EE PROFª MARIA APARECIDA FELIX PORTO	EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA Estrada do Caminho Velho, 351 - Nova cidade "CEU"
EE AGOSTINHO CANO	
EPG MARTINS PENA	
EPG JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA (CÉU PIMENTAS)	
EE DEPUTADO MAURICIO GOULART	

EE. PROFª MARIA APARECIDA RODRIGUES	EPG MANUEL BANDEIRA Rua Jutai, 459 Cidade Parque Alvorá Guarulhos/SP - CEP: 07242-225
EPG SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO	
EE. PROFª ANTONIO VIANA DE SOUZA	
EE. PARQUE JUREMA III	
EPG MANUEL BANDEIRA	
EPG NELSON DE ANDRADE	
EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	
EPG GRACILIANO RAMOS	

EE. ALAYDI MARIA VICENTE	EPG PIXINGUINHA - Rua Três, 140 Jd. dos Olivas - Guarulhos/SP CEP: 07263-520
--------------------------	------------------------------------------------------------------------------

EPG GIANFRANCESCO GUARNIERI	EPG WALTER EFIGÊNIO Rua Joaquim Moreira, S/N - Parque São Miguel Guarulhos/SP - CEP: 07260-220
EPG BÁRBARA CRISTINA	
EE. PROFª THEREZINHA CLOSA ELEUTERIO	
EE. LOUIS BRAILLE	
EE. PROFª PASCHOAL MAIMONI FILHO	

EE. GUILHERMINO RODRIGUES DE LIMA	EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO Rua Aracajú, 458 - Jardim Leblon Guarulhos/SP CEP: 07272-090
EE. PROFª MARIA HILDA ORNELAS DE OLIVEIRA	
EE. BARTHOLOMEU DE CARLOS	
EE. PROFª LICINIO CARPINELLI	
EE. PROFª MARINHA FERREIRA DO NASCIMENTO	
EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO	

EE. CONJUNTO HABITACIONAL BAIRRO DOS PIMENTAS II	EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA Estrada do Sacramento, 751 – Cidade Tupinambá Guarulhos/SP CEP: 07263-000
EE. PREFEITO RAFAEL RODRIGUES FILHO	
EE. ANNA LAMBERGA ZEGLIO	
EPG IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DI CONTI	
EE. PROFESSOR MARIO NAKATA	
EE. PIMENTAS VII	

Lista de Escola de Votação para Conselho Tutelar 2023 01 de outubro	
REGIÃO SÃO JOÃO	
SE VOCÊ VOTA EM ALGUMA DESSAS ESCOLAS:	SEU LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ AQUI:
EE. PROF CYRO BARREIROS	EPG DONA BENTA Rua Taipu, 176 - Jardim São João Guarulhos/SP - CEP: 07151480
EE. SANDI MIYAKE, CAPITÃO AVIADOR	
EE. PROF. HERNANI FURINI	
EPG. DONA BENTA	
EPG. PAULO AUTRAN (JARDIM LENIZE)	
EE. DEPUTADO JOSÉ STORÓPOLI	
EPG GIOVANI ANGELINI	

EE. JARDIM FORTALEZA II	EPG EUCLIDES DA CUNHA - Rua Luís Caputo, S/N - Jardim Fortaleza Guarulhos/SP - CEP: 07153-600
EPG EUCLIDES DA CUNHA	

EE PROFª MAURICIO NAZAR	EPG GILMAR LOPES, VEREADOR Rua Dias Gomes, 268 - Jd. Munira Guarulhos/SP CEP:07152-700
EPG DARCY RIBEIRO (JARDIM BANANAL)	
EPG MÁRIO LAGO	
EE. PARQUE SANTOS DUMONT	
CENTRO EDUCACIONAL AUGUSTO FREITAS	

EE. PROFª MARIA APARECIDA RANSANI MAGALHÃES	EPG MACHADO DE ASSIS Av. das Margaridas, 50 Cidade Soberana - Guarulhos/SP CEP: 07161-460
EE. IDALINA LADEIRA FERREIRA	

EE. PASTOR E VEREADOR ANTONIO GROTKOWSKI	EPG MANOEL BOMFIM - Av. José Brumatti, 3160 Jardim Sto. Expedito - Guarulhos/SP - Cep. 07160170
EE. CIDADE SERÓDIO	
EE. PROFª ILIA ZILDA INNOCENTI BLANCO	

EE. ANA MARIA HOPFNER GOMES	EPG SEBASTIAO LUIZ DA FONSECA, PASTOR Av. Monte Alegre, S/N- Cid. Soberana – Guarulhos/SP
EPG PASTOR SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA (PRAÇA ESTRELA)	

EE. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO	EPG TOM JOBIM - Av. Coqueiral, 90 Cidade Seródio - Guarulhos/SP CEP: 07150-270
EE. PROFª SALIME MUDEH	
EE.CARMINA MENDES SERÓDIO	

Lista de Escola de Votação para Conselho Tutelar 2023 01 de outubro	
REGIÃO TABOÃO	
SE VOCÊ VOTA EM ALGUMA DESSAS ESCOLAS:	SEU LOCAL DE VOTAÇÃO SERÁ AQUI:
EPG ASSIS FERREIRA	EPG ASSIS FERREIRA Rua José Manoel Martins da Cunha, 109 Jd. Santa Bárbara - Guarulhos/SP CEP: 07191-293
EE. FRANCISCO ANTUNES FILHO	
EE. ALLYRIO DE FIGUEIREDO BRASIL	
EE. PROFª FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA NOVAK	
COLÉGIO GUGLIELMO MARCONI	
COLÉGIO SAINT GERMAIN	

EE. MARIA HELENA FARIA LIMA E CUNHA	EPG CORA CORALINA Rua Dez, S/N - Jd. Dos Cardoso Guarulhos/SP
EPG CORA CORALINA	

EE VEREADOR ELÍSIO DE OLIVEIRA NEVES	EPG DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO, PROFESSORA Rua Aporé, 354 - Vila Barros Guarulhos/SP - CEP: 07193-060
EE PROF ROBERTO ALVES DOS SANTOS	
EPG PROFª DALVA MARINA RONCHI MINGOSSO	

EE. BOM PASTOR	EPG FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR Av. Palmira Rossi, S/N - Recreio São Jorge Guarulhos/SP CEP: 07144-170
EPG ESCOLA VEREADOR FAUSTINO RAMALHO	
EE. BOM PASTOR II	
EE. RECREIO SÃO JORGE	

EE. PROFª HILDA PRATES GALLO	EPG JOSE CARLOS DA SILVA, PROFESSOR Rua João Gomes, 367 Jd. Adriana - Guarulhos/SP
EE. PROFª DULCE BREVES NEVES	
EE. COCAIA (EE. PROFESSOR MOTOOKA)	
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	
EPG JOSE CARLOS DA SILVA	

EE. DEP. CANTÍDIO SAMPAIO	EPG MONTEIRO LOBATO Rua João de Sousa, 435- Jardim Alvorada Guarulhos/SP CEP: 07195-330
EE. PROF. JOAQUIM GARCIA SALVADOR	
EE. PROFª ODETE FERNANDES PINTO DA SILVA	
EMEI MONTEIRO LOBATO	

EE. JOSÉ SILVIO CIMINO	EPG PEDRINHO E NARIZINHO Rua Águas Vermelhas, 03 Jardim Santa Emilia Guarulhos/SP
EPG PEDRINHO E NARIZINHO	
EE. PROFª VALDERICE TEREZINHA DA MOTA CAMPOS MARCHINI	
EE. PREF RINALDO POLI	
EM LINO FERREIRA DE OLIVEIRA	
EE. PROF JOÃO LUIZ DE GODOY MOREIRA	

EPG AMADOR BUENO	EPG SILVIA DE CÁSSIA MARTINS Rua Conceição da Barra, S/N Jardim Santa Inês Guarulhos/SP
EE. PROFª MARIA ANGÉLICA SOAVE	
EE. GLAUBER ROCHA	
COLÉGIO GUARULHOS	
EE. PROF MILTON CERNACH	
EE. PROF PLÍNIO PAULO BRAGA	

EE. PROF MARCOS HOLANDA ALMEIDA – SANTA LÍDIA I	CEU SÃO DOMINGOS Estrada do Elenco, nº 848 Jd. Dona Meri – Guarulhos/SP	
EE. PADRE ANTONIO VELASCO ARAGON		
EE. SANTA LIDIA		
EE. PARQUE MIKAIL		
EE. PARQUE PRIMAVERA		
EE. PROFª MARIA CÉLIA FALCÃO RODRIGUES		
EE. FLÁVIO XAVIER ARANTES		
EPG JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO		
EPG CHIQUELINA GONZAGA		

EE. SANTA CECILIA	EPG SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 Jardim Cocaia - Guarulhos/SP CEP: 07130-000
EE. PROFª BENEDITA OLIVEIRA ALE	
EE. PEDRO ROBERTO VAGHI	
EPG DR. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA	
EE. PASTOR AMARO JOSÉ DOS SANTOS	
EE. LYDIA KITZ MOREIRA	

14 - O CMDCA recomenda que candidatos e eleitores se atentem para as normativas da Resolução 585/23-CMDCA (edital da eleição), bem como às publicações dos Comunicados posteriores, os quais contêm as condutas que são vedadas no processo de escolha e, especialmente na fase eleitoral, de propaganda e votação, para que não incorram na impugnação das candidaturas, ou na responsabilização por crime comum ou eleitoral.

15 - Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 216/2023-SS (*)

De 24 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e, Disponibiliza para consulta pública o PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA para conhecimento e ampla discussão, permitindo a participação e contribuição dos profissionais da rede.

Considerando o Memorando nº 074/2023-SS16.38,

RESOLVE:

- Disponibilizar para consulta pública o PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA - Julho/2023, conforme Anexo Único para conhecimento e ampla discussão permitindo a participação dos profissionais da rede. O protocolo estará disponível durante 15(quinze) dias para consulta pública no site da Prefeitura de Guarulhos e as sugestões e apontamentos devem ser enviados para o e-mail protocolinhadecuidado2023@gmail.com.

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO DO COMPORTAMENTO SUICIDA Guarulhos Julho/2023

LISTA DE SIGLAS

APS	ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE
CAPS	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CAPSI	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL
CGIAE	COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES EPIDEMIOLOGICAS
CRAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
CREAS	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CT	CONSELHO TUTELAR
EAP	EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA
ESF	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA
HMCA	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
HMU	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA
HMPB	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
MS	MINISTÉRIO DA SAÚDE
OMS	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
PA	PRONTO ATENDIMENTO
PTS	PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR
RAPS	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
SAMU	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
SINAN	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
SVS	SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
UBS	UNIDADE BASICA DE SAÚDE
UPA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O suicídio é um importante problema de saúde pública, com impactos na sociedade como um todo. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), estima-se que no mundo, mais de 700 mil pessoas morrem por suicídio anualmente, sendo a quarta maior causa de mortes de jovens de 15 a 29 anos de idade.

Trata-se de um fenômeno multicausal, complexo, estigmatizado e insuficientemente compreendido, de impacto individual e coletivo, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, sexos, culturas, classes sociais e idades. Relaciona-se etiológicamente com uma gama de fatores, que vão desde os de natureza sociológica, econômica, política, cultural, passando pelos psicológicos e psicopatológicos, até biológicos.

A amplitude dos fatores envolvidos no comportamento suicida engloba desde fatores distais, como experiências adversas no início da vida e características genéticas e culturais, quanto aos fatores proximais, como experiências traumáticas e o abuso de substâncias psicoativas. Além disso, é necessário compreender o suicídio como uma experiência individual, marcada pela ambivalência entre a busca da morte, como mecanismo de cessação do sofrimento, e o desejo por socorro.

Importante destacar a associação da presença de transtorno mental com o comportamento suicida, o que ocorre em 80% dos casos. O transtorno mais comum é a depressão unipolar ou bipolar, também sendo quadros associados com risco importante o abuso e dependência de substâncias psicoativas e a esquizofrenia. Desta forma, estes quadros e transtornos se diagnosticados e tratados apropriadamente, podem levar a uma diminuição das tentativas e mortes relacionadas a ele.

O suicídio trata-se, portanto, de um ato cujo risco pode aparecer em diversos tipos de agravos de saúde mental, bem como e/ou relacionados a doenças físicas crônicas e/ou doenças terminais. (Rio de Janeiro, 2016)

Nesse contexto, prevenir o suicídio e o comportamento suicida abrange desde a oferta das condições mais adequadas para o atendimento e tratamento efetivo das pessoas em sofrimento psíquico até o controle ambiental dos fatores de risco. São elementos considerados essenciais para ações de prevenção do suicídio: o aumento da sensibilidade para percepção da presença do risco e a divulgação de informações apropriadas.

A abordagem do risco de suicídio e sua prevenção são de responsabilidade de todos os profissionais de saúde, não importando em qual nível de atenção trabalhem. No entanto, a Atenção Primária à Saúde (APS) ocupa um papel privilegiado no cuidado e na articulação da rede de suporte da pessoa em risco e no apoio aos familiares e amigos. Ela parte de um entendimento ampliado do processo saúde-doença, de modo que coordena o cuidado, racionalizando o uso de tecnologias e recursos terapêuticos mais caros, estruturando o cuidado em diferentes níveis do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo também utilizar outros recursos da comunidade e outros serviços da rede de saúde na construção do suporte necessário.

2. OBJETIVOS

O presente protocolo tem como objetivo descrever e fomentar as ações a serem tomadas pelas equipes assistenciais de saúde do município de Guarulhos na abordagem ao paciente que apresente comportamento suicida no sentido de:

- Ampliar e fortalecer as ações de promoção da saúde, vigilância, prevenção de danos e atenção integral relacionadas ao suicídio, visando à redução de tentativas e mortes por suicídio, considerando os determinantes sociais da saúde e as especificidades da população e grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade;
- Diminuir a mortalidade por suicídio no município de Guarulhos, através do acompanhamento sistemático de pessoas com grande vulnerabilidade;
- Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), Centro de Especialidades, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Atendimento (PA) e Hospitais para a linha de cuidado do suicídio;
- Fornecer subsídios práticos para a operacionalização do cuidado, do apoio matricial e das referências e contrarreferências da forma mais realista e articulada possível, prezando sempre pelo melhor uso dos recursos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e pela integralidade do cuidado;
- Informar e sensibilizar a sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido.

3. ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES

SUICÍDIO: "morte voluntária", "morte intencional" ou "morte auto infligida", que significa o ato deliberado pelo qual um indivíduo provoca a própria morte.

COMPORTAMENTO SUICIDA: Conjunto de comportamentos e ações tomadas pelo indivíduo com a finalidade de terminar com a própria vida. Deve-se sempre avaliar a ideação suicida, o planejamento suicida, a tentativa de suicídio, a letalidade do comportamento suicida, isto é, o quanto esses comportamentos e ações são realmente capazes de tirar a vida do indivíduo.

IDEAÇÃO SUICIDA: se refere aos pensamentos de autodestruição e ideias suicidas, englobando desejos, atitudes e planos que o indivíduo tem para dar fim à própria vida.

INTENÇÃO SUICIDA: Desejo e expectativa subjetiva de que um ato autodestrutivo resulte em morte.

AUTOLESÃO: Representa qualquer comportamento intencional envolvendo agressão direta ao corpo, sem intenção consciente de suicídio, e não aceita socialmente em meio a sua própria cultura e nem para exibição. Os comportamentos auto lesivos mais comuns são cortes superficiais na pele, arranhões, mordidas, queimaduras, bater partes do corpo contra a parede e enfiar objetos pontiagudos e/ou perfuro cortantes no corpo.

AUTOAGRESSIVIDADE: ato de ser agressivo consigo próprio, se machucando ou se punindo de algum modo.

TENTATIVA DE SUICÍDIO: Ato com consequências não fatais, praticado por um indivíduo, acompanhado de evidências (implícitas ou explícitas) de que a pessoa tinha a intenção de morrer.

RISCO DE SUICÍDIO: Probabilidade de um indivíduo com fatores de risco para suicídio efetivamente cometê-lo. Pode-se sempre estimar o risco de suicídio com base em uma boa entrevista com o paciente. Lembrar que é uma estimativa, baseada em evidências epidemiológicas, e não um cálculo exato.

4. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO - Brasil 2010 A 2019

Para a apresentação da evolução da mortalidade por suicídio nos últimos 10 anos e o atual perfil epidemiológico das lesões autoprovocadas no Brasil, utilizou-se os dados apresentados no Boletim Epidemiológico de 2021, realizado através de um estudo descritivo com base nos dados de óbitos por suicídio registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), entre 2010 a 2019, e de notificações de violências autoprovocadas registradas no Sistema

de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Para o cálculo das taxas de suicídio, foram considerados óbitos cuja causa básica foi classificada com os códigos X60-X84 (lesões autoprovocadas intencionalmente) e Y87.0 (sequelas de lesões autoprovocadas intencionalmente), da Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão (CID-10), excluídos menores de 5 anos de idade. Foram calculadas taxas de mortalidade específicas e ajustadas por idade, por ano, segundo sexo e por regiões e unidades da Federação (UF).

Os resultados encontrados foram que entre 2010 e 2019 ocorreram no Brasil 112.230 mortes por suicídio, com um aumento de 43% no número anual de mortes, de 9.454 em 2010, para 13.523 em 2019. Análise das taxas de mortalidade ajustadas no período demonstrou aumento do risco de morte por suicídio em todas as regiões do Brasil. Homens apresentaram um risco 3,8 vezes maior de morte por suicídio que mulheres. Entre homens, a taxa de mortalidade por suicídio em 2019 foi de 10,7 por 100mil, enquanto entre mulheres esse valor foi de 2,9. Ao analisar a evolução da mortalidade por suicídio segundo sexo, observou-se aumento das taxas para ambos os sexos, com manutenção da razão de taxas entre os sexos no período. Comparando os anos de 2010 e 2019, verificou-se um aumento de 29% nas taxas de suicídios de mulheres, e 26% das taxas entre homens.

A diferença entre os sexos configura um fator marcante no risco de suicídio, uma vez que, globalmente, homens apresentam um maior risco de morte por suicídio em relação às mulheres. Não obstante, mulheres apresentam maiores prevalências de ideação e tentativas de suicídio. Essas diferenças têm sido associadas à maior agressividade e uma maior intenção de morrer entre homens, levando ao emprego de métodos mais letais, maior acesso a armas de fogo e outros objetos letais, e maior suscetibilidade aos impactos de instabilidades econômicas entre homens.

A análise segundo faixa etária demonstrou aumento da incidência de suicídios em todos os grupos etários. Destacase, nesse aspecto, um aumento pronunciado nas taxas de mortalidade de adolescentes, que sofreram um incremento de 81% no período, passando de 606 óbitos e de uma taxa de 3,5 mortes por 100 mil hab., para 1.022 óbitos, e uma taxa de 6,4 suicídios para cada 100 mil adolescentes.

Entre 2010 e 2013 houve um aumento de 113% na taxa de mortalidade por suicídios entre os menores de 14 anos, passando de 104 óbitos e uma taxa de 0,3 por 100 mil, para 191 óbitos, e uma taxa de 0,7 por 100 mil habitantes. A ocorrência das lesões auto provocadas se concentrou na faixa etária de 20 a 39 anos, com 46,3% dos casos. A faixa etária de 15 a 19 anos aparece na segunda posição, com 23,3% dos casos.

Chama a atenção o acelerado aumento das taxas de suicídio de adolescentes e jovens no Brasil. A literatura tem apontado para a adolescência e o início da fase adulta como os principais estágios da vida para o início de comportamentos suicidas. Nesse sentido, o suicídio configura a quarta maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos de idade. Há uma conjunção de fatores relacionados ao comportamento suicida na juventude. Alguns fatores que se destacam são os sentimentos de tristeza, desesperança e a depressão, ansiedade, baixa autoestima, experiências adversas pregressas, como abusos físicos e sexuais pelos pais ou outras pessoas próximas, falta de amigos e suporte de parentes, exposição à violência e discriminação no ambiente escolar e o uso de substâncias psicoativas. As evidências têm demonstrado ainda maiores riscos de suicídio entre grupos em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes e refugiados, população LGBTQIAPN+ e povos originários.

5. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO - Guarulhos 2018 A 2023

Com base nos dados levantados pela Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças do município, em Guarulhos ocorreram entre 2018 e 2022, um total de 329 mortes por suicídio.

Homens apresentaram, aproximadamente, um número de óbitos por suicídio quatro vezes maior que mulheres. Ao analisar a evolução da mortalidade por suicídio por sexo, observou-se aumento das taxas para ambos os sexos. Em relação ao número de notificações de violências autoprovocadas, conforme registro no SINAN NET, entre 2021 e 2023 ocorreu um total de 1.994 casos notificados de violência autoprovocada (tentativas de suicídio). A proporção de mulheres que com tentativas de suicídio foi aproximadamente três vezes maior que os homens.

A análise das taxas de suicídio ocorridas em 2022 por faixa etária, aponta que houve prevalência de 59% do óbitos na faixa etária entre 26 a 59 anos, enquanto que, na faixa etária entre 18 a 25 anos ocorreram 21,5% de mortes por suicídio.

6. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) EM GUARULHOS

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas em sofrimento psíquico, inclusive causados pelo uso de crack, álcool e outras drogas. A Rede integra o Sistema Único de Saúde (SUS). A RAPS é composta por serviços e equipamentos variados, tais como: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); os Serviços Especializados (CEMEG, CERESI e outros ambulatórios), as Unidade de Acolhimento (UA), e os leitos de atenção integral (em Hospitais Gerais) e pelas equipes da Atenção Primária em Saúde (APS).

A RAPS dispõe sobre a organização de serviços e equipes para avaliação, acompanhamento e reabilitação das pessoas em sofrimento psíquico, transtornos mentais com ou sem problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Esse documento foi elaborado a partir da necessidade de qualificar o acolhimento e definir o protocolo de atendimento e linha de cuidado ao comportamento suicida nos diferentes serviços que integram a RAPS e orientar os fluxos na rede conforme o grau de risco implicado em cada caso. Nesse contexto, elencamos os serviços que compõem a RAPS:

Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde com ou sem Estratégia Saúde da Família, Equipes de Consultório na Rua.

Atenção Especializada - Consultas Médicas Especializadas nos Centros de Especialidades - Psiquiatria Ambulatorial e Centros de Atenção Psicossocial.

Atenção de Urgência e Emergência - Unidades de Pronto-atendimento (UPAs e PAs), Hospitais Gerais com Pronto-socorro e leitos de psiquiatria em Hospitais Gerais.

Estratégias de Reabilitação Psicossocial - Iniciativas de geração de trabalho e renda para pessoas com transtornos mentais.

Na composição do atendimento integrado, o município conta com uma Rede de Atenção Psicossocial composta por 8 equipamentos: 1 unidade CAPS AD III, 4 unidades CAPS adulto (CAPS II Osório César, CAPS II Arco Iris, CAPS II Bom Clima e CAPS III Alvorecer), 2 unidades infanto juvenis (CAPSij Recriar e CAPSij Amigo Jovem), 01 Unidade de Acolhimento infantil e um serviço de reabilitação psicossocial pelo trabalho (Projeto TEAR). Em relação ao fluxo de atendimento de serviços específicos, temos o CAPS AD III, que atende pessoas a partir de 18 anos, em sofrimento psíquico em decorrência do uso de crack, álcool e outras drogas, por demanda espontânea ou encaminhados por outros equipamentos da rede; já os CAPSij são especializados no atendimento à crianças e adolescentes em sofrimento psíquico de perfil moderado a grave e também por sofrimento psíquico causado pelo uso de álcool e outras drogas, abrangendo a família também no cuidado, enquanto os CAPS II e III atendem pacientes adultos por demanda espontânea ou encaminhados pela rede, que apresentem intenso sofrimento psíquico severo e persistente, e, por fim, a Unidade de Acolhimento infanto-juvenil, serviço residencial de caráter transitório que, articulados aos outros pontos de atendimento da RAPS, acolhe temporariamente adolescentes com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e precisam de acompanhamento terapêutico.

Os CAPS são equipamentos estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Sua missão deve ser olhada de dois pontos de vista: um dos usuários do serviço e suas famílias e o outro para com o território no qual estão inseridos. Do ponto de vista da assistência aos usuários e suas famílias, oferecem cuidado especializado e intensivo para pessoas com transtorno mental moderado e grave. A equipe do serviço é composta por categorias multiprofissionais que atuam de modo inter e transdisciplinar, favorecendo que os projetos terapêuticos dos usuários possam englobar, não só a melhora de sintomas, mas sim, a reabilitação psicossocial do sujeito, atingindo as esferas de participação social (autonomia para as atividades de vida prática, participação em atividades de lazer, educação, trabalho e outras formas de geração de renda).

Para o território no qual está inserido, o CAPS tem a função de apoiar a constituição de uma rede integrada para o cuidado de casos mais complexos e auxiliar no desenvolvimento de competências/habilidades no cuidado em saúde mental para todos os tipos de equipamentos de saúde, a fim de que o usuário receba cuidado adequado em qualquer ponto da rede que acessar. A intersectorialidade é outro foco do serviço, que busca a articulação com os setores de educação, assistência social, trabalho, etc.

7. A REDE DE CUIDADOS EM GUARULHOS

Resultados do último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicado em 2022, apontam que a população do município de Guarulhos é de 1.291.784 pessoas. Para além desse resultado, é importante mencionar que Guarulhos sempre foi uma cidade populosa, e, de modo a organizar funcional e administrativamente os serviços de saúde, a Secretaria de Saúde é dividida em quatro macrorregiões, sendo elas: Região I Centro; Região II Cantareira; Região III São João Bonsucesso e Região IV Pimentas Cumbica. Essa regionalização constitui uma estratégia para corrigir as desigualdades no acesso e a fragmentação dos serviços de Saúde e tem a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. Atualmente, o município conta com 69 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 48 delas formadas por Equipes de Saúde da Família (ESF). Essa rede assim composta se propõe a trabalhar para diminuir os casos de suicídio no município. O acompanhamento na rede pós-tentativa de suicídio, tanto para o indivíduo como para os seus familiares e pessoas próximas que tenham sido afetadas, é imprescindível para a prevenção de outros suicídios.

Adicionalmente, é importante salientar que, como porta de entrada e contato preferencial do sujeito com o sistema de saúde, a Atenção Primária tem como missão realizar ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e de prover cuidado, garantindo acesso, longitudinalidade, integralidade e coordenação da atenção a pessoas e famílias residentes em sua área de atuação. Há que se pensar que o suicídio extrapola os limites da psiquiatria e psicologia, de tal forma que todos os profissionais da atenção primária tem condições de exercer a escuta qualificada e acolhedora sendo essas essenciais para sua prevenção, objetivando a redução dos índices de tentativas e de suicídios consumados.

O QUE FAZER NA IDENTIFICAÇÃO DE UM COMPORTAMENTO SUICIDA?

Recomenda-se que no cuidado em saúde mental de pessoas com ideação suicida ou tentativas de suicídio recentes, seja realizada uma avaliação do risco de cometer suicídio. Esta avaliação é necessariamente uma atitude terapêutica que fortalece vínculos e estabelece responsabilidades e competências, e pode ser realizada por profissionais da APS, dos CAPS, de ambulatórios de especialidades ou de equipamentos da urgência e emergência. A crise suicida tem relação direta com o isolamento, silêncio e falta de suporte psicossocial, sendo assim, o acolhimento, o amparo, o respeito e o não julgamento são atitudes-chave para o manejo dessas situações.

Verificar fatores de risco, de proteção, avaliar gravidade e mobilizar suporte psicossocial é indispensável para o

encaminhamento das situações de crise psíquica que podem ameaçar a vida.

7.2 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO PARA SUICÍDIO

A Estratificação ou Classificação de Risco em Saúde Mental foi baseada no Protocolo de Classificação de Risco em Saúde Mental do Espírito Santo que o inspirou-se no Protocolo de Manchester. Esta classificação caracteriza-se como uma ferramenta de apoio à decisão clínica na regulação do acesso aos pontos de atenção da RAPS para os casos de crises. É um processo de gestão do risco clínico que tem por objetivo estabelecer prioridades para o atendimento dos usuários de saúde mental que acessam o sistema de saúde e também definir o recurso assistencial mais adequado a cada caso. Portanto, tem entre seus objetivos a identificação dos casos mais graves, permitindo um atendimento mais rápido e seguro de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. Além da definição do risco, o Classificação também atua como apoio para que as equipes dos serviços de saúde avaliem o recurso mais adequado a cada caso, buscando qualificar os encaminhamentos e o seguimento dos pacientes na rede de atenção à saúde.

A avaliação de risco do suicídio visa identificar a existência de ideação suicida, caracterizar a gravidade de tentativas anteriores e da ideação suicida atual, identificar fatores de risco e fatores protetores, caracterizar o suporte social, identificar a existência de diagnóstico psiquiátrico de base, instituir terapêutica inicial para as condições de base e garantir a inserção do paciente em serviços da rede de saúde mental.

A avaliação de risco visa garantir a utilização de critérios uniformes de classificação de risco ao longo do tempo e com diferentes equipes e, assim, a prioridade de atendimento e classificação do risco em saúde mental será categorizada através das cores:

LEVE	Situações que apresentem potencial para complicações, sem indicação de planejamento ou risco à vida; pacientes sem histórico de tentativa prévia de suicídio, com apoio sociofamiliar.
MODERADO	Paciente com histórico de tentativa prévia, apresentando ideação suicida frequente e persistente (o pensamento está presente por muito tempo), sem planejamento; ausência de impulsividade ou abuso/dependência de álcool ou drogas.
ALTO	Paciente com histórico de tentativa prévia, apresentando ideação suicida frequente e persistente (o pensamento está presente por muito tempo), com planejamento e acesso a forma como planejou. Impulsividade, rigidez de pensamento, delírio, alucinações, abuso/dependência de álcool ou drogas são fatores agravantes.

Conhecer as situações que atuam como fatores de risco para o suicídio pode auxiliar os profissionais de saúde na identificação de situações de risco e de crise. Como consequência, compreender os momentos de crise e dos fatores de proteção permite que os profissionais apoiem a pessoa e sua rede de apoio no enfrentamento de situações de risco, potencializando o uso de seus recursos na construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS). A melhor forma de avaliação é por meio do acolhimento e escuta qualificada, uma vez que, além da identificação do risco, permite o apoio emocional necessário, o estabelecimento de vínculos, além da coleta de um grande número de informações.

Alguns pontos devem ser levados em consideração na abordagem ao paciente:

- Realizar a interação em ambiente privativo, sem interrupções, com tempo adequado que permita à pessoa expor o que está acontecendo, abordando o assunto de modo gradual, utilizando questões abertas que estimulem a comunicação entre entrevistado/entrevistador.
- Atentar-se para frases de alerta, que podem indicar necessidade de escuta, acolhimento.
- Sinais e sintomas a serem avaliados: dor emocional, comportamento impulsivo, desesperança, perdas inesperadas e muito impactantes, sintomatologia depressiva, frustração, comportamento de isolamento social, autodepreciação, presença de acontecimentos estressores, presença de ideação suicida, presença de planos suicida, uso de substâncias psicoativas, investigar tentativas de suicídio prévias, rigidez cognitiva.

A **tabela 1** descreve os principais fatores de risco e proteção relacionados ao comportamento suicida sugerida pelos autores deste protocolo a partir de revisão bibliográfica:

Fatores de Risco	Fatores de Proteção
<ul style="list-style-type: none"> • Sexo masculino; • Adultos jovens (19 a 49 anos) e idosos; • Estados civis: viúvo, divorciado e solteiro (principalmente entre homens); • Orientação homossexual ou bissexual; • Ateus, protestantes tradicionais, católicos, judeus; • Pertencer a grupos étnicos minoritários. • Abuso físico ou sexual; • Perda ou separação dos pais na infância; • Instabilidade familiar; • Ausência de apoio social; • Isolamento social; • Perda afetiva recente ou outro; • acontecimento estressante; • Datas importantes (reações a aniversário); • Perda de emprego (mais do que estar desempregado) • Aposentadoria; • Violência doméstica; • Desesperança, desamparo; • Ansiedade intensa; • Vergonha, humilhação (bullying) • Baixa autoestima; • Desesperança; • Traços de personalidade: impulsividade, agressividade, labilidade do humor, perfeccionismo; • Rigidez cognitiva, pensamento dicotômico; • Pouca flexibilidade para enfrentar adversidades. • Condição socioeconômica vulnerável • Grau de autonomia ou dependência • Situações de violência no trabalho • Processos de violência ou discriminação (raça/cor.gênero, sexualidade, Bullying, cyberbullying, entre outros) • Situações de ameaça grave. 	<ul style="list-style-type: none"> • Personalidade e Estilo Cognitivo com presença de Flexibilidade cognitiva; • Disposição para aconselhar-se em caso de decisões importantes; • Disposição para buscar ajuda; • Abertura para experiência de outrem; • Habilidade para se comunicar; • Capacidade para fazer uma boa avaliação da realidade; • Habilidade para solucionar problemas da vida. • Estrutura Familiar; • Bom relacionamento interpessoal; • Senso de responsabilidade em relação à família; • Presença de crianças pequenas em casa; • Pais atenciosos e presentes; • Apoio da família em situações de necessidade. • Fatores Socioculturais: • Integração e bons relacionamentos em grupos sociais (colegas, amigos, vizinhos); • Adesão a valores e normas socialmente compartilhados; • Prática de uma religião e outras práticas coletivas (esportes, atividades culturais, artísticas) • Rede social que oferece apoio prático e emocional; • Estar empregado; • Disponibilidade e acesso a serviços de saúde mental.

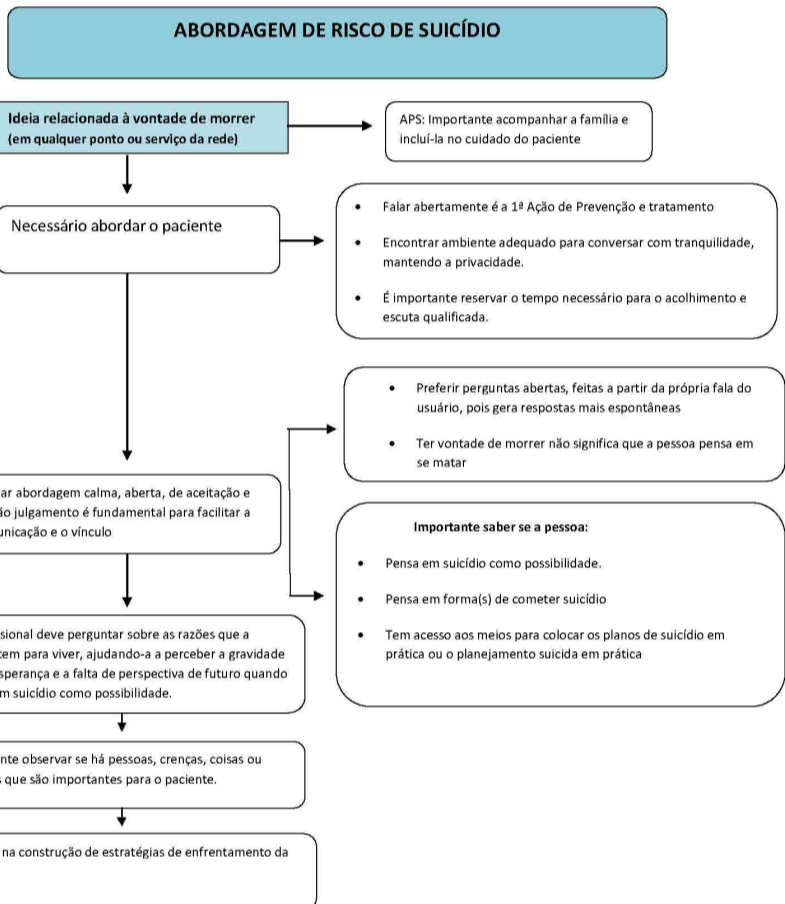
Os fatores de risco e proteção também podem ser analisados a partir dos ciclos de vida, a partir do conhecimento e identificação deles e as especificidades do comportamento suicida em cada ciclo vital colaboram para a prática profissional, nos diferentes níveis de atenção à saúde, e favorece a prevenção do suicídio.

Na **tabela 2** são destacados sinteticamente os fatores de proteção e protetores por ciclo de vida, bem como a avaliação de risco:

	Fatores de Risco	Fatores de Proteção	Avaliação de Risco	Importante!
Infância	Aspectos inerentes a infância de caráter conflituoso, características pessoais, histórico pessoal de violência autoprovocada, eventos adversos, transtornos mentais, questões do contexto familiar, histórico de suicídio, uso de substâncias psicoativas, afetos negativos e escolar, além da influência das mídias sociais e acesso a meios letais.	Bem-estar emocional, senso de pertencimento, habilidades de enfrentamento aos desafios da vida, identificação precoce de necessidade em saúde mental, reconhecimento de conquistas, conexão e relações saudáveis com a família.	Considerar aspectos e características associadas a intencionalidade e à letalidade, identificação de desesperança, dificuldade em controle dos impulsos, sensação de desamparo, culpa, comunicação pobre ou ambivalente, presença de psicopatologia, alto estresse ambiental e ausência de suporte familiar e social.	O manejo do risco suicida deve abranger estados agudos de quadros mentais, gerenciar o risco suicida e promover rede de apoio e restrição a meios de perpetração. É importante promover o cuidado continuado para a criança e o familiar
Adolescência	Uso e abuso de substâncias psicoativas, exposição a traumas e abusos físicos e psicológicos, estigma social, barreiras de acesso à saúde, acesso a meios letais para o suicídio, desesperança e tristeza, transtorno psiquiátrico prévio, falta de suporte social e emocional, exposição à violência e discriminação, entre outros.	Possuir um bom relacionamento familiar, ter apoio e suporte emocional e social, vínculos positivos de amizade, possuir boa autoestima, engajamento na comunidade (atividades significativas), bom desempenho escolar, esperança e resiliência para o futuro, aprender habilidades de enfrentamento e manejo de emoções.	O profissional de saúde pode investigar sinais de alerta, fatores de risco e proteção, transtorno psiquiátrico prévio, rede de apoio disponível e outras condições de saúde. Pode ser necessário perguntar diretamente ao adolescente se já pensou ou tentou suicídio, se já realizou alguma ação para se machucar de propósito e se possui planos e meios para realização de talaço	É fundamental que sejam atendidas as necessidades relacionadas à saúde mental dos adolescentes e que as estratégias de prevenção e promoção da saúde mental positiva nessa faixa etária incluam regulação de emoções, alternativas aos comportamentos de risco, construção de esperança e resiliência, fortalecimento dos fatores de proteção e diminuição dos fatores de risco

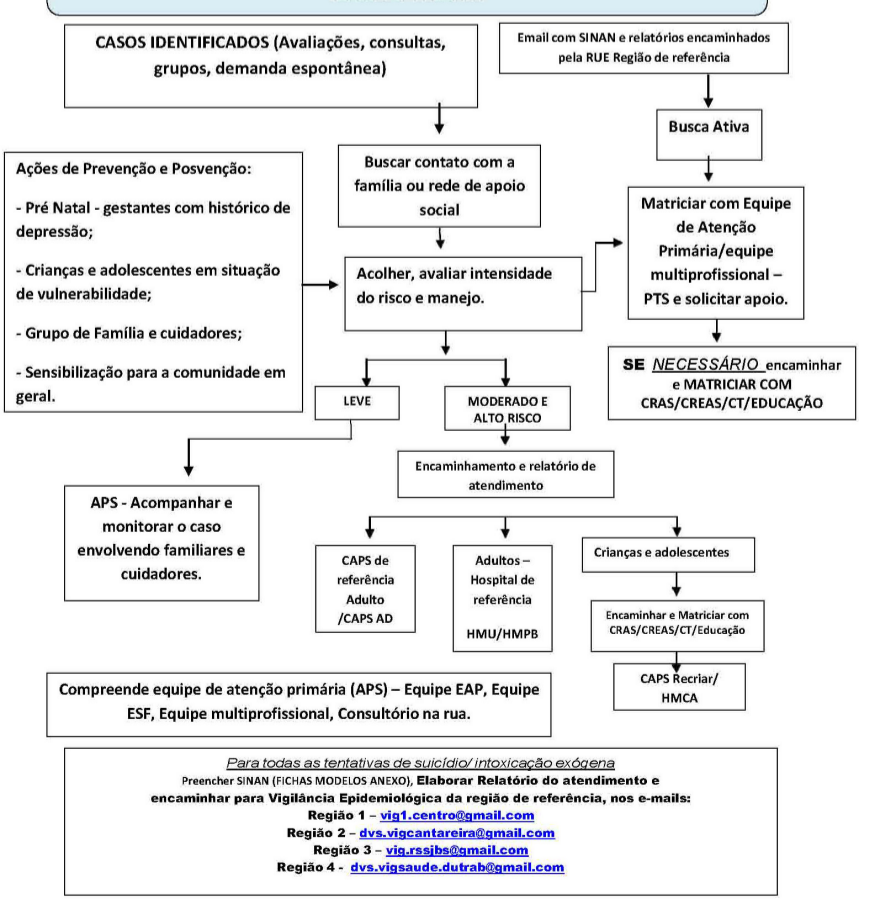
Adulto	Dor emocional, impulsividade, desesperança, ideiação suicida (frequência, intensidade, estado atual), plano suicida (determinação, método(s), exequibilidade, acesso, período, precauções, temporalidade), expectativas relacionadas e significado do comportamento suicida, falta de sentido, fracasso, estressores recentes, auto-depreciação (baixa autoestima, raiva de si mesmo, frustração, culpa), sintomas psicóticos, vulnerabilidade financeira e social.	Fatores relacionados à autoestima (crenças sobre o próprio valor como pessoa) e autoeficácia (crença que a pessoa possui na sua capacidade de resolução de problemas), suporte social, vínculos de trabalho, ensino, social, familiares e amorosos.	O profissional da saúde deve proporcionar um ambiente reservado e estar disponível para escuta empática e sem julgamentos. Mudanças de comportamento, como isolamento afetivo, sentimento de desamparo e desesperança, desvalorização pessoal, aquisição de meios para a morte por suicídio e solidão são sinais de alerta que devem ser considerados.	Profissionais de saúde formam um vínculo permanente com a comunidade, favorecendo assim a identificação de problemas, bem como os acompanhamentos dos casos de risco para o suicídio. Atitudes como não duvidar, desqualificar ou minimizar o relato de desejo de morte auxiliam na comunicação e verbalização do pedido de ajuda.
Idoso	Transtornos mentais, gênero masculino, métodos empregados para automutilação (principalmente envenenamento), uso de psicofármacos, fatores psicológicos, incapacidades que prejudiquem a autonomia, rigidez de personalidade, solidão e isolamento social, saúde física precária, fatores estressores como o luto, morar sozinho, problemas financeiros e familiares.	Ambiente saudável para o idoso; apoio social e familiar; conexões com a comunidade; acolhimento e escuta dos profissionais de saúde.	Observar alterações de comportamento como: mudanças repentinas de humor; frases que verbalizam desesperança, falta de sentido ou razão para viver, limitar o acesso aos meios violentos como armas de fogo e medicamentos.	Abordagem multidisciplinar envolvendo a comunidade, como intervenções iniciais de triagem, encaminhamento para profissionais de saúde mental, acompanhamentos e intervenções de tele saúde são recursos que podem ser utilizados na identificação e prevenção do suicídio no idoso, bem como a restrição a métodos letais.

Fonte: Prevenção do risco de suicídio: guia para profissionais da saúde / Organizadoras Isabela dos Santos Martin, Aline Conceição Silva, Laysa Fernanda Silva Pedrollo, r. r. – Ponta Grossa – PR: Atena, 2022.
 Além da avaliação de risco, a construção de um projeto terapêutico singular (PTS) que envolva um acompanhamento mais requente, pode integrar ações comunitárias, do serviço da APS, dos serviços especializados e serviços de urgência.
 De forma integrada, envolvendo todos os pontos de atenção à saúde, primária, secundária e terciária, propõe-se o fluxo de atendimento aos casos de comportamento suicida dentro da rede de saúde municipal, conforme fluxogramas constantes deste plano.

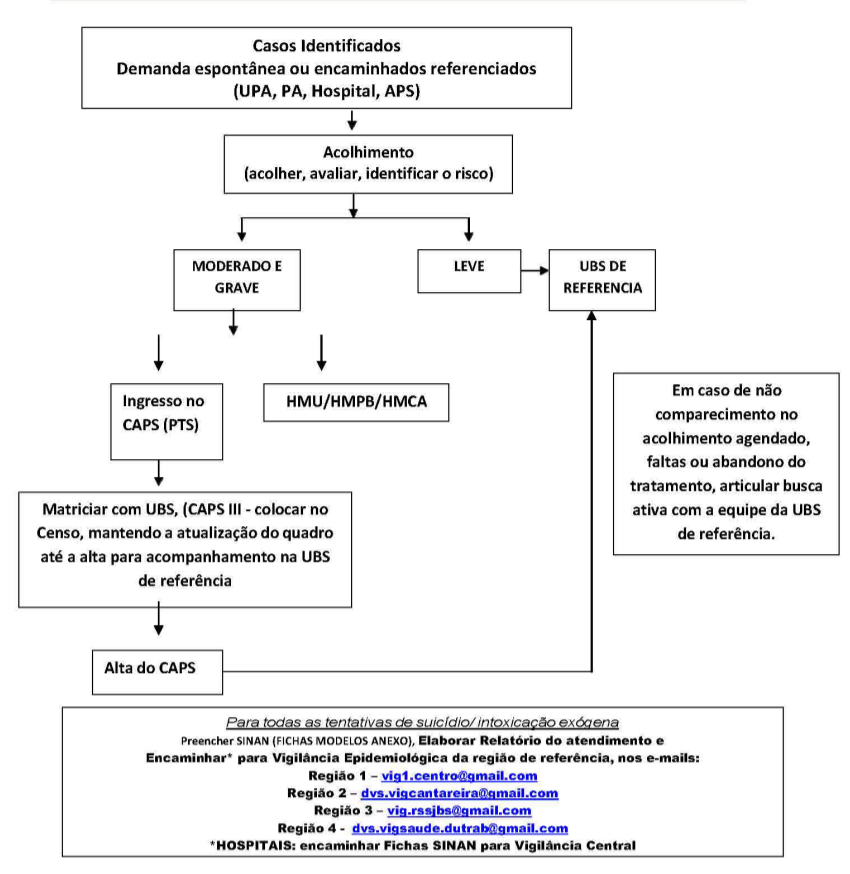


8. FLUXOS

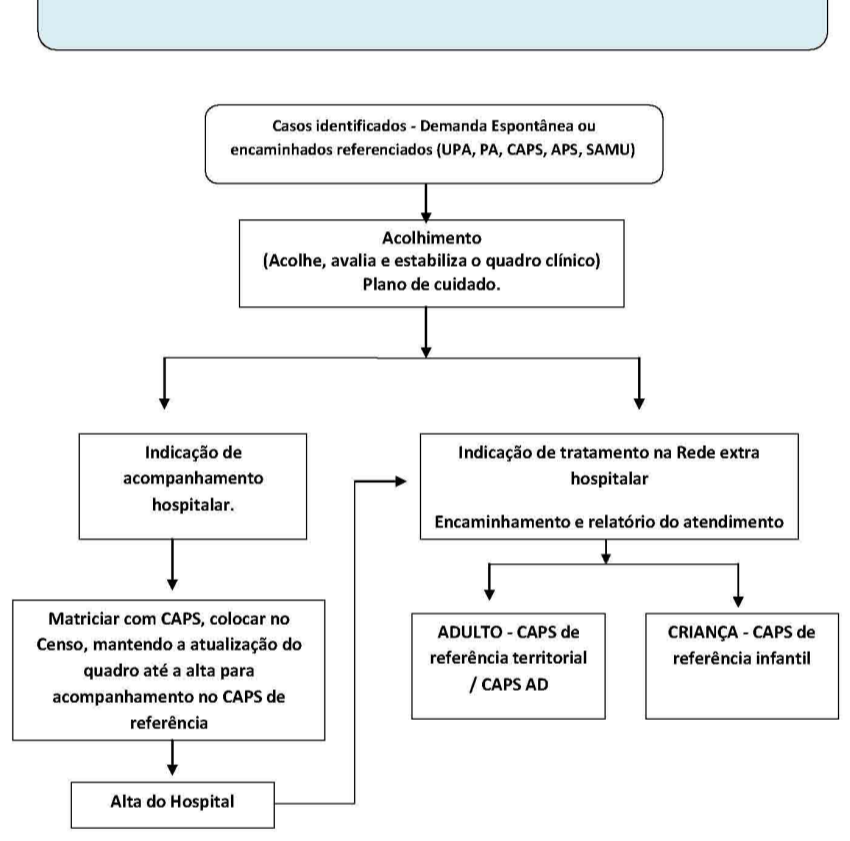
ATENÇÃO PRIMÁRIA – LINHA DE CUIDADO – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO MANEJO CLÍNICO



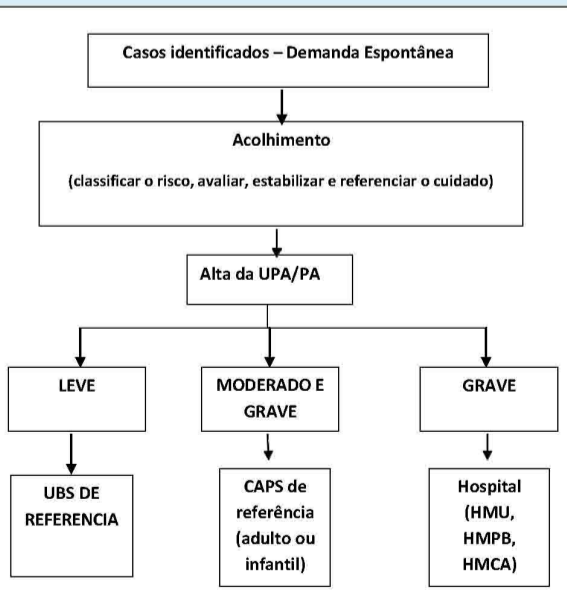
CAPS – CAPS AD – TEAR - CAPS INFANTO JUVENIL – LINHA DE CUIDADO – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO - MANEJO



HOSPITAIS — PREVENÇÃO DO SUICÍDIO - MANEJO CLÍNICO



UPA/PA – LINHA DE CUIDADO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PREVENÇÃO DO SUICÍDIO - MANEJO CLÍNICO



Para todas as tentativas de suicídio/intoxicação exógena
 Preencher SINAN (FICHAS MODELOS ANEXO), Elaborar Relatório do atendimento e encaminhar para Vigilância Epidemiológica da região de referência, nos e-mails:
 Região 1 - vig1.centro@gmail.com
 Região 2 - dvs.vigcantareira@gmail.com
 Região 3 - via.rsjbs@gmail.com
 Região 4 - dvs.vigsau.de.dutrab@gmail.com

Obs 1: Os CAPSs possuem horários diários para acolhimento da demanda sem necessidade de encaminhamento. Obs 2: O paciente deve continuar o seguimento na Unidade Básica de referência concomitante ao seguimento no CAPS quando necessário - a Unidade Básica deve monitorar os casos onde o risco é identificado - respeitando a necessidade de longitudinalidade no acompanhamento. Obs 3: Em caso de dúvida entrar em contato com o CAPS de referência e solicitar orientação. Obs 4: Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o Conselho Tutelar (CT) deverá receber relatório com informações sobre o caso.

9. PREVENÇÃO E MONITORAMENTO

A construção de um projeto terapêutico singular (PTS) que envolva um acompanhamento mais frequente pode integrar ações comunitárias, do serviço da APS e dos serviços especializados. A pessoa em risco pode, em uma mesma semana, ir à psicoterapia, ao CAPS, à consulta com a equipe da saúde da família, à consulta conjunta realizada entre equipe da APS e equipe Multiprofissional ou dupla psicossocial ou participar de atividade na comunidade. A frequência dependerá da gravidade do risco de suicídio e das condições propostas no PTS. Intervenção breve, terapia de resolução de problemas, telefonemas periódicos e visitas domiciliares são estratégias utilizadas na prevenção do suicídio.

Além disso, proporcionar e ativar o apoio psicossocial são de fundamental importância, sendo que uma das estratégias consiste em mobilizar familiares, amigos e outras pessoas próximas ou recursos da comunidade para garantir a monitoração do indivíduo enquanto persistir o risco. Cuidadores e familiares de pessoas com risco de autoagressão, geralmente, passam por intenso estresse. Oferecer apoio emocional e atendimento a esses cuidadores/familiares, caso necessitem, é importante.

A Orientação Familiar é um dos atributos derivados da APS, que coloca a família e suas relações como parte do trabalho das equipes. Acolher e atender as famílias sem julgamentos de valor, sem preconceito, é fundamental para a construção do vínculo e da confiança e vê-las como participantes corresponsáveis pelo tratamento é essencial para o cuidado em saúde. Nas questões relacionadas às pessoas em risco de suicídio, é preciso lidar com os sentimentos de medo, vergonha e raiva que frequentemente estão associados a estas situações.

A estratégia de realizar visitas domiciliares mais frequentes às pessoas com depressão e ideação suicida é muito importante para auxiliar na sua vinculação com a unidade de saúde, tanto para o monitoramento da situação quanto para o suporte emocional, auxiliando, inclusive, a pessoa em sofrimento a buscar forças para comparecer nos grupos, nas consultas e demais atividades oferecidas pela unidade e por outros pontos da rede.

É importante solicitar o apoio dos profissionais de técnicos da equipe multiprofissional ou de outros serviços de saúde mental da rede para condução compartilhada destes grupos na Atenção Primária. Dependendo do perfil dos grupos existentes na unidade de saúde, os profissionais devem avaliar o perfil de pessoas e se elas se beneficiarão desta atividade. Ainda, é importante verificar se o paciente dispõe de forças emocionais, disponibilidade afetiva e interesse na participação. Ter clareza destes perfis é importante para o bom funcionamento da ação e para o benefício dos participantes. A implantação e desenvolvimento de grupos para cuidar de pessoas em sofrimento psíquico se constituem em estratégias para a prevenção do risco de suicídio. O desenvolvimento de grupo de suporte para familiares que passaram por situações de luto ou que estão em sofrimento por tentativas de suicídio na família é uma ação terapêutica que pode ser desenvolvida na APS com o apoio do CAPS de referência.

O trabalho em grupo para pessoas que passaram por situações de violência, luto, separações, auxilia principalmente em função das consequências interpessoais associadas ao quadro emocional desencadeado. Os prejuízos na vida relacional das pessoas que passam por situações de violência, tais como isolamento, desesperança, desconfiança, associados à restrição dos afetos, descontrole emocional, irritabilidade, depressão, podem ser trabalhados num espaço de grupo. O grupo funciona como um suporte social, espaço de reintegração social, de aprendizagem interpessoal importante para a melhoria da qualidade de vida destes indivíduos, favorecendo a resiliência, se constituindo, dessa forma, em espaços de prevenção de suicídio.

- Grupo de Luto;
- Roda de conversa;
- Terapia Comunitária;
- Intervenção breve;
- Terapia de resolução de problemas;
- Monitoramento com Telefonemas periódicos.
- Grupos Operativos

Grupos de suporte a familiares enlutados por suicídio e em sofrimento psíquico por tentativas de suicídio na família e por outras formas de luto. Frequentemente, os familiares oscilam entre sentimento de culpa, de raiva e de profunda tristeza. O grupo oferece apoio a familiares que passam por esta situação dolorosa, auxilia na fala e reflexão dos sentimentos envolvidos no processo do luto. Muitas famílias que passam pela experiência do suicídio têm a necessidade de acompanhamento logo após uma tentativa de suicídio, como forma de auxílio na lida com o stress e o sofrimento da tentativa. O acompanhamento pode auxiliar a família na prestação de cuidados à pessoa que está com ideação suicida, ou a lidar com a perda de um amigo ou membro de família. Recomenda-se que estes grupos sejam conduzidos em conjunto entre a equipe de APS e a Equipe Multiprofissional e/ou serviço de saúde mental de referência (CAPS).

9.1 EVENTO SENTINELA

Evento sentinela aplica-se à detecção de doença prevenível, incapacidade ou morte inesperada, cuja ocorrência serve como um sinal de alerta de que a qualidade das ações terapêuticas ou preventivas que devem ser analisadas. Os eventos sentinela permitem registros dos casos de doenças ou óbito, que podem gerar um alerta, para o fato de outros acontecimentos estarem ocorrendo.

A Rede Sentinela tem como função, dentre outras: coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados, para maior compreensão do evento, análise dos resultados obtidos, identificando problemas de fluxo, insuficiências na rede de saúde ou processos de trabalho, divulgação das informações, recomendar a promoção das medidas de controle indicadas, para as propostas de mudança necessária nos pontos de fragilidade da rede, com o objetivo de prevenir ou minorar futuras ocorrências.

Envolvem redes e níveis de atenção, que devem operar de forma integrada, permitindo o detalhamento da ocorrência (suicídio), visita aos familiares, entrevistas, discussão do caso entre equipes, que acompanham a pessoa, para maior compreensão da dinâmica do suicídio e o fortalecimento da rede no manejo dos eventos.

Há necessidade de articulação de profissionais sensibilizados e capacitados, diante da temática complexa, bem como, necessita de preparo para abordar e apoiar os familiares em seu sofrimento, identificando inclusive vulnerabilidades familiares e a possibilidade de outros membros apresentarem ideações suicidas, como ressonância e identificação projetiva com o evento, considerando-se também a presença de determinantes sociais como produtores da vulnerabilidade individual e do grupo familiar, que necessitariam de ações em rede intersetorial, portanto para além da rede de saúde, na promoção de ações preventivas.

Concluindo, no evento sentinela, é essencial o conceito de Rede com o intuito de permitir a melhor operacionalização e o monitoramento dos eventos, sendo necessárias ações em cada nível estratégico: Vigilância, Rede de Urgências e Emergências e serviços assistenciais do Departamento de Assistência Integral à Saúde para a análise dos fatores do macroterritório, como por exemplo os casos que se repetiram em uma determinada área e que podem indicar maior vulnerabilidade, pela presença de determinantes em comum, necessitando de ações de prevenção e monitoramento mais amplas e intersetoriais, bem como colaborar para maior sensibilização e aprimoramento do cuidado.

10. AÇÕES DE POSVENÇÃO

POSVENÇÃO

Posvenção é qualquer ato apropriado e de ajuda que aconteça após o suicídio com o objetivo de auxiliar os sobreviventes a viver mais, com mais produtividade e menos estresse que eles viveriam se não houvesse esse auxílio.

São ações, atividades, intervenções, suporte e assistência para aqueles impactados por um suicídio completo, ou seja, os sobreviventes. É uma ferramenta reconhecida mundialmente como um componente importante no cuidado da saúde mental dessas pessoas.

Sobreviventes são todas as pessoas afetadas por um suicídio: pais, filhos, irmãos, familiares, amigos, colegas etc. Além disso, pessoas que perderam alguém significativo por suicídio e aquelas que tiveram a vida afetada ou mudada por causa dessa morte são consideradas sobreviventes.

Os objetivos da posvenção são:

- Trazer alívio dos efeitos relacionados com o sofrimento e a perda.
• Prevenir o aparecimento de reações adversas e complicações do luto.
• Minimizar o risco de comportamento suicida nos enlutados por suicídio.
• Promover resistência e enfrentamento em sobreviventes.

Cuidados em Posvenção

Cuidados Imediatos (comunicação e suporte inicial em relação à morte por suicídio)

- Planejamento resposta sistêmica e integrada.
- Acolhimento dos sentimentos, dúvidas e reações.
- Estabilização do ambiente após o suicídio.
- Redução do efeito imitativo da exposição ao comportamento suicida.
- Assistência prática imediata (acionamento de autoridades competentes, ritos culturais e fúnebres, despesas não previstas e outras necessidades sociais).
- Fortalecimento da rede de apoio.
- Vinculação à rede de saúde.

Cuidados em Curto Prazo (identificação e compreensão inicial do contexto da perda, fortalecimento de vínculos, atividades de vida, autocuidado, autopreservação e vinculação com serviços de saúde)

- Garantir serviços de suporte.
- Colaborar na compreensão de sentimentos, dúvidas e reações.
- Avaliar e monitorar comportamento suicida e/ou de comportamentos de risco.
- Avaliar tomada de decisões impactantes.
- Incentivar ações cotidianas de autocuidado.
- Fortalecimento da rede de apoio.

- Inserção em grupos de suporte a enlutados por suicídio.

- Assistência profissional em saúde mental.

Cuidados em Longo Prazo (ações de resignificação e reconstrução do mundo interno e externo do sobrevivente enlutado frente à perda por suicídio)

- Avaliação do acolhimento oferecido aos sobreviventes enlutados.

- Cuidados em saúde e saúde mental.

- Desenvolvimento de ações e intervenções de promoção da saúde mental.

- Busca de fundamentação para as ações de posvenção.

- Cuidados dos profissionais de saúde envolvidos.

11. NOTIFICAÇÃO

http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/via/violencia_v5.pdf

Fichas de notificações: violência interpessoal/ autoprovocada / intoxicação

SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO. FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL. Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e população LGBT.

Formulário de notificação complementar e observações. Seção de Violência Sexual, incluindo campos para descrição de violência, procedimentos realizados, encaminhamentos, e observações adicionais. Também contém seções para Dados Gerais, Dados de Residência, e Dados Complementares.

Ficha de notificação da intoxicação exógena

http://portalsinan.saude.gov.br/imagens/documentos/Agravos/iexog/Intoxicacao_Exogena_v5.pdf

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA

1 Tipo de notificação 2 - Individual

2 Agravado(a) **INTOXICAÇÃO EXÓGENA** Código (CID-10) **T 65.9** 3 Data de notificação

4 UF 5 Município de Notificação Código (IBGE)

6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) Código 7 Data dos primeiros sintomas

8 Nome do Paciente 9 Data de Nascimento

10 (Sexo) 11 - Masculino 12 - Feminino 13 Sexo (M - Masculino F - Feminino) 14 Estado civil (1 - Casado 2 - Solteiro 3 - Viúvo 4 - Não se aplica) 15 Estado Civil (1 - Casado 2 - Solteiro 3 - Viúvo 4 - Não se aplica) 16 RapaCor (1 - Branco 2 - Preto 3 - Amarelo 4 - Pardo 5 - Outros) 17 RapaCor (1 - Branco 2 - Preto 3 - Amarelo 4 - Pardo 5 - Outros)

18 UF 19 Município de Residência Código (IBGE) 20 Distrito

21 Bairro 22 Logradouro (rua, avenida, etc.) Código

23 Número 24 Complemento (apto., casa, etc.) 25 Geo campo 1 26 Geo campo 2 27 CEP

28 (DDD) Telefone 29 Zona (1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periferia 9 - Ignorado) 30 País (se residente fora do Brasil)

Dados Complementares do Caso

31 Data da Investigação 32 Ocupação

33 Situação no Mercado de Trabalho: 01 - Empregado registrado com carteira assinada 02 - Empregado não registrado 03 - Autônomo com carteira própria 04 - Servidor público estatutário 05 - Servidor público celetista 06 - Aposentado 07 - Desempregado 08 - Trabalho temporário 09 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado

34 Local de ocorrência da exposição: 1 - Residência 2 - Ambiente de trabalho 3 - Trabalho de trabalho 4 - Serviços de saúde 5 - Escola/creche 6 - Ambiente externo 7 - Outro 9 - Ignorado

35 Nome do local/estabelecimento de ocorrência 36 Atividade Econômica (CNAE)

37 UF 38 Município do estabelecimento Código (IBGE) 39 Distrito

40 Bairro 41 Logradouro (rua, avenida, etc. - endereço do estabelecimento)

42 Número 43 Complemento (apto., casa, etc.) 44 Ponto de Referência do estabelecimento 45 CEP

46 (DDD) Telefone 47 Zona de exposição (1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periferia 9 - Ignorado) 48 País (se estabelecimento fora do Brasil)

Intoxicação Exógena SINAN NET SVS 06/06/2005

Dados do Agente Tóxico

49 Grupo do agente tóxico/Classificação geral: 01 - Medicamento 02 - Agrotóxicos/agricultura 03 - Agrotóxicos/uso doméstico 04 - Agrotóxicos/uso saúde pública 05 - Resíduo 06 - Produto de uso doméstico 07 - Produto de uso doméstico 08 - Cosméticos/Agentes pessoais 09 - Produto químico de uso industrial 10 - Metal 11 - Drogas de abuso 12 - Planta tóxica 13 - Alimento e bebida 14 - Outros 99 - Ignorado

50 Nome Comercial/Popular 51 Princípio Ativo

1 - 2 - 3 -

52 Se agrotóxico, qual a finalidade de utilização: 1 - Inseticida 2 - Herbicida 3 - Carrapaticida 4 - Fungicida 5 - Fungicida 6 - Preservante para madeira 7 - Outros 8 - Não se aplica 9 - Ignorado

53 Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição atual: 01 - Oração 02 - Pulverização 03 - Tratamento de sementes 04 - Armazenagem 05 - Colheita 06 - Transporte 07 - Desmatamento 08 - Produção/Manufatura 09 - Outras 10 - Não se aplica 11 - Ignorado 12 - Outras 13 - Ignorado

54 Via de exposição/contaminação: 1 - Digestiva 2 - Cutânea 3 - Respiratória 4 - Ocular 5 - Parenteral 6 - Vaginal 7 - Transplacentária 8 - Outra 9 - Ignorado

55 Circunstância da exposição/contaminação: 01 - Uso habitual 02 - Acidental 03 - Ambiental 04 - Uso terapêutico 05 - Prescrição médica inadequada 06 - Erro de administração 07 - Autocontaminação 08 - Abuso 09 - Ingestão de alimento ou bebida 10 - Tentativa de suicídio 11 - Tentativa de aborto 12 - Violência/farmacista 13 - Outras 99 - Ignorado

56 A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho? 1 - Sim 2 - Não 3 - Ignorado

57 Tipo de Exposição: 1 - Aguda - única 2 - Aguda - repetida 3 - Crônica 4 - Aguda sobre crônica 9 - Ignorado

58 Tempo decorrido entre a Exposição e o Atendimento: 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 9 - Ignorado

Dados do Atendimento

59 Tipo de atendimento: 1 - Hospitalar 2 - Ambulatorial 3 - Domiciliar 4 - Nenhum 9 - Ignorado

60 Houve hospitalização? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado

61 Data de internação

62 UF

63 Município de hospitalização Código (IBGE) 64 Unidade de saúde Código

Condição do Caso

65 Classificação final: 1 - Intoxicação confirmada 2 - Só Exposição 3 - Reação Adversa 4 - Outra Diagnóstica 5 - Síndrome de abstinência 9 - Ignorado

66 Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico CID - 10

67 Critério de confirmação: 1 - Laboratorial 2 - Clínico-epidemiológico 3 - Clínico 4 - Óbito por outra causa 5 - Perda de seguimento 9 - Ignorado

68 Evolução do Caso: 1 - Cura sem sequelas 2 - Cura com sequelas 3 - Óbito por intoxicação exógena 4 - Óbito por outra causa 5 - Perda de seguimento 9 - Ignorado

69 Data do óbito 70 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT. 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado

71 Data do Encerramento

Informações complementares e observações

Observações:

Município/Unidade de Saúde Cod. de Unid. de Saúde

Nome Função Assinatura

Intoxicação Exógena SINAN NET SVS 06/06/2005

12. REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE

Hospitais

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

Av. Emílio Ribas, 1819 - Gopouva. Fone: (11) 2463-5650

HGG - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap. Fone: (11) 3466-1350

HMU - Hospital Municipal de Urgência

Av. Tiradentes, 3.391 - Bom Clima. Fone: (11) 2475-7422

HMCA - Hospital Municipal da Criança e do Adolescente

Rua José Maurício, 191 - Centro. Fone: (11) 2475-9688

HMPB - Hospital Municipal Pimentas - Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100 - Bairro Imperial. Fone: (11) 2489-6610

MATERNIDADE JESUS, JOSE E MARIA

Av. Dr. Renato de Andrade Maia, 1337 - Parque Renato Maia. Fone: (11) 2475-7777

Unidades de urgência e emergência 24 horas

PA Paraventi

Endereço: Rua Joracy de Camargo, 202 - Jd. Paravent. Fone: (11) 2087-6940 e 2087-6941

UPA Paulista

Endereço: Rua Teixeira Mendes, 166 - Jardim Paulista. Fone: (11) 2468-8480

UPA Taboão

Endereço: Av. Silvestre Pires de Freitas, 1090 - Jardim Paraíso. Fone: (11) 2405-4025 e 2409-2200

UPA São João Lavras

Endereço: Estrada Guarulhos Nazaré, 4130 - Cidade Soberana. Fone: (11) 2229-2240

PA Bonsucesso

Endereço: Rua Catharina Mariana de Jesus, 85 - Bonsucesso. Fone: (11) 2438-1155 e 2438-7658

PA Maria Dirce

Endereço: Rua Ubatã, 154 - Jd. Maria Dirce. Fone: (11) 2088-7400 e 2088-7401

UPA Cumbica

Endereço: Rua dos Jesuítas, 533 - Cidade IND Satélite. Fone: (11) 2088-4050

PA Alvorada

Endereço: Avenida Santa Helena, 145 - Anexo - Vila Paraíso. Fone: (11) 2484-5659 e 2486-9777

PA Jardim Dona Luiza

Endereço: R. Osvaldo Nunes Dias, 55 - Jd. Centenário. Fone: (11) 2303-4160 e 2303-4172

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

CAPS II Osório Cesar

Referência da Região de Saúde Cantareira

Endereço: Rua Carutapera, 167 - Gopouva - CEP 07021-250 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2472-5496 e 2472-5497

E-Mail: caps2.osoriocesar@gmail.com

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 horas

CAPS II Arco Íris

Referência da Região de Saúde São João/Bonsucesso

Endereço: Rua Nova Canaã, 539 - São João/Bonsucesso - CEP 07171-440 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2085-6596 / 2303-7505

E-Mail: capsarcoiris@saudedafamilia.org

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 horas

CAPS III AD - Álcool e Drogas Arnaldo Bravo Brant

Referência da Região de Saúde Cantareira

Endereço: Rua Joaquim Miranda, 298 - Vila Augusta - CEP 07123-051 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2422-0123 e 2414-0240

E-Mail: capsad.2@gmail.com

Horário de Funcionamento: 24 horas

CAPS III Alvorecer

Referência da Região de Saúde Pimentas/ Cumbica

Endereço: Av. Santa Helena, 76 - Pimentas/Cumbica - CEP 07241-270 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2486-0839 e 2486-1623

E-Mail: capsalvorecer@saudedafamilia.org

Horário de Funcionamento: 24 horas

CAPS II Bom Clima

Referência da Região de Saúde Centro

Endereço: Rua Rafael Colacioppo, 80 - Bom Clima - CEP 07196-230 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2443-1127 e 2408-5415

E-Mail: capsbomclima@gmail.com

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 horas

CAPS II Infante Juvenil Recriar

Referência das Regiões de Saúde I Centro e II Cantareira

Endereço: Rua Michael Andreas Kratz, 111 - Macedo - CEP 07197-150 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2440-0336 e 2229-8746

E-Mail: capsrecriar@saudedafamilia.org

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 horas

CAPS II infante juvenil Amigo Jovem

Referência das Regiões de Saúde III São João Bonsucesso e IV Pimentas Cumbica

Endereço: Rua São Martinho, 218 - Cidade Industrial Satélite - CEP 07231-160 - Guarulhos - SP

Fone: (11) 2482-3626

E-Mail: capsjguarujovem@saudedafamilia.org

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7 às 19 horas

Unidades Básicas de Saúde

Região Centro I		
Distrito Centro		
1 - UBS JD. PARAVENTI Rua Vila Lobos, 340 Jd. Paraventi - Tel.: (11)2447-0552	2 - UBS FLOR DA MONTANHA Rua Eduardo s/n Bairro Flor da Montanha Tel.: (11) 24592819	3 - UBS SÃO RICARDO Rua Sol Jair da Silva Tavares, 250 Jardim São Ricardo Tel.: (11) 24857704
Distrito Cecap		
4 - UBS CECAP Rua Profª Maria Del PilarM Bonana s/n Parque CECAP: Tel.: (11) 24427095	5 - UBS VILA FATIMA Rua Esmeralda, 25 Vila Fatima Tel.: (11) 24099112	6 - UBS VILA BARROS Rua Carlos Korkisho, 300 Vila Barros Tel.: (11) 24043732
Distrito Ponte Grande		
7 - UBS CAVADAS Rua Cavadas s/n Itapegica Tel.: (11)24218827	8 - UBS ITAPEGICA Avenida Rotary, 1453 Itapegica Tel.: (11) 24086968	9 - UBS MUNHOZ Rua Professor Jose Munhoz, 474 Jardim Munhoz Tel.: (11) 24210725
10 - UBS PONTE GRANDE Rua Oswaldo Agostinho, s/n Ponte Grande Tel.: (11) 24210725		
Distrito Tranquilidade		
11 - UBS TRANQUILIDADE Av. Emílio Ribas, 1845 Jardim Tranquilidade Tel.: (11) 24240114	12 - UBS SÃO RAFAEL Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael	13 - UBS JD. VILA GALVÃO Av. Mem de Sa s/n Jardim Vila Galão Tel.: (11) 24524317
Região Cantareira II		
Distrito Vila Galvão		
14 - UBS VILA GALVÃO Rua da Eugenia Machado da Silva, s/n Vila Galvão Tel.: (11) 24857054	15 - UBS ROSA DE FRANÇA Rua Wilson de Souza, 48 Jardim Roda de França Tel.: (11) 24553366	16 - UBS PALMIRA Rua Jaime Santos Augusto Filho, 59 Jardim Palmira Tel.: (11) 24554055
Distrito Continental		
17 - UBS PAULISTA Rua Itaguai,97 Jardim Paulista Tel.: (11) 24580477	18 - UBS CONTINENTAL Rua Pessegueiro, 20 Pq Continental II Tel.: (11) 24570299	19 - UBS CAMBARÁ Rua Adolfo Vasconcelos de Noronha, 55 Jd. Cambara Tel.: (11) 20861059
Distrito Cabuçu		
20 - UBS NOVO RECREIO Av. Paulo /canarinho, 65 Novo Recreio Tel.: (11) 24023026	21 - UBS RECREIO SÃO JORGE Estrada Davi Correia, 02 Recreio São Jorge	22 - UBS CABUÇU Rua Existente, 18 - Jardim Cabuçu Tel.: (11) 24044555
Distrito Paraíso		
23 - UBS ACACIO Rua Silvestre Pires de Freitas, 1889 Jd. Acácio Tel.: (11) 24921640	24 - UBS BELVEDERE Est. Municipal s/n Jardim Belvedere Tel.: (11) 24021877	25 - UBS PRIMAVERA Rua das Galaxias, 51 C Parque Primavera Tel.: (11) 24921133
Distrito Taboão		
26 - UBS CIDADE MARTINS Rua Jau, 250 Jd. Bela Vista Tel.: (11) 24021767	27 - UBS TABOÃO Rua Mria Eliza s/n Taboão Tel.: (11) 24029062	28 - UBS SANTA LIDIA Rua Adelinia Vieira Porto, 21 Jd. Santa Lidia Tel.: (11) 24928990

Distrito Cocaia		
29 - UBS JOVAIA Av. Brigadeiro Faria Lima, 2001 Jardim Rossi Tel.: (11) 24032975	30 - UBS VILA RIO Rua Lions, s/n Vila Rio de Janeiro Tel.: (11) 24562352	31 - UBS MORROS Av. Brigadeiro Faria Lima, s/n Cocaia Tel.: (11) 24045444
Região São João Bonsucesso III		
Distrito São João		
32 - UBS BANANAL Rua Martinica, 220 Jardim Bananal Tel.: (11) 24667308	33 - UBS FORTALEZA Rua Hilario Pires de Freitas, s/n Jardim Fortaleza Tel.: (011) 24679666	34 - UBS SERODIO Av. Coqueiral, 63 Cidade Seródio Tel.: (011) 24679598
35 - UBS HAROLDO VELOSO Rua Pocrane, 1 Cidade Seródio Tel.: (11) 24670730	36 - UBS SANTOS DUMONT Rua Rafael Fernandes, 11A Pq. Santos Dumont Tel.: (11) 24666220	
Distrito Bonsucesso		
37 - UBS NOVA BONSUCESSO Rua Tapiramuta, 237 - Vila Nova Bonsucesso Tel.: (11) 24532163	38 - UBS JARDIM ALAMO Rua Nicolino Lapenna Turri, s/n Jd. Alamo Tel.: 24384496	39 - UBS VILA CARMELA Rua Manoel Reis da Silva, 47 Vila Carmela Tel.: (11) 24360985
40 - UBS BAMBI Rua Gabriela Gurgel de Freitas, 21 Parque Residencial Bambi Tel.: (011) 24126996	41 - UBS AGUA AZUL Rua Cabo Dantibes, 92 - Bairro Água Azul	
42 - UBS PRESIDENTE DUTRA Rua Nova York, 101 Jd. Presidente Dutra Tel.: (11) 24313203	43 - UBS MARINÓPOLIS Rua Marinópolis 100 Antigo 42 Jd. Presidente Dutra Tel.: (11) 39880299	44 - UBS ALLAN KARDEC Rua Ipacaeta, 71 - Jd. Presidente Dutra Tel.: (11) 2431-2366
46 - UBS SOBERANA Rua Jaboticabal, 393 Cidade Soberana	47 - UBS LAVRAS Rua Souto Soares, s/n Jardim IV Centrenario Tel.: (11) 24671841	48 - UBS PONTE ALTA Estrada Mato das Cobras, s/n Ponte Alta
49 - UBS SANTA PAULA Rua Maria Roza de Campos, 156 Bonsucesso Tel.: (11) 24727077		
Região Pimentas Cumbica IV		
Distrito Pimentas		
50 - UBS PIMENTAS P. Felício A Alves, s/n Pimentas Tel.: (11) 24125481	51 - UBS MARCOS FREIRE Rua do Poente, 55 Conjunto Marcos Freire Tel.: (11) 248202793	52 - UBS JACY Rua São Geraldo da Piedade, 45 Jardim Jacy Tel.: (11) 24802918
Distrito Cumbica		
53 - UBS CUMMINS Rua Placido Ivo de Mello, 68 Jd. Cumbica Tel.: (11) 24122128	54 - UBS CUMBICA Rua Mario Luiz Figueiroa, 210 Cumbica Tel.: (11) 24832079	55 - UBS SOIMCO Rua Barão de Melgado, 01 Cidade Soimco Tel.: (011) 24464835
56 - UBS UIRAPURU Estrada Velha de S Miguel, 2000 Pq Uirapuru Tel.: (11) 24121044	57 - UBS NOVA CUMBICA Av. Nova Cumbica S/N Jardim Nova Cumbica Tel.: (11) 24121510	
Distrito Agua Chata		
58 - UBS DINAMARCA Rua Araucária, 277 Vila Dinamarca Tel.: (11) 24983148	59 - UBS NOVA CIDADE Rua Angelo Roberto Orsomarso, 1 Jardim Nova Cidade Tel.: (11) 24844201	60 - UBS PARQUE JANDAIA Rua Porto Alegre, s/n Jardim Jandaia Tel.: (11) 24801809
61 - UBS NORMANDIA Estrada Água Chata, 46 Jardim Normandia Tel.: (11) 24969924	62 - UBS PIRATININGA Estr. Água Chata, 2131 Água Chata	63 - UBS ARACILIA Rua Urucci s/n Jardim Aracilia Tel.: (11) 24801756
Distrito Jurema		
64 - UBS CUMBICA I Avenida Venturosa, 240 Jd. Cumbica Tel.: (11) 24819508	65 - UBS CUMBICA II Rua Sena Madureira, 360 Jardim Cumbica Tel.: (11) 24823667	66 - UBS PARQUE ALVORADA Rua Santa Helena, 145 Jardim Maria Dirce Tel.: (11) 24845659
67 - UBS JUREMA Rua Primeira Cruz, 26 Parque Jurema Tel.: (11) 24844466	68 - UBS DONA LUIZA Rua Centenário, 446 Jardim Centenário Tel.: (11) 23034164	69 - UBS SANTO AFONSO Rua Rondonópolis, s/n Jd. Santo Afonso Tel.: (11) 24832665

13. NORMAS E LEGISLAÇÕES**Ações do Ministério da Saúde para prevenção do suicídio**

O Ministério da Saúde lançou em 2006 a Portaria nº 1.876, de 14 de agosto de 2006, que institui Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio, a ser implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Ainda em 2006, lançou o Manual dirigido aos profissionais das equipes de saúde mental. Este material encontra-se em processo de revisão e atualização.

Em 2011, pela Portaria nº 3088/2011, foi instituída a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo ofertado o cuidado em saúde mental por todos os pontos da RAPS, que prevê a articulação desde Atenção Básica: Equipe de Saúde da família (ESF), Unidade Básicas de Saúde (UBS), Centro de Convivência, Consultório na Rua, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) até a Atenção Hospitalar e serviços de urgência e emergência (UPA 24h, SAMU 192), sob a coordenação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

A Portaria nº 1271, de 06 de junho de 2014, a qual define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, torna as tentativas de suicídio e o suicídio agravos de notificação compulsória imediata em todo o território nacional. O que indica a necessidade de acionamento imediato da rede de atenção e proteção para a adoção de medidas adequadas a cada caso.

Curso EAD, parceria Ministério da Saúde e UFSC, de Crise e Urgência em Saúde Mental. Entre os anos de 2014 e 2015 foram certificados 1.990 profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde.

Desde 2015 o Ministério da Saúde mantém parceria com o Centro de Valorização da Vida (CVV), instituição voltada ao apoio emocional por meio de ligação telefônica para prevenção de suicídios. Neste ano (2017), a parceria foi ampliada, tendo sido assinado um novo Acordo de Cooperação Técnica, que prevê a gratuidade das ligações ao CVV em todo o território nacional.

Em setembro de 2017, o MS lançou o Boletim Epidemiológico 2017 e a Agenda de Ações Estratégicas para a Vigilância e Prevenção do Suicídio e Promoção da Saúde no Brasil 2017- 2020.

Considerando a necessidade de construir e coordenar ações voltadas à prevenção do suicídio, a Portaria nº 3.479, de 18 de dezembro de 2017, instituiu o Comitê Gestor para elaboração de um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio no Brasil em consonância com as Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio e com as Diretrizes Organizacionais das Redes de Atenção à Saúde.

A Portaria Nº 3.491, de 18 de dezembro de 2017 institui incentivo financeiro de custeio para desenvolvimento de projetos de promoção da saúde, vigilância e atenção integral à saúde direcionados para prevenção do suicídio no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS). Num primeiro momento, foram selecionados os 05 estados com maiores taxas de mortalidade por suicídio (Rio Grande do Sul, Roraima, Piauí, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina), e o Amazonas, que ocupa o 10º lugar no ranking, tendo em vista o número de indígenas no estado e a alta incidência de suicídio entre essa população. O MS, por meio de apoio técnico e financiamento, acompanhando esses 6 estados na elaboração de seus respectivos Planos Estaduais de Prevenção do Suicídio, os quais funcionarão como projetos pilotos para construção do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio. http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt1315_16_05_2018.html

LEI Nº 13.819, DE 26 DE ABRIL DE 2019 Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13819.htm

14. FERRAMENTAS IMPORTANTES PARA A PREVENÇÃO DO COMPORTAMENTO SUICIDA E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL PARA APLICAÇÃO EM DIFERENTES CONTEXTOS DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Cartilha "Promoção da saúde mental em pandemia e situações de desastres" No ano de 2020, este material foi elaborado por pesquisadoras do Centro de Educação em Prevenção e Posvenção do Suicídio (CEPS) da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP), da Universidade de São Paulo (USP). Algumas informações incluídas nesta cartilha são importantes ferramentas para a prevenção do comportamento suicida e promoção da saúde mental. Abaixo, listamos algumas ferramentas importantes para a prevenção universal, através de alguns capítulos dessa cartilha. Caso queira ler o conteúdo da cartilha na íntegra, acesse o link: <https://inspiracao-leps.com.br/cartilhas-e-e-books/promocao-da-saude-mental-em-pandemias-esituacoes-de-desastres/>

- Primeiros Socorros em Saúde Mental: Os primeiros socorros em saúde mental têm como objetivo promover o acolhimento inicial a uma pessoa em situação de crise emocional, podendo ajudar alguém a compartilhar suas emoções, no enfrentamento de situações difíceis e na promoção do bem-estar. Quer saber mais? Acesse: <https://inspiracao-leps.com.br/cartilhas-e-e-books/primeiros-socorros-em-saude-mental-2/>

- Instituto Vita Aler, tem a missão de criar um núcleo de atendimentos, pesquisa, ensino, extensão, informações e divulgações sobre suicídio, prevenção e posvenção. Promover a prevenção e a posvenção do suicídio, por

meio de ações de divulgação, conscientização, educação, pesquisa, apoio e tratamento. Habilitar profissionais da saúde, para manejo em crise suicida. Minimizar o sofrimento das pessoas e oferecer suporte psicológico e psiquiátrico em situações de comportamento suicida e luto por suicídio. Estar conectado com as pesquisas e estudos mais atuais da área, no Brasil e no mundo, promovendo encontros científicos e treinamento adequado, desenvolvendo e aprimorando métodos de prevenção do suicídio (primária, secundária, terciária e posvenção). Estimular projetos relacionados ao tema do suicídio e a criação de grupos de voluntariado pelo Brasil, oferecendo suporte e consultoria, desde a concepção e implantação da ideia até a avaliação dos serviços. No site do Instituto há vários materiais disponíveis. Acesse: <https://vitaalere.com.br/materiais-online/>

- Luneta das Emoções: Este material tem como objetivo facilitar o reconhecimento de sentimentos e emoções vivenciados para a busca de bem-estar e desenvolvimento pessoal. Quer saber mais? Acesse: <https://inspiracao-leps.com.br/cartilhas-e-e-books/luneta-das-emocoes/>

- Kit de gratidão: Neste material, você pode aprender como aplicar a prática da gratidão no seu dia a dia. Quer saber mais? Acesse: <https://inspiracao-leps.com.br/cartilhas-e-e-books/kit-de-gratidao/>

- Resolução de Problemas: Neste material, você pode aprender sobre a estratégia de resolução de problemas que pode promover o autocontrole e as estratégias de enfrentamento possivelmente mais saudáveis. Quer saber mais? Acesse: <https://inspiracao-leps.com.br/cartilhas-e-e-books/resolucao-de-problemas-2/>

- Cultivando A Resiliência: Este material tem como objetivo discutir formas de cultivar a resiliência, no enfrentamento de adversidades e desafios. Quer saber mais? Acesse: <https://inspiracao-leps.com.br/cartilhas-e-e-books/cultivando-a-resiliencia/>

- Kit de Esperança: O Kit de Esperança é uma ferramenta que ajuda a desenvolver esperança, a partir de suas próprias capacidades, vivências positivas e redes de apoio. Quer saber mais? Acesse: <https://inspiracao-leps.com.br/cartilhas-e-e-books/kit-de-esperanca/>

- Projeto Mais Contigo, considerado um projeto de prevenção seletiva, uma vez que é destinado a uma população com características específicas identificadas como de risco elevado para o suicídio, ele tem características importantes para a prevenção em rede, de forma multidisciplinar e intersetorial. O Mais Contigo é um projeto de pesquisa e extensão, voltado a jovens, pais, comunidade escolar e profissionais da saúde, que tem como objetivo o desenvolvimento de ações de promoção da saúde mental entre os jovens e a avaliação destas ações. Ele teve início em 2009, em Portugal, e, a partir de 2017, o CEPS passou a ser responsável pelo seu desenvolvimento no Brasil. Para a aplicação do Mais Contigo, é necessário interesse, compromisso e comprometimento das partes envolvidas (instituição de ensino, instituição de saúde e membro da equipe Mais Contigo), para o bom desenvolvimento do trabalho. Para mais informações sobre como aplicar o Mais Contigo na sua instituição, entre em contato conosco através do endereço de e-mail: ceps@eerp.usp.br.

Uso de Redes Sociais Virtuais:
Também é importante entender o uso das Mídias Sociais como uma extensão do cuidado offline e uma possibilidade de psicoeducação e de prevenção do suicídio, Estratégias de prevenção universal do comportamento suicida e promoção da saúde mental através da criação de um ambiente seguro, com informações embasadas em conhecimento científico, visando a valorização da vida, divulgação de serviços de ajuda online e offline, entre outros.

Abaixo, você pode acessar e conhecer melhor alguns dos serviços focados na prevenção do comportamento suicida e promoção da saúde mental nas redes sociais virtuais, visando a prevenção universal:

- CVV (Centro de Valorização da Vida) - 188 (www.cvv.org.br): O CVV é um serviço de prevenção universal. É gratuito e funciona 24 horas diariamente. Seu objetivo é realizar apoio emocional, de forma sigilosa, a todas as pessoas que queiram e precisem conversar. Os atendimentos também acontecem através do site.

- SaferNet (<https://new.safernet.org.br/>): A SaferNet Brasil é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político-partidária, religiosa ou racial, com foco na promoção e defesa dos Direitos Humanos na Internet no Brasil. O SaferNet também possui uma importante ferramenta chamada Helpline (<https://helpline.org.br/helpline>), que pode te ajudar a esclarecer dúvidas, dar dicas e orientar o que pode ser feito em situações de risco na Internet.

- Mapa da Saúde Mental (<https://mapasaudemental.com.br/>): Neste site você vai encontrar serviços públicos de saúde mental disponíveis em todo território nacional, além de serviços de acolhimento e atendimento gratuitos ou voluntários realizados por ONGs, instituições filantrópicas, clínicas escola, entre outros.

- Site Inspiração (<https://inspiracao-leps.com.br/>): O site Inspiração aborda conteúdos que inspiram ações de cuidado, motivação, apoio e bem-estar para a valorização da vida e a prevenção ao suicídio. Também é possível conferir diversos materiais produzidos com base em pesquisas científicas como: artigos, cartilhas e e-books sobre a temática.

15. REFERÊNCIAS:
AMORIN, P. Revista Brasileira de Psiquiatria. In: Cartão Babel de Saúde Mental na Atenção Básica. Guia prático de matriciamento em saúde mental / Dulce Helena Chiaverini (Organizadora)... [et al.]. [Brasília, DF]: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico 33. Mortalidade por suicídio e notificações de lesões autoprovocadas no Brasil. Volume 52 | Set. 2021. Acessado em julho de 2023: file:///C:/Users/rosag/Downloads/boletim_epidemiologico_svs_33_final.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Uma análise da situação de saúde e das causas externas. Brasília: Ministério da Saúde. 2015. Acessado em julho de 2023: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2014_analise_situacao.

Ministério da Saúde. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. 2016.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. Instrutivo de notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2ª ed. Brasília. 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Acesso em julho de 2023: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guarulhos/panorama>

CHIAVENINI, D.H. (Org.) et al. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

ESPIRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Protocolo de Classificação de Risco em Saúde Mental. Vitória: Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, 2018. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Protocolo/PROTOCOLO%20CLASSIFICACAO%20DE%20RISCO%20EM%20SAUDE%20MENTAL.pdf>

Martin, I.S. (Org.) Prevenção do risco de suicídio: guia para profissionais da saúde, Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. Relatório Mundial de Cultura de Paz. Relatório da sociedade civil a meio da Década de Cultura de Paz. Resolução da Assembleia Geral A/59/143. 2007

OMS. Organização Mundial da Saúde. Departamento de Saúde Mental e de Abuso de Substâncias. Gestão de Perturbações Mentais e de Doenças do Sistema Nervoso. Prevenção do suicídio. Um recurso para conselheiros. Genebra, 2006.

RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde. Avaliação do Risco de Suicídio e sua Prevenção. Coleção Guia de Referência Rápida. 1ª edição. Rio de Janeiro. 2016

World Health Organization. Suicide. World Health Organization, <https://www.who.int/news-room/factsheets/detail/suicide> (2021, accessed 28 May 2020).

<https://www.scielo.br/rjrbp/a/TF7BMYs7sT53qQd5hWrPt?lang=pt>

<https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2019/julho/17/2019-014-Publicacao-02-07.pdf>

https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_editoracao.pdf

<https://vitaalere.com.br/sobre-o-suicidio/posvencao/o-que-e-posvencao/>

<https://posvencaodosuicidio.com.br/>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10sp.def>

(*) Republicada por ter saído com omissão de informação, no D. O. nº 069/2023-GP de 28/7/2023, página 50.

PORTARIA Nº 226/2023-SS

De 03 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o conteúdo do Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 037/2023-SS21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

ARP/CF 21111/23

PA No 58699/23

EMPRESA: SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. CNPJ 25.249.082/0001-33

OBJETO: BEBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA CONJUGADO ADULTO/INFANTIL LIBELL/MOD PRESS SIDE

GESTORES:

TITULAR: Merilin Vieira de Oliveira CPF: 216944228-60 CF 47.045

SUPLENTE: Maria Eloisa B. B. da Silva CPF: 048093748-66 CF: 37122

FISCAIS:

TITULAR: Daniel Pedrosa Luz CPF: 357990478-60 CF 60848

SUPLENTE: Walter Freitas Junior CPF: 127776908-71 CF: 19615

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 227/2023-SS

De 03 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 053/2023-SS19.05

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato.

CONTRATO: 016301/2023 - DLC

PA 64062/2022

EMPRESA: LIMPEC AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 07.512.631/0001-39

OBJETO: Controle de pragas urbanas e vetores.

GESTORES: ROGÉRIO WATANUKI HIGASHI - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - WANIA REGINA DE SOUZA MENDES GARCIA - CF 60870 - CPF 949.276.772-49.

FISCAIS: JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR - CF 50.366 - CPF 359.363.578.05 - ROSEMERI KOCHMANSKI DOS SANTOS - CF 45.985 - CPF 040.495.129-55.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 230/2023-SS

De 07 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 031/2023-SS02.15

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

Autorização de Funcionamento nº 900156/2023-DLC

PA: 8183/2023-SS

EMPRESA: Lab Vision Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda

OBJETO: Fornecimento de Vidrarias Laboratoriais

GESTORES: Titular: Anderson Luis da Costa - CF 32742 - CPF 221.486.168-89

SUPLENTE: Luciano Marques - CF 30549 - CPF 213.196.928-77

SUPLENTE: Rita de Cássia Cardoso - CF 35863 - CPF 290.273.733-53

FISCAIS: Titular: Maria Aparecida da Cunha Santos - CF 37115 - CPF 066.950.048-89

SUPLENTE: Luciane Plates Silva - CF 18627 - CPF 173.451.858-85

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 231/2023-SS

De 07 de agosto de 2023.

Institui a Comissão Municipal de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, Ricardo Rui Rodrigues Rosa, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que a Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde, individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos; Considerando que as infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) são um dos eventos adversos mais frequentes associados à assistência à saúde e um grave problema de saúde pública, pois aumentam a morbidade, a mortalidade e os custos a elas relacionados, além de afetar de forma negativa a segurança do paciente e a qualidade dos serviços de saúde;

Considerando a Lei Federal nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de IRAS pelos hospitais do país;

Considerando a Portaria Ministerial nº 2.616 de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre as diretrizes e normas para a prevenção e controle das IRAS;

Considerando que o Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (2021-2025) da ANVISA define o ano de 2025 como meta final para que os municípios estejam em conformidade com suas diretrizes;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CMPCIRAS).

Art. 2º Ficam designados como membros da CMPCIRAS-SS:

Departamento de Vigilância em Saúde - SS02

Titular: Paula Andrade Alvares CF 59436

Suplente: Geraldo da Silva Pinto CF 31714

Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde -SS01

Titular: Gabriela Xavier Ribeiro CF. 60.125

Suplente: Tatiana Mayumi Tanikawa Mimura CF. 46.660

Departamento de Coordenação da Urgência e Emergência -SS12

Titular: Vivian Stefani de Godoy Franchi CF. 50.420

Suplente: Paula Cardoso Filgueira dos Santos CF.56.438

Departamento de Assistência Integral à Saúde - SS16

Titular: Simone dos Santos Lima CF.49.327

Suplente: Gilmara Correia Azenha CF.42.330

Departamento Financeiro da Saúde - SS18

Titular: Cícera de Souza Canuto CF.58.652

Suplente: Aline Vieira Neves CF.51.566

Departamento de Gestão da Infraestrutura da Saúde - SS19

Titular: Edgar de Paula Lima CF.51.113

Suplente: Aline Duarte Ferreira CF.54.502

Departamento de Recursos Humanos da Saúde - SS20

Titular: Cristiane Alves Braga CF.40.675

Suplente: Maria Aparecida dos Santos Neris CF.26.456

Departamento Administrativo da Saúde - SS21

Titular: Elaine Santiago Gomes CF.60.861

Suplente: Anderson Dias Lacerda CF.48.401

Art. 3º Cabe à CMPCIRAS:

I - Elaborar Regimento Interno de funcionamento;

II - Elaborar o Plano Municipal de Prevenção e Controle de IRAS, em acordo com o Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas Assistência à Saúde (2021-2025) da ANVISA e as diretrizes do Estado de São Paulo;

III - Determinar e elaborar as diretrizes municipais essenciais relacionadas à Prevenção e Controle de IRAS;

III - Definir ações estratégicas com base no monitoramento dos indicadores de IRAS no município realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 232/2023-SS

De 07 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

ARP/CF Nº: 35611/2023

PA: 6797/2023

EMPRESA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ: 31.997.707/0001-48

OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 33911/2023

PA: 28599/2021

EMPRESA: MC FARMA LTDA. - CNPJ: 41.098.601/0001-66

OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA E APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA EM COMODATO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 36011/2023

PA: 64631/2022

EMPRESA: SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ: 54.565.478/0001-98

OBJETO: FORNECIMENTO DE EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 34311/2023

PA: 4187/2023

EMPRESA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 31.498.120/0001-94

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 34511/2023

PA: 8699/2023

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. CNPJ: 02.814.497/0007-00

OBJETO: FORNECIMENTO DE LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 34611/2023

PA: 14118/2023

EMPRESA: JEFERSON C. MANOEL OKANO - FARMACIAS E DROGARIAS. CNPJ: 36.963.140/0001-02

OBJETO: FORNECIMENTO DE CENTRUM E COLÁGENO NÃO HIDROLISADO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 34711/2023

PA: 46283/2022

EMPRESA: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 28.933.805/0001-07

OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 34811/2023

PA: 46283/2022

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.847.630/0001-10

OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA.V

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

PA: 48110/2022
EMPRESA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 01.854.654/0001-45
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 35711/2023
PA: 49346/2021
EMPRESA: A. M. MOLITERNO LTDA. CNPJ: 67.403.154/0001-03
OBJETO: FORNECIMENTO DE DENTES PARA PRÓTESE.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 36211/2023
PA: 14205/2023
EMPRESA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 28.820.255/0001-10
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 35911/2023
PA: 46285/2022
EMPRESA: RECOMMED PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS LTDA. CNPJ: 07.929.430/0001-31
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE BIGUANIDA POLIMÉRICA.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 36111/2023
PA: 14205/2023
EMPRESA: A. M. MOLITERNO LTDA. CNPJ: 67.403.154/0001-03
OBJETO: FORNECIMENTO DE EDTA, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 23 CM X 4,5CM X 0,06MM E BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 36711/2023
PA: 9951/2023
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02
OBJETO: FORNECIMENTO DE ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG - COMPRIMIDO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 36911/2023
PA: 9951/2023
EMPRESA: PORTAL LTDA. CNPJ: 05.005.873/0001-00
OBJETO: FORNECIMENTO DE AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 36311/2023
PA: 64607/2022
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91
OBJETO: FORNECIMENTO DE NITROFURANTOÍNA DE 100 MG - COMPRIMIDO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 36411/2023

PA: 9951/2023
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. CNPJ: 02.814.497/0007-00
OBJETO: (75% - LOTE 1) FORNECIMENTO DE ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG E 20 MG.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 36511/2023
PA: 9951/2023
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 36811/2023
PA: 9951/2023
EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.123.417/0001-60
OBJETO: FORNECIMENTO DE DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG, LEVOTIROXINA 25 MCG, 50 MCG E 100 MCG.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 36611/2023
PA: 9951/2023
EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 39.906.592/0001-40
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE ENALAPRIL, MALEATO 20 MG - COMPRIMIDO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 37011/2023
PA: 17478/2023
EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 39.906.592/0001-40
OBJETO: IVERMECTINA - 6MG - COMPRIMIDO SIMPLES
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 38411/2023
PA: 14116/2023
EMPRESA: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA. CNPJ: 31.538.876/0001-10
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE FORTINI PÓ SEM SABOR PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 38111/2023
PA: 10127/2023
EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA. CNPJ: 09.182.725/0001-12
OBJETO: FORNECIMENTO DE SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG - EM PÓ.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 38311/2023
PA: 10127/2023
EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.847.630/0001-10
OBJETO: FORNECIMENTO DE OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG - EM PÓ.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 38211/2023
PA: 10127/2023

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86
OBJETO: FORNECIMENTO DE SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) + NITRATO DE CÉRIO 0,4% (4 MG/G) E TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML

GESTOR:
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 233/2023-SS

De 07 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando o que consta no Memorando nº 029/2023-SS19.07.01

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

ARP/CF Nº 23701/2023-DLC

PA 13991/2023

EMPRESA: MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 12.030.416/0001-31

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA CMOS DRAKE

GESTORES:

SILAS LIMA GOMES - CF 63484 - CPF: 32586006860

GUSTAVO DOMINGUES DE ASSIS - CF 59111 (suplente) - CPF: 27901811870

FISCAIS

MARY HELEN MORAES - CF: 49148 - CPF: 312.911.078-00

WILMA MAGALHAES DE ALMEIDA - CF: 58081 - CPF: 045.457.046-54

CLAUDIA ADRIENE SILVESTRE MACHADO DE MELO - CF 39701 - CPF: 198.208.438-39

CLAUDENOR JOSÉ DA SILVA - CF: 5199 - CPF: 009.925.978-89

SABRINA COSTA MOURAO COELHO - CF: 58939 - CPF: 281.377.318-22

PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI - CF: 68714 - CPF: 304.194.718-80

CRISTIANE SOLIMÃ CARREIRA GOBATIO - CF: 59724 - CPF: 279.401.438-24

CRISTIANE FRARE ALVES - CF: 23157 - CPF: 180.740.988-00

DANIELA DE PAULA COSTA - CF: 53784 - CPF: 293.795.938-56

BRUNO TORQUATO DE ARAUJO - CF: 48064 - CPF: 639.167.608-18

TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS - CF: 17204 - CPF: 174.550.268-89

ALESSANDRA GARIBALDI BERTOLASSI PEREIRA - CF: 55199 - CPF: 284.550.238-99

SOLANGE APARECIDA BENÁ - CF: 17216 - CPF: 086.043.508-37

SIOMARA FABBRE - CF: 24914 - CPF: 022.399.768-45

SIMONE MARCIA DO NASCIMENTO - CF: 60609 - CPF: 160.402.988-98

MAYARA ROSANGELA PEDROSO SILVA - CF: 47970 - CPF: 351.801.978-30

JAQUELINE IZIDORO GONCALVES DE SOUZA - CF: 51007 - CPF: 339.563.103-70

HELOISE DARIO DA SILVA - CF: 71563 - CF: 445.006.348-19

NELSON ALVES LOPES - CF: 51847 - CPF: 301.235.058-60

LETICIA DE BORBOREMA NEVES - CF: 51234 - CPF: 877.549.677-15

VERIDIANA SILVA TAVARES - CF: 60119 - CPF: 279.158.568-04

SUELI SIQUEIRA MONFORTE - CF: 48192 - CPF: 078.367.008-79

GENIVALDO MIGUEL DE MELO - CF: 47932 - CPF: 319.191.338-60

ITAMAR PIRES COSTA - CF: 15828 - CPF: 067.007.15873

RAQUEL ALVES - CF: 16033 - CPF: 153.505.608-83

JOSUE NEVES MARIN - CF: 47953 - CPF: 314.537.388-94

ADRIANA PAULA DE MEDEIRO - CF: 31747 - CPF: 302.734.358-09

NAYARA DE FIGUEIREDO CUNHA - CF: 40656 - CPF: 346.202.418-30

LUANA BATISTA DE ANDRADE - CF 53307 - CPF: 386.133.268-03

ROSILANDIR SANTANA BATISTA NARDY - CF 47930 - CPF: 061.454.208-12

MARCIA ROSA VIANNA - CF: 46183 - CPF: 276.257.678-41

ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA - CF: 56689 - CPF: 365.946.148-17

RAQUEL PEREIRA SOARES - CF 58032 - 293.085.208-99

JANETE DE JESUS SANTOS - CF 38398 - CPF: 093.272.558-95

MEDELYN ALEXANDRE SILVA - CF: 56544 - CPF: 336.917.268-28

JUNIA FERREIRA BRITO - CF: 39076 - CPF: 39076 - CPF: 334.037.438-45

MARCIO JOSE DOS SANTOS - CF 30430 - CPF: 156.379.098-06

ROBERTA DE MEDEIROS RAMOS - CF: 49243 - CPF: 284.507.648-74

IVALDO DA MATA MOREIRA - CF: 31563 - CPF: 105.232.018-00

ADRIANO GENTIL DE FREITAS - CF: 32571 - CPF: 260.838.938-44

HELOISA DE SOUZA GARCIA - CF 51268 - CPF: 352.883.308-40

EDUARDO IGARASHI FREITAS - CF 51459 - CPF: 341.760.418-46

VALESKA EDNEUDA DE SOUZA SILVA - CF 59725 - CPF: 249.308.978-23

TERESA CRISTIANE G. NUNES DE SOUZA - CF 39559 - CPF: 891.000.004-00

VANIA NUNES BASTOS GAMBERINI - CF: 19252 - CPF: 090042288-29

GISLAINE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA - CF 28312 - CPF: 160.268.788-90

GILBERTO DE ALMEIDA GOMES - CF: 57451 - CPF: 219.949.908-13

LUCINEIA BARBOSA - CF: 54433 - CPF: 282.995.818-77

FRANCISCO JÚNIOR DE SOUZA - CF 47784 - CPF: 135.105.658-18

DANILO GARCIA NATAL - CF: 50529 - CPF: 352.426.438-70

VERA LUCIA BARBOSA - CF: 37234 - CPF: 957847717

DEBORA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA - CF: 32627 - CPF: 280.006.118-99

ROSA ALVES DE BRITO BERTÃO - CF: 58971 - CPF: 105.014.468-69

PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS - CF: 60069 - CPF: 296.388.768-08

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234/2023-SS

De 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando o que consta no Memorando nº 030/2023-SS19.07.01

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

ARP/CF Nº 22101/2023-DLC

PA 49803/2022

EMPRESA: JEFERSON ALBARRAN VIEIRA - CNPJ: 17.679.674/0001-67

OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAO-X ODONTOLÓGICOS

GESTORES:

SILAS LIMA GOMES - CF 63484 - CPF: 32586006860

GUSTAVO DOMINGUES DE ASSIS - CF 59111 (suplente) - CPF: 27901811870

FISCAIS

MARY HELEN MORAES - CF: 49148 - CPF: 312.911.078-00

EDUARDO IGARASHI FREITAS - CF 51459 - CPF: 341.760.418-46

MARTA LOPES NOGUEIRA - CF 15542 - CPF: 065.452.068-26

ALEXANDRA APARECIDA GRITTI SILVA - CF 15433 - CPF: 123.209.498-60

KARLA GRACE OLIVEIRA - CF 47888 - CPF: 303.180.838-09

VALERIA OLIANI ANDRADE - CF 7962 - CPF: 105.003.628-07

PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS - CF 60069 - CPF: 296.388.768-08

EDVAN GOMES DE MELO E SILVA - CF 21892 - CPF: 094.445.508-50

FABIANA BUENO PENA - CF 53987 - CPF: 257.358.198-52

MARCELO SANTOS OLIVEIRA - CF 48557 - CPF: 364.525.878-70

ALINE FREITAS COELHO - CF 70109 - CPF: 311.743.508-57

FABIO DUARTE MACHADO - CF 55045 - CPF: 365.348.148-11

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235/2023-SS

De 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando o que consta no Memorando nº 041/2023- SS21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

AF 900129/23

PA No 7588/21

EMPRESA: L.J.DA SILVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO RODIZIO, ORBITADOR, PLATAFORMA E OUTROS

GESTORES:

TITULAR: Walter Freitas Junior CPF: 127776908-71 CF: 19615

SUPLENTE: Daniel Pedrosa Luz CPF: 357.990.478-60 CF: 60848

FISCAIS:

TITULAR: Karina Moyano CPF: 32595741829 CF: 51290

SUPLENTE: Maria Claudia de A. S. Fonseca CPF: 33509639863 CF: 46174

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236/2023-SS

De 09 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando o que consta no Memorando nº 432/2023-SS21.03

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

ARP/CF Nº: 10711/2023

PA: 43019/2022

EMPRESA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 20.202.872/0001-40

OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE BECLOMETASONA.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 19111/2023

PA: 54447/2022

EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. CNPJ: 12.047.164/0001-53

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37111/2023

PA: 53092/2022

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.421.421/0001-82

OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - AMPOLA.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 37211/2023

PA: 53092/2022

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.847.630/0001-10

OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - AMPOLA.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 38911/2023
PA: 9917/2023
EMPRESA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 29.614.830/0001-90
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE CARVEDILOL 12,5 MG.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 39011/2023
PA: 9917/2023
EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.123.417/0001-60
OBJETO: (75% - ITEM 1) - FORNECIMENTO DE CARVEDILOL 12,5 MG E 6,25 MG.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 39111/2023
PA: 64622/2022
EMPRESA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . CNPJ: 41.550.166/0001-69
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 39211/2023
PA: 64622/2022
EMPRESA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ: 59.309.302/0001-99
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 39311/2023
PA: 64622/2022
EMPRESA: MASTERMINDS LTDA. CNPJ: 05.381.531/0001-95
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA ACUPUNTURA (TIPO DBC).
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 40011/2023
PA: 9926/2023
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86
OBJETO: FORNECIMENTO DE HALOPERIDOL 5 MG, IMPRAMINA 25 MG E RISPERIDONA 1MG/ML.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 40111/2023
PA: 9926/2023
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26
OBJETO: FORNECIMENTO DE DIAZEPAM 5 MG E LEVOMEPROMAZINA 100 MG.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 40211/2023
PA: 9926/2023
EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.231.734/0001-93
OBJETO: FORNECIMENTO DE METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 40311/2023
PA: 9926/2023
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 40411/2023
PA: 9926/2023
EMPRESA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 40511/2023
PA: 9926/2023
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0009-75
OBJETO: FORNECIMENTO DE CLORPROMAZINA 100 MG.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 40911/2023
PA: 15921/2023
EMPRESA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.634.617/0001-57
OBJETO: FORNECIMENTO DE CETOCONAZOL 20 MG/G - BISNAGA.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 41011/2023
PA: 15921/2023
EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. CNPJ: 02.814.497/0007-00
OBJETO: FORNECIMENTO DE ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 41111/2023
PA: 15921/2023
EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. CNPJ: 12.047.164/0001-53
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 41411/2023
PA: 15921/2023
EMPRESA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO. CNPJ: 21.940.274/0001-30
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 41211/2023
PA: 15921/2023
EMPRESA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64
OBJETO: FORNECIMENTO DE CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
AR/CF Nº: 41311/2023

PA: 15921/2023

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02

OBJETO: FORNECIMENTO DE PROPILTIOURACIL 100 MG - COMPRIMIDO.

GESTOR:

RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Viviane Haddad Silva Higuchi, convoca os servidores relacionados abaixo para comparecer junto à Seção Técnica de Acompanhamento das Relações Trabalhistas - SS 20.01.02, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situada na Rua Íris, 320, Gopóuva - Guarulhos, sala 09, para fins de tratamento de assuntos funcionais:

- Claudia Bezerra de Melo, CF: 37804 - Função: Operador (a) de Câmara Escura, lotada no PA Alvorada;
- Aparecido Rui Jacob, CF: 24290 - Função: Operador de Câmara Escura, lotado no PA Alvorada;
- Wagner de Souza, CF: 20320 - Operador (a) de Câmara Escura, lotado no PA Alvorada;
- Eivaldo José Paulo, CF: 25071 - Operador (a) de Câmara Escura, lotado no CEMEG Cantareira.

Data de Comparecimento: 18/08/2023, às 10:00.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 581/2023 - 25/07/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
54804/2016	12209/2023	DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-EPP	DEFERIDO
33033/2018	2324/2023	DEMARCHI FARMA LTDA	DEFERIDO
33033/2018	1652/2023	DEMARCHI FARMA LTDA	DEFERIDO
20847/2019	13446/2023	DAVO SUPERMERCADOS LTDA	DEFERIDO
59657/2022	*	POWER EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
4084/2023	15953/2023	ODONTOLOGIA YOSHIMOTO LTDA	DEFERIDO
4084/2023	15955/2023	ODONTOLOGIA YOSHIMOTO LTDA	DEFERIDO
		EDITAL Nº 582/2023 - 26/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
13506/2020	*	CASA DE REPOUSO ESPÍRITO SANTO LTDA	DEFERIDO
13506/2020	21862/2021	CASA DE REPOUSO ESPÍRITO SANTO LTDA	DEFERIDO
13506/2020	14603/2022	CASA DE REPOUSO ESPÍRITO SANTO LTDA	DEFERIDO
13506/2020	12405/2023	CASA DE REPOUSO ESPÍRITO SANTO LTDA	DEFERIDO
13506/2020	14487/2023	CASA DE REPOUSO ESPÍRITO SANTO LTDA	DEFERIDO
13506/2020	24527/2021	CASA DE REPOUSO ESPÍRITO SANTO LTDA	INDEFERIDO
17875/2023	*	G FORCE SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
26996/2023	*	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	DEFERIDO
31431/2023	*	ODONTOGUARULHOS CENTRO ODONTOLÓGICO EIRELI	DEFERIDO
		EDITAL Nº 583/2023 - 26/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
70268/2018	13721/2023	CASA DE REPOUSO MORADA DO ESPÍRITO SANTO LTDA	DEFERIDO
70268/2018	13787/2023	CASA DE REPOUSO MORADA DO ESPÍRITO SANTO LTDA	DEFERIDO
70268/2018	12296/2023	CASA DE REPOUSO MORADA DO ESPÍRITO SANTO LTDA	DEFERIDO
7092/2021	13959/2023	LA BELLA GASTRONOMIA LTDA	DEFERIDO
48466/2021	*	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
48466/2021	30405/2022	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
48466/2021	30726/2022	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
48466/2021	19702/2023	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
22346/2023	*	LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
		EDITAL Nº 584/2023 - 26/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
62633/2022	*	STUDIO ROSY PRIETO SALON LTDA	INDEFERIDO
		Cancelamento da NP 45714	
14516/2023	21078/2023	CENTRO VETERINÁRIO PRESIDENTE DUTRA EIRELI	INDEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45772/2023	
15790/2023	*	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	INDEFERIDO
		Cancelamento do Auto de Infração 24802/2023	
16568/2023	13522/2023	ORAL UP ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45948/2023	
26754/2023	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45319/2023 para até dia 12/09/2023	
26755/2023	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45323/2023 para até dia 12/09/2023	
26757/2023	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45325/2023 para até dia 12/09/2023	
26758/2023	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 46407/2023 para até dia 12/09/2023	
		EDITAL Nº 585/2023 - 26/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
31232/2023	*	CASA DE CARNES WALLAS MADEIRA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 46565/2023 para até 28/08/2023	
32256/2023	*	RAPHAEL ASSIS MARTINIANO LOSI	INDEFERIDO
		Cancelamento da NP 46283/2023	
35310/2023	*	PADARIA SAGRES DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 46590/2023 para até 23/07/2023	
35507/2023	*	TAMARA ALMEIDA ODONTOLOGIA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 48202/2023 para até 21/08/2023	
36052/2023	*	WALDECIO DANTAS CANGUSSU	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47970/2023 para até 18/08/2023	
36300/2023	*	UBS JARDIM PRIMAVERA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47097/2023 para até 02/09/2023	
36305/2023	*	UBS JARDIM PRIMAVERA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47099/2023 para até 02/09/2023	
37482/2023	*	ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A	INDEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47445	
		EDITAL Nº 586/2023 - 26/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
7552/2014	17811/2023	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SANTA CECILIA LTDA	DEFERIDO
26490/2021	*	CENTRO EDUCACIONAL AVIVAH LTDA	DEFERIDO
37315/2021	*	CENTRO DE EDUCACAO E RECREACAO BONSUCESSO KIDS LTDA	DEFERIDO
20945/2023	*	DAIANA SOUZA CORREIA TORRALVO	DEFERIDO
29375/2023	*	MAYARA MORO GARCIA	DEFERIDO
30614/2023	*	ASSOCIACAO DE VALORIZACAO E INTEGRACAO DA COMUNIDADE GUARULHOS - AVIC	DEFERIDO
33664/2023	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO
34576/2023	*	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRUTUOSO	DEFERIDO
35226/2023	*	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CRIANDO SC LTDA	DEFERIDO
36241/2023	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO
		EDITAL Nº 587/2023 - 26/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
15082/2012	15960/2023	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
32784/2020	*	EDSON TOKUTSUNE	DEFERIDO
42878/2018	*	FABIANA FERREIRA DEDETIZADORA	DEFERIDO

20241/2022	*	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
9148/2023	*	EVONIK BRASIL LTDA	DEFERIDO
27101/2023	*	DROGARIA FARMAMZ LTDA	DEFERIDO
		EDITAL Nº 588/2023 - 26/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
42790/2008	13671/2023	ELISA TIEMI NISHI	DEFERIDO
41208/2019	16809/2023	APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
91645/2019	17590/2023	FABIO SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
45879/2021	19417/2023	RICARDO MINORU EGAMI	DEFERIDO
25157/2023	*	GABRIELY DE OLIVEIRA ODONTOLOGIA	DEFERIDO
31853/2023	*	VANESSA FALCAO SOARES MOTA	DEFERIDO
33876/2023	*	YASMIN NADER CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA	DEFERIDO
34077/2023	*	TKMAIS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
34402/2023	*	JULIO SONCINI CIRURGIA PLÁSTICA SS LTDA	DEFERIDO
35224/2023	*	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR	DEFERIDO
		EDITAL Nº 589/2023 - 26/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
10569/2003	17150/2023	ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	DEFERIDO
14670/2009	15387/2023	BELLA FARMA MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
37555/2021	30245/2022	SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
37555/2021	16584/2023	SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
42011/2021	*	CASA DE REPOUSO BELARMINO LTDA	DEFERIDO
36665/2023	*	RAUL AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO
		EDITAL Nº 590/2023 - 26/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
59943/2018	15568/2023	CARLOS MASSAHIRO MADA	DEFERIDO
29114/2019	16383/2023	CJO DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA	DEFERIDO
6842/2021	15780/2023	ALTR POLICLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
33696/2022	*	MEDFOUR CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO EM SAUDE LTDA	INDEFERIDO
27233/2023	*	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E CULTURAL TARSILA DO AMARAL	DEFERIDO
29402/2023	*	ASSOCIACAO E CLUBE DE MAES DO PARQUE SANTOS DUMONT	DEFERIDO
34082/2023	*	ASSOCIACAO ALFREDO CARIA DE CARVALHO	DEFERIDO
		EDITAL Nº 591/2023 - 27/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
8654/2021	*	TRANSGURGEL TRANSPORTE DE MOVEIS SENSIVEIS EIRELI	INDEFERIDO
30041/2021	*	GUSTAVO TRINDADE DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EPP	INDEFERIDO
30041/2021	*	GUSTAVO TRINDADE DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EPP	INDEFERIDO
34512/2021	*	VBR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
37682/2021	*	H I RESENDE ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
44245/2021	*	IGV ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA	INDEFERIDO
48512/2021	*	JORDAO & GYURKOVITS CENTRO DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES	INDEFERIDO
48867/2021	*	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA PRESIDENTE DUTRA LTDA	INDEFERIDO
3467/2022	*	GA COMERCIO E FABRICACAO DE COSMETICOS LTDA	INDEFERIDO
5577/2022	*	FARMACIA CENTRAL DE GUARULHOS LTDA	INDEFERIDO
5639/2022	*	CMK RADIOMED SERVICOS MEDICOS EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTD	INDEFERIDO
19438/2022	*	CLINICA BONNE VIE MEDICINA E ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	INDEFERIDO
19890/2022	*	ATELIE MAIS SORRISOS ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
22802/2022	*	DOUTOR DO POVO ODONTOLOGIA VILA GALVAO LTDA	INDEFERIDO
		EDITAL Nº 592/2023 - 27/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
55192/2010	17968/2023	DROGA SENDAS LTDA	DEFERIDO
16037/2011	17229/2023	INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
22531/2016	*	COLEGIO RIBEIRO DIAS LTDA	DEFERIDO
22531/2016	*	COLEGIO RIBEIRO DIAS LTDA	DEFERIDO
22135/2021	17981/2023	ONG INSTITUTO DE CIDADANIA JOSE PIRES	DEFERIDO
		EDITAL Nº 593/2023 - 27/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
61289/2015	21344/2023	SERGIO SIMÕES RIBEIRO	DEFERIDO
9710/2019	16851/2023	M R SERVIÇOS DE COLETA LTDA	DEFERIDO
9710/2019	19917/2023	M R SERVIÇOS DE COLETA LTDA	DEFERIDO
35001/2023	*	J C C SILVEIRA LTDA	DEFERIDO
32499/2023	*	CLINICA DE FISIOTERAPIA MICOLI SAMPAIO LTDA	DEFERIDO
59361/2022	*	DOUTOR SAUDE O3 LTDA	DEFERIDO
21654/2021	21583/2023	CUMMINS BRASIL LIMITADA	DEFERIDO
36106/2023	*	M B ALVES LOPES ODONTOLOGIA	DEFERIDO
		EDITAL Nº 594/2023 - 27/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
8778/2022	14827/2023	DROGARIA E PERFUMARIA CALIXTO LTDA	DEFERIDO
7978/2023	19476/2023	CLINICA MEDICA MAIS SAUDE	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 47977/2023 até 21/08/2023	
9718/2023	*	VASSALLO FLORIT ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
18428/2023	*	DROGARIA CAMPEA LTDA	DEFERIDO
24893/2023	*	VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA	DEFERIDO
27235/2023	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
27244/2023	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
30487/2023	*	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
35952/2023	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO
		EDITAL Nº 595/2023 - 27/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
12458/2014	10903/2023	FARMA 32 COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	DEFERIDO
12458/2014	16309/2023	FARMA 32 COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	DEFERIDO
12458/2014	16318/2023	FARMA 32 COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	DEFERIDO
36544/2019	12760/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO
36544/2019	14258/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO
36544/2019	14325/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO
36911/2023	*	SIRLEI CUNHA TERUYA	DEFERIDO
36915/2023	*	ONEZIMA CIRINA PIVARO	DEFERIDO
		EDITAL Nº 596/2023 - 27/07/2023	
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
58905/2018	5142/2023	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
58905/2018	12512/2023	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
58905/2018	18211/2023	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
32483/2020	15939/2023	FARMA JUREMA LTDA	DEFERIDO
32483/2020	16118/2023	FARMA JUREMA LTDA	DEFERIDO
32483/2020	16122/2023	FARMA JUREMA LTDA	DEFERIDO
10042/2023	*	FARMA X PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
26207/2023	*	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	DEFERIDO
34061/			

EDITAL Nº 600/2023 - 27/07/2023			
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 521/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 39 - DIA 18/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55242/2014	4110/2023	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME14450	DEFERIDO
52242/2014	14450/2023	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME14450	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55242/2014	4110/2023	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
52242/2014	14450/2023	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 515/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 39 - DIA 18/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
60327/2022	18613/2023	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNADO DO CAMPO Prazo para NP 44632/2022	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
60327/2022	18613/2023	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNADO DO CAMPO Prazo para NP 44633/2022	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 516/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 39 - DIA 18/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19467/2022	*	THIAGO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
62265/2019	*	STYLUS SORRISOS ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19467/2022	10547/2023	THIAGO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
62265/2022	*	STYLUS SORRISOS ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 520/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 39 - DIA 18/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
32490/2020	15607/2023	IMPAMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
32490/2020	15607/2023	IMPAMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	DEFERIDO
EDITAL Nº 601/2023 - 27/07/2023			
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 468/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 62/2023 PAG. 15 - DIA 04/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27529/2023	*	DENTCARE ODONTOLOGIA LTDA Prorrogação de prazo para atendimento da NP 47959/2023 prorrogando até 29/07/2023	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27529/2023	*	DENTCARE ODONTOLOGIA LTDA Prorrogação de prazo para NP 47953/2023 prorrogando até 29/07/2023	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 495/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 62/2023 PAG. 16 - DIA 04/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
56725/2022	14239/2023	DOUTOR SORRISO GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
56725/2022	15643/2023	DOUTOR SORRISO GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 500/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 62/2023 PAG. 16 - DIA 04/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28662/2014	13717/2023	RN EXPRESS E COURIER DO BRASIL EIRELI	DEFERIDO
28662/2014	16004/2023	RN EXPRESS E COURIER DO BRASIL EIRELI	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28662/2014	13717/2023	RN EXPRESS COURRIER DO BRASIL EIRELI EPP	DEFERIDO
28662/2014	16004/2023	RRN EXPRESS COURRIER DO BRASIL EIRELI EPP	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 500/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 62/2023 PAG. 16 - DIA 04/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57942/2013	37442/2018	SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57942/2013	37442/2018	SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 502/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 62/2023 PAG. 16 - DIA 04/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
9668/2023	*	COLÉGIO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MOURA AGUIAR	DEFERIDO
10403/2021	*	GEO KIDS RECREACAO E EDUCACAO INFANTIL LTDA	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
9668/2023	*	COLÉGIO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MOURA AGUIAR LTDA	DEFERIDO
10403/2021	*	GEO KIDS RECREACAO E EDUCACAO INFANTIL LTDA	INDEFERIDO
EDITAL Nº 602/2023 - 02/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55250/2008	21422/2023	AMELIA MASSAKO WATANABE PINA	DEFERIDO
9836/2017	14637/2023	W M ÁGUA EXPRESS LTDA	DEFERIDO
51557/2019	14606/2023	DANILO DE CASSIO TEODORO	DEFERIDO
23433/2021	21909/2023	MARLY DE FÁTIMA MACEDO GERMINIANI	DEFERIDO
17239/2022	16767/2023	JOSE ANTONIO MARTINS DROGARIA	DEFERIDO
29878/2022	20525/2023	ADALTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
44799/2022	*	JNBM CONDIMENTOS E ESPECIARIAS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 603/2023 - 02/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20534/2011	17931/2023	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
20534/2011	19137/2023	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
29161/2022	2550/2023	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
29161/2022	19657/2023	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
50540/2022	19022/2023	ESTILO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
50540/2022	20899/2023	ESTILO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 604/2023 - 02/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
60156/2012	20626/2023	MGM FARMA LTDA ME	DEFERIDO
28482/2014	18955/2023	DROGARIA NOVA SOBERANA LTDA ME	DEFERIDO
36660/2017	15386/2023	VIVAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	DEFERIDO
EDITAL Nº 605/2023 - 02/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
12449/2003	41222/2019	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE GUARULHOS SAÚDE MENTAL	DEFERIDO
47620/2021	22967/2023	PHARMA FENIX FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI Prorrogação de prazo para até 26/09/2023	DEFERIDO
59300/2022	*	DOUTOR SAÚDE O3 LTDA	DEFERIDO
59432/2022	*	TODOBRAZIL TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
59432/2022	22849/2023	TODOBRAZIL TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
17695/2023	*	CELSO LAUER DO NASCIMENTO ME	INDEFERIDO
35532/2023	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE GUARULHOS CANTAREIRA Prorrogação de prazo para NP 42997/2023	INDEFERIDO
38603/2023	*	FRM COMÉRCIO DE ÓCULOS POPULAR LTDA Prorrogação de prazo para NP 48108/2023 para até 14/09/2023	DEFERIDO
EDITAL Nº 606/2023 - 02/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37582/2023	*	CLÍNICA UROLÓGICA DE GUARULHOS LTDA Prorrogação de prazo para NP 42893/2023 para até 17/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18595/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 42861/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18597/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 42878/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18598/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 42858/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18599/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 42859/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18604/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 42852/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18622/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 45390/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18580/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 47576/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18582/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 47577/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18584/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 47582/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
67167/2016	18594/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS Prorrogação de Prazo para NP 45388/2023 para até dia 01/08/2023	DEFERIDO
571/2018	19952/2023	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO FISICA E INTELCTUAL DE GUARULHOS Prorrogação de prazo para NP 43132/2023 para até 21/09/2023	DEFERIDO
571/2018	19954/2023	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO FISICA E INTELCTUAL DE GUARULHOS Prorrogação de prazo para NP 47297/2023 para até 21/09/2023	DEFERIDO
47805/2021	*	CHS EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 607/2023 - 03/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
36140/2023	*	HYDE MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	DEFERIDO
38437/2023	*	JONATAN FERREIRA	DEFERIDO
38447/2023	*	JOSÉ DA SILVA	DEFERIDO
38448/2023	*	PEDRO SHIGUEMATSU	DEFERIDO
38449/2023	*	FABIO YUKIO ARAKAKI	DEFERIDO
38451/2023	*	MARIA LUCIA PRIOLI FERRA BRAZ	DEFERIDO
38456/2023	*	LINEA JOIA PRIOLI	DEFERIDO
38549/2023	*	HELEN PRISCILA ALVES FERNANDES	DEFERIDO
39466/2023	*	GILMAR RIBEIRO SANTOS	DEFERIDO
EDITAL Nº 608/2023 - 03/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
17541/2003	15837/2023	DROGARIA BELLO LTDA ME	DEFERIDO
54818/2008	31685/2023	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
26087/2022	17949/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.			
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ: 61.412.110/0384-70 END: RUA APARECIDA RAMOS FUCHIDA S/N - LOTE 40-41 E 42 QUADRA 08- PQ CONTINENTAL I / GUARULHOS-SP CEP: 07077-290 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26087/2022 - DEFERIDO			
EDITAL Nº 609/2023 - 03/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
39385/2020	14826/2023	DROGARIA JARDIM DO REPOUSO LTDA	DEFERIDO
39385/2020	14828/2023	DROGARIA JARDIM DO REPOUSO LTDA	DEFERIDO
46030/2021	*	CENTRAL SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA	DEFERIDO
23398/2023	*	POLICLÍNICA ITAQUA LTDA	DEFERIDO
23398/2023	17715/2023	POLICLÍNICA ITAQUA LTDA	INDEFERIDO
24668/2023	*	GUARUMAXI COLETA LABORATORIAL LTDA	DEFERIDO
34182/2023	*	POLICLÍNICA ITAQUA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 610/2023 - 03/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
17506/2004	20747/2023	DROGARIA E PERFUMARIA NERY & SANTOS LTDA ME	DEFERIDO
4960/2009	17917/2023	DROGARIA SILVA UNIVERSAL EIRELI	DEFERIDO
29126/2013	13266/2023	DROGARIA SILFARMA 6 LTDA - ME	DEFERIDO
72714/2015	20754/2023	CARVALHO E FABIANO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
37625/2023	*	DOCERIA SWEET DELICATE LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 611/2023 - 04/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
43694/2015	9817/2023	DROGARIA ROSA DE FRANÇA LTDA EPP	DEFERIDO
64814/2018	8029/2023	ARO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
4274/2022	11702/2023	FARMA ROUXINOL LTDA	DEFERIDO
4274/2022	11736/2023	FARMA ROUXINOL LTDA	DEFERIDO
4274/2022	11744/2023	FARMA ROUXINOL LTDA	DEFERIDO
4274/2022	13557/2023	FARMA ROUXINOL LTDA	DEFERIDO
4274/2022	13556/2023	FARMA ROUXINOL LTDA	INDEFERIDO
37268/2023	*	JONAS SCIPIONE MOREIRA	DEFERIDO
39461/2023	*	THAYNA ALVES DA COSTA	DEFERIDO
CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.			
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ROSA DE FRANÇA LTDA EPP CNPJ: 44.263.622/0001-88 END: RUA CACHOEIRA 664 - JD ROSA DE FRANÇA / GUARULHOS-SP CEP: 07080-000 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43694/2015 - DEFERIDO			
EDITAL Nº 612/2023 - 04/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
30128/2003	21488/2023	JOÃO ANTONIO CANTUARIA	DEFERIDO
15318/2004	21406/2023	SEVERINO ISRAEL DE LIMA	DEFERIDO
37340/2017	14229/2023	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
38796/2023	*	ALESSANDRE SANTOS	DEFERIDO
EDITAL Nº 613/2023 - 04/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
12206/2023	*	DELICIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	DEFERIDO
50837/2007	7416/2023	LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	DEFERIDO
50837/2007	9022/2023	LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	DEFERIDO
25706/2022	15908/2023	OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA	DEFERIDO
35274/2022	*	DROGARIA FARMA ATUAL DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
35274/2022	30433/2022	DROGARIA FARMA ATUAL DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.			
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA FARMA ATUAL DE GUARULHOS LTDA CNPJ: 27.212.164/0002-10 END: ESTRADA DO SABOO 885 - LOJA 01 - JD SÃO JOÃO / GUARULHOS-SP CEP: 07152-000 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35274/2022 - DEFERIDO			
EDITAL Nº 614/2023 - 04/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
32184/2004	17982/2023	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
32184/2004	17974/2023	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
19526/2016	14231/2023	ODONTOGUARULHOS CENTRO ODONTOLÓGICO EIRELI	DEFERIDO
19526/2016	14866/2023	ODONTOGUARULHOS CENTRO ODONTOLÓGICO EIRELI	DEFERIDO
63300/2022	*	ALLIS INDÚSTRIA DE SANEANTES LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 615/2023 - 04/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
269/2003	20943/2023	FARMA MNB LTDA	DEFERIDO
269/2003	22592/2023	FARMA MNB LTDA	DEFERIDO
16432/2016	14770/2023	FARMA JA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
16432/2016	17815/2023	FARMA JA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
48656/2021	*	PENNA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
48572/2022	*	OXILEO INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
EDITAL Nº 616/2023 - 04/08/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
69499/2015	20946/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS	DEFERIDO
69499/2015	20948/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS	DEFERIDO

69499/2015	20945/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS	DEFERIDO	LEIA-SE:			
65714/2019	21443/2023	INOVAT INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
65714/2019	21461/2023	INOVAT INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	DEFERIDO	16418/2023	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS Cancelamento de AI nº 27888 de 14/03/2023	INDEFERIDO
29041/2022	18796/2023	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO	ONDE SE LÊ:			
56907/2022	18886/2023	INSTITUTO HERMES PARDINI SA	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
		EDITAL Nº 617/2023 - 04/08/2023		24901/2023	17113/2023	FRANK KAZUO SAKASSEGAVA	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	LEIA-SE:			
16423/2017	21503/2023	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO LAVRAS	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16423/2017	21520/2023	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO LAVRAS	DEFERIDO	24901/2023	17113/2023	FRANK KAZUO SAKASSEGAVA	DEFERIDO
11454/2023	20868/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO			Referente a NP 45592/2023	
11454/2023	20869/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO	ONDE SE LÊ:			
23423/2023	21794/2023	ANA PAULA SANCHES DA COSTA SILVA ODONTOLOGIA	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
		EDITAL Nº 618/2023 - 04/08/2023		33452/2023	*	DOG NOSTIC UNIDADE VETERINARIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	LEIA-SE:			
17701/2009	17589/2023	DROGARIA NOVA BOM CLIMA LTDA EPP	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
17701/2009	17594/2023	DROGARIA NOVA BOM CLIMA LTDA EPP	DEFERIDO	33452/2023	*	DOG NOSTIC UNIDADE VETERINARIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
67032/2019	15993/2023	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	DEFERIDO			Prorrogação de prazo para NP 43330/2022 até 10/08/2023	
67032/2019	18661/2023	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	DEFERIDO	ONDE SE LÊ:			
67032/2019	19253/2023	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27435/2023	22275/2023	SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA	DEFERIDO	33628/2023	*	EVELYN BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
		EDITAL Nº 619/2023 - 04/08/2023		LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
8896/2010	21857/2023	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	INDEFERIDO	33628/2023	*	EVELYN BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
8896/2010	21859/2023	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	INDEFERIDO			Prorrogação de prazo para NP 47318/2023 para até 15/08/2023	
52352/2021	23835/2023	MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	DEFERIDO	ONDE SE LÊ:			
35372/2022	19996/2023	INOVAT INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
35372/2022	20002/2023	INOVAT INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	DEFERIDO	34206/2023	*	VANESSA DE ALMEIDA MARQUES	DEFERIDO
		INTERDIÇÃO PARCIAL CAUTELAR DE ESTABELECIMENTO nº 66/2023		LEIA-SE:			
		COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAMINHO & VIDA		PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
		CNPJ: 29.060.039/0001-86		34206/2023	*	VANESSA DE ALMEIDA MARQUES	DEFERIDO
		AV SILVESTRE PIRES DE FREITAS S/N - RECREIO SÃO JORGE/GUARULHOS - SP				Prorrogação de prazo para NP 47319/23até 15/08/2023	
		CEP 07144-485 - DEFERIDO		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 525/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 39 - DIA 18/07/2023			
		EDITAL Nº 620/2023 - 04/08/2023		ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
98/2006	20842/2023	BIO EX CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA	DEFERIDO	34066/2015	16403/2023	FA GIRALDI CAVALLEIRO ODONTOLOGIA ME	DEFERIDO
45206/2006	23286/2023	DEX TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA	DEFERIDO			Prorrogação de prazo para até 15/08/2023	
59591/2016	23690/2023	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA BONSUCESSO	INDEFERIDO	LEIA-SE:			
43530/2021	23714/2023	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
		EDITAL Nº 621/2023 - 04/08/2023		34066/2015	16403/2023	FA GIRALDI CAVALLEIRO ODONTOLOGIA	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO			Prorrogação de prazo para NP 48473/2023 até 15/08/2023	
62437/2016	43730/2019	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARIA ANTONIO VITA - PRONTO ATENDIMENTO BONSUCESSO	INDEFERIDO	ONDE SE LÊ:			
51765/2022	21704/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RIO DE JANEIRO	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
		Prorrogação de Prazo NP 43004/2022 até 10/12/2023		30200/2020	18479/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ACACIO	DEFERIDO
56332/2022	*	TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA	DEFERIDO			Prorrogação de prazo para até 27/09/2023	
37608/2023	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RIO DE JANEIRO	DEFERIDO	30200/2020	18480/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ACACIO	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 35322/2019 até 27/01/2024				Prorrogação de prazo para até 27/09/2023	
37610/2023	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RIO DE JANEIRO	DEFERIDO	30200/2020	18481/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ACACIO	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45470/2022 até 27/01/2024				Prorrogação de prazo para até 27/09/2023	
37617/2023	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RIO DE JANEIRO	DEFERIDO	LEIA-SE:			
		Prorrogação de Prazo NP 35351/2022 até 27/01/2024		PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37621/2023	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RIO DE JANEIRO	DEFERIDO	30200/2020	18479/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ACACIO	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45472/2022 até 27/10/2023				Prorrogação de prazo para NP 47159/2023 até 27/09/2023	
37624/2023	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RIO DE JANEIRO	DEFERIDO	30200/2020	18480/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ACACIO	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45468/2022 até 27/10/2023				Prorrogação de prazo para NP 47160/2023 até 27/09/2023	
37630/2023	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RIO DE JANEIRO	DEFERIDO	30200/2020	18481/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ACACIO	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 35317/2019 até 27/10/2023				Prorrogação de prazo para NP 47161/2023 até 27/09/2023	
38579/2023	*	CONEXAO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO	RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 528/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 40 - DIA 18/07/2023			
38462/2023	*	LEANDRO MARTINS PERES	DEFERIDO	ONDE SE LÊ:			
		Prorrogação de Prazo NP 48201/2023 até 03/09/2023		PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37714/2023	*	VERONICA PEREZ DE SOUZA	DEFERIDO	5361/2019	*	NUCLEO CULTURAL RECANTO DO SOL LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 48219/2023 até 03/09/2023		LEIA-SE:			
37634/2023	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RIO DE JANEIRO	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
		Prorrogação de Prazo NP 35316/2019 até 27/10/2023		5361/2018	*	NUCLEO CULTURAL RECANTO DO SOL LTDA	DEFERIDO
35316/2023	*	PREVINÊ GUARULHOS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	INDEFERIDO			EDITAL Nº 623/2023 - 04/08/2023	
		Prorrogação de Prazo NP 48103/2023.		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 533/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 40 - DIA 18/07/2023			
37644/2023	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO	ONDE SE LÊ:			
		Termo de Inutilização nº 64/2023 de 01/08/2023		PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27941/2023	*	CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA	DEFERIDO	38220/2012	35870/2023	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
		EDITAL Nº 622/2023 - 04/08/2023		38220/2012	3650/2023	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 524/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 39 - DIA 18/07/2023		38220/2012	10386/2023	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
ONDE SE LÊ:				38220/2012	12373/2023	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	LEIA-SE:			
16403/2023	14330/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
LEIA-SE:				38220/2012	35870/2022	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	38220/2012	3650/2023	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
16403/2023	14330/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	38220/2012	10386/2023	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
		Recurso de AIPM nº 27884		38220/2012	12373/2023	INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
ONDE SE LÊ:				RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 534/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 40 - DIA 18/07/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	ONDE SE LÊ:			
16404/2023	13132/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
LEIA-SE:				37542/2020	14235/2022	DROGA EX LTDA	INDEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	LEIA-SE:			
16404/2023	13132/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
		Recurso de AIPM nº 27885		37542/2020	14235/2023	DROGA EX LTDA	INDEFERIDO
ONDE SE LÊ:				RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 535/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 40 - DIA 18/07/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	ONDE SE LÊ:			
16408/2023	13137/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
LEIA-SE:				69141/2018	19201/2023	CASA DE REPOUSO LAR FELIZ LTDA	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	69141/2018	19771/2023	CASA DE REPOUSO LAR FELIZ LTDA	DEFERIDO
16408/2023	13137/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	LEIA-SE:			
		Recurso de AIPM nº 27891		PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
ONDE SE LÊ:				69141/2018	*	CASA DE REPOUSO LAR FELIZ LTDA	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	69141/2018	19201/2019	CASA DE REPOUSO LAR FELIZ LTDA	DEFERIDO
16411/2023	13135/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	69141/2018	19771/2019	CASA DE REPOUSO LAR FELIZ LTDA	DEFERIDO
16411/2023	14335/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 543/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 40 - DIA 18/07/2023			
LEIA-SE:				ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16411/2023	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	16405/2023	*	C H PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
		Cancelamento de AI nº 27889 de 14/03/2023				Cancelamento de AIPM nº 27899.	
ONDE SE LÊ:				LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16412/2023	14341/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	16405/2023	*	C H PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
LEIA-SE:						Cancelamento de AIPM nº 27886.	
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	ONDE SE LÊ:			
16412/2023	14341/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
		Recurso de AIPM nº 27896		16406/2023	*	C H PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
ONDE SE LÊ:				LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16415/2023	13127/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	16406/2023	*	C H PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
LEIA-SE:						Cancelamento de AIPM nº 27892	
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO	RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 544/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 40 - DIA 18/07/2023			
16415/2023	13127/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	ONDE SE LÊ:			
		Recurso de AIPM nº 27881		PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
ONDE SE LÊ:				25159/2023	17840/2023	CLINICA AGOS ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO			Prorrogação de NO 45595/2023	
16418/2023	13134/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	LEIA-SE:			
16418/2023	14334/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO	PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO

25159/2023	17840/2023	CLINICA AGOS ODONTOLOGIA LTDA Prorrogação de NP 45595/2023	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 545/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 66/2023 PAG. 40 - DIA 18/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57811/2015	18605/2023	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS Prazo para NP 45757/2022 até 06/08/2023	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57811/2015	18605/2023	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS Prazo para NP 45757/2022 até 06/08/2023 improrrogável	DEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55514/222	*	MC BOM CLIMA SAUDE LTDA Prazo para NP 47882/2022 até 28/07/2023	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55514/2022	17805/2023	MC BOM CLIMA SAUDE LTDA Prazo para NP 47882/2022 até 28/07/2023	DEFERIDO
EDITAL Nº 624/2023 - 04/08/2023			
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 551/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 45 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20420/2022	19642/2023	F FERREIRA DEDETIZAÇÃO Prorrogação até 10/08/2023	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20420/2022	19642/2023	G FERREIRA DEDETIZAÇÃO Prorrogação até 10/08/2023	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 554/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 45 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
30118/2023	*	ADRIANO JULIANO DA SILVA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
30118/2023	*	ADRIANO JULIANO DA SILVA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 559/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 46 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
32895/2022	29782/2022	SAFIRA MEDICAL TECHNOLOGY LTDA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
32895/2022	29782/2022	SAFIRA MEDICAL TECHNOLOGY LTDA	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 560/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 46 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
50167/2022	19555/2023	LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
50167/2022	19555/2023	LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 564/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 46 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
29201/2022	17840/2023	PORTAL DAS MALAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA VIAGEM LTDA	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
29201/2022	*	PORTAL DAS MALAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA VIAGEM LTDA Cancelamento de AIPM nº 28206	INDEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
990/2023	*	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	INDEFERIDO COM ADEQUAÇÃO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
990/2023	*	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA Cancelamento de AIPM nº 32830	INDEFERIDO COM ADEQUAÇÃO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27104/2023	*	AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
27104/2023	*	AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA Prorrogação de prazo NP 46651/2023	INDEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28416/2023	*	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA PRODUTOS DENTÁRIOS	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28416/2023	*	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA PRODUTOS DENTÁRIOS Prorrogação de Prazo NP 46601/2023	INDEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
29977/2023	*	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO SA	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
29977/2023	*	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO SA Prorrogação de Prazo NP 46651/2023	INDEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
34308/2023	*	SIMONE JESUS DA SILVA	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
34308/2023	*	SIMONE JESUS DA SILVA Cancelamento da NP 47887/2023	INDEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 568/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 46 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55120/2003	2161/2020	SERVICATER INTERNACIONAL LTDA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55120/2003	12161/2020	SERVICATER INTERNACIONAL LTDA	DEFERIDO
55120/2003	12341/2022	SERVICATER INTERNACIONAL LTDA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 571/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 46 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19291/2023	*	VIP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS TERMOFIXAS LTDA	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19291/2023	*	VIP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS TERMOFIXAS LTDA Recurso de AI nº 28211 de 29/03/2023	INDEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20537/2023	*	KM CARGO MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA	INDEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20537/2023	*	KM CARGO MULTIMODAL E LOGÍSTICA Recurso de AI nº 31757	INDEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
25194/2023	*	EDMAR MASSARU SAKASSEGAWA	INDEFERIDO

LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
25194/2023	*	EDMAR MASSARU SAKASSEGAWA Prorrogação de Prazo NP	INDEFERIDO
EDITAL Nº 625/2023 - 04/08/2023			
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 572/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 47 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
64227/2022	*	GSP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO EDITAL
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
64227/2022	*	GSP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28858/2023	*	MOREIRA E COSTA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28858/2023	*	MOREIRA E COSTA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA Prorrogação de Prazo NP 47812/2023 até 12/07/2023	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 576/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 47 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
54879/2011	16368/2023	KGT TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
54879/2011	17129/2023	KGT TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
54879/2011	17168/2023	KGT TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
54879/2011	16368/2023	KGT TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
54879/2011	17129/2023	KGT TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
54879/2011	17168/2023	KGT TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 577/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 47 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37169/2014	12354/2023	J B DA SILVA ALBERTINI ME	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37169/2014	12354/2023	J B DA SILVA ALBERTINI	DEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
67777/2016	18194/2023	HANNA ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
67777/2016	18194/2023	HANNA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
23233/2019	18189/2023	HANNA ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
23233/2019	18189/2023	HANNA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 580/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 68/2023 PAG. 47 - DIA 25/07/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
31099/2009	*	DROGA YAN LTDA ME	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
31099/2009	*	DROGA YAN LTDA ME	DEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
39008/2015	*	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO E CANC CEVS
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
39008/2015	*	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO E CANC CEVS DEFERIDO
39008/2015	5859/2023	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
18808/2022	18344/2023	INSTITUTO ODONTOLÓGICO DR CAIO GREJO	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
18808/2022	18344/2023	INSTITUTO ODONTOLÓGICO DR CAIO GREJO LTDA	DEFERIDO
DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
EDITAL Nº 15/2023 - SS02.16 - 02/08/2023			
P.A.	O.A.	Requerente	Despacho
34599/2023	**	JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49164, SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 28005/2023.	DEFERIDO
34858/2023	**	METALURGICA WASEK EIRELI, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44975, SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 25252/2023.	DEFERIDO
34860/2023	**	METALURGICA WASEK EIRELI, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49226, SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 25253/2023.	DEFERIDO
37254/2023	**	PRESTAMP ESTAMPARIA LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49227, SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 28155/2023.	DEFERIDO
37255/2023	**	PRESTAMP ESTAMPARIA LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49176, SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 28157/2023.	DEFERIDO
37339/2023	**	TRANSPORTE CAMILLO DOS SANTOS LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44989, SOMOS PELO INDEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 30119/2023.	INDEFERIDO
37659/2023	**	KOFISA COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49156, SOMOS PELO INDEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 28637/2023.	INDEFERIDO
40091/2023	**	MERCADO FONTE NOVA BELA VISTA LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49329, SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 30122/2023.	DEFERIDO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 52318/2022 - TERMO DE ADITAMENTO Nº: 01-001702/2023-FMS ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 001702/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.. Assinatura: 07/08/2023. Objeto: TROCA DE MARCA DE: farinha láctea, apresentação em pó - PIRACANJUBA, PARA: farinha láctea, apresentação em pó - NESTLÉ.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 026/2023-SF**

De 10 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.823, de 22 de outubro de 1996 acerca das atribuições do cargo de Inspetor(a) Fiscal de Rendas da Prefeitura Municipal de Guarulhos;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.550, de 19 de abril de 2017, que trata sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta da Prefeitura de Guarulhos,
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3350/2022-GP;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1429/1968 e o Decreto Municipal 39956/2023, o Secretário Municipal da Fazenda, Ibrahim El Kadi, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 3º da Portaria 07/2023-SF fazendo constar o prazo de 30 dias para conclusão dos processos e procedimentos fiscais encaminhados pela Divisão de Planejamento (SF02.09) e suas unidades ou pela Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, conforme o caso, podendo ser prorrogado por período de 15 dias, mediante a comprovação da complexidade da tarefa ou pela redistribuição do processo, com a devida justificativa à chefia imediata, podendo ser através de e-mail, desde que juntado ao respectivo processo ou procedimento e com a anuência da chefia imediata, após a devida análise da justificativa.

§1º Ficam mantidas as exceções previstas nos parágrafos 2º e 3º do artigo 3º da Portaria 07/2023-SF, quanto as Ordens de Fiscalização e processos administrativos que acompanham as demandas judiciais.

§2º Nos processos e procedimentos fiscais que já se encontrarem distribuídos em poder da Inspetoria Fiscal de Rendas o prazo é de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, sem previsão de prorrogação.

§3º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os casos dos processos com emissão de Notificação Preliminar, cujo prazo ficará suspenso a partir da sua emissão até vencimento do prazo concedido para atendimento.

Art. 2º Alterar o §1º do Artigo 3º da Portaria 07/2023-SF fazendo constar que na ocorrência de períodos de licença médica ou férias superiores a 15 dias, os processos e procedimentos fiscais deverão ser redistribuídos para outros Inspetores fiscais, reiniciando a contagem dos prazos, atentando se aos processos com decadência iminente que serão prioritários diante dos demais.

§1º Não há limite mensal de programação de processos e procedimentos administrativos.

Art. 3º Alterar o artigo 5º da Portaria 07/2023-SF constando que o cumprimento da escala presencial é obrigatória, devendo ser cumprida a carga horária de 8 horas por cada dia de plantão presencial.

§1º Em decorrência da peculiaridade da frequência dos inspetores fiscais de renda, quando na semana ocorrer quaisquer tipos de licenças, férias ou feriados e ainda sim, restar dias úteis, obrigatoriamente haverá plantão presencial de 2 dias, não sendo admitido utilizar-se do artigo 115 da Lei 1.429/1968 nos plantões presenciais.

§2º A escala de plantões será repassada aos inspetores todo dia 20 de cada mês ou dia útil subsequente para verificação e eventuais remanejamentos.

§2º Os plantões serão elaborados pela Seção responsável (SF02.08.01) e pela Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, fica vedado o remanejamento dos plantões entre os inspetores fiscais de rendas, sem a prévia comunicação à Seção competente, bem como sua autorização com antecedência mínima de 10 dias.

§3º Todas as faltas ou atrasos nos plantões presenciais deverão ser comunicados e justificados à seção responsável pela elaboração das escalas, para subsidiarem o controle e aprovação da frequência Mensal pela Chefia imediata responsável.

Art. 4º A responsabilidade pelo atendimento de todos os canais de atendimento ao contribuinte no plantão fiscal digital até as 17:00 hrs é do plantonista do dia. Os recebidos após este horário serão de responsabilidade do plantonista do dia útil seguinte.

Art. 5º Fica suspensa a exclusividade dos Grupos de Trabalho e Núcleos existentes por prazo indeterminado, com exceção do Núcleo da Construção Civil, devendo os inspetores fiscais de rendas receberem aos seus processos de rotina e todos os processos que lhe forem programados, sem distinção da matéria tratada por eles.

Art. 6º - Analogamente às justificativas constantes do Decreto 40422/2023, todos os arquivos utilizados para alimentação de sistemas internos, externos, dados repassados pelos Núcleos e Grupos de Trabalho, que possuam dados de contribuintes ou municípios deverão estar disponíveis na rede da Secretaria da Fazenda, para que sejam acessados pela chefia imediata para apuração ou informação ao Diretor de Departamento ou ao Secretário da Fazenda sempre que necessário, principalmente na ausência de quem os elaborou.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**LISTA PROVISÓRIA DOS CREDORES HABILITADOS NA CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DE GUARULHOS INERENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL Nº 001/2023 - SF**

O presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios de Guarulhos, Dr. Rafael Prandini Rodrigues e dos demais membros que compõem a Comissão, conforme dispõe na legislação aplicável ao caso, Lei Municipal nº 36.456/2020 e o Edital nº 001/2023-SF, homologam provisoriamente os seguintes credores, os quais apresentaram suas propostas e a princípio atenderam os requisitos exigidos nos diplomas legais acima, ficando provisoriamente habilitados:

- Emerson Santana, advogado (a) Valeria Menezes Martins - OAB 307.446/SP, ordem cronológica nº 033/2016 - Alimentar;
- Gili Empreendimentos e Participações Ltda, advogado (a) Caroline Domingues Cosso - OAB 400.882/SP, ordem cronológica nº 016/2016 - Outras Espécies;
- Edsel Mendes Gonzaga, advogado (a) Fabiano Zanolli da Câmara - OAB 312.621/SP, ordem cronológica nº 017/2018 - Alimentar;
- Ricardo Pereira Portugal Gouvea, advogado (a) André Peruzzolo - OAB 143.567B/SP, ordem cronológica nº 023/2018 - Alimentar;
- E.I.I.Administração de Bens Móveis e Imóveis, advogado (a) Rutinete Batista de Novais - OAB 143.276/SP, ordem cronológica nº 024/2018 - Outras Espécies;
- Maria Helena Maia Gusmão, advogado (a) Cesar Kaissar Nasr - OAB 151.561/SP, ordem cronológica nº 032/2018 - Outras Espécies;
- Maria Aparecida Mazzei, advogado (a) André Peruzzolo - OAB 143.567B/SP, ordem cronológica nº 038/2018 - Outras Espécies;
- Fernando Victoria, advogado (a) Fernando Victoria - OAB 192.202/SP, ordem cronológica nº 012/2019 - Alimentar;
- Tairine Aparecida Andrade da Silva, advogado (a) Cintia Santiago de Azevedo - OAB 398.992/SP, ordem cronológica nº 013/2019 - Alimentar;
- Albino Monteiro Pedro, advogado (a) Francine Ribeiro - OAB 296.060/SP, ordem cronológica nº 021/2019 - Outras Espécies;
- Vallebella Participações Ltda, advogado (a) Caroline Domingues Cosso - OAB 400.882/SP, ordem cronológica nº 030/2019 - Outras Espécies;
- Vallebella Participações Ltda, advogado (a) Caroline Domingues Cosso - OAB 400.882/SP, ordem cronológica nº 002/2020 - Outras Espécies;
- Regina Ramalho, advogado (a) Ricardo Dias Trotta - OAB 144.402/SP, ordem cronológica nº 008/2020 - Outras Espécies;
- Verquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, advogado (a) Fernanda Elissa de Carvalho Awada - OAB 132.649/SP, ordem cronológica nº 013/2020 - Outras Espécies;
- Vallebella Participações Ltda, advogado (a) Caroline Domingues Cosso - OAB 400.882/SP, ordem cronológica nº 014/2020 - Outras Espécies;
- Vallebella Participações Ltda, advogado (a) Caroline Domingues Cosso - OAB 400.882/SP, ordem cronológica nº 021/2020 - Outras Espécies;
- Sol Construtora e Incorporadora Ltda, advogado (a) Erika Cristine Barbosa Ribeiro - OAB 157.170/SP, ordem cronológica nº 031/2020 - Outras Espécies;
- Elecon Indústria e Comércio Ltda, advogado (a) Marcelo Camargo - OAB 170.452/SP, ordem cronológica nº 045/2020 - Outras Espécies;
- Medi HouseInd e Com de ProdCirurgicos e Hospitalares Ltda, advogado (a) Ana Lúcia da Silva Brito - OAB 286.438/SP, ordem cronológica nº 053/2020 - Outras Espécies;
- Verquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, advogado (a) Fernanda Elissa de Carvalho Awada - OAB 132.649/SP, ordem cronológica nº 054/2020 - Outras Espécies;
- ShozoMatsumura, advogado (a) Silvia Leticia Tenfen Goedert - OAB 233.957/SP, ordem cronológica nº 057/2020 - Outras Espécies;
- Augusto Alves Patricio Junior, advogado (a) Augusto Alves Patricio Junior - OAB 336.930/SP, ordem cronológica nº 003/2021 - Alimentar;
- Omar Sai Saifi, advogado (a) Márcia Cristina Mileski Martins - OAB 325.158/SP, ordem cronológica nº 005/2021 - Outras Espécies;
- Vallebella Participações Ltda, advogado (a) Caroline Domingues Cosso - OAB 400.882/SP, ordem cronológica nº 007/2021 - Outras Espécies;
- Keila Lais Batista de Souza, advogado (a) Maurício Dubovski - OAB 100.665/SP, ordem cronológica nº 012A/2021 - Outras Espécies;
- Ines Maria Silva Batista, advogado (a) Maurício Dubovski - OAB 100.665/SP, ordem cronológica nº 012B/2021 - Outras Espécies;
- Domingos Silva de Souza, advogado (a) Maurício Dubovski - OAB 100.665/SP, ordem cronológica nº 012C/2021 - Outras Espécies;
- Agx Locações de Máquinas e Equip Eirelli EPP, advogado (a) Marcelo Rosenthal - OAB 163.855/SP, ordem cronológica nº 044/2021 - Outras Espécies;
- Lyrabella Moveis e Decorações Eireli - EPP, advogado (a) Juliana Cardoso - OAB 39.502/GO, ordem cronológica nº 046/2021 - Outras Espécies;
- Glaucia Regina Franco, advogado (a) José Fabiano Moreno Gonçalves - OAB 372.030/SP, ordem cronológica nº 006/2022 - Alimentar;
- Paulo Alexandre Ney Quevedo, advogado (a) Isabella Quevedo Toum - OAB 415.869/SP, ordem cronológica nº 019/2022 - Alimentar;
- Claudio Henrique Junqueira Vitorio, advogado (a) Claudio Henrique Junqueira Vitorio - OAB 122.045/SP, ordem cronológica nº 039/2022 - Alimentar;
- Marcio Bernardes, advogado (a) Marcio Bernardes - OAB 242.633/SP, ordem cronológica nº 064/2022 - Alimentar;
- Catia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira, advogado (a) Anderson Dias de Menezes - OAB 220.245/SP, ordem cronológica nº 005/2022 - Outras Espécies;
- E-service Comércio e Serviço Ltda, advogado (a) Marina Chaves Oliveira - OAB 323.232/SP, ordem cronológica nº 006/2022 - Outras Espécies;
- ConstrutoraOas S/A, advogado (a) Yasmin Cotait e Silva - OAB 330.370/SP, ordem cronológica nº 050/2022 - Outras Espécies;

- PapaLixPlásticos e DescartaveisLtda, advogado (a) Rodrigo Luiz de Oliveira Staut - OAB 183.481/SP, ordem cronológica nº 065/2022 - Outras Espécies;
- Viper Participações Ltda, advogado (a) Flávio Yunes Elias Fraiha - OAB 231.380/SP, ordem cronológica nº 074/2022 - Outras Espécies;
- Maria Jose de Barros Mott, advogado (a) Marcelo Camargo - OAB 170.452/SP, ordem cronológica nº 091/2022 - Outras Espécies;
- HalexIstar Indústria Farmacêutica Sa, advogado (a) Marianne Rabelo Carvalho - OAB 31.057/GO, ordem cronológica nº 101/2022 - Outras Espécies;
- Fundo de Liquidação Financeira- Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizado, advogado (a) Rafael Barud Casqueira Pimenta - OAB 415.763/SP, ordem cronológica nº 102/2022 - Outras Espécies;
- Atons do Brasil Distr de Produtos Hospitalares Ltda, advogado (a) Luciana Alves Campos - OAB 186.345/SP, ordem cronológica nº 130/2022 - Outras Espécies;
- Marcia Regina Rossi, advogado (a) Sandra Falcone Moldes - OAB 134.926/SP, ordem cronológica nº 035/2023 - Alimentar;
- Lucred Comercial Ltda, advogado (a) Giovanni Peduto Junior - OAB 180.515/SP, ordem cronológica nº 017/2023 - Outras Espécies;
- Rigmatour Eventos e Turismo Ltda, advogado (a) Marcos Winter Gomes - OAB 224.451/SP, ordem cronológica nº 033/2023 - Outras Espécies;
- Grímark Eventos Ltda Me, advogado (a) Marcos Winter Gomes - OAB 224.451/SP, ordem cronológica nº 057/2023 - Outras Espécies;
- Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenv em Telecomunicações, advogado (a) Juliana Marcondes Matiello - OAB 245.211/SP, ordem cronológica nº 062/2023 - Outras Espécies; e
- Verquímica Indústria e Comércio de Produtos QuímicosLtda, advogado (a) Fernanda Elissa de Carvalho Awada - OAB 132.649/SP, ordem cronológica nº 066/2023 - Outras Espécies.

Diante disso, a Comissão, por meio de seu Presidente, irá fazer o encaminhamento da mesma à DEPRE, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Guarulhos, 9 de agosto de 2023.

RAFAEL PRANDINI RODRIGUES

Procurador de Município e Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios de Guarulhos

DEPARTAMENTO DO TESOURO**PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 07/07/2023.**

19390/2023 - Henrique Luz Sales

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8161/1995 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 13454/2023.

OBJETO: Obtenção de registro.

VALOR: R\$ 1.953,81 (um mil novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 8161/1995.

EXIGIBILIDADE: 07/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51093/2014 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 13454/2023.

OBJETO: Cópia de Estatuto.

VALOR: R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 51093/2014.

EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente à obtenção da cópia do Estatuto "Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos".

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8625/1992 e 22934/1979 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 13457/2023.

OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.

VALOR: R\$ 89,94 (oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 8625/1992 e 22934/1979.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 05.326.068/0001-89.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20560/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 4017/2023.

OBJETO: Locação de caminhões e máquinas.

VALOR: R\$ 6.371.100,22 (seis milhões trezentos e setenta e um mil cem reais e vinte e dois centavos).

NOTA FISCAL: 4922, 4923 e 4924.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a execução dos serviços de zeladoria executados pela Pasta, e atrasos poderiam causar grandes transtornos ao Município e a população.

ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.844.145/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37847/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1584/2023.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de troca de peças de 1 (um) elevador, instalado nesta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 21231.

EXIGIBILIDADE: 01/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos é imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários, bem como, atender as legislações pertinentes.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0023-24

CONTRATO/PEDIDO: 15801/2023-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5508/2023

OBJETO: Locação de ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP).

VALOR: R\$ 15.975,86 (quinze mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 72327

EXIGIBILIDADE: 12/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP) implantados no domicílio do paciente, indicado pela Secretaria da Saúde, dentro do município e sua falta prejudicaria a população usuária.

ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

CNPJ: 10.480.433/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 255/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 14613/2023.

OBJETO: Aquisição de 25% piso intertravado 16 faces, resistência mínima de 35 MPA, aprox. 22x 11x8 cm, cor concreto natural, para tráfego pesado.

VALOR: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

NOTA FISCAL: 1961.

EXIGIBILIDADE: 03/09/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.

ALTA REGULARIZAÇÃO ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.380.666/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28064/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 990/2023 e 991/2023.

OBJETO: Treinamento e capacitação teórico e prático de brigada de incêndio.

VALOR: R\$ 42.673,95 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1289.

EXIGIBILIDADE: 29/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para formação de brigadista se faz necessária para a obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB de Unidades Escolares que ainda não a possuem e para isso é fundamental ter o Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico com todas as medidas de segurança direcionadas para a edificação.

BLUNTER ELETRODOMÉSTICO LTDA

CNPJ: 34.471.931/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24417/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 15563/2023.

OBJETO: Aquisição de refrigerador.

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

NOTA FISCAL: 1041.

EXIGIBILIDADE: 24/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema importância no acondicionamento dos alimentos perecíveis que necessitam de armazenamento e refrigeração adequados para sua conservação.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42184/2023 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 17622/2023.

OBJETO: Pagamento de taxa.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 25009132623080900029 e 25009132623080900010.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Cadastramento de proposta junto a Caixa Econômica Federal de retomada do chamamento público no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para construção de unidades habitacionais de interesse social.

CASA DO ALUMÍNIO LTDA.

CNPJ: 11.304.452/0001-83.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12490/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 12638/2023.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.

VALOR: R\$ 26.213,00 (vinte e seis mil duzentos e treze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 999.

EXIGIBILIDADE: 11/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Aquisição para atender a demanda exclusiva das Escolas da Rede Municipal, bem como para atendimento da demanda das unidades escolares recém-inauguradas e reposição de utensílios.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 1123/2023.

OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estudantes para atuarem como estagiários na Secretaria de Habitação, pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte e taxa Administrativa ref. ao mês de Julho/2023.

VALOR: R\$ 22.843,35 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 140760.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23352/2020 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 685/2023.

OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio e auxílio-transporte e contribuição institucional a estagiários - referente período de 01/07/2023 a 31/07/2023.

VALOR: R\$ 58.432,66 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos).

NOTA FISCAL: 156091.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 248/2023.

OBJETO: Contratação de estagiários.

VALOR: R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 35238.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Imprescindível aos trabalhos de engenharia de tráfego, bem como, serviços administrativos nesta Secretaria.

CESAR AUGUSTO SINICIO MARQUES

CPF: 279.630.278-47.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23903/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 9781/2023.

OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).

NOTA FISCAL: 23903/2023

EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

CNPJ: 03.576.719/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51528/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 14588/2023.

OBJETO: Aquisição de papel toalha em bobina, papel toalha absorvente e papel higiênico para dispenser.

VALOR: R\$ 970.620,00 (novecentos e setenta mil seiscentos e vinte reais).

NOTA FISCAL: 41175.

EXIGIBILIDADE: 01/09/2023.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais de limpeza faz-se necessária, para garantir a melhoria das condições de higiene de sanitários e repartições públicas, de forma a propiciar à população e aos servidores a diminuição dos riscos de contaminações e transmissões de doenças, nas unidades municipais.

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24934/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2764/2023.

OBJETO: Execução de reforma na EPG Marfília Belotti Gonçalves.

VALOR: R\$ 1.151.099,30 (um milhão cento e cinquenta e um mil noventa e nove reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3346.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A execução dos serviços tem a finalidade de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares, assim como de garantir que as estruturas das unidades atendam aos requisitos mínimos de qualidade de segurança.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA

CNPJ: 10.218.502/0001-47.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11183/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2026/2023, 2025/2023 e 2024/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 36.674,31 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 4176.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 53.174.058/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4960/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 276/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, do sistema emissor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e no sistema de acompanhamento e fiscalização do ICMS (Dipam).

VALOR: R\$ 389.484,68 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 7845.

EXIGIBILIDADE: 15/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento (GDE), com acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS do Município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46005/2019 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 711/2023.

OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de Julho/2023.

VALOR: R\$ 79.481,38 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 2982896.

EXIGIBILIDADE: 21/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo o pagamento e a manutenção mensal dos serviços de postagens, que são necessários para comunicação com os cidadãos para tratativas diversas, dentre estas a de execução fiscal da dívida ativa da Municipalidade.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 13912/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de documentos.

VALOR: R\$ 13.438,74 (treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 2975507.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 43.587.013/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 183/2023.

OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 49.361,90 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

NOTA FISCAL: 151.

EXIGIBILIDADE: 07/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20004/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6225/2023.

OBJETO: Aquisição de Alimento a Base de Soja.

VALOR: R\$ 10.015,37 (dez mil quinze reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 5791.

EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, referente ao Programa Leite em Casa, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.430.968/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51124/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 2581/2023, 2576/2023, 5502/2023, 2038/2023 e 2353/2023.

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) - petróleo e granel.

VALOR: R\$ 128.368,60 (cento e vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 126.532,60 (cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 56284, 55981, 56282, 55978, 55976, 55975, 56170, 55969, 55967 e 56165.

EXIGIBILIDADE: 24/08/2023 e 06/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de fundamental importância no desenvolvimento nas diversas atividades do Município, tais como: copa e cozinha dos próprios, serviços operacionais, restaurantes populares, aquecimento das piscinas na área de esportes, atividades terapêuticas e outros.

GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 28.617.118/0001-82

CONTRATO/PEDIDO: 2401/2023 -DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1415/2023

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de em cabines primárias e secundárias.

VALOR: R\$ 4.883,25 (quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3767

EXIGIBILIDADE: 12/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva de em cabines primárias e secundárias utilizadas nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

GLOBAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21588/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6493/2023.

OBJETO: Fornecimento de pescados congelados.

VALOR: R\$ 13.782,50 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 737.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP

CNPJ: 02.990.841/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9696/2023 - Secretaria de Governo Municipal.

EMPENHO: 1401/2023, 1632/2023 e 1655/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade.

VALOR: R\$ 642.571,65 (seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 75.033,87 (setenta e cinco mil trinta e três reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 995,20 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente a Recursos Próprios e R\$ 566.542,58 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 6070, 6071, 6072, 6073, 6074, 6075, 6076, 6077, 6078, 6079, 6080, 6081, 6082, 6083, 6084, 6085, 6086, 6087, 6088, 6089, 6090, 6091, 6092, 6093, 6094, 6095, 6096, 6097, 6098, 6099, 6100, 6101, 6102, 6103, 6267, 6268, 6269, 6270, 6271, 6272, 6273, 6274, 6275, 6276, 6277, 6278 e 6279.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2023 e 29/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público, feitas pela prefeitura em áreas fundamentais como, saúde pública, educação, entre outras.

IGOR KIN DE SA YOKOYAMA

CPF: 313.723.938-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23900/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 9277/2023.

OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).

NOTA FISCAL: 23900/2023

EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA

CNPJ: 03.370.573/0001-03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29735/2023 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 9656/2023.

OBJETO: Café torrado e moído.

VALOR: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 7624.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A aquisição visa o atendimento de todas as unidades da Municipalidade, de forma a proporcionar aos servidores condições mínimas de trabalho e saúde em ambiente corporativo, bem como é utilizado em convenções, palestras e outros eventos de participação externa, para atendimento das necessidades dos eventos.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 14.779.687/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 168/2023 - FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13705/2023
OBJETO: Fornecimento de Ezetimiba.
VALOR: R\$ 10.584,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5276
EXIGIBILIDADE: 12/08/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

LAVANDERIA PAULISTA LTDA

CNPJ: 54.785.167/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37923/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 7245/2023 e 7244/2023.
OBJETO: Locação de conjunto de uniformes com lavagem.
VALOR: R\$ 4.343,50 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 23668.
EXIGIBILIDADE: 27/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, a condenação deste Município a realizar diretamente ou mediante a contratação de terceiros, a lavagem/ higienização dos uniformes dos Agentes Operacionais (coveiros), que prestam serviço no Cemitério Necrópole Campo Santo.

LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 12.260.690/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33100/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 15460/2023.
OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais).
NOTA FISCAL: 14376.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para utilização no Zoológico Municipal (SM03), para realizar reformas nos recintos dos animais e outros reparos.

LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 07.259.339/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5709/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 400/2023 e 402/2023.
OBJETO: Prestação de serviço de armazenamento, recebimento, manuseio e gestão de estoque, transporte, distribuição de bens e suprimentos em geral desta Secretaria.
VALOR: R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 13696.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2023.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação, referente a serviço realizado no mês de Julho/2023.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 408/2022, 51/2023, 119/2023 e 290/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4534/2023, 7457/2023, 16528/2023 e 16542/2023
OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas e colete de retificação postural.
VALOR: R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 881, 922, 924 e 925
EXIGIBILIDADE: 06/08/2023, 09/08/2023 e 16/08/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas e colete de retificação postural para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 18.627.195/0001-60.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36217/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13061/2023.
OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares.
VALOR: R\$ 1.448.684,18 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 12371.
EXIGIBILIDADE: 29/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição visa assegurar a variedade e quantidade mínima, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dando a eles condições de frequentar a escola devidamente uniformizados.

MB COMERCIAL ELETRONICO EIRELI

CNPJ: 03.182.153/0001-95.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16447/2023 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 1994/2023.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Nobreak.
VALOR: R\$ 6.986,39 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 2553.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços necessários para garantir a integridade, segurança e a disponibilidade dos diversos sistemas e banco de dados da Prefeitura de Guarulhos, sendo imprescindível, a assistência técnica e suporte técnico preventivo e corretivo de nobreak, incluindo a substituição de baterias.

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 49.670.524/0001-89
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14554/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 989/2023.
OBJETO: Manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de materiais, nos locais dotados de controle semafórico em tempo real centralizado.
VALOR: R\$ 166.163,32 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 11130.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o funcionamento regular e permanente de todos os equipamentos e infraestrutura que integram os sistemas de sinalização das interseções com controle centralizado em tempo real, no município de Guarulhos, objetivando a mobilidade urbana e segurança no trânsito.

NATALIA NEUMANN DIAS DO NASCIMENTO

CPF: 355.190.858-38.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23905/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 9279/2023.
OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).
NOTA FISCAL: 23905/2023.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao municípe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EIRELI.

CNPJ: 15.038.327/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63613/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 1522/2023.
OBJETO: Locação de scanner para leitura de microfilme, com manutenção.
VALOR: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).
NOTA FISCAL: 1114.
EXIGIBILIDADE: 31/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Possibilita atender com melhor qualidade e maior agilidade aos municípes e as Unidades da Prefeitura, otimizando a rotina administrativa da Seção de Microfilmagem.

NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EIRELI.

CNPJ: 15.038.327/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1098/2019 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 29/2023.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 1.982,66 (mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 1113.
EXIGIBILIDADE: 31/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços implicaria em diversos transtornos, para o prosseguimento dos trabalhos, podendo inclusive, acarretar a paralisação de setores onde a utilização desse serviço é essencial, com prejuízos no atendimento à população.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.597.289/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44423/2019 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 12022/2023, 346/2023, 7399/2023, 7398/2023, 1404/2023, 1403/2023, 11950/2023, 11949/2023, 1876/2023, 1861/2023 e 1890/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de rede de fibra óptica.
VALOR: R\$ 166.085,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 33.217,00 (trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais), referente a Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 10799, 10798, 10797, 10796, 10795 e 10794.
EXIGIBILIDADE: 27/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A rede de fibra óptica própria interliga diversas unidades da municipalidade, e proporciona a transmissão de dados com a segurança adequada ao porte do município, promovendo ampla integração entre as secretarias, escolas e postos de saúde, melhorando a comunicação e reduzindo o custo com links de dados.

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA

CNPJ: 43.890.354/0001-61.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47453/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15472/2023 e 15474/2023.
OBJETO: Aquisição de sanitizante.
VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 162.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O produto adquirido, destina-se à sanitização das frutas, verduras e legumes utilizados no preparo das refeições que compõem o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37378/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15240/2023 e 15253/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 848.432,12 (oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos), sendo R\$ 293.270,35 (duzentos e noventa e três mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 555.161,77 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 59329, 59330, 59341, 59345 e 59477.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2023 e 15/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52941/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18427/2022.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 21.376,30 (vinte e um mil trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 59343, 59347, 59480 e 59663.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2023, 15/08/2023 e 25/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44673/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14982/2022.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 11.453,76 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 59662, 59478 e 59346.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2023, 15/08/2023 e 11/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

PARTNER TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

CNPJ: 14.281.409/0001-38.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53481/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14975/2023 e 14977/2023.
OBJETO: Locação de ônibus de passeio.
VALOR: R\$ 560.964,05 (quinhentos e sessenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 36.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação para traslado seguro e de qualidade para os alunos e funcionários da rede municipal de ensino, de modo a propiciar-lhes o acesso ao conhecimento através de atividades e programas pedagógicas

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 58.853.169/0001-74.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 416/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 1425/2023.
OBJETO: Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.725.948,37 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 10985.
EXIGIBILIDADE: 27/08/2023.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é indispensável à continuidade das rotinas de manutenção e zeladoria executadas por esta Secretaria.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.018.023/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41866/2021 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 17485/2023 e 16925/2023.
OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e outros para o zoológico.
VALOR: R\$ 19.883,45 (dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 548.
EXIGIBILIDADE: 30/08/2023.

JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de vários animais do Zoológico Municipal, bem como, do DPAN, departamento que promove ações de recolhimentos, resgates e salvamentos de diversas espécies de animais silvestres e domésticos.

REBECCA TAVARES NISHIMURA ABREU

CPF: 352.815.698-80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23904/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 9284/2023.
OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).
NOTA FISCAL: 23904/2023.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao municípe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos

RUBENS LUCIO DA SILVA BARBOSA

CPF: 035.084.024-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23901/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 9283/2023.
OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).
NOTA FISCAL: 23901/2023.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao municípe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 01.141.830/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53483/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 474/2023 e 473/2023.
 OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
 VALOR: R\$ 5.099.251,72 (cinco milhões noventa e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 3028.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para a conservação dos mobiliários, bem como, manter a higiene e ambiente saudável para os alunos e os próprios desta Secretaria.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 18.813.463/0001-38.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11923/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1663/2023.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 26.891,48 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 2861.
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SERVIX INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 01.134.191/0001-47
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33511/2021 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 385/2023 e 384/2023.
 OBJETO: Serviços de suporte técnico ao ambiente armazenamento de dados NetApp (Storages) - período de 20/06/2023 à 19/07/2023.
 VALOR: R\$ 20.480,16 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 6229.
 EXIGIBILIDADE: 30/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Serviço necessário para manutenção dos Storages NetApp, que têm como função armazenar todas as informações de servidores, arquivos, sistemas, banco de dados e quaisquer outros tipos de informações necessárias a Secretaria da Educação.

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
 CNPJ: 03.874.953/0001-77.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37704/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 15913/2023.
 OBJETO: Aquisição de medidor a distância a laser.
 VALOR: R\$ 1.020,08 (mil vinte reais e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 52065.
 EXIGIBILIDADE: 29/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens foram adquiridos para serem utilizados em vistorias realizadas pelos técnicos em área de risco e locais de difícil acesso para cálculo das áreas.

TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA
 CNPJ: 39.992.746/0001-64
 CONTRATO/PEDIDO: 07/2023, 34/2023, 88/2023, 157/2023, 187/2023, 189/2023 e 196/2023 - FMS - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 2263/2023, 4286/2023, 6521/2023, 13068/2023, 13363/2023, 13561/2023 e 14018/2023
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil e outros.
 VALOR: R\$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 681, 682, 683, 685, 686, 687 e 688
 EXIGIBILIDADE: 12/08/2023 e 16/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas infantil e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

TOTAL FOODS LTDA
 CNPJ: 67.083.675/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20002/2023 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 4421/2023.
 OBJETO: Fornecimento de kits lanches.
 VALOR: R\$ 44.448,71 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 11088.
 EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

TOTAL FOODS LTDA
 CNPJ: 67.083.675/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48506/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 16168/2022.
 OBJETO: Fornecimento de kits lanches.
 VALOR: R\$ 3.096,72 (três mil noventa e seis reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 11089, 11090 e 11091.
 EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

VIKS ELEVADORES LTDA
 CNPJ: 35.164.244/0001-94.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62541/2022 - Secretaria da Justiça.
 EMPENHO: 697/2023.
 OBJETO: Refere-se a manutenção de 02 (dois) elevadores da sede da Secretaria da Justiça - período de 26/06/2023 a 25/07/2023.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 NOTA FISCAL: 1914.
 EXIGIBILIDADE: 05/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças dos elevadores da sede desta Secretaria, sendo essencial principalmente para a garantia da acessibilidade às pessoas com mobilidade restrita.

VOTOTECH VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
 CNPJ: 30.257.407/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41875/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 9631/2023.
 OBJETO: Adaptação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal.
 VALOR: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
 NOTA FISCAL: 162.
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2023.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição suprirá uma parte da necessidade de motocicletas caracterizadas para a Guarda Civil Municipal, visando atender a municipalidade no tocante a segurança pública primária e secundária e a projetos comunitárias e sociais.

W & M PUBLICIDADE LTDA
 CNPJ: 01.527.405/0001-45
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14489/2019 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 258/2023.
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.
 VALOR: R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), referente a recursos vinculados - FMPT.
 NOTA FISCAL: 2600, 2670, 2701, 2754 e 2783.
 EXIGIBILIDADE: 11/08/2023, 16/08/2023, 18/08/2023, 23/08/2023 e 25/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 CNPJ: 17.184.037/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 383/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 568/2023.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 679,35 (seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 383/2023.

EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Referente a Julho/2023.

BANCO ORIGINAL S/A
 CNPJ: 92.894.922/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 380/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 563/2023.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 6.199,27 (seis mil cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 380/2023.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço - referente a Julho/2023.

BANCO SANTANDER BRASIL S/A.
 CNPJ: 90.400.888/0001-42
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2023- Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 17530/2023.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 18.397,98(dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 382/2023.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Referente a Julho/2023.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 CNPJ: 00.360.305/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 377/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 17528/2023.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 66.739,44 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 377/2023.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente a Julho/2023.

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
 CNPJ: 62.577.929/0001-35
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68140/2019 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 538/2023
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.
 VALOR: R\$ 25.969,90 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 216191, 215915, 215813, 215102, 214348, 213276, 211837, 211591, 211246 e 210371.
 EXIGIBILIDADE: 26/08/2023, 25/08/2023, 24/08/2023, 16/08/2023 e 12/08 /2023.
 JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

ITAU UNIBANCO S/A.
 CNPJ: 60.701.190/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 381/2023 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 17527/2023.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 52.801,95 (cinquenta e dois mil oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 381/2023.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente Julho/2023.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE ELIFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ: 09.675.427/0001-64
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31380/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 521/2023
 OBJETO: Locação e reajuste referente ao do imóvel sito à Rua Soldado Elizeu José Hipólito, nº 400 esquina com a Av. Salgado Filho, 1148 - Centro - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 17/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação e reajuste referente ao imóvel destinado para instalação do imóvel destinado a instalação do CEMEG. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA II - SECRETARIA DA SAÚDE
F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA
 CNPJ: 01.351.859/0001-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44030/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 4186/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cônego Ezequias, 317 - Vila Rosália - Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 15/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do SRT CAPS Região de Saúde Cantareira II e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS JD. CAMBARÁ- SECRETARIA DA SAÚDE FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO
 CPF: 012.082.798-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30308/2015 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Adolfo Vasconcelos Noronha, nº 233, Parque Continental III, Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- JD Cambará. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MUNHOZ - SECRETARIA DA SAÚDE
HIRMA SILVÉRIO RAMIRES
 CPF: 027.396.098-92
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45045/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2255/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Professor José Munhoz nº 474 - Jd. Munhoz - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 11/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/ BONSUCESSE - SECRETARIA DA SAÚDE
HUMBERTO ANTONIO ALVES
 CPF: 005.872.848-11
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39876/2017 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 916/2023
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 9.209,75 (nove mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 15/08/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM NORMANDIA - SECRETARIA DA SAÚDE

ZENARIO SOARES DOS REIS

CPF: 044.323.578-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39089/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2254/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Estrada da Água Chata, 987 - Jd. Normandia - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 6.907,56 (seis mil e novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Normandia e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE**CELESTINO ANTONIO GOMES**

CPF: 099.742.968-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2256/2023, 2257/2023 e 2258/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

FLORINDA GONÇALVES GOMES

CPF: 184.981.458-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2259/2023, 2261/2023 e 2262/2023

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.**ADAILTON BARRA NOVA**

CPF: 143.037.258-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1255/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

NOTA FISCAL: 10836/2021.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.**AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**

CNPJ: 12.440.818/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 1433/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 21.957,52 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 68564/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL SÃO JOÃO.**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67511/2019 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 781/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 D e 100 G - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

NOTA FISCAL: 67511/2019.

EXIGIBILIDADE: 15/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalada a Regional São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADE SERÓDIO**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61567/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 5634/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral nº 103 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

NOTA FISCAL: 61567/2022.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Biblioteca Municipal Cidade Seródio.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE FÁCIL SÃO JOÃO**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 34/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jardim S. João - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTA FISCAL: 10014/2022.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.**CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 12.941.543/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 15284/2023, 5953/2023 e 1507/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP, com valores de reajustes nos meses de: Maio, Junho e Julho/2023.

VALOR: R\$ 40.823,96 (quarenta mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

NOTA FISCAL: 12453/2017.

EXIGIBILIDADE: 14/08/2023 e 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.629.009/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1412/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 34687/2019.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**

CNPJ: 05.486.993/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1430/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

NOTA FISCAL: 52683/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 08.679.064/0001-72.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 446/2023.

OBJETO: Locação de imóvel Sito a Av. Salgado Filho nº 886, Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 94.034,95 (noventa e quatro mil trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 11617/2009.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**

CNPJ: 54.790.514/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2432/2023, 361/2023 e 360/2023.

OBJETO: Referente à locação de imóvel sito à Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 9253/2022.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município e Casa dos Conselhos, constituída pelos Conselhos: Municipal de Educação (CME), Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 04.840.079/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2530/2023 e 2462/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2234 (ant./2200) - Vila Endres - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

NOTA FISCAL: 12981/2021.

EXIGIBILIDADE: 31/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Sede das Secretarias de Habitação e Desenvolvimento

e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA**ISAAC TADAO SAITO**

CPF: 305.452.058-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1428/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 15612/2021.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL**JOSE GONÇALVES RIBEIRO**

CPF: 579.693.028-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 320/2023.

OBJETO: Refere-se a locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

NOTA FISCAL: 23121/2022.

EXIGIBILIDADE: 28/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio II.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO**

CNPJ: 579.693.028-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1410/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 57668/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspeção Centro e Serviço de Psicologia da Guarda Civil Municipal.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.**MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.**

CPF: 638.882.708-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 7433/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 31570/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRÁS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS.**MARIA TERESA FERREIRA MARQUES**

CPF: 212.981.058-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68562/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2471/2023, 2474/2023 e 2475/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 - Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 - Jardim Bom Clima/Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 14.496,50 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 68562/2018.

EXIGIBILIDADE: 20/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRÁS Centro e Casa dos Conselhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS.**MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 11.682.467/0001-85.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2510/2023 e 2511/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 12.895,03 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos).

NOTA FISCAL: 960/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRÁS e CREAS MORROS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO I**NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65518/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 12571/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.061,74 (treze mil sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 65518/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio I.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II**NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1406/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.861,09 (treze mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos).

NOTA FISCAL: 38371/2004.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA**NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 713/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

NOTA FISCAL: 20943/2019.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL.

NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A

CNPJ: 05.811.789/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30159/2019 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 714/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 - Bairro Vila Tijuco - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 207.062,48 (duzentos e sete mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 30159/2019.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado para instalações da Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Vara do Juizado Especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176º, 278º, 279º e 393º.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL ORLANDO ACHILES ASSIRATI

CPF: 288.461.177-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23118/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 319/2023.

OBJETO: Refere-se a locação de imóvel sito à Rua Ipê, 71 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

NOTA FISCAL: 23118/2022

EXIGIBILIDADE: 07/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

RITA DE CASSIA ALVES VALENTE

CNPJ: 043.039.018-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8990/2019 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 21/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - VI. Augusta - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 48.822,80 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 8990/2019.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Gestão, Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG

SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA

CPF: 681.024.538-34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 11/2023.

OBJETO: Referente à locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

NOTA FISCAL: 58637/2022.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.810.028/0001-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 181/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal.

VALOR: R\$ 47.003,39 (quarenta e sete mil três reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - FM.TT.

NOTA FISCAL: 61565/2013.

EXIGIBILIDADE: 27/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.610.888/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2452/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.978,62 (três mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 36680/2017.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Conselho Tutelar Região Centro, equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.610.888/0001-59.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45553/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2593/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgoni, 04 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.015,14 (cinco mil quinze reais e quatorze centavos).

NOTA FISCAL: 45553/2017.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP, equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SANTOS DUMONT

ADALTO LUIZ DA SILVA

CPF: 078.457.358-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2518/2023.

OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 52688/2017.

EXIGIBILIDADE: 07/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.

CRISTIANA PATRICIA DE LIMA

CPF: 284.963.648-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2521/2023.

OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 52688/2017

EXIGIBILIDADE: 07/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ADELIA CARDOSO DA SILVA

CPF: 027.399.048-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1357/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 40348/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.

DANIEL MARTINS

CPF: 681.103.758-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1360/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 40348/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE

CPF: 276.063.528-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1421/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 52682/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.

MONICA MENEZES DE ANDRADE

CPF: 314.206.178-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1420/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 52682/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH

CPF: 104.216.138-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1392/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 30146/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.

JUAN JOSÉ SUCH BENITO

CPF: 059.846.538-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1393/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 30146/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.629.275/0001-14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 250/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 26.403,60 (vinte e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - FM.TT.

NOTA FISCAL: 26586/2009.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 17.775.525/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 251/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 17.602,40 (dezesete mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - FM.TT.

NOTA FISCAL: 26586/2009.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.629.275/0001-14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 15843/2023.

OBJETO: Refere-se aos reajustes nos períodos de: 11/05/2023 a 10/08/2023 - Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.311,01 (três mil trezentos e onze reais e um centavo), referente a recursos vinculados - FM.TT.

NOTA FISCAL: 26586/2009.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023 e 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 17.775.525/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 15844/2023.

OBJETO: Refere-se aos reajustes nos períodos de: 11/05/2023 a 10/08/2023 - Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.207,34 (dois mil duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - FM.TT.

NOTA FISCAL: 26586/2009.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023 e 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO

CPF: 664.492.278-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1497/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

NOTA FISCAL: 24017/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

JOSE GONCALVES RIBEIRO

CPF: 579.693.028 - 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1498/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

NOTA FISCAL: 24017/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO

CPF: 068.786.178-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1351/2023.

OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

NOTA FISCAL: 60652/2015.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.

JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO

CPF: 966.836.278-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1342/2023.
 OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 NOTA FISCAL: 60652/2015
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO
CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
 CPF: 068.786.178-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2478/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 33975/2020.
 EXIGIBILIDADE: 27/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
 CPF: 966.836.278-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2479/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 33975/2020.
 EXIGIBILIDADE: 27/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO.
EDSON RIZZO
 CPF: 136.000.058-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2063/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 NOTA FISCAL: 30948/2020.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
HELENA SANTOS RIZZO
 CPF: 106.178.838-58
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2062/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
 VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).
 NOTA FISCAL: 30948/2020.
 EXIGIBILIDADE: 31/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS
IVONETE FRANCO DA SILVA
 CPF: 282.235.898-26
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1394/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 36785/2020.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
WILSON RONDON E SILVA
 CPF: 681.745.788-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1395/2023.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
 NOTA FISCAL: 36785/2020.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL.
MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
 CPF: 153.576.848-71
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 853/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 48751/2013.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
MILTON MINORU HATADA
 CPF: 051.047.478-08
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 848/2023.
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 48751/2013.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS
ANDRÉ GIMENEZ BARRIONUEVO
 CPF: 364.384.338-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1502/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ
 CPF: 344.739.008-51
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1375/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE
 CPF: 323.592.838-39
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 1382/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 18538/2018.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.
DIVINO ANTONIO EDERLI
 CPF: 946.922.978-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2094/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 23937/2020.
 EXIGIBILIDADE: 16/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
JOSE GERALDO EDERLI
 CPF: 986.575.428-20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2097/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.044,20 (mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).
 NOTA FISCAL: 23937/2020.
 EXIGIBILIDADE: 16/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
JOSE MARIA EDERLI
 CPF: 915.886.428-87
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 2093/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).
 NOTA FISCAL: 23937/2020.
 EXIGIBILIDADE: 16/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.
 CPF: 271.370.668-87.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 2596/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
 VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 34474/2021.
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.
 CPF: 579.693.028-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 2595/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
 VALOR: R\$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 34474/2021.
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central
MANUEL DE JESUS FERREIRA.
 CPF: 271.372.448-15.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34474/2021 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 2594/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
 VALOR: R\$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos).
 NOTA FISCAL: 34474/2021.
 EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almojarifado Central.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª E 185ª ZONA ELEITORAL
ADILSON LOPES
 CPF: 413.811.578-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 861/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 25516/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
ADMILSON LOPES
 CPF: 066.223.078-73
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 864/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
 NOTA FISCAL: 25516/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
ANA LOPES
 CPF: 160.493.478-67
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 862/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 25516/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
BIU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 CNPJ: 23.494.166/0001-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 866/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).
 NOTA FISCAL: 25516/2016.
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV
ANTONIO TADEU FERNANDES
 CPF: 559.557.978-15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 95/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 NOTA FISCAL: 7087/2022.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
CELSO RICARDO FERNANDES
 CPF: 355.435.998-03
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 100/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 7087/2022.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
EVANDRO LUIZ FERNANDES
 CPF: 263.121.948-17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 102/2023.
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 7087/2022.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.
FABIO EDUARDO FERNANDES
 CNPJ: 355.435.988-23
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 103/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 NOTA FISCAL: 7087/2022.
 EXIGIBILIDADE: 08/08/2023.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Banner, faixas, cartazes e outros - PA 37511/23

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, imprimevelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

Dispensa de Licitação:

68/23 PA 34962/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de produtos de limpeza: lixeira plástica, carrinho para limpeza, balde 20L e outros. Abertura: 18/08/23 9:00

69/23 PA 28654/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de carrinhos funerários sanfonados. Abertura: 18/08/23 9:00

Licitações Agendadas:

PE 478/23-DLC PA 23046/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de kit brinde (ecobags e bloco de anotações) para o Selo Ambiental 2023 Abertura: 24/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 479/23-DLC PA 36271/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de troféus para a 17ª Edição do Selo Ambiental 2023. Abertura: 24/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 480/23-DLC PA 31098/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando contratação de empresa para prestação de serviços de locação de planetário inflável. Abertura: 25/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 481/23-DLC PA 29559/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de stands para a Semana do Conhecimento 2023 Abertura: 25/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 482/23-DLC PA 29558/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break para a Semana do Conhecimento 2023 Abertura: 25/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 483/23-DLC PA 3190/23 menor preço visando aquisição de veículo tipo Pick-Up para a Secretaria de Esporte e Lazer Abertura: 28/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 484/23-DLC PA 28824/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de materiais de pintura: rolos, lixas, espátulas e outros. Abertura: 28/08/23 8:30 Disputa 9:30

CP 68/23-DLC PA 8449/23 menor preço visando contratação de empresa especializada para obra de revitalização de telhado de quadra poliesportiva, execução de gradil, execução de passeio em concreto, e recuperação de calçamento existente na Rua José Manoel Lopes - Praça S/N - Jd. Nova Ipanema. Abertura: 15/09/23 9:00

CP 69/23-DLC PA 55376/22 menor preço visando contratação de empresa especializada para obras de revitalização da quadra poliesportiva na rua Jaime dos Santos Augusto Filho - Jardim Palmira. Abertura: 18/09/23 9:00

Repetição de Certame:
PE 485/23-DLC PA 17971/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de serra mármore, bateria e carregador para serra mármore. Abertura: 28/08/23 8:30 Disputa 9:30

Homologação:
PE 131/23-DLC PA 61757/22

Itens 1, 3 e 4 - Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda
 Item 2 - Deserto

Item 5 - Fracassado
PE 263/23-DLC PA 8696/23

Lotes 1 e 2 - Prudemplak Comércio de Placas Automotivas Ltda
 Lote 3 - Serrana Viária Comércio Ltda

PE 268/23-DLC PA 47346/22

Lote único - Isti Informática & Serviços Ltda
PE 294/23-DLC PA 20300/23

Itens 1, 2 e 5 - Antibióticos do Brasil Ltda
 Itens 3 e 4 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

PE 308/23-DLC PA 7389/23

Lotes 1 a 11 - A. M. Moliterno Ltda
PE 318/23-DLC PA 9717/23

Item único - Gama Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Ltda
PE 332/23-DLC PA 17172/23

Itens 1 a 3 - Supernova Comércio de Alimentos Ltda
PE 343/23-DLC PA 4657/23

Lote único - DZ Nove Distribuidora de Equipamentos e Acessórios Ltda
PE 349/23-DLC PA 21184/23

Itens 1 e 3 - Fracassados
 Item 2 - Inpharma Hospitalar Ltda

Itens - 4 e 5 - Deserto
PE 351/23-DLC PA 20301/23

Item 1 - Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Itens 2 e 5 - Fracassados

Itens 3 e 6 - Inpharma Hospitalar Ltda
 Item 4 - Deserto

PE 354/23-DLC PA 10735/23

Item 1 - Anbiotona Importadora Ltda
 Item 2 - Áurea Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

PE 367/23-DLC PA 28719/23

Item único - Comércio de Água Anália Franco Ltda
PE 424/23-DLC PA 20081/23

Itens 1 e 2 - Facilita Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda
PE 324/23-DLC PA 12028/23

Item único - Daniela Frassi Embalagens Ltda
PE 357/23-DLC PA 11971/23

Itens 1, 2 e 4 - Multipower Sistemas de Energia Ltda
 Item 3 - Gera Center Locação de Grupos Geradores Ltda

Itens 5 e 6 - Pilar Organizações e Festas Ltda
PE 364/23-DLC PA 14077/23

Item único - Giovana Antunes Modena Machado
PP 414/23 PA65194/2018 - Consórcio Digiguarulhos

Licitação Adiada "Sine Die":
PE 437/23-DLC PA17178/23

LICITAÇÃO DESERTA:
TP 06/23-DLC PA 10823/23

Julgamento de Habilitação:
CONVITE 03/23-DLC PA 48829/22 - A CPL-DLC.01 torna público a **INABILITAÇÃO** das empresas Infratech Engenharia Ltda, pois não atendeu o subitem 3.2.1 do Edital; Nacional Demolidora Ltda, pois não atendeu aos itens 5.1.5, 5.1.3.1, 5.1.3.2 e 5.1.3.3 do Edital e na planilha orçamentária os preços unitários não foram lançados e não apresentou cronograma físico-financeiro e Santos Filho Demolidora Ltda pois não atendeu aos itens 5.1.2.2, 5.1.2.7, 5.1.5, 5.1.3.1, do Edital, bem como, apresentou planilha orçamentária em desconformidade e apresentou serviços item 1.1.1.1 não considerados por essa prefeitura, preços unitários superiores as planilhas de edital e apresentou cronograma físico-financeiro sem assinatura. Fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

CP 50/23-DLC PA 12029/23 - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Apeng Serviços e Construções Ltda; União Infraestrutura Ltda e a **INABILITAÇÃO** da empresa Jea Construtora e Incorporadora Ltda, pois não atendeu o item 5.3.2 do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Chamamento 01/23-DLC PA 23176/22 - Tendo em vista que o chamamento fica aberto por tempo indeterminado e em atenção ao envelope e amostras recebido posteriormente a data designada de abertura, a CTE torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

CP 34/23-DLC PA 742/23 - A CPL-DLC.02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda; Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda; TDF Ambiental e Comercial Ltda; Frechalhore Construtora Ltda; Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda; Potenza Engenharia e Construção Ltda; Rodoserv Engenharia Ltda; Saize Engenharia Ltda e SR Vale Locação de Equipamentos Ltda e a **INABILITAÇÃO** da empresa União Infraestrutura Ltda, pois não atendeu o subitem 5.4.2.5 do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 48/23-DLC PA 6469/23 - A CPL-DLC.02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Coteg Construções e Gabiões Ltda; Engemais Empreendimentos e Participações Ltda; TDF Ambiental e Comercial Ltda; Contato Engenharia Ltda; G Prado Comércio e Construção Ltda; Rodoserv Engenharia Ltda e Saize Engenharia Ltda e a **INABILITAÇÃO** da empresa União Infraestrutura Ltda, pois não atendeu o subitem 5.4.2.5 do edital; Elev Obras e Empreendimentos Ltda; Jea Construtora e Incorporadora Ltda e Pap Construções Ltda, pois não atenderam ao subitem 5.3.2. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que os arquivos com os julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Sessão Pública - Abertura de Envelope:
CP 44/23-DLC PA 35927/22 - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo

interposição de recursos, a CPL torna público que a abertura do "Envelope nº 02 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada dia 16/08/23 às 14h30.

Julgamento de Recurso:
PE 266/23-DLC PA12063/23

Recorrente: Star Produtos e Comércio Ltda
Decisão: Negado Provimento.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900168/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 310/2023-DLC PA 14550/2023 Contratante: Secretaria da Educação Contratada: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Produção Audio Visual Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 17.370,00 Assinatura: 17/07/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900182/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 34343/23 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: ROSEMEIRE EUGÊNIO Objeto: realização de oficina de turbantes no evento semana da mulher negra latino americana e caribenha Data do Evento: 29/07/2023 Valor: R\$ 1.000,00 Assinatura: 21/07/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900180/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 33726/23 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: ANDREA ROSENDO DA SILVA 13698350866 Objeto: realização de oficina de turbantes no evento semana da mulher negra latino americana e caribenha Data do Evento: 25/07/2023 Valor: R\$ 1.500,00 Assinatura: 21/07/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900185/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 11850/2023 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: SCORPION INFORMÁTICA LTDA Objeto: fornecimento de pendrive Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 809,25 Assinatura: 26/07/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900184/2023-DLC Inexigibilidade: Art.25 Inciso I da Lei 8666/93 PA 5390/22 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: ANILHAS PARA PÁSSARO E AVES CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: fornecimento de anilhas para pássaros do zoológico Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 804,00 Assinatura: 25/07/2023

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900181/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA34345/23 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: MARIA ALINE SOARES Objeto: realização de oficina de bonecas abayomi no evento semana da mulher negra latino americana e caribenha Data do Evento: 29/07/2023 Valor: R\$ 1.000,00 Assinatura: 21/07/2023

Contrato de Fornecimento nº 024801/2023-DLC Pregão Eletrônico 88/23-DLC PA 54150/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA Objeto: aquisição de monitor multiparâmetros para transporte Vigência: TRD, limite de 12 meses Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 32.000,00 Assinatura: 02/08/2023

Contrato de Fornecimento nº 025701/23-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 PA34288/23 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Objeto: fornecimento de relógios eletrônicos de ponto da marca Dimep, modelo smart pint-pro sagem, com nbreak. Bobinas e serviço de instalação Prazo de Entrega: 15 dias corridos Valor: R\$ 11.647,54 Assinatura: 04/08/2023

Contrato de Fornecimento nº 024901/2023-DLC Pregão Eletrônico 552/22-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Objeto: fornecimento de alcool gel, alcool etílico 70% e refil de alcool gel para dispenser Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 107.738,75 Assinatura: 03/08/2023

Contrato de Fornecimento nº025001/2023-DLC Pregão Eletrônico 552/22-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Objeto: fornecimento de sabonete líquido em gel Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 227.970,00 Assinatura: 03/08/2023

Contrato de Fornecimento nº 025101/2023-DLC Pregão Eletrônico 552/22-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Objeto: fornecimento de alcool em gel e etílico, refil de alcool em gel, desinfetante líquido, detergente líquido e em pó, água sanitária, limpador instantâneo multiuso, limpa vidros, lustra móveis, limpador para limpeza pesada, esponja de lã de aço, esponja dupla face, sabão em pedra, inseticida e desodorizador para vaso sanitário Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 817.795,45 Assinatura: 03/08/2023

Contrato de Fornecimento nº 025201/2023-DLC Pregão Eletrônico 552/22-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI Objeto: fornecimento de limpador desengordurante Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 49.051,50 Assinatura: 03/08/2023

Contrato de Fornecimento nº 025301/2023-DLC Pregão Eletrônico 552/22-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: RG LUNA LTDA Objeto: fornecimento de luvas de borracha Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 29.659,55 Assinatura: 03/08/2023

Contrato de Fornecimento nº 025401/2023-DLC Pregão Eletrônico 552/22-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: ROSILENE TONATTO SPAZZINI Objeto: fornecimento de vassouras, cabos de vassoura, balde plástico e pá colorada de lixo Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 33.478,00 Assinatura: 03/08/2023

Contrato de Fornecimento nº 025501/2023-DLC Pregão Eletrônico 552/22-DLC PA26413/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA Objeto: fornecimento de refil de borracha para rodo, rodo, dispenser para papel toalha interfolha, para papel higiênico e sabonete líquido e alcool em gel, pano de flanela, de copa e cozinha, multiuso, e saco albejado Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 322.096,55 Assinatura: 03/08/2023

Contrato de Fornecimento nº 026201-DLC Pregão Eletrônico103/23-DLC PA 11488/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Objeto: aquisição de colchonetes para maca de ambulância Prazo de Entrega: 30 dias corridos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 8.415,00 Assinatura: 08/08/2023.

Contrato de Prestação de Serviços nº 024501/2023-DLC Pregão Eletrônico 201/23-DLC PA 18560/22 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: ANASTÁCIO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: emissão, regularização e aprovação de AV/CB com treinamento da brigada de incêndio Vigência: 04 meses Valor: R\$ 23.000,00 Assinatura: 26/07/2023.

Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento nº 025601/2023-DLC Concorrência 18/23-DLC PA 6259/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: UNIÃO INFRAESTRUTURA LTDA Objeto: execução de obras de contenção na Rua Tsuyako Okada Kudamatsu, Jd Las Vegas Vigência: TRD Execução: 03 meses Valor: R\$ 213.550,75 Assinatura: 04/08/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 009401/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 12759/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: VALTERNIL DE JESUS DANTAS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 009301/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7700/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: VICTOR DA SILVA SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 009201/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7701/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: VINICIUS IAGO DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 109.576,32 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 009001/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7645/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GERSON ANTONIO DOS SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 90.009,12 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008701/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7643/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DORALICE MARTINS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008601/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7649/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSÉ GERALDO RODRIGUES Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008401/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7697/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TAIS BANDEIRA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 70.441,92 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007401/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7696/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PATRÍCIA QUARESMA ROSA DANTAS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 133.056,96 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007601/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7641/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ADEILDO PEDRO DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 109.576,32 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007801/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7647/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JÉSSICA MARTINS CAMPOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 007901/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7651/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARCOS DE JESUS PALMA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos.

Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008101/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7698/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TAIS LEAL DE OLIVEIRA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 70.441,92 Assinatura: 01/03/2023

Por omissão do dia 03/03/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 008301/2023-DLC Resolução Nº 02/2020-SE PA 7699/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: UBIRAJARA DOS REIS SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 109.576,32 Assinatura: 01/03/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 025801/2023-DLC Pregão Eletrônico 272/23-DLC PA 37708/2021 Contratante: Sec. da Saúde contratada CROSS AMBIENTAL LTDA. Objeto: Limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios Vigência: 24 meses Valor R\$ 103.487,25 Assinatura: 07/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 025901/2023-DLC Tomada de Preços 07/22-DLC PA 36498/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: I CARE ESTRATÉGIA AMBIENTAL LTDA Objeto: elaboração de inventário de emissão de gases de efeito estufa, análise de vulnerabilidade à mudanças do clima e plano de adaptação e mitigação à mudança do clima Vigência: 10 meses Execução: 10 meses Valor: R\$ 605.821,43 Assinatura: 08/08/2023

Contrato de Prestação de Serviços nº 026301/2023-DLC Pregão Eletrônico 167/23-DLC PA 48704/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: BECTON DICKSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA Objeto: locação de equipamento para laboratório de saúde pública Vigência: 12 meses Valor: R\$ 117.000,00 Assinatura: 09/08/2023

Termo de Aditamento nº 01-001001/2023-DLC CPS01-001001/2023-DLC PA28141/22 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: THR PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA Objeto: serviços de intervenção de poda de árvores Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 301.980,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual Vigência: 04 meses, até o dia 01/12/2023 Valor: R\$ 1.211.962,10 Assinatura: 01/08/2023

Termo de Aditamento nº 02-023801/2022-DLC CPS023801/22-DLC PA23530/2021 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA Objeto: recarga e manutenção de extintores Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 02/08/2024 Valor: R\$ 851.972,30 Assinatura: 02/08/2023

Termo de Aditamento nº 01-044101/2022-DLC CPS044101/22-DLC PA 23661/22 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF Objeto: execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de Multas de Trânsito no padrão DENATRAN/FEBRABAN - Segmento 7 Finalidade: inclusão do item 01 recebimento de documento no guichê nos termos da tarifa do convênio vigente Fundamento: artigo 65 Inciso I da Lei Federal 8666/93 Assinatura: 02/08/2023.

Por omissão do dia 05/05/2023: Termo de Aditamento nº 01-010901/2022-DLC CPS010901/2022-DLC PA 49702/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARCELO GARCIA BALDIVIA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.653,60, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do reajuste aplicado: Valor Unitário de Aluno passou de R\$ 163,06 para R\$ 172,84 Vigência: 12 meses, até o dia 02/05/2024 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 02/05/2023

Termo de Aditamento nº 01-038101/2022-DLC CPS038101/2022-DLC PA 16915/2021 Contratante: Sec. do Esporte e Lazer Contratada: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de implantação de área de lazer e esporte Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 18.895,23, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da necessidade de execução de dreno para captação de águas servidas provenientes de infiltração e Anexo I - Planilhas de Preços Fundamento: artigo 65 Inciso I da Lei Federal 8666/93 Valor R\$ 561.732,24 Assinatura: 08/08/2023.

Termo de Aditamento nº 02-000401/2023-DLC CPS000401/2023-DLC PA 59248/2022 Contratante: Sec. da Educação Contratada: NOVA SÃO JUDAS TADEU ESCOLA ESPECIAL EIRELI Objeto: Educação especial para atendimento baseado em terapias individuais, abarcando o atendimento pedagógico e especializado, uniforme e material escolar a diversos educandos Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 107.577,43, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão de cumprimento de ordem judicial, manifestação da Supervisão Escolar e indicação do Dep. de Orientações Educacionais e Pedagógicas, visando custear o atendimento dos educandos Pedro Toledo de Souza a partir de abril/2023 e Alexandre Veras Zagatti a partir de maio/2023. Valor: R\$ 2.621.230,23 Assinatura: 09/08/2023

Termo de Aditamento nº 02-054901/2021-DLC CPS054901/2021-DLC PA 40041/21 Contratante: Sec. de para Assuntos de Segurança Pública Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A Objeto: contratação de seguro de vida para GCM Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 6.363,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do aumento de contingente de guardas civis passando de 792 vidas para 990 vidas seguradas Fundamento: artigo 65 Inciso I da Lei Federal 8666/93 Valor: R\$ 51.697,08 Assinatura: 09/08/2023

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 33303/2023 Contratante: Secretaria da Educação Contratada: GABRIEL PANGONIS FERNANDES 44841379843 Objeto: Participação como Artística Ator Solista, no Evento Série sem Fronteiras Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 24 a 28 e 31/07, 01 a 04 e 07 a 11/08 (ensaios), 12, 19 e 26/08, 02, 09, 16 e 23/09 (concertos) Valor: R\$ 15.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 21/07/2023

PA 34837/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FELIPE VENÂNCIO DE MORAES 36965689889 Objeto: Participação como Diretor Cênico na Série sem Fronteiras: Operá Chapeuzinho Vermelho Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 24 a 28 e 31/07, 01 a 04 e 07 a 11/08 (ensaios), 12, 19 e 26/08, 02, 09, 16 e 23/09 (concertos) Valor: R\$ 20.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 21/07/2023

PA 33302/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: 24.072.162 TATIANE REIS DA SILVA Objeto: Participação como Solista na Série sem Fronteiras: Ópera Chapeuzinho Vermelho Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 24 a 28 e 31/07, 01 a 04 e 07 a 11/08 (ensaios), 12, 19 e 26/08, 02, 09, 16 e 23/09 (concertos) Valor: R\$ 12.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 21/07/2023

PA 7095/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: COLOPAST DO BRASIL LTDA Objeto: fornecimento de prótese vocal provox veja numero 4 mm para atender mandado judicial Fundamento: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 11.591,84 Data da Autorização e Ratificação: 08/08/2023

PA 37518/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: 19.340.088 ANDRÉ DA SILVA BATISTA Objeto: participação como figurinista e visagista da ópera sem fronteiras: ópera chapeuzinho vermelho Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 15.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 09/08/2023

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend.o establ. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs:12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA15921/23 ARP40911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CETOCONAZOL 20 MG/G - BISNAGA Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 26/07/23 lote 4/4 cetozonazol 20 mg/g. forma farmacêutica creme. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 30 g. via de administração dermatológica. código interno: 736 unidade: bisnaga/tubo unidade cetozonazol/generico/hipolabor/rms.: 1134301310064/apres. cx c/ 100 bsn 30g 2,77. **ARP41011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A Ass: 26/07/23 lote 3/3 aciclovir 200 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /com primido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 26 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade aciclovir/generico/cimed/rms.: 1438101810057/proc. nacional/apres. cx c/ 2 blisteres x 15 cp 0,1600. **ARP41111/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA Ass: 26/07/23 lote 1/1 75% - levodopa 100 mg + benserazida 25 mg. forma farmacêutica comprimido dispersível. forma de apresentação cartela/blister/strip/ frasco. via de administração oral. código interno: 4290 unidade: comprimido dispersível unidade prolopa/roche/rms.: 1010000640126/afe: 1.23459.0/100 + 25 mg com sus ct fr vd amb x 30 cp para suspensão 1,79. **ARP41211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 26/07/23 lote 5/5 clonazepam 0,5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 812 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. unidade zilepam/b1/geolab/rms.: 1542301750265/afe. 1.23467.7/apres. cx c/ 480 comp 0,0594. **ARP41311/23** Objeto: FORNECIMENTO DE PROPILOTIOURACIL 100 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 26/07/23 lote 6/6 propilotiouracil 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. formade apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2710 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. unidade propilracil/biolab/rms.: 1097400130015/apres. cx c/ 30 cp c/ 3 blisteres c/ 10 cp sulcados/proc. nacional 0,5900. **ARP41411/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO Ass: 26/07/23 lote 2/2 25% - levodopa 100 mg + benserazida 25 mg. forma farmacêutica comprimido dispersível. forma de apresentação cartela/blister/strip/ frasco. via de administração oral. código interno: 4290 unidade: comprimido dispersível unidade prolopa/roche/rms.: 1010000640126/afe: 1.14353.1/100 + 25 mg com sus ct fr vd amb x 30 cp para suspensão 1,79

PA14116/23 ARP38411/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE FORTINI PÓ SEM SABOR PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Ass: 12/07/23 lote 2/2 25% - fortini pó sem sabor código de uso interno: 7283 lata 400 g lata fortini plus sem sabor 400g/danone/sem lactose/cod. alf. 2106.9030/rms.: isento/reg. 6.6577.0016/val 18 meses/proc. poços de caldas 71,42. **ARP28711/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE FORTINI PÓ SEM SABOR PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: JEFERSON C. MANOEL OKANO - FARMACIAS E DROGARIAS Ass: 12/07/23 lote 1/1 75% - fortini pó sem sabor código de uso interno: 7283 lata 400 g lata fortini plus/danone/suplimento alimentar infantil sem lactose sem sabor 3 a 10 anos/cod. 4008976464518/rms.: isento 75,75

PA9926/23 ARP40011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE HALOPERIDOL 5 MG, IMPRAMINA 25 MG E RISPERIDONA 1MG/ML Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA Ass: 26/07/23 lote 5/5 haloperidol 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1816 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea unidade halo/cristalia/rms.: 1029800200253/afe: 1.16418.0/val. 24 meses/proc. nacional/apres. cx c/ 20 bl x 10 cp 0,900 6/6 imipramina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1851 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade imipra/cristalia/rms.: 1029800230136/afe: 1.16418.0/val. 24 meses/proc. nacional/apres. cx c/ 20 bl x 10 cp 0,4390 9/9 risperidona 1mg/ml. forma farmacêutica solução oral. frasco contendo 30 ml. via de administração oral. código interno: 2789 frasco risperidon/cristalia/rms.: 1029802000154/afe: 1.16418.0/val. 24 meses/proc. nacional/apres. cx c/ 10 frascos x 30 ml + 10 dosadores 5,25. **ARP40111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE DIAZEPAM 5 MG E LEVOMEPRMAZINA 100 MG Fornecedor: DROGAFONTE LTDA Ass: 26/07/23 lote 4/4 diazepam 5 mg. forma

farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1091 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade santiazepam/santisa sp/rms.: 1018600190100/afe. 1.20741.3/apres. cx c/ 1000/val. 24 meses 0,0500 7/7 levomepromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2011 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade maleato de levomepromazina/hipolabor mg/rms.: 1134301940025/afe: 1.20741.3/apres. cx c/ 500 cprs/val. 24 meses 0,5800. **ARP40211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 26/07/23 lote 8/8 metilfenidato, cloridrato 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea de liberação convencional. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6743 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade cloridrato de metilfenidato/ems/rms.: 1023512240031/afe: 1.22330.6/apre. cx c/ 30 cmp/generico/proc. nacional 0,2950. **ARP40311/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG Fornecedor: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A Ass: 26/07/23 lote 1/1 75% - venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade: cápsula de liberação prolongada unidade cloridrato de venlafaxina/generico/geolab/rms.: 1542302500221/afe: 1.21906.1/proc. nacional/apres. cx c/ 300 cáps. 0,5000. **ARP40411/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG Fornecedor: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 26/07/23 lote 2/2 25% - venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade: cápsula de liberação prolongada unidade cloridrato de venlafaxina/generico/sanofi medley/rms.: 183260132/afe: 1.18887.2 0,8800. **ARP40511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CLORPRMAZINA 100 MG Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A Ass: 26/07/23 lote 3/3 clorpromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 842 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade clorpromaz/união quimical/rms.: 1049701550048/val. 24 meses/proc. nacional/apres. 5 blisteres c/ 20 cp emb. 100 cp 0,2100

PA53092/22 ARP37111/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - AMPOLA Fornecedor: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 05/07/2023 lote2/2 25% - escopolamina 20 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1322 unidade: ampola/frasco-ampola unidade escopolamina/generico/hipolabor/rms.: 113430125 1,26. **ARP37211/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - AMPOLA Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 05/07/2023 lote1/1 75% - escopolamina 20 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1322 unidade: ampola/frasco-ampola unidade escopolamina/generico/hipolabor/proc. nacional/apres. cx c/ 100 ampolas/rms.: 1134301250029 1,18

PA9917/23 ARP38911/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CARVEDILOL 12,5 MG Fornecedor: MEDITON FARMACEUTICA LTDA Ass: 21/07/2023 lote 2/2 25% - carvedilol 12,5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4554-unidade : cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade carvedilol 12,5 mg g/gmered/proc. nacional/rms.: 1058308410121 0,1235. **ARP39011/23** Objeto: (75% - ITEM 1) - FORNECIMENTO DE CARVEDILOL 12,5 MG E 6,25 MG Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 21/07/2023 lote 1/1 75% - carvedilol 12,5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4554-unidade : cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade carvedilol g 12,5mg cx 30 cp/novamed /emb. cx 30 cp/detentor ems s/a/ proc. nacional/rms.: 1023510730188/cod. Alf. 30049069.5 0,0900 3/3 carvedilol 6,25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3631- unidade : cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade carvedilol g 6,25 mg cx 30 cp/novamed /emb. cx 30 cp/ detentor ems s/a/ proc. nacional/rms.: 1023510730110/cod. Alf. 30049069.5 0,0900

PA15896/23 ARP38811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E ENSURE PLUS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 21/07/2023 lote 1/1 dieta enteral industrializada líquida, fórmula padrão 1,2 kcal /ml, industrializada, normocalórica, normoproteica, isenta de sacarose, com fibras. (código de uso interno 6920). litro isosource soya fiber/nestlé/emb. tetra pak c/ 1.000ml/rms.: 4.0076.1896.002.2/proc. nacional/val. 12 meses 23,89 2/2 ensure plus - 200ml - sabor chocolate código de uso interno: 5563 frasco ensume plus/abbott/emb. tetra pak c/ 200 ml/rms.: 4.7432.0369.001.1/chocolate/proc. holanda/val. 15 meses 14,06 3/3 dieta enteral líquida, 1,2 kcal /ml, industrializada. (código de uso interno 7197). litro isosource soya/ nestlé/emb. tetra pak c/ 1.000ml/rms.: 4.0076.1870.002.0/proc. nacional/val. 12 meses 21,50

PA10332/23 ARP43011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE MESAS PARA REFEITÓRIO INFANTIL E FUNDAMENTAL Fornecedor: DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA Ass: 04/08/2023 lote 1/1 mesa para refeitório infantil com 04 (quatro) cadeiras conjunto belacchi/gf indústria/mod. re83 mileto/proc. nacional 3.320,00 1/2 mesa para refeitório fundamental com 02 (dois) bancos conjunto belacchi/gf indústria/mod. re23 mileto/proc. nacional 3.130,00

PA64622/22 ARP39111/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS Fornecedor: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 21/07/23 lote 2/1 25% -agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 13 x 4,5 mm, estéil. (código de uso interno 159) unidade tk/rms.: 0080288090099/proc. china/apres. cx c/ 100 unidades 0,0695 2/2 25% -agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 20 x 5,5 mm, estéil. (código de uso interno 160) unidade medix bras/rms.: 0080288090099/proc. china/apres. cx c/ 100 unidades 0,0655 2/3 25% -agulha hipodérmica descartável 25 x 7 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 25 x 7,0 mm, estéil. (código de uso interno 161) unidade tk/rms.: 0080288090099/proc. china/apres. cx c/ 100 unidades 0,0617 2/4 25% -agulha hipodérmica descartável 25 x 8 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 25 x 8,0 mm, estéil. (código de uso interno 162) unidade tk/rms.: 0080288090099/proc. china/apres. cx c/ 100 unidades 0,0631 2/5 25% -agulha hipodérmica descartável 30 x 7 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 30 x 7,0 mm, estéil. (código de uso interno 163) unidade tk/rms.: 0080288090099/proc. china/apres. cx c/ 100 unidades 0,0644 2/6 25% -agulha hipodérmica descartável 30 x 8 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 30 x 8,0 mm, estéil. (código de uso interno 164) unidade tk/rms.: 0080288090099/proc. china/apres. cx c/ 100 unidades 0,0631 2/7 25% -agulha hipodérmica descartável 40 x 12 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 40 x 12 mm, estéil. (código de uso interno 165) unidade tk/rms.: 0080288090099/proc. china/apres. cx c/ 100 unidades 0,0681.

ARP39211/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS Fornecedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Ass: 21/07/23 lote 1/1 75% -agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 13 x 4,5 mm, estéil. (código de uso interno 159) unidade injex/proc. nacional/rms: 10160610061/apre. cx c/ 100 unidades 0,0550 1/2 75% -agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 20 x 5,5 mm, estéil. (código de uso interno 160) unidade injex/proc. nacional/rms: 10160610061/apre. cx c/ 100 unidades 0,0550 1/3 75% -agulha hipodérmica descartável 25 x 7 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 25 x 7,0 mm, estéil. (código de uso interno 161) unidade injex/proc. nacional/rms: 10160610061/apre. cx c/ 100 unidades 0,0550 1/4 75% -agulha hipodérmica descartável 25 x 8 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 25 x 8,0 mm, estéil. (código de uso interno 162) unidade injex/proc. nacional/rms: 10160610061/apre. cx c/ 100 unidades 0,0550 1/5 75% -agulha hipodérmica descartável 30 x 7 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 30 x 7,0 mm, estéil. (código de uso interno 163) unidade injex/proc. nacional/rms: 10160610061/apre. cx c/ 100 unidades 0,0550 1/6 75% -agulha hipodérmica descartável 30 x 8 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 30 x 8,0 mm, estéil. (código de uso interno 164) unidade injex/proc. nacional/rms: 10160610061/apre. cx c/ 100 unidades 0,0550 1/7 75% -agulha hipodérmica descartável 40 x 12 - canhão plástico atóxico em polipropileno, haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, protetor plástico, atóxico em polipropileno, nas dimensões de 40 x 12 mm, estéil. (código de uso interno 165) unidade injex/proc. nacional/rms: 10160610061/apre. cx c/ 100 unidades 0,0550.

ARP39311/23 Objeto: FORNECIMENTO DE AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA ACUPUNTURA (TIPO DBC) Fornecedor: MASTERMINDS LTDA Ass: 21/07/23 lote 3/1 agulhas descartáveis para acupuntura (tipo dbc) - tamanho 0,25 x 40mm. caixa com 100 unidades. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, fabricante, número de lote, data de esterilização e validade do produto. rms (código de uso interno 158). unidade dux spring c/maanshan bond medical instruments co. ltd./proc. china/rms.: 80517530001/apres. cx c/ 1000 0,1050

PA260/23 ARP42911/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE TAMPA DE CONCRETO Fornecedor: RFG DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 03/08/23 lote 2/2 25% - tampa de concreto bl(boca de lobo) 0,70 x 1,10 x 8 cm. Peça fk 190,00

PA8324/23 ARP42211/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 28/07/23 lote 1/1 75% - cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 500 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 830, unidade : bolsa/frasco. Unidade soro fisiológico 0,9% 500 ml sist. fech. cx 20 boll/jp indústria/rms.: 1049100700037 5,08. **ARP42311/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Ass: 28/07/23 lote 2/2 25% - cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 500 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 830, unidade : bolsa/frasco. Unidade jp/jp indústria farmacêutica s/a/proc. nacional/rms.: 1049100700037 7,30

PA59181/22 ARP37311/23 Objeto: FORNECIMENTO DE TOALHA ABSORVENTE LISA Fornecedor: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 05/07/23 lote 1/1 toalha absorvente lisa - confeccionada em 100% de viscose, com alto poder de absorção. dimensões do rolo: 30 cm x 225 m, em folhas picotadas a cada 37,5 cm, gramatura 70g. embalagem conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4583). a contratada deverá fornecer sem ônus para a instituição, aproximadamente 30 suportes para rolo de toalha absorvente, ou conforme a necessidade da administração. Rolo oberthec/ober s/a indústria e comércio/proc. nacional/rms.: isento/apres. emb. individual 294,98

PA7109/23 ARP40811/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PAPEL MILIMETRADO PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA CARDIOLINE Fornecedor: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 26/07/23 lote 1/1 papel milimetrado para registro de eletrocardiograma cardioline- compatível com aparelho cardioline ecg 100 - perfil, rolo de papel termossensível de 100mmx20mm embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade. (código interno 7348) rolo libema/libema/proc. nacional/ref. 100x20/rms.: isento 25,50

PA9681/23. ARP42411/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO D33 Fornecedor: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRRIN - IND COM DE ESPUMAS Ass: 28/07/23 lote 1/1 75% - colchão espuma densidade d33, em poliuretano laminada, bloco inteiro, sem emendas , tamanho solteiro, com medidas de 88 centímetros de largura, 188 centímetros de comprimento e no mínimo 14 centímetros de altura, com capacidade para suportar 90 kg, revestido em tecido 100% poliéster, com acabamento de alta qualidade e excelente toque de bordado destacado, com tratamento antialérgico e antibacteriano, com a certificação do immetro e garantia mínima de 12 meses apos a data da entrega. os colchões devem ser entregues, em embalagens individuais, de modo a garantir a sua integridade durante o transporte e armazenagem. devem conter etiqueta ou assemblhado que constem suas especificações, bem como marca e fabricante. Unidade rgv colchões 136,77. **ARP42511/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO D33 Fornecedor: MANANCIAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA Ass: 28/07/23 lote 2/2 25% - colchão espuma densidade d33, em poliuretano laminada, bloco inteiro, sem emendas , tamanho solteiro, com medidas de 88 centímetros de largura , 188 centímetros de comprimento e no mínimo 14 centímetros de altura, com capacidade para suportar 90 kg, revestido em tecido 100% poliéster, com acabamento de alta qualidade e excelente toque de bordado destacado, com tratamento antialérgico e antibacteriano, com a certificação do immetro e garantia mínima de 12 meses apos a data da entrega. os colchões devem ser entregues, em embalagens individuais, de modo a garantir a sua integridade durante o transporte e armazenagem. devem conter etiqueta ou assemblhado que constem suas especificações, bem como marca e fabricante. Unidade polar colchão/mod. perola d33 inmetro col 0097/22 153,89

PA15929/23 ARP42611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 0,2% Fornecedor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA Ass: 01/08/23 lote 3/3 clorexidina 0,2%. forma farmacêutica solução aquosa. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópic. o produto deverá atender ao disposto na rdc/anvisa nº 7/2015 e suas atualizações. código interno: 3722. frasco rioquímica/rioquímica /proc. nacional/rms.: produto notificado 1,38. **ARP42711/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 4% Fornecedor: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 01/08/23 lote 2/2 25% - clorexidina 4%. forma farmacêutica solução degermante. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópic. o produto deverá atender ao disposto na rdc/anvisa nº 107/2016 e suas atualizações. código interno: 837. frasco vicpharma/vicpharma/rms.: medicamento notificado rdc 199/2006/validade 24 meses 5,98. **ARP42811/23** Objeto: (75% - ITEM 1) FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA 4% E 0,5% Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 01/08/23 lote 1/1 75% - clorexidina 4%. forma farmacêutica solução degermante. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópic. o produto deverá atender ao disposto na rdc/anvisa nº 107/2016 e suas atualizações. código interno: 3721. frasco riohex/rioquímica/emb. cxg/30 c/proc. nacional/rms.: notif. Rdc 199/06 2,20

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG: PA34424/21 ARP48511/22 Objeto: FORNECIMENTO DE GARFOS, FACAS, CONCHAS E PENEIRAS Fornecedor: SUPREME COMERCIAL EIRELI Ass: 07/11/22 lote 2/1 garfo de mesa - material: aço inoxidável - medidas aproximadas: comprimento 18 cm x largura 2,3 cm - espessura: 1,2 mm/peso 21 gramas aproximadamente unidade o. inox/p/ mesa/proc. nacional 1,31 1/1 concha para cereal com capacidade para 1,5kg - material: aço inox 430 na chapa de 0,40mm. medidas: 28cm comprimento aproximadamente. Unidade inox/p/ cereal/proc. nacional 47,39 3/1 peneira plástica com cabo - material: polipropileno - tipo de malha : fina medidas: diâmetro - 16cm/comprimento do cabo 14cm aproximadamente. Unidade a. plast/fina/proc. nacional 5,00 2/2 faca de mesa com a ponta arredondada - material: aço inoxidável - medidas aproximadas: comprimento 21 cm x largura 2 cm - peso 28 gramas aproximadamente. Unidade o. inox/p/ mesa/proc. nacional 1,96 1/2 concha para cereal com capacidade para 2kg - materia: aço inox 430 na chapa de 0,40mm. medidas: 33cm comprimento aproximadamente. Unidade inox/p/ cereal/proc. nacional 53,16 3/2 peneira plástica com cabo - material: polipropileno - tipo de malha: fina medida: diâmetro - 20/cmprimento do cabo: 14cm aproximadamente. Unidade a. plast/fina/proc. nacional 7,00 3/3 peneira plástica sem cabo - material: polipropileno - tipo de malha: fina medidas: diâmetro: 40cm aproximadamente. Unidade tm plast/fina/proc. nacional 26,48

PA31823/22 ARP48611/22 Objeto: fornecimento de clindamicina 150 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 08/11/22 lote 3/3 clindamicina 150 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco ampola contendo 4 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 804 ampola hyclin/hypofarma/fosfato de clindamicina 15 mg/ml sol/inj im/iv 4ml amp/apres cx c/ 50 amp. 4 ml/proc. nacional/rms.: 1038700360029/ggrem: 511801201151410/cod. Br: 80292419 4,26. **ARP48711/22** Objeto: fornecimento de vancomicina, cloridrato 500 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 08/11/22 lote 1/1 vancomicina, cloridrato 500 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola com ou sem diluente. via de administração intravenosa. código interno: 3291 frasco ampola vancomicina g 500mg 25 fa 10ml/abl/ antibióticos do brasil ltda/apres. cx c/ 25 fr 10 ml/rms.: 1556200410035/proc. nacional/cod. Alf.: 30042071 4,34

PA33101/22 ARP48811/22 Objeto: fornecimento de concreto usinado fck 18 e 20 mpa, brita 1 Fornecedor: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Ass: 08/11/22 lote 1/1 concreto usinado fck 18 mpa, brita 1 metro cúbico guarani/proc. nacional 509,90. **ARP48911/22** Objeto: fornecimento de concreto usinado fck 18 e 20 mpa e concreto usinado com resistencia minima a compreenssão de 25 mpa Fornecedor: PAUPEDETA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA Ass: 08/11/22 lote 2/2 concreto usinado fck 18 mpa, pedrisco metro cúbico própria 558,00 4/4 concreto usinado fck 20 mpa, pedrisco 1 metro cúbico própria 546,00 5/5 concreto usinado com resistencia minima a compreenssão de 25mpa, plasticidade (slump) de 5+/-1, preparado com brita 1- obs descarga direta no chão (obra) metro cúbico própria 546,00 6/6 concreto usinado com resistencia minima a compreenssão de 25mpa, plasticidade (slump) mínimo de 10 +/-1, preparado com brita 1- obs descarga com serviço de bombeamento metro cúbico própria 580,71 7/7 concreto usinado com resistencia minima a compreenssão de 25mpa, plasticidade (slump) de 5+/-1, preparado com pedrisco. obs descarga direta no chão (obra) metro cúbico própria 550,00 8/8 concreto usinado com resistencia minima a compreenssão de 25mpa, plasticidade (slump) mínimo de 10 +/-1, preparado com pedrisco. obs descarga com serviço de bombeamento metro cúbico própria 584,00

PA33098/22 ARP49011/22 Objeto: fornecimento de areia média lavada Fornecedor: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA Ass: 08/11/22 lote 1/1 areia média lavada: com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 indice de pulverulento de no máximo 2% material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m, deverá ser isenta de torrões de argila metro cúbico tbk 129,98

PA 28992/2022 ARP6811/2023 Objeto: fornecimento de xultophy - insulina degludeca 100 ui/ml + liraglutida 3,6 mg/ml. para atender a mandado judicial Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 08/02/23 lote 1/1 xultophy - insulina degludeca 100 ui/ml + liraglutida 3,6 mg/ml. embalagem com sistema de aplicação (caneta) com 3 ml de solução injetável. laboratório: novo nordisk. código interno: 6863 marca: xultophy caneta xultophy/novo nordisk farmaceutica do brasil ltda./rms.: 1176600330011/apres. insulina degludeca 100u/ml + liraglutida 3,6mg/ml 171,22. **ARP6911/2023** Objeto: fornecimento de tresiba - insulina degludeca 100 ui/ml. para atender a mandado judicial Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Ass: 08/02/23 lote 2/2 tresiba - insulina degludeca 100 ui/ml. embalagem com sistema de aplicação com 3 ml de solução injetável. laboratório: novo nordisk. código interno: 6012. marca: tresiba caneta tresiba flextouch caneta 100u/ml 5x3ml/novo nordisk farmaceutica do brasil ltda./rms.: 1176600290079/proc. importado 97,35

PA 39602/2022 ARP7011/2023 Objeto: fornecimento de cânula flexlink , set de infusão e outros para atender mandado judicial Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A Ass: 08/02/23 lote 1/1 cânula flexlink 8 mm accu chek - caixa com 10 agulhas (código de uso interno 5766) marca/fabricante: roche caixa accu chek flexlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021671 676,50 1/2 set de infusão para sici flexlink i 08mm/60 - accu check flex. conjunto completo cânulas, cateteres de 60cm - - caixa com 10 sets (código de uso interno 5765) marca/fabricante: roche caixa accu chek flexlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021671 992,20 1/3 cânula tenderlink 17 mm accu chek - caixa com 10 agulhas (código de uso interno 5711) marca/fabricante: roche caixa accu chek tenderlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021668 676,50 1/4 set de infusão para sici tenderlink i accu chek 17 mm/60 - conjunto completo cateteres de 60cm - caixa com 10 sets. (código de uso interno 5710) marca/fabricante: roche caixa accu chek tenderlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. suíça/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021668 992,20 1/5 lancetas accu chek softclix roche em caixas com 200 unidades - (código de uso interno 5704) marca/fabricante: roche unidade accu chek softclix/roche/apres. caixa c/200 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183999/rms.: 81414021689 0,6108 1/6 cânula flexlink 10 mm accu check - caixa com 10 agulhas (código de uso interno 5403) marca/fabricante: roche caixa accu check flexlink/roche diagnostics/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021671 676,50 1/7 set de infusão para sici flexlink i 10mm/60 accu chek - caixa com 10 sets. (código de uso interno 5402) marca/fabricante: roche caixa accu check flexlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021671 994,90 1/8 tiras reagentes performa para detecção de glicose no sangue: compatíveis com o monitor glicemia de comunicação integrada com sistema de infusão contínua de insulina (necessário para a utilização do smart control). em caixas com no máximo 50 unidades. (código de uso interno 5294). marca/fabricante: roche unidade accu check performa/roche/apres. caixa c/50 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 38220090/rms.: 81414021687 2,33 1/9 cartucho plástico para insulina 3,15 ml accu chek em caixa com 25 unidades, para bomba de insulina. (código de uso interno 2874) marca/fabricante: roche caixa accu chek/roche/apres. caixa c/25 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90219099/rms.: dispensado 686,40 1/10 pacote de serviços para sici accu chek combo- conjunto composto de 4 (quatro) pilhas aa, 1 (um) adaptador, 1 (uma) tampa de pilha e 1 (uma) chave de pilha, compatíveis com o equipamento. (código de uso interno 3983). marca/fabricante: roche conjunto accu chek/roche/apres. Unidade/proc. alemanha/cód. alf.: 90219099/rms.: dispensado 275,47 1/11 lancetas accu-chek fastclix roche em caixas com 204 unidades - (código de uso interno 6605). marca/fabricante: roche unidade accu chek fastclix/roche/apres. caixa c/204 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183999/rms.: 81414021692 0,5964 1/12 aplicador de cateter flexlink link assist accu chek para bombas de infusão contínua (código de uso interno 5708). marca/fabricante: roche unidade accu chek flexlink/roche/apres. caixa c/10 unidades/proc. alemanha/cód. alf.: 90183929/rms.: 81414021675 283,8000

PA33633/22 ARP7111/23 Objeto: fornecimento de bebida a base de soja para atender a mandado judicial. Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA Ass: 08/02/23 Lote 1/1;bebida à base de soja sabor diversos. embalagem de 200 ml com canudo acoplado embalado;caixa;shafa/agropecuária tuiuti s.a/proc. nacional; 1,52

PA 33166/2022 ARP7211/2023 Objeto: fornecimento de placas de comunicação em poliestireno Fornecedor: S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Ass: 08/02/23 lote 1/1 placa de comunicação em poliestireno ps 2mm; com revestimento em adesivo vinílico digital fosco 4x0 cores; e furo de 10mm nos 4 cantos para fixação, a serem confeccionadas conforme medidas e arte final enviadas pela unidade requisitante quando da emissão da autorização

de fornecimento metro quadrado própria 58,85

PA 44941/2022 ARP7311/2023 Objeto: fornecimento de liraglutida para atender a mandado judicial Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 08/02/23 lote 1/1 liraglutida 6 mg/ml. embalagem contendo solução injetável com sistema de aplicação - caneta de 3 ml. código interno: 5049 caneta victoza flex penn/novo nordisk farmaceutica do brasil ltda./rms.: 1176600280022/apres. cx c/ 2 seringas 184,44

PA51528/22 ARP7411/23 Objeto: fornecimento de papel toalha e papel higiênico para dispenser Fornecedor: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA. Ass: 08/02/23 lote 2/1;papel higiênico para dispenser;rolo;lux paper/coml. lux clean ltda./proc. nacional;12,75 1/1;toalha de papel absorvente;pacote;snob/santher/proc. nacional;13,90 1/2;papel toalha interfolhas;pacote;lux paper/coml. lux clean ltda./proc. nacional;27,90 1/3;papel toalha de bobina;rolo;lux paper/coml. lux clean ltda./proc. nacional;26,30

PA 26638/2021 ARP7511/2023 Objeto: fornecimento de materiais esportivos diversos - tatame e conjunto de tabela e suporte Fornecedor: RICARDO MARQUES ALVES Ass: 09/02/23 lote 9/1 tatame em eva, 1,00m x 1,00m x 0,05m. Unidade eva tecnica/eva tecnica/mod. eva/proc. nacional 115,00 22/1 conjunto de tabela e suporte de basquete par sportin/sportin/mod. profissional/proc. nacional 45.000,00 9/2 tatame em eva, 1,00m x 1,00m x 0,03m unidade eva tecnica/eva tecnica/mod. eva/proc. nacional 110,00 9/3 tatame para judô, olímpico, 2,00 x 1,00 x 004m unidade taishan/taishan/mod. olimpico/proc. importada 900,00

PA 33631/2022 ARP7611/2023 Objeto: fornecimento de fórmula láctea a base de aminoácidos para atender mandado judicial Fornecedor: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 09/02/23 lote 1/1 fórmula infantil para atender as necessidades dietoterápicas específicas à base de aminoácidos livres. Lata 400 gramas. informar registro no ministério da saúde. código de uso interno 3672. lata alpharop amino/nucitec | unica/lata 400 gr/registo do produto: 6.7436.0001 180,09

PA 35574/2022 ARP7711/2023 Objeto: fornecimento de água mineral, copo 200ml Fornecedor: TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Ass: 09/02/23 lote 1/1 água mineral natural sem gás, obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas, própria para consumo, sem flocos em depósito, sem corpos estranhos, aspecto límpido, sabor e odor característico. Embalagem primária: acondicionada em copo de polipropileno de 200 ml, liso, transparente, lacrado com tampa aluminizada, isenta de odor e resíduos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. (código de uso interno 6979) unidade: copo unidade krenak/ água mineral natural/reg. do prod. 065lamin/2021 . ap0671. Sei 0481287 0,5800

PA 28023/2022 ARP7811/2023 Objeto: 75% - fornecimento de dieta enteral ou oral para diabéticos Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Ass: 09/02/23 lote 1/1 75% - fórmula modificada para nutrição enteral ou oral para maiores de 10 anos, nutricionalmente completa. indicada para pacientes que necessitam de controle glicêmico. normocalórica na diluição padrão, permitindo diluição até 1.5 kcal/ml. proteína igual ou superior a 20%, sendo 100% de origem animal. normolipídica. isenta de sacarose. com fibras e fos. sem formação de grumos no seu preparo e de fácil dissolução, que dispense o uso de liquidificador e/ou mix. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código uso interno: 7226 grama glucerna/abbott/rms.: 4.7432.0368.002.2/apres. Lata 850 gr/proc. espanha/cód. alfandegário: 2106.9090/lic. de func. 355030801.469.222670.1.8/sabor: baunilha/val. 24 meses 0,2300. **ARP7911/2023** Objeto: 25% - fornecimento de dieta enteral ou oral para diabéticos Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass: 09/02/23 lote 2/2 25% - fórmula modificada para nutrição enteral ou oral para maiores de 10 anos, nutricionalmente completa. indicada para pacientes que necessitam de controle glicêmico. normocalórica na diluição padrão, permitindo diluição até 1.5 kcal/ml. proteína igual ou superior a 20%, sendo 100% de origem animal. normolipídica. isenta de sacarose. com fibras e fos. sem formação de grumos no seu preparo e de fácil dissolução, que dispense o uso de liquidificador e/ou mix. diluição deverá ser correspondente a indicação do fabricante. apresentação em pó. informar registro no ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. código uso interno: 7226 grama glucerna sr/abbott/rms.: 4.7432.0368/apres. lata 850 gr/proc. espanha/lic. de func. 352940101.469.000014.1.val. 24 meses 0,2300

PA43414/22 ARP8511/23 Objeto: fornecimento de prometazina, cloridrato 25 mg/ml. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 15/02/2023 Lote 1/1;prometazina, cloridrato 25 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 2707; ampola; cristália/cristália prod. quim. farm. ltda./proc.nacional/pamergan 25mg/ml sol. inj. 50 amp/apres. cx. c/ 50 ampolas x 02 ml/validade: 24 meses/rms.: 1.0298.0042.001.6;2,45

PA53097/22 ARP9511/23 Objeto: fornecimento de algestona, acetofenido 150 mg/ml + estradiol, enantato 10 mg/ml. Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 16/02/2023 Lote 1/1;algestona, acetofenido 150 mg/ml + estradiol, enantato 10 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 223 unidade: ampola/frasco-ampola; unidade; algestona, acetofenido 150 mg/ml + estradiol, enantato 10 mg/ml genérico/ eurofarma/proc. nacional/validade: 24 meses/ggrem: 508025101150110/rms.: 1004309860014;8,70

PA 53516/22 ARP9611/23 Objeto: fornecimento de cloreto de sódio 0,9%. Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1;cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 100 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 4905 unidade: bolsa/frasco; unidade; cloreto de sódio 0,9%/b. braun/proc. brasil/apres.: cx com 50 unidades/validade: 36 meses, após a data de fabricação/rms.: 1.0085.0035.009.5;3,90

PA51001/22 ARP9711/23 Objeto: fornecimento de leite de vaca em pó desnatado. Fornecedor: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Ass: 16/02/2023 Lote 1/1;leite de vaca em pó desnatado. apresentação: pacote ou lata, contendo, no máximo, 1 kg (1000 g). código uso interno 5922;grama;romano/milk vitta comércio e industria ltda./registro: 3269; 0,0321

PA27844/22 ARP9811/23 Objeto: 75% - fornecimento de fenobarbital 100 mg. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 1/1;75% - fenobarbital 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1521. unid: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea; unidade; cristália/cristália prod. quim. farm. ltda./proc. nacional/fenocris 100 mg com. 20 bl. x 10/apres. cx. c/ 20 blisteres x 10 comprimidos/ validade: 24 meses/rms.: 1.0298.0016.012.1;0,1600. **ARP9911/23** Objeto: 25% - fornecimento de fenobarbital 100 mg. Fornecedor: MEDICINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Ass: 16/02/2023 Lote 2/2;25% - fenobarbital 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1521. unid: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.; unidade; fenocris/cristália/aplicação: br 267660/ggrem: 506705901115416/rms.: 1029800160121;0,2755

PA48112/22 ARP10011/23 Objeto: fornecimento de tobramicina 0,3% (3 mg/ml). Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 16/02/2023 Lote 1/1;tobramicina 0,3% (3 mg/ml). forma farmacêutica solução oftálmica estéril. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 5 ml. via de administração tópica ocular.: frasco; tobracin 0,3% sol. oft. - 1 fr x 5 ml cristália/cristália prod quim farm ltda/caixa com 1 frasco x 5ml/ proc. nacional/rms.: 1.0298.0494.002.2; 7,44

PA39374/22 ARP12211/23 Objeto: fornecimento de ketocal para atender a mandado judicial Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Ass: 23/02/2023 Lote 1/1;ketocal 4:1 - danone. apresentação: lata 300g. código interno: 6248. marca: danone;lata;ketocal 4:1/danone/fulda/emb. lata 300g = 2109 kcal/validade: 18 meses/cód. alfandegário: 21.06.9090/rms.: 6.6577.0079.002.5;453,60

PA46279/22 ARP25311/23 Objeto: 75% - fornecimento de álcool etílico 70% (gel antisséptico) Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Ass: 05/05/23 lote 1/1;75% - álcool etílico 70%. forma farmacêutica gel antisséptico. forma de apresentação frasco contendo 100-120 ml (equivalente a 85-115 g). via de administração tópic. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 107/2016 ou rdc-anvisa nº 7/2015 e rdc-anvisa nº 46/2002 suas atualizações. código interno: 4080 unidade: mililitros (ml)/gramas (g).;unidade;ciclo gel dosagem 70%/ciclo farma/apres. cx. 24 fr 86 gr/val. reg. 04/2027/proc. nacional/rms.: 252230002;0,0148. **ARP25411/23** Objeto: 25% - fornecimento de álcool etílico 70% (gel antisséptico) Fornecedor: v p - medicamentos Ltda Ass: 05/05/23 lote 2/2;25% - álcool etílico 70%. forma farmacêutica gel antisséptico. forma de apresentação frasco contendo 100-120 ml (equivalente a 85-115 g). via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 107/2016 ou rdc-anvisa nº 7/2015 e rdc-anvisa nº 46/2002 suas atualizações. código interno: 4080 unidade: mililitros (ml)/gramas (g).;unidade;ciclo gel/ciclo farma/val. reg. 04/2027/proc. nacional/rms.: 252230002;0,0195

PA 47547/2022 ARP25511/2023 Objeto: 75% - fornecimento de fórmula infantil em pó com restrição de lactose Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA Ass: 05/05/2023 lote 1/1 75% - fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com resoluções nº 43, 44 e 45 de 2011 e atualizações vigentes. apresentar registro no ministério da saúde. código interno: 1699 grama nan sl lata 400g/nestlé/rms.: 400761899/proc. nacional 0,0632. **ARP 25611/2023** Objeto: 25% - fornecimento de fórmula infantil em pó com restrição de lactose Fornecedor: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 05/05/2023 lote 2/2 25% - fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. apresentação em pó. o produto deverá estar de acordo com resoluções nº 43, 44 e 45 de 2011 e atualizações vigentes. apresentar registro no ministério da saúde. código interno: 1699 grama nan sl lata 400g/nestlé/rms.: 400761899/proc. nacional 0,0700

PA53497/2022 ARP25711/2023 Objeto: fornecimento de cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) 1.000 ml em sistema fechado Fornecedor: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 08/05/2023 lote 1/1 cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica: solução injetável. forma de apresentação: bolsa/frasco contendo 1.000 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno 828. unidade: bolsa/frasco unidade ip fisiológico/ip/apres. bolsa/ frasco contendo 1000ml em sistema fechado/rms 104910018 8,29

PA 5222/2023 ARP25811/2023 Objeto: 75% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 08/05/2023 lote 1/1 75% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea unidade alg flander/vitamedico/rms.: 1039200650042;apres. cx c/ 500 cpr./ggrem 53350030311641/val. 24 meses 0,1250. **ARP25911/2023** Objeto: 25% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg Fornecedor: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 08/05/2023 lote 2/2 25% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea unidade buprovil/multiab/rms.: 1181900610164/apres. cx c/ 200 cpr./proc. nacional 0,1298

PA 64933/2022 ARP2611/2023 Objeto: fornecimento de ácidos graxos essenciais (ácido linoleico e oleico) Fornecedor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA Ass: 09/05/2023 lote 3/3 ácidos graxos essenciais (ácido linoleico e oleico) contendo, no mínimo, ácido capríco, ácido caprílico, lecitina de soja e vitaminas a e e. deve ser isento de conservantes a base de parabenos e de componentes de origem animal. forma de apresentação frasco contendo entre 180 e 220 ml. obs.: ácidos graxos essenciais para uso na pele e mucosas. produto registrado na anvisa como produto para saúde classe de risco iii. código interno: 54 frasco dermaex/nutriex/rms.: 80451960191/proc. nacional 9,43. **ARP26211/2023** Objeto: fornecimento de sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g) Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 09/05/2023 lote 4/4 sulfadiazina de

prata 1% (10 mg/g), forma farmacêutica creme/pomada dermatológica, forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 100-120 g, via de administração tópica. código interno: 3008 grama demazine/cristália/rms.: 1029805590157/apr. cx c/1 bisnaga/val. 36meses/proc. nacional 0,3369. **ARP 26311/2023** Objeto: 25% - fornecimento de diclofenaco sódico 25 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável de 3ml FORNECEDOR: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 09/05/2023 lote 2/2 25% - diclofenaco sódico 25 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 3 ml, via de administração intramuscular. código interno: 1095 unidade: ampola/frasco - ampola unidade diclofenaco/frasco/rms 110850016 1,18. **ARP 26411/2023** Objeto: 75% - fornecimento de diclofenaco sódico 25 mg/ml forma farmacêutica solução injetável de 3ml FORNECEDOR: PORTAL LTDA. Ass: 09/05/2023 lote 1/1 75% - diclofenaco sódico 25 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 3 ml, via de administração intramuscular. Código interno: 1095 unidade: ampola/frasco - ampola unidade diclofenaco 75 mg 3 ml/farmac/rms 1108500160039/fab. Farmace ind. Químico - farmaceutica cearen/cx c/ 100 amp. 1,16

PA64623/2022 ARP26011/2023 Objeto: fornecimento de gelo rígido para conservação de medicamentos. FORNECEDOR: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. ASS: 09/05/2023 lote 1/1 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho mini 200 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com laque de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5395) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms: isento/caixa com 87 unidades 3,20 1/2 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho pequeno 400 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com laque de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5396) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms: isento/caixa com 48 unidades 4,08 1/3 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho médio - 700 a 750 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com laque de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5397) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms: isento/caixa com 24 unidades 7,12 1/4 gelo rígido para conservação de medicamentos tamanho grande 1.000 ml - embalado em polietileno rígido, formato retangular e com laque de batoque; acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. (cód: interno 5417) unidade gelotech/gelotech soluções térmicas/proc. brasil/rms: isento/caixa com 16 unidades 7,09

PA64932/2022 ARP26511/2023 Objeto: 75% - fornecimento de solução de ácido peracético com concentração de 0,09% a 0,20% FORNECEDOR: INDALABOR INDAIÁ LABORATORIO FARMACÉUTICO LTDA Ass: 09/05/2023 lote 1/1 75% - solução de ácido peracético com concentração de 0,09% a 0,20%, ph de 3 a 7, e inibidor de corrosão em pó ou líquido. Solução líquida para pronto uso; acondicionado em galão de 5 litros, para uso em instrumentais cirúrgicos, endoscópios e para desinfecção de artigos semi-críticos; atóxico; biodegradável; odor característico suave; em material apropriado que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. Deverá acompanhar cada galão um frasco de tiras de controle do teor de ácido peracético específicas para análise (leitura da atividade da solução) e em quantidade não inferior a 30 unidades por galão. Código interno: 5681. Galao tech/tech desinfecção ltda/mod. Voxilon @ an/und. 5 litros/cx. De embarque com 4 galões/será fomecido 1 pote com 30 fitas para cada galão de 5 litros/proc. Nacional, industria brasileira/rms.: 3.2003.0004 134,00. **ARP 26611/2023** Objeto: 25% - fornecimento de solução de ácido peracético com concentração de 0,09% a 0,20%. FORNECEDOR: ASS: 09/05/2023 LOTE 2/2 25% - solução de ácido peracético com concentração de 0,09% a 0,20%, ph de 3 a 7, e inibidor de corrosão em pó ou líquido. solução líquida para pronto uso; acondicionado em galão de 5 litros, para uso em instrumentais cirúrgicos, endoscópios e para desinfecção de artigos semi-críticos; atóxico; biodegradável; odor característico suave; em material apropriado que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. deverá acompanhar cada galão um frasco de tiras de controle do teor de ácido peracético específicas para análise (leitura da atividade da solução) e em quantidade não inferior a 30 unidades por galão. código interno: 5681. galao tech/tech desinfecção/mod. voxilon an 5/rms.: 320030004 142,00

PA35989/2022 ARP26711/2023 Objeto: fornecimento de utensílios para cozinha e limpeza:conjunto com 04 lixeiras FORNECEDOR: MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Ass: 10/05/2023 lote 7/1 conjunto com 04 lixeiras em pp (polipropileno) capacidade aprox.: 50 litros peso: 22kg. Medidas aprox.: -altura: 1190mm -largura: 430mm - comprimento: 1820mm cores: azul, verde, amarelo e vermelho unidade mrv plasticos 417,19. **ARP26811/23** Objeto: fornecimento de utensílios para cozinha e limpeza: assadeira, bule, caldeirão, canecão, escorredor, tacho, amolador, colher, concha, cortador, descascador, escumadeira, faca, pegador, jarra e tabua FORNECEDOR: ASS: 10/05/2023 LOTE 3/1 amolador de faca (chaira) tipo de chaira: estriada material: haste em carbono 8 revestida com cromo - duro (resistência a corrosão) cabo - polipropileno medidas aprox.: 38cm altura/7cm largura/3cm profundidade peso: 145g cor: branco unidade cf. inox/mod. chaira 12,70; 1/1 assadeira retangular com alça nº 07 material: alumínio reforçado medidas aprox.: 60cm de comprimento/40cm de largura/8cm de altura/2mm de espessura capacidade aprox.: 19l unidade suprema/mod. nº 7 134,56 5/1 jarra funil graduada material: polipropileno medidas aprox.: 24cm de comprimento/15,8cm de altura/12,5cm de largura capacidade aprox.: 800ml unidade plasutil/graduada 7,99 1/2 bule grande para café com tampa - nº 18 - 4,5l, sem infusor. material: alumínio/ cabo - baquelite medidas aprox.: 24cm de altura (sem a tampa)/13,50cm de diâmetro (boca)/18cm diâmetro (fundo)/1,50mm de espessura capacidade aprox.: 4,5l unidade suprema/mod. nº 18 72,60 3/2 colher de servir arroz - tamanho grande material: nylon, resistente a altas temperaturas que podem chegar a 180° c medidas aprox.: 29cm de comprimento/6,5cm de largura/1cm de altura peso aprox.: 20g cor: preto unidade original line /mod. arroz 6,63 5/2 tabua de corte de carne com alça e canaleta para escoamento material: pead (polietileno), (atóxico e inodoro) medidas aprox.: 30cm de largura/50cm de comprimento/8mm de espessura cor: verde unidade plast pe/canelada 57,12 1/3 caldeirão 10l com tampa material: alumínio medidas aprox.: 21 cm de altura/24cm de diâmetro capacidade aprox.: 10,3l com tampa e acabamento fosco unidade suprema/mod. 10 litros 64,02 3/3 colher de servir vazada - tamanho grande material: nylon, resistente a altas temperaturas que podem chegar a 180° c medidas aprox.: 33,3cm de comprimento/8,2cm de largura/1cm de altura peso aprox.: 50g cor: preto unidade plasutil/mod. vazada 3,6300 5/3 tabua de corte de carne com alça e canaleta para escoamento material: pead (polietileno), (atóxico e inodoro) medidas: 30cm de largura/50cm de comprimento/8mm de espessura cor: vermelho unidade plast pe/canelada 57,12 1/4 caldeirão 22,5l com tampa material: alumínio medidas aprox.: 28cm de altura/32cm de diâmetro capacidade aprox.: 22,5l com tampa e acabamento fosco unidade suprema/mod. 22,5 litros 95,82 3/4 concha para cereal com capacidade para 1kg material: aço inox 430 na chapa de 0,40mm. medidas aprox.: 25cm comprimento unidade suprema/mod. cereal 19,38 5/4 tabua de corte de carne com alça e canaleta para escoamento material: pead (polietileno), (atóxico e inodoro) medidas aprox.: 30cm de largura/50cm de comprimento/8mm de espessura cor: amarela unidade plast pe/canelada 57,12 1/5 caldeirão 45l com tampa material: alumínio medidas aprox.: 35,5cm de altura/40cm de diâmetro capacidade aprox.: 45l com tampa e acabamento fosco unidade suprema/mod. 45 litros 171,15 3/5 concha para feijão - tamanho grande material: nylon, resistente a altas temperaturas que podem chegar a 180° c medidas aprox.: 36cm de comprimento/9,2cm de largura/6,5cm de altura peso aprox.: 0,07kg cor: preto unidade original line/feijão 7,51 5/5 tabua de corte de carne com alça e canaleta para escoamento material: pead (polietileno), (atóxico e inodoro) medidas aprox.: 30cm de largura/50cm de comprimento/8mm de espessura cor: branca unidade plast pe/canelada 57,12 1/6 canecão 2,8l - nº 16 material: alumínio reforçado/cabo - baquelite antitérmico medidas aprox.: 15,5cm de altura/16cm de diâmetro peso aprox.: 0,25kg capacidade aprox.: 2,8l cor: cinza prateado (polido brilhante) unidade suprema/mod. nº 16 30,17 3/6 cortador de legumes - tamanho grande material: pintura - eletrostática/basculante - alumínio fundido/columnas - tubos de aço 5/8/faca (navalha) - aço inox 10mm/fixação - tripé soldado aço/mola - 2 molas caracol grande medidas aprox.: 119cm de altura/52cm de altura/32cm de profundidade peso aprox.: 3,65kg desmontável: sim base antiderrapante: sim cor: alumínio unidade mfm/mdl. com tripé 113,26 1/7 canecão 4,5l - nº 18 material: alumínio reforçado/cabo - baquelite antitérmico medidas aprox.: 18cm de altura/26,5cm de comprimento (com a alça)/17,5cm de profundidade/18cm de diâmetro/3mm de espessura peso aprox.: 0,470kg capacidade aprox.: 4,5l cor: cinza prateado (polido brilhante) unidade suprema/mod. nº 18 38,73 3/7 descascador de legumes e boleador material: corpo - polipropileno/lamina - aço inoxidável medidas aprox.: 16,5cm de comprimento/4cm de largura/ 1cm de largura/3,5cm largura da lâmina peso aprox.: 20g unidade unilar/mod. manual 2,48 1/8 canecão 6,5l - nº 20 material: alumínio reforçado/cabo - baquelite antitérmico medidas aprox.: 20cm de altura/20cm de largura/30cm de profundidade/20cm de diâmetro/3mm de espessura peso aprox.: 0,6kg capacidade aprox.: 6,5l cor: cinza prateado (polido brilhante) unidade suprema/mod. nº 20 45,43 3/8 escumadeira de arroz material: nylon, material atóxico, livre de bisfeni a (bpa free), resistente até 210° c medidas aprox.: 31cm de comprimento/11cm de largura cor: branco unidade plasutil/mod. arroz 7,91 1/9 escorredor de macarrão material: alumínio medidas aprox.: 45cm de diâmetro/19cm de profundidade capacidade aprox.: 20l unidade suprema/mod. 20 litros 97,09 3/9 escumadeira para fritura com pequenos furos que permite o escoamento do óleo material: arame galvanizado, resistente a ferrugem. medidas aprox.: 20cm de diâmetro/38cm de cabo/58cm de total comprimento. unidade ax galvanizados/mod. fritura 9,22 3/10 faca de corte material: lamina de 8 polegadas, aço inox com tratamento térmico, cabo anatômico em polipropileno na cor branca medidas aprox.: 2,1cm de comprimento/41,5cm de altura/ 8cm de largura. peso aprox.: 163,3g unidade original line/mod. 8" 10,53 1/10 tacho para fritura material: ferro/ acabamento esmaltado/produto atóxico medidas aprox.: 12cm de altura/41cm de largura/52cm de diâmetro parte de cima/15cm altura interna do tacho capacidade total aproximada: 6l peso aprox.: 1,08kg revestimento antiaderente: sim cor: interno - branco/externo - preto unidade jamar/esmaltado 47,50 3/11 pegador de salada dentado cabo longo material: inox inoxidável medidas aprox.: 28cm de comprimento unidade c. Inox/mod. Salada 6,29. **ARP26911/23** Objeto: fornecimento de utensílios para cozinha e limpeza: liquidificador. FORNECEDOR: VC LICITA LTDA. ASS: 10/05/2023 lote 4/1 liquidificador basculante de baixa rotação material: copo monobloco (sem solda) em aço inox, que proporciona alto rendimento de processamento e melhor higienização. potência do motor: 1,5 cv frequência: 60hz tensão: 127v ou 220v medidas aprox.: 1080mm de altura/350mm de largura/525mm de profundidade peso aprox.: 23kg rotação: 3500 rpm capacidade aproximada do copo: 15l unidade vitallex/mod. lq15/127 lq15/20 1.410,93 4/2 liquidificador basculante de baixa rotação(industrial) 25l material: copo monobloco (sem solda) em aço inox, que proporciona alto rendimento de processamento e melhor higienização. potencia do motor: 1,5 cv frequência: 60hz tensão: 127v ou 220v medidas aprox.: 1175mm de altura/400mm de largura/ 525mm de profundidade peso aprox.: 24kg rotação: 3500rpm capacidade aproximada do copo: 25l unidade vitallex/mod. lq125/127 lq125/20 1.555,59. **ARP27011/23** Objeto: fornecimento de utensílios para cozinha e limpeza: balde, rodo e caixa FORNECEDOR: VULPIX ESPAÇO SAUDE LTDA. Ass: 10/05/2023 lote 2/1 balde com alça (5 litros) capacidade aprox.: 5 litros medidas aprox.: 19cm de altura/23cm de largura/23cm de comprimento material: polipropileno/alças - aço galvanizado maciço de 10mm unidade arqplast 4,12 2/2 balde com alça (12 litros) capacidade aprox.: 12 litros medidas aprox.: 24cm de altura/32cm de largura/31cm de comprimento material: polipropileno/alças - aço galvanizado maciço de 10mm unidade arqplast 7,07 2/3 rodo esfregão medidas aprox.: Altura 4cm/largura - 6cm/comprimento - 29cm. Material: plástico/esponja dupla face multiuso. unidade faxinaja 7,58 2/4 caixa plástica 15l com tampa empilhável - cor - branca . Material: polipropileno medidas externas aproximadas: 14,5cm de altura/34cm de largura/43cm de comprimento. Medidas internas aproximadas: 14cm de altura/30cm de largura/37cm de comprimento. Peso aprox.: 1,03kg capacidade aprox.: 15l cor: branco. Unidade rischioto 29,56 2/5 caixa plástica 26l com tampa e empilhável material: polipropileno medidas externas aproximadas: 22,5cm de altura/35cm de largura/50cm de comprimento medidas internas aproximadas: 22cm de altura/31cm de

largura/41cm de comprimento. Peso aprox.: 1,890kg capacidade aprox.: 26l cor: branco unidade rischioto 37,47 **PA650/23 ARP27111/23** Objeto: 75% - fornecimento de azitromicina 40 mg/ml de 15 ml. FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ASS: 10/05/2023 LOTE 1/1 75% - azitromicina 40 mg/ml, forma farmacêutica: pó para suspensão oral; forma de apresentação frasco contendo 15 ml, via de administração oral. código interno: 7343 frasco azitrophar/pharlab/rms 1410700060195/apres. cx c/ 50 frasco 6,88. **ARP27211/2023** Objeto: 25% - fornecimento de azitromicina 40 mg/ml de 15 ml FORNECEDOR: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 10/05/2023 lote 2/2 25% - azitromicina 40 mg/ml, forma farmacêutica: pó para suspensão oral; forma de apresentação frasco contendo 15 ml, via de administração oral. Código interno: 7343 frasco azitrophar/pharlab/rms 1410700060195/apres. Cx c/ 50 frasco 8,13

PA61337/22 ARP27311/2023 Objeto: 25% - fornecimento de bisturi descartável (nº 11, 15, 21 e 23) FORNECEDOR: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ASS: 10/05/2023 LOTE 2/1 25% - bisturi descartável nº 11 cm com dispositivo de segurança: descartável, estéril, com cabo em plástico atóxico e lâmina em aço inox; afiado, sem rebarbas e sinais oxidação; com protetor de lâmina, embalado em papel grau cirúrgico individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e atender as exigências da norma nr-32. apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 5509) unidade wilitex/timesray bio tech suzhou co., ltd./proc. china república popular/rms.: 10150470564 /aut. de func. 8.19086.9/apres. cx c/ 100 unds 2,89 2/2 25% - bisturi descartável nº 15 cm com dispositivo de segurança: descartável, estéril, com cabo em plástico atóxico e lâmina em aço inox; afiado, sem rebarbas e sinais oxidação; com protetor de lâmina, embalado em papel grau cirúrgico individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e atender as exigências da norma nr-32. apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 452). unidade wilitex/timesray bio tech suzhou co., ltd./proc. china república popular/rms.: 10150470564 /aut. de func. 8.19086.9/apres. cx c/ 100 unds 2,89 2/3 25% - bisturi descartável nº 21 cm com dispositivo de segurança: descartável, estéril, com cabo em plástico atóxico e lâmina em aço inox; afiado, sem rebarbas e sinais oxidação; com protetor de lâmina, embalado em papel grau cirúrgico individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e atender as exigências da norma nr-32. apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 452). unidade wilitex/timesray bio tech suzhou co., ltd./proc. china república popular/rms.: 10150470564 /aut. de func. 8.19086.9/apres. cx c/ 100 unds 2,89 2/4 25% - bisturi descartável nº 23 cm com dispositivo de segurança: descartável, estéril, com cabo em plástico atóxico e lâmina em aço inox; afiado, sem rebarbas e sinais oxidação; com protetor de lâmina, embalado em papel grau cirúrgico individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e atender as exigências da norma nr-32. apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 454). unidade wilitex/timesray bio tech suzhou co., ltd./proc. china república popular/rms.: 10150470564 /aut. de func. 8.19086.9/apres. cx c/ 100 unds 2,89. **ARP 27411/23** Objeto: 75% - fornecimento de bisturi descartável (nº 11, 15, 21 e 23) FORNECEDOR: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. Ass: 10/05/2023 lote 1/1 75% - bisturi descartável nº 11 cm com dispositivo de segurança: descartável, estéril, com cabo em plástico atóxico e lâmina em aço inox; afiado, sem rebarbas e sinais oxidação; com protetor de lâmina, embalado em papel grau cirúrgico individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e atender as exigências da norma nr-32. apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 5509) unidade uniqmed/sterilance medical suzhou/proc. China república popular/rms 100.987.100.65/aut. De func. 8.18402.3/apres. Caixa c/ 10 unidades emb. Ind. 2,20 1/2 75% - bisturi descartável nº 15 cm com dispositivo de segurança: descartável, estéril, com cabo em plástico atóxico e lâmina em aço inox; afiado, sem rebarbas e sinais oxidação; com protetor de lâmina, embalado em papel grau cirúrgico individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e atender as exigências da norma nr-32. apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 454). unidade uniqmed/sterilance medical suzhou/proc. China república popular/rms 100.987.100.65/aut. De func. 8.18402.3/apres. Caixa c/ 10 unidades emb. Ind. 2,20 1/3 75% - bisturi descartável nº 21 cm com dispositivo de segurança: descartável, estéril, com cabo em plástico atóxico e lâmina em aço inox; afiado, sem rebarbas e sinais oxidação; com protetor de lâmina, embalado em papel grau cirúrgico individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e atender as exigências da norma nr-32. apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 454). unidade uniqmed/sterilance medical suzhou/proc. China república popular/rms 100.987.100.65/aut. De func. 8.18402.3/apres. Caixa c/ 10 unidades emb. Ind. 2,20 1/4 75% - bisturi descartável nº 23 cm com dispositivo de segurança: descartável, estéril, com cabo em plástico atóxico e lâmina em aço inox; afiado, sem rebarbas e sinais oxidação; com protetor de lâmina, embalado em papel grau cirúrgico individualmente. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e atender as exigências da norma nr-32. apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 454). unidade uniqmed/sterilance medical suzhou/proc. China república popular/rms 100.987.100.65/aut. De func. 8.18402.3/apres. Caixa c/ 10 unidades emb. Ind. 2,20

PA8974/2022 ARP27511/2023 Objeto: fornecimento de medidor de distância e óculos visualizador de laser FORNECEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. ASS: 11/05/2023 LOTE 2/2 medidor de distância laser, faixa de medição até 0,05 a 50 metros, laser classe 2, precisão de medição de distância 1,2 mm, medição de inclinações de 0° a 360°, precisão de medição de inclinações 0,2°, alimentação 2 pilhas aaa, unidades de medição incluem metro e centímetro, memória armazena no mínimo os últimos 20 valores, grau de proteção ip 54, rosca do tripé 1/4 pol. laser na cor vermelha (ref. bosch glm 500) peça vunder 50m 510,04 3/3 óculos visualizador de laser vermelho, c/ estojo peça vunder visualizador vermelho 75,93

PA54421/2022 ARP27611/2023 Objeto: fornecimento de aparelhos telefônicos Fornecedor: TKL COMERCIAL LTDA. Ass: 11/05/2023 LOTE 1/1 aparelho telefônico fixo com fio peça elgion/tcf 2000/ preto 56,62 1/2 Aparelho Telefônico Sem Fio Peça Interbras/Ts 3130 226,00

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

GUARULHOS TEM

COLETA SELETIVA



SEPRE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

ACESSE O SITE E SAIBA MAIS:

www.guarulhos.sp.gov.br




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 456/2023–MOS Gestão de Investimentos Ltda.
Gestorade Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 20/07/2023.
Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 439/2023 – XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Corretorade Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 03/08/2023.
Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017-IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 440/2023 –XP Vista Asset Management Ltda.
Gestora de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 03/08/2023
Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 462/2023 –Mongeral Aegon Investimentos Ltda.
Gestora de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 03/08/2023.
Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 463/2023 –Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.
Gestora de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 03/08/2023.
Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 464/2023 –Vinci Soluções de Investimentos Ltda.
Gestora de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 03/08/2023.
Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 465/2023 –AZ Quest Investimentos Ltda.
Gestora de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 03/08/2023.
Vigência: 12 meses

CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 -IPREF, o **CREENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 477/2023 - Banco Paribas Brasil S.A.
Administrador de Recursos Financeiros
Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 03/08/2023.
Vigência: 12 meses

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo: **PA: 385/2023** – Contratada: **FONOMG CLÍNICA INTEGRARE LTDA–CNPJ 46.954.058/0001-75** – Valor: **R\$ 64.507,85 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 16/08/2023

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **16/08/2023**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, para tratar sobre a seguinte pauta:
1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 26/07/2023;
2. Apreciação e Deliberação do Balanete do mês junho de 2023 - IPREF;
3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de junho de 2023;
4. Apreciação e deliberação sobre estudos referentes à disponibilização do saldo de contribuição e tempo de trabalho individual dos contribuintes no portal do IPREF;
5. Apreciação e deliberação do Ofício nº 284/2023-Presidência IPREF em resposta ao Ofício nº 07/2023- Conselho Administrativo referente ao Projeto de Lei nº 1.986/2023 que versa sobre aquisição de imóvel para sede do Instituto.

Guarulhos, 3 de agosto de 2023.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF a partir de 03/08/2023.

VERÔNICA SOARES GERALDI
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 15/08/2023

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF (**Gestão 2022/2026**), nos termos do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **CONVOCA** os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **15 (quinze) de agosto de 2023**, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na **Rua do Rosário, nº 226, na sala de reuniões do 2º andar, Vila Camargos**, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e emissão de parecer sobre a proposta de LOA 2024 encaminhada pela Presidência do IPREF, nos termos do art. 9º, incs. VII e IX do Regimento Interno do Conselho Fiscal, que será considerada aprovada caso exceda o prazo limite;
2) Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos (SP), 10 de agosto de 2023.

PATRICIA PAULINO DO CARMO
Presidente do Conselho Fiscal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2023 - P.A. Nº 359/2023 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP - OBJETO: prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de sistema de gestão de trâmites internos e disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações - Valor do contrato: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses - assinatura: 09/08/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25440

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2279, de 31/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e n.º 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GELEIA PROTETOR, REVOGA a Portaria n.º 25428, de 01/08/2023, que nomeou MARIELY SANTANA BATISTA PINHEIRO (cód.26453), RG nº XX.XXX.590-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2.023.

PORTARIA Nº 25441

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e conforme Processo Administrativo nº 2259, de 27/07/2023, RETIFICA as Portarias n.º 25.427, de 31/07/2023, n.º 25.428 e n.º 25.429, de 01/08/2023, para constar que a Presidente em exercício nas datas de 31/07/2023 e 01/08/2023 era a Vereadora Karina Soltur, ficando RATIFICADO os atos de relação da servidora Simone Patrícia Carvalho Dias Costa (cód.20519), na Diretoria Executiva de Gabinete – Setor de Protocolo, nomeação de Mariely Santana Batista Pinheiro (cód.26453), no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão, e concessão de licença à servidora da Edilidade.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2.023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25442

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação do Requerimento nº 377/2023, as indicações partidárias, da presidência e da relatoria procedidas conforme disposto nos artigos 90 e 91 da Resolução nº 399/09 e concluídas na Sessão Ordinária realizada no dia de 07 de agosto de 2023, **NOMEIA** os Vereadores abaixo-relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudos, para averiguar a política de imigração na Cidade de Guarulhos, num prazo de 60 (sessenta) dias, de 08 de agosto a 06 de outubro de 2023, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 100 da Resolução nº 399/09:

Presidente : JANETE ROCHA PIETÁ (PT)

Relator : GERALDO CELESTINO (PMN)

Membros : ROMILDO SANTOS (PSD)

DR. ALEXANDRE DENTISTA (PSD)

CARLINDA TINÓCO (REPUBLICANOS)

RAFAEL ACOSTA (DC)

ANDRÉ ALVES (CIDADANIA)

CAROL RIBEIRO (PSDB)

SANDRA GILENO (PATRIOTA)

MÁRCIA TASCHETTI (PP)

LEANDRO DOURADO (PDT)

DESIGNA, ainda, a funcionária **FABIANA BARBOSA BRÍGIDO**, Consultora Legislativa - Área Sociologia, para assessorar os trabalhos.

C U M P R A – S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 25443

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 001/2023-CEI Médicos, de 07/08/2023 (Processo nº 2478/2022), que versa sobre solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 25.298, de 16/05/2023, para apurar possíveis ocorrências de irregularidades no registro da frequência dos médicos que atuam na Rede Pública Municipal, **PRORROGA**, por mais 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, de 15 de agosto a 13 de setembro de 2023.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 25444

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador Jayme Júnior, no decorrer dos trabalhos da 40ª Sessão Ordinária realizada em 07 de agosto de 2023, **REGISTRA** que as reuniões da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor serão realizadas todas segundas-feiras, às 10:30 horas.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 25445

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2316, de 03/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**, a partir de 02/08/2023:

EXONERAR

- **MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS** (cód.26369) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de agosto de 2.023.

PORTARIA Nº 25446

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 057/2023-DEAF, de 10/08/2023, **DESIGNA** o servidor **JOHN HERBERT MAIA DE SALES** (cód.24253), ocupante do cargo de Analista Legislativo -Área Tesouraria, para responder, em acúmulo de função, como Diretor Executivo de Assuntos Financeiros, em comissão, enquanto perdurarem as férias da servidora PRISCILA NAOMI KINJO(cód.23498), no período de 14/08/2023 a 18/08/2023.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 25447

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2357, de 08/08/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ROSILENE MACIEL DE MELO** (cód.26459) RG n.º XX.XXX.345-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2.023.

PORTARIA Nº 25448

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.331 de 04/08/2023 e, ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA** a partir de 04/08/2023:

ASSESSOR LEGISLATIVO - NE-1

-JOSÉ LUIZ PRATES (cód.26405).

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 10 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 25449

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.332 de 04/08/2023 e, ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA:**

ASSESSOR LEGISLATIVO - NE-1

-HENRIQUE DE JESUS PINTO (cód. 26460), RG nº XX.XXX.051.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 10 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 25450

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

-**LEANDRO FONTOLAN** (cód. 23543), Analista Legislativo V - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 10/07/2023 a 17/07/2023 - Proc. n.º 2.188 de 20/07/2023;

- **CARLOS LEONARDI ROCHA** (cód.26304), Assessor Legislativo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 20/07/2023, Proc. n.º 2209, de 21/07/2023;

- **SEBASTIAO BISPO DA SILVA** (cód.26263), Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos, em comissão, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/07/2023 a 24/07/2023, Proc. n.º 2211, de 24/07/2023;

-**ANGELA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA** (cód.26243), Assessor Legislativo, comissionado, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/07/2023 a 28/07/2023 - Proc. n.º 2218, de 24/07/2023;

-**JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA** (cód.26394), Assessor Legislativo, comissionado, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 21/07/2023 - Proc. n.º 2220, de 24/07/2023;

-**ESTHER CAROLINA DOS SANTOS** (cód.26276), Assessor Legislativo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 21/07/2023 - Proc. n.º 2223, de 25/07/2023;

-**VERA LUCIA JURSYS** (cód.22931), Consultor Legislativo – Repórter Fotográfico, de provimento efetivo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2023 a 24/08/2023 - Proc. n.º 2255 de 27/07/2023;

-**CLAUDIVANIO BARROS DA SILVA** (cód.23077), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/07/2023 a 01/08/2023 - Proc. n.º 2264, de 28/07/2023;

-**MARCELO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO** (cód.23679), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 89 (oitenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação à licença anterior, no período de 07/07/2023 a 03/10/2023 - Proc. n.º 2.684, de 14/09/2021;

-**MOACIR GARCIA DE SOUSA** (cód.22895), Auxiliar Administrativo – Área Administrativa, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2023 - Proc. n.º 2300, de 02/08/2023;

-**IDALINA DE FATIMA FERREIRA REIS** (cód.22907), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 01/08/2023 - Proc. n.º 2301, de 02/08/2023;

-**JULIANA PINFILD CHAGURI NUNES** (cód.23068), Consultor Legislativo - Área Jurídica, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/07/2023 a 02/08/2023 - Proc. n.º 2296, de 02/08/2023;

-**DIOGO PERES CAMACHO** (cód.22925), Técnico Legislativo A - Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 31/07/2023 - Proc. n.º 2288, de 01/08/2023;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de agosto de 2.023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

“CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO SENHORCRISTIANO MEDINA DA ROCHA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Benemérito de Cidadão Guarulhense ao SenhorCRISTIANO MEDINA DA ROCHA.

Art. 2º O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JORGE MARCIO MIRANDA SANTANA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor “JORGE MARCIO MIRANDA SANTANA”.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. CLODOALDO BATISTA MACIEL.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor DR. CLODOALDO

BATISTA MACIEL’.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROFESSOR YURI NEIMAN, REITOR DA UNIVERSIDADE GUARULHOS (UNG).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Excelentíssimo Senhor Professor YURI NEIMAN, Reitor da Universidade Guarulhos (UNG).

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

“APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial nº 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr.Ver. TICIANO AMERICANO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta nos autos do PA nº202/2023,HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 15/2023 (Contratação de empresa especializada na montagem de salas em *drywall*, com todos os custos diretos e indiretos necessários para a adequação de cada um dos ambientes demandados, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do edital, diante do resultado final registrado em Ata, em favor da seguinte empresa:

JEFFERSON COELHO ALVES EPP, CNPJ 14.166.820/0001-62, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 163.500,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Guarulhos,04 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Processo nº 852/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023DE09 DE AGOSTO DE 2023.

Objeto:Contratação de serviços de assinaturas de licenças online de softwares, plataformas de conteúdo, plataformas de publicação de conteúdo, de gerenciamento de redes sociais, de relações públicas e conectividade para Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: RAMALVIRTUAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Assinatura:09/08/2023.

Vigência:24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/08/2023.

Guarulhos, 10 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023DE09 DE AGOSTO DE 2023.

Objeto:Contratação de serviços de assinaturas de licenças online de softwares, plataformas de conteúdo, plataformas de publicação de conteúdo, de gerenciamento de redes sociais, de relações públicas e conectividade para Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: RAMALVIRTUAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Assinatura:09/08/2023.

Vigência:24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/08/2023.

Guarulhos, 10 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ GUARULHENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA SONIDELÂNE CRISTINA MESQUITA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Guarulhense para a Ilustríssima Senhora SONIDELÂNE CRISTINA MESQUITA.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Processo nº 187/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Objeto:Constitui objeto deste contrato a aquisição e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sob o regime de empreitada por preço global, conforme termo de referência constante do Anexo I, parte integrante do edital do pregão Presencial nº 08/023.

Empresa: SUPERAR LTDA

Valor Global do Contrato: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

Assinatura: 10/08/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2023.

Guarulhos, 11 de agosto de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente